

RELATÓRIO NACIONAL VOLUNTÁRIO 2021
SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA
AGENDA 2030
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE ABERTURA.....	VI
NOTA DA MINISTRA DE ESTADO PARA A ÁREA SOCIAL.....	IX
NOTA DAS NAÇÕES UNIDAS EM ANGOLA	XI
SUMÁRIO EXECUTIVO	XII
01. OS ODS E O DESENVOLVIMENTO EM ANGOLA	1
02. METODOLOGIA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO.....	5
03. PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS	9
3.1. ODS 1 Erradicar a Pobreza.....	10
3.1.1. Contexto de Angola	10
3.1.2. Planos, Acções e Perspectivas.....	12
3.2. ODS 2 Erradicar a Fome	16
3.2.1. Contexto de Angola	16
3.2.2. Planos, Acções e Perspectivas	18
3.3. ODS 3 Saúde de Qualidade	23
3.3.1. Contexto de Angola	23
3.3.2. Planos, Acções e Perspectivas	29
3.4. ODS 4 Educação de Qualidade	34
3.4.1. Contexto de Angola	34
3.4.2. Planos, Acções e Perspectivas	39
3.5. ODS 5 Igualdade de Género	42
3.5.1. Contexto de Angola	42
3.5.2. Planos, Acções e Perspectivas	44
3.6. ODS 6 Água Potável e Saneamento.....	52
3.6.1. Contexto de Angola	52
3.6.2. Planos, Acções e Perspectivas	54

3.7. ODS 7 Energias Renováveis Acessíveis.....	58
3.7.1. Contexto de Angola.....	58
3.7.2. Planos, Acções e Perspectivas.....	59
3.8. ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	64
3.8.1. Contexto de Angola	64
3.8.2. Planos, Acções e Perspectivas	66
3.9. ODS 9 Indústria, Inovação e Infra-Estruturas	68
3.9.1. Contexto de Angola	68
3.9.2. Planos, Acções e Perspectivas	69
3.10. ODS 10 Reduzir as Desigualdades.....	78
3.10.1. Contexto de Angola	78
3.10.2. Planos, Acções e Perspectivas	80
3.11. ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis.....	82
3.11.1. Contexto de Angola	82
3.11.2. Planos, Acções e Perspectivas	84
3.12. ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis.....	88
3.12.1. Contexto de Angola	88
3.12.2. Planos, Acções e Perspectivas	90
3.13. ODS 13 Acção Climática	95
3.13.1. Contexto de Angola	95
3.13.2. Planos, Acções e Perspectivas	97
3.14. ODS 14 Proteger a Vida Marinha	102
3.14.1. Contexto de Angola	102
3.14.2. Planos, Acções e Perspectivas	104
3.15. ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	108
3.15.1. Contexto de Angola	108
3.15.2. Planos, Acções e Perspectivas	110
3.16. ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	116
3.16.1. Contexto de Angola	116
3.16.2. Planos, Acções e Perspectivas	118

3.17. ODS 17 Parcerias para Implementação dos Objectivos	123
3.17.1. Contexto de Angola.....	123
3.17.2. Planos, Acções e Perspectivas	124
04. CONCLUSÕES	127
ABREVIATURAS E SIGLAS	130
REFERÊNCIAS	135

FIGURAS

FIGURA 1. Plataforma dos ODS.....	6
FIGURA 2. Taxa de incidência da pobreza multidimensional com base no Índice de Pobreza Multidimensional de Angola (IPM-A), % de população pobre em cada província	11
FIGURA 3. Participação das mulheres no Parlamento.....	49
FIGURA 4. Participação de mulheres em cargos ao nível central e local	50
FIGURA 5. Estrutura económica angolana em termos de valor acrescentado (VAIT/PIB).....	71
FIGURA 6. MVA per capita (constante USD 2010)	72
FIGURA 7. Pedidos vs. patentes 2019-2021.	74
FIGURA 8. Distribuição da receita nacional em Angola por decil (% da receita nacional captada por cada grupo).....	79
FIGURA 9. Estado actual dos indicadores por ODS.....	128

TABELAS

TABELA 1. Principais acordos internacionais na área do desenvolvimento	2
TABELA 2. Grupos de Trabalho e respectivos ODS tratados.....	6
TABELA 3. Indicadores com dados disponíveis	9
TABELA 4. Incidência média de doenças transmissíveis em menores de cinco anos (2014-2018).....	25
TABELA 5. Doenças não-transmissíveis (2018-2019)	26
TABELA 6. Evolução das DTN (2017-2019).....	28

ANEXOS

ANEXO 1 O PDN 2018-2022 e os ODS	142
ANEXO 2 Quadro de indicadores dos ODS	147
ANEXO 3 Metas dos ODS.....	195

DECLARAÇÃO DE ABERTURA



Sua Excelência o Presidente
da República de Angola
João Manuel Gonçalves Lourenço

A República de Angola reitera, com a apresentação do seu primeiro Relatório Nacional Voluntário (RNV), o seu compromisso internacional para com a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), alinhados à Agenda 2063 da União Africana, à Estratégia de Longo Prazo para Angola no Horizonte 2050, e aos seus instrumentos de desenvolvimento sustentável. Para além de subscrever uma série de convenções e tratados internacionais no âmbito do desenvolvimento sustentável de cariz específico, Angola é signatária dos principais acordos internacionais com enfoque no desenvolvimento sustentável.

Com a adopção da Agenda 2030, em Setembro 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução [A/RES/70/1](#), que integra os [17 Objectivos](#) de Desenvolvimento Sustentável, que abrange áreas diversificadas mas interligadas, nas três dimensões de sustentabilidade – social, económica e ambiental – enfatizando a orientação de *não deixar ninguém para trás* e a erradicação da pobreza, os Estados Membros preconizaram uma nova parceria global, baseada num espírito de solidarieda-

de, cooperação e responsabilidade mútua, colocando as pessoas no centro do desenvolvimento, constituindo a Agenda um Plano de Acção para as Pessoas, para o Planeta e para a Prosperidade, e que visa fortalecer a Paz universal e as Parcerias ao nível global.

A Estratégia de Longo Prazo para Angola no Horizonte 2050, na forja, será o documento principal da visão global para Angola e seu papel a nível internacional. O Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 (PDN 2018-2022), concretiza no período 2018 a 2022 uma visão da Estratégia de Longo Prazo, a chamada Angola 2025, integrando diversas políticas específicas, organizadas em programas de acção, implementados através de actividades e projectos. A avaliação feita com base no sistema de Avaliação Integrada Rápida ([RIA](#)) em 2018 revelou que os programas do PDN 2018-2022 estão alinhados com um elevado número de metas dos ODS, e de programas voltados para o combate à pobreza, representando um alinhamento global de 52%.

O Governo angolano, através do PDN 2018-2022, respondeu assim aos ODS de forma integrada, identificando-os nas suas áreas de priorização às relações com a Agenda



2030 das Nações Unidas, bem como, com a Agenda 2063 da União Africana.

Dado o carácter interligado e indivisível dos ODS, estes estão evidentes em várias e múltiplas áreas do PDN 2018-2022. O princípio de *não deixar ninguém para trás* está presente no PDN 2018-2022, nomeadamente em relação às preocupações com a igualdade de género e com a criação de melhores condições de vida para os angolanos, e este visa resolver as necessidades das pessoas, combatendo as desigualdades, promovendo os Direitos Humanos e a conjugação de esforços de uma multiplicidade de actores, nomeadamente as ONGs, o sector empresarial privado, a academia, parceiros sociais e do desenvolvimento e a sociedade civil.

A pandemia do COVID-19 é um grande factor de perturbação, cujos efeitos sobre todas as metas dos ODS serão sentidos de forma abrupta e com alguma duração, aumentando o risco de retrocessos dos progressos já alcançados e o insucesso de progressos programados e almejados, a nível global.

Em Angola, à semelhança de outros países, as medidas estão a ser direccionadas para (i) a preservação da vida humana, contenção do alastramento do contágio; ii) mitigação do impacto socioeconómico; e (iii) recuperação com acções viradas para o desenvolvimento sustentável. Devem ser realizadas acções-chave para cumprir a promessa de alcançar as metas dos ODS, minimizando o impacto socioeconómico do COVID-19, sendo necessário:

- a. Mobilizar todos e em todo o lado;
- b. Exigir urgência e abrangência;
- c. Aprimorar as ideias e identificar as soluções.

A República de Angola está apostada em contrariar as situações de fome, de pobreza e outras vulnerabilidades que o país ainda experimenta, nomeadamente, promovendo a melhoria das condições básicas de saúde, educação, acesso a energia, água e saneamento, reduzindo as desigualdades sociais e de género, abordando as alterações climáticas e riscos de desastres de forma sustentada, entre outras acções.

O principal desafio de curto e médio prazo do Governo de Angola para com a implementação dos ODS é continuar a equilibrar a necessidade de manter a economia sob controlo, sobretudo para manter o equilíbrio das contas fiscais, das contas externas e a estabilidade do poder de compra da moeda nacional, ao mesmo tempo que apoia a recuperação económica e o desenvolvimento do sector privado, e a implementação de programas sociais para combater a pobreza e o desemprego, exacerbados pelas crises económica e sanitária da COVID-19, e pelas alterações climáticas.

Angola tem outro desafio de médio e longo prazo de imprimir uma aceleração aos seus esforços de diversificação económica, para além da exploração do petróleo e diamantes, e reduzir a sua vulnerabilidade estrutural, reconhecida no pedido de adiamento da sua graduação de País Menos Avançado (PMA) para 2024, aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Fevereiro de 2021.

Outro desafio de elevado peso para o desenvolvimento do Capital Humano, tem a ver com a melhoria da qualidade da educação e das competências profissionais dos jovens, bem como, a transferência tecnológica, de forma a promover um



desenvolvimento mais sustentável, resiliente e que contribua para a diversificação económica. Angola enfrenta ainda desafios em termos das infra-estruturas básicas, nomeadamente no que diz respeito ao acesso à água e energia, bem como em relação à promoção e protecção do ambiente.

Angola é um país com estabilidade política e paz duradoira, o que constitui condição

ótima para o progresso, desenvolvimento sustentável e bem-estar das populações. Com o apoio da comunidade internacional em geral e dos parceiros de desenvolvimento em particular, este território poderá atingir em 2030 um progresso considerável com a implementação dos ODS, e o Governo de Angola e suas instituições estão engajados em tudo fazer para o alcance deste desiderato.

Sua Excelência o Presidente da República de Angola

JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO



GOVERNO DE
ANGOLA



NOTA DA MINISTRA DE ESTADO PARA A ÁREA SOCIAL



Sua Excelência a Ministra
de Estado para a Área Social
Carolina Cerqueira

Ao elaborar e apresentar o primeiro Relatório Nacional Voluntário (RNV), o Executivo da República de Angola entra para a lista dos governos que partilham as suas experiências e exemplos de sucesso com a implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e de forma implícita reitera o compromisso assumido na Assembleia Geral das Nações Unidas de 25 de Setembro de 2015, quando se adoptou a Resolução [A/RES/70/1](#) sobre a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, intitulada Transformar o nosso Mundo.

A República de Angola, ao apresentar pela primeira vez o seu Relatório Nacional Voluntário, compromete-se também com o seguimento e revisão periódica voluntária e participativa da sua implementação. Este relatório foi elaborado num contexto em que ocorrem em Angola importantes reformas nacionais, sobretudo ao nível da diversificação da estrutura da sua economia, do reforço e da descentralização da administração pública, do combate à corrupção e da consolidação da Democracia e do Estado de Direito.

Para assegurar a forma efectiva e participativa a sua elaboração, foi lançada uma Plataforma constituída por representantes do Governo de Angola, ao nível central, provincial e local, Assembleia Nacional, Tribunal de Contas, Instituto Nacional de Estatística, Agências do Sistema das Nações Unidas, parceiros internacionais de desenvolvimento, organizações da sociedade civil, sector privado, academia e instituições afins, com objectivo de: (i) dialogar para acelerar e priorizar os ODS; (ii) consultar e abordar as estratégias, instrumentos, acções e programas a adoptar para a implementação dos ODS; (iii) acompanhar e monitorizar os ODS, incluindo a elaboração de relatórios periódicos; (iv) disseminar os ODS; (v) e mobilizar financiamento para os ODS.

O Relatório Nacional Voluntário que se apresenta, pretende ser o ponto de partida para o seguimento e monitorização regular do desempenho dos indicadores, apoiados em sistemas eficientes a serem desenvolvidos com esta iniciação do processo, e até 2030. A elaboração do RNV constitui uma oportunidade para reflectir sobre as melhores práticas de aperfeiçoar a informação estatística e os dados refe-



rentes ao desenvolvimento e, assim, fortalecer, de uma forma continuada e com sistemas robustos e eficientes.

A pandemia da COVID-19 tornou-se um grande factor de perturbação, cujos efeitos sobre todas as metas dos ODS serão sentidos de forma abrupta e com alguma duração, aumentando o risco de retrocessos dos progressos já atingidos e o insucesso de progressos programados e almejados, a nível global.

Ainda assim, Angola continua a enfrentar o desafio de combater a pobreza e a fome e de garantir a protecção dos mais vulneráveis. As desigualdades económicas e sociais reflectem-se, por sua vez, de forma ainda mais acentuada nos desequilíbrios ambientais, sendo que as alterações climáticas podem enfraquecer significativamente o progresso económico e agravar as desigualdades.

O Executivo de Angola irá aproveitar a apresentação deste RNV para obter experiências ao nível global e particularmente entre os países em desenvolvimento, bem

como, apresentar as áreas onde são necessários maiores investimentos públicos e privados.

Alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030 exige um envolvimento profundo de todas as partes interessadas da sociedade na sua apropriação e implementação, uma vez que as parcerias e a responsabilidade mútua a todos os níveis – nacional e internacional – são essenciais para alcançar um crescimento económico sustentável e inclusivo.

Neste processo de preparação e elaboração do RNV, gostaríamos de agradecer o empenho e dedicação das várias instituições do governo, parceiros internacionais do desenvolvimento, académicos, organizações não-governamentais, sector privado e a sociedade civil, e em particular ao sistema e agências das Nações Unidas em Angola pelo papel fundamental que desempenha na assistência ao país e no processo da implementação dos ODS, salvaguardando o princípio de *Não deixar ninguém para trás*.

Sua Excelência a Ministra de Estado para a Área Social

CAROLINA CERQUEIRA



NOTA DAS NAÇÕES UNIDAS EM ANGOLA



Sua Excelência a Coordenadora
Residente das Nações Unidas em Angola
Zahira Virani

Elaborado de forma voluntária e participativa, o Relatório Nacional Voluntário é um marco importante da Plataforma Nacional dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, e o resultado da participação activa de vários Ministérios e da sociedade civil que, sob a liderança e coordenação geral do Governo de Angola através do Ministério da Economia e Planeamento, e em parceria com todas as agências que compõem o Sistema das Nações Unidas em Angola, apresenta os progressos alcançados até ao momento para a concretização dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável.

A criação da plataforma nacional dos ODS em 2020 e a submissão deste Relatório Nacional Voluntário, reflectem o compromisso do país com a Agenda 2030, representando um avanço notável no estabelecimento de mecanismos de consolidação, coordenação, monitorização e aceleração de acções destinadas a atingir as metas ambiciosas estabelecidas na Agenda 2030.

O trabalho de análise desenvolvido neste primeiro Relatório Nacional Voluntário, apre-

sentado no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas de 2021, é para o país uma importante base para a aceleração de acções que visam a concretização das ambiciosas metas definidas para os próximos 10 anos, almejando um desenvolvimento sustentável e inclusivo, não deixando ninguém para trás.

Neste sentido, é imperativo conduzir profundas transformações socioeconómicas, em áreas como diversificação económica, infra-estruturas, desenvolvimento de serviços básicos, e em especial na sua população. O investimento no capital humano é crucial para acrescentar valor aos recursos existentes e, para Angola, este desafio é, simultaneamente, uma grande oportunidade para concretizar a transição que ambiciona.

Com uma população jovem, os seus recursos naturais e abundante biodiversidade, e a determinação a que temos assistido, Angola tem um futuro promissor. Em nome de toda a equipa do Sistema das Nações Unidas que trabalha para o país, expressamos uma vez mais que nos mantemos ao lado de Angola neste esforço conjunto rumo à realização dos ODS da Agenda 2030.

Sua Excelência a Coordenadora Residente das Nações Unidas em Angola

ZAHIRA VIRANI



SUMÁRIO EXECUTIVO

A República de Angola está comprometida com a Agenda 2030 das Nações Unidas e com a implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) porque o Governo de Angola implementa um modelo de desenvolvimento assente, em primeiro lugar, na melhoria do bem-estar das populações, baseado, simultaneamente na protecção do meio ambiente e na prosperidade económica.

A República de Angola apresenta pela primeira vez o Relatório Nacional Voluntário (RNV) sobre a implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, comprometendo-se com o seguimento e revisão voluntária e participativa da sua implementação.

O Relatório foi elaborado num momento em que ocorrem em Angola importantes reformas nacionais, sobretudo ao nível da diversificação da estrutura da economia, do reforço e descentralização da administração pública, do combate à corrupção e da consolidação da democracia e do estado de direito.

A República de Angola está apostada em contrariar as situações de fome, de pobreza e outras vulnerabilidades que o país ainda experimenta, nomeadamente, promovendo a melhoria das condições básicas de saúde, educação, acesso a energia, água e saneamento, reduzindo as des-

igualdades sociais e de género, abordando as alterações climáticas e riscos de desastres de forma sustentada, entre outras acções. No geral, as políticas públicas de Angola estão alinhadas às metas dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

Processo de elaboração do primeiro Relatório Nacional Voluntário

O processo de elaboração do relatório de implementação dos ODS do país é também produto do conteúdo do relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) de 2015 e do relatório de indicadores de linha de base dos ODS de 2018. Com a indicação às Nações Unidas de que iria apresentar o seu RNV em 2021, Angola pretende reforçar a sua posição de adesão aos princípios da Agenda 2030.

Este Relatório Nacional Voluntário pretende ser o ponto de partida para o seguimento e monitorização regular do desempenho dos indicadores, apoiados em sistemas eficientes a serem desenvolvidos com esta iniciação do processo e até 2030. A elaboração do RNV constitui uma oportunidade para reflectir sobre as melhores práticas de aperfeiçoamento da informação estatística e dos dados referentes ao desenvolvimento, e assim fortalecer, de forma continuada, sistemas robustos e eficientes.



Sob liderança da Presidência da República e coordenação do Ministério da Economia e Planeamento, e em articulação com o Sistema das Nações Unidas em Angola, foi constituída em Junho de 2020 uma plataforma de monitoria da implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, abreviadamente designada de **Plataforma dos ODS**, onde participam diversos actores relevantes.

No âmbito da Plataforma dos ODS, foram criados grupos de trabalho, liderados conjuntamente por elementos do Governo de Angola, das Nações Unidas, e por parceiros de desenvolvimento e organizações não-governamentais, academia e outras instituições nacionais encarregues de coordenar a recolha de dados e análise sobre um conjunto seleccionado de ODS.

A **metodologia** de elaboração do RNV segue as orientações das Nações Unidas neste âmbito e envolve, por isso, um conjunto de actores relevantes na recolha, compilação e análise dos dados, orientadas para os indicadores da Agenda 2030.

Resposta de Angola aos ODS

Relativamente às **políticas públicas**, o Governo angolano, através do seu Plano de Médio Prazo, denominado Plano de Desenvolvimento Nacional para o período 2018-2022, abreviadamente PDN 2018-2022, respondeu aos ODS de forma integrada, identificando nas suas áreas de priorização as relações com a Agenda 2030 das Nações Unidas, bem como com a Agenda 2063 da União Africana. Dado o carácter interligado e indivisível dos ODS, estes estão evidentes em várias e múltiplas áreas do PDN 2018-2022. O princípio de *não*

deixar ninguém para trás está também presente no PDN 2018-2022, nomeadamente em relação às preocupações com a igualdade de género e com a criação de melhores condições de vida para os angolanos.

Síntese do progresso de implementação dos ODS

Como resultado da pesquisa e análise dos indicadores por parte da Plataforma dos ODS, identifica-se que quer a disponibilidade e qualidade de dados como o progresso relativo à implementação dos ODS em Angola, de uma forma global, estão ainda distantes das metas desejadas.

Os principais **factores de sucesso** relativos aos indicadores, sobretudo nas áreas da Educação, Saúde, Igualdade de Género, Protecção Social, Justiça e Direitos Humanos e Ambiente estão relacionados com os investimentos feitos nestas áreas, através de programas e políticas assertivas e de dotações orçamentais.

Quanto aos **factores de insucesso**, destaca-se a necessidade de implementar um processo de produção, compilação e análise de dados, especificamente orientados para os ODS.

Em relação aos **Objectivos que deverão merecer um esforço contínuo**, destacam-se aqueles relacionados com a Economia e o Emprego, sustentabilidade da Indústria e Inovação, acesso a Energia e Água limpas e sustentáveis, melhores Cidades e Comunidades e a consolidação e expansão de Parcerias que sustentem os sucessos já alcançados.

Contudo, é de salientar as conquistas em relação ao número de indicadores compi-



lados no relatório: de um total de 231 indicadores dos ODS únicos, foi possível identificar e apresentar informação sobre 191, uma média acima de 80%.

Desafios Novos e Emergentes

O principal desafio de curto e médio prazo do Governo de Angola para a implementação dos ODS é continuar a equilibrar a necessidade de manter a **macroeconomia** sob controlo, sobretudo para manter o equilíbrio das contas fiscais, das contas externas e a estabilidade do poder de compra da moeda nacional, ao mesmo tempo que apoia a recuperação económica e a implementação de programas sociais para combater a pobreza e o desemprego, exacerbados pela crise sanitária da **COVID-19** e pelas alterações climáticas.

A República de Angola tem outro desafio de médio e longo prazo, o de imprimir uma aceleração aos seus esforços de **diversificação** económica para além da exploração do petróleo e diamantes e reduzir a sua vulnerabilidade estrutural, reconhecida no pedido de adiamento da sua graduação de País Menos Avançado (PMA) para 2024, pedido este aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Fevereiro de 2021.

Outro desafio de elevado peso para o desenvolvimento do capital humano, tem a ver com a melhoria da qualidade da **educação** e das competências profissionais dos jovens, bem como, a transferência tecnológica, de forma a promover um desenvolvimento mais sustentável, resiliente e que contribua para a diversificação económica. Angola enfrenta ainda desafios em termos das **infra-estruturas básicas**, nomeadamente no que diz respeito ao aces-

so à água e energia, bem como em relação à promoção e protecção do ambiente.

A República de Angola continua a enfrentar o desafio de combater a **pobreza** e a fome e de garantir a protecção dos mais vulneráveis. As **desigualdades** económicas e sociais reflectem-se, por sua vez, de forma ainda mais acentuada nos desequilíbrios **ambientais**, sendo que as alterações climáticas podem enfraquecer significativamente o progresso económico e agravar as desigualdades.

No âmbito das **alterações climáticas**, redução de riscos de desastres, degradação ambiental e da biodiversidade, Angola está exposta a um aumento da insegurança produtiva, sobretudo dos pequenos produtores rurais, com consequências para o aumento da insegurança alimentar. As secas e os efeitos do *El Niño* no sul do país, bem como a degradação ambiental nas cidades, são tendências a ter em conta nos próximos anos.

O País irá aproveitar a apresentação deste RNV para obter experiências ao nível global e particularmente entre os países em desenvolvimento, bem como para apresentar as áreas onde são necessários maiores investimentos públicos e privados, em relação aos quais a necessidade de os atrair constitui uma das lacunas que o país deve conseguir preencher.

Boas práticas e lições aprendidas

Aqui referem-se o desenvolvimento e implementação de programas abrangentes nas áreas económica (por exemplo, o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações, [PRODESI](#) e o [PROPRIV](#)), do



desenvolvimento local (por exemplo, o Plano Integrado de Intervenção nos Municípios, [PIIM](#)) ou da protecção social e transferências monetárias (programas [Kwenda](#) e [Valor Criança](#)). Também a política e fortalecimento de instituições para a igualdade de género têm mostrado que o país é capaz de prosseguir de forma sustentada na melhoria das bases para maior igualdade de género e para lidar com questões relacionadas, como a violência baseada no género. Tanto as reformas de longo prazo na área do género ou da justiça e direitos humanos, como os programas de apoio social aos mais vulneráveis, possuem um potencial transformador da economia e da sociedade angolanas, sendo por isso passíveis de constituir um exemplo para outros contextos em desenvolvimento.

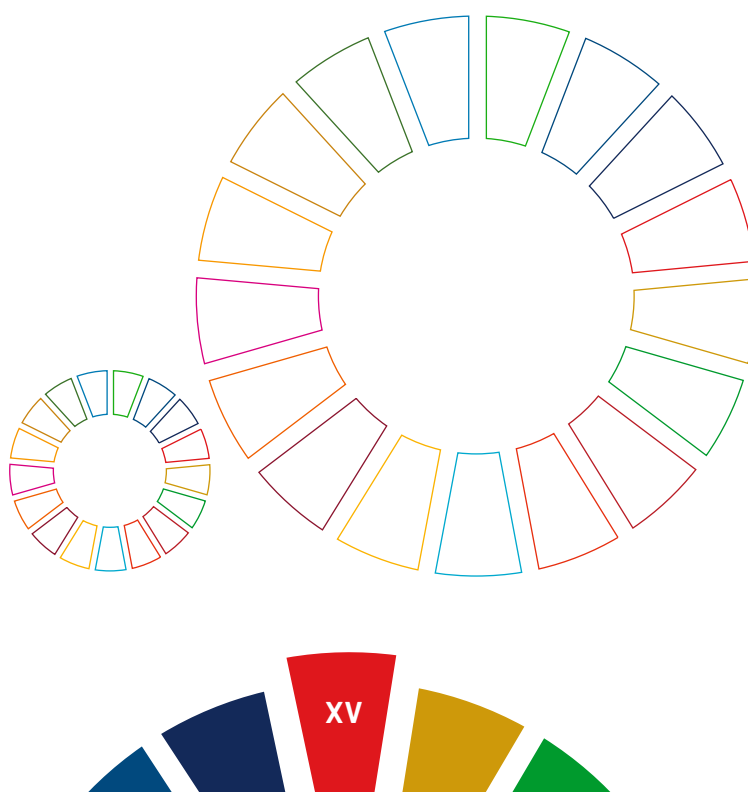
Recursos necessários para implementar a Agenda 2030

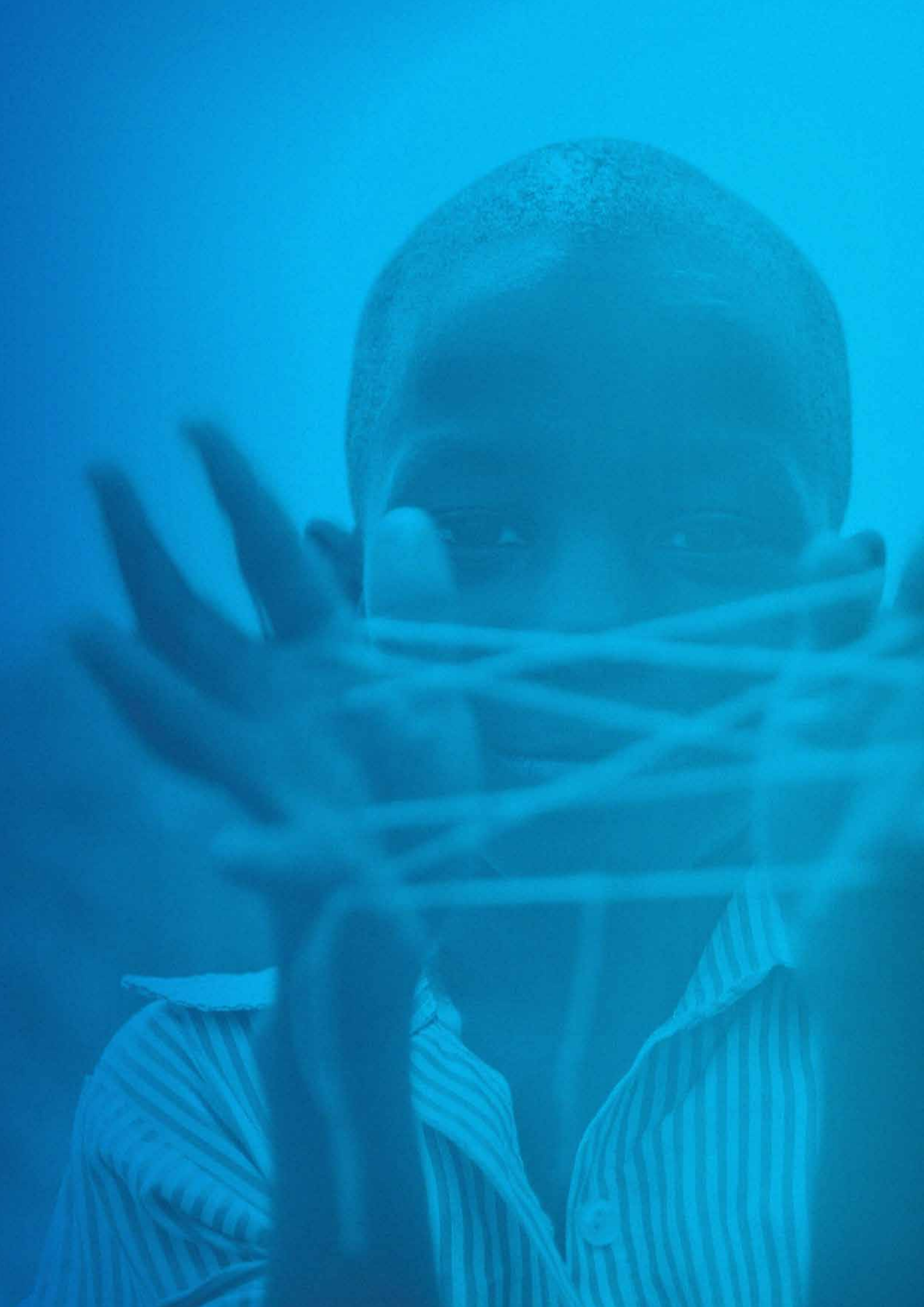
A preparação e elaboração do futuro Plano de Médio Prazo, o Plano de Desenvol-

vimento Nacional para o período 2023 a 2027 (PDN 2023-2027), será uma oportunidade para **alinhar** planos de recuperação aos programas de desenvolvimento nacional e ao Orçamento Geral do Estado (OGE). Permitirá ainda a identificação do financiamento necessário e quais podem ser as contribuições do sector privado e da cooperação internacional.

O processo de **descentralização da administração pública**, que está a transferir maiores competências aos órgãos da Administração Local do Estado, é também uma oportunidade para melhorar recolha, análise e publicação de dados dos ODS a nível provincial e municipal e para o fortalecimento de capacidades e processos para esse fim.

Em termos do **sistema estatístico** angolano, persistem necessidades, não só de melhorar o alinhamento da produção de dados à Agenda 2030, como também estudar a forma de harmonizar os sistemas de recolha, compilação e partilha dos dados provenientes dos diferentes sectores.





01

OS ODS E O DESENVOLVIMENTO EM ANGOLA

A Agenda 2030, adoptada em Setembro 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução [A/RES/70/1](#), integra 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sucessores dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), que abrangem áreas diversificadas mas interligadas. Os ODS integram três dimensões de sustentabilidade – social, económica e ambiental. A Agenda enfatiza a orientação de *não deixar ninguém para trás* e a erradicação da pobreza, que aliás é o Objectivo 1. Preconiza uma nova parceria global baseada num espírito de solidariedade, cooperação e responsabilidade mútua, colocando as pessoas no centro do desenvolvimento. É um plano de acção para as **Pessoas**, para o **Planeta** e para a **Prosperidade**; e também visa fortalecer a **Paz** universal e as **Parcerias** ao nível global.

Os ODS têm uma correspondência muito significativa com a [Agenda 2063](#) da União Africana, calculada em cerca de 67%¹. Os ODS que mais fortemente correspondem aos objectivos da Agenda 2063 são o ODS 2 – Fome Zero, ODS 5 – Igualdade de Género,

ro, ODS 7 – Energia acessível e limpa, ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes. A Posição Comum Africana sobre a Agenda de Desenvolvimento pós 2015 estabelece a ponte entre as agendas 2030 e 2063.

A Estratégia de Longo Prazo para Angola no **Horizonte 2025** é o documento principal de visão global para Angola e seu papel a nível internacional. Organiza-se em torno de cinco opções políticas estratégicas e seis eixos estratégicos. O **Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022**, concretiza neste período a visão da Estratégia de Longo Prazo, Angola 2025, integrando diversas políticas específicas, sendo que estas últimas estão organizadas em 70 programas de acção, implementados através de actividades e/ou projectos.

A República de Angola, participou na 70.^a Assembleia Geral das Nações Unidas que teve lugar em Nova Iorque, de 25 a 27 de Setembro de 2015, onde foi adoptada a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A avaliação feita com base no sistema de [Avaliação Integrada Rápida](#)

1 UNECA (2017) [Integrating Agenda 2063 and the 2030 Agenda for Sustainable Development into national development plans: Emerging issues for African least developed countries](#). Addis Ababa: Economic Commission for Africa.



em 2018 revelou que os programas do PDN 2018-2022 estão **alinhados com 78 metas dos ODS**, de um total de 150², sendo 30 dos 70 programas voltados para o combate à pobreza, representando um alinhamento global de 52%³.

Para além de subscrever uma série de convenções e tratados internacionais no âmbito do desenvolvimento sustentável de cariz específico, Angola é signatária dos principais **acordos internacionais** com enfoque no desenvolvimento sustentável.

Tabela 1. Principais acordos internacionais na área do desenvolvimento

Addis Ababa Action Agenda	Agenda para a Acção de Adis Abeba	2015
Paris Agreement on Climate Change	Acordo de Paris sobre a Mudança Climática	2020
Sendai Framework for Disaster Risk Reduction	Quadro de Sendai para a redução de riscos de desastres	2015
Agenda 2030	Agenda 2030	2015
Samoa Pathway	Caminho de Samoa	2015
Istanbul Declaration and Programme of Action	Declaração de Istambul e Programa de Acção	2011

A República de Angola **comprometeu-se** não só com a implementação dos ODS, mas também com o *acompanhamento e revisão robusta, voluntária, eficaz, participativa, transparente e integrada* da implementação da Agenda 2030 (parágrafos 72-77 da Agenda 2030). Esta constitui uma contribuição vital para a implementação e vai ajudar os países a maximizarem e seguirem o progresso da implementação da Agenda, de forma a assegurarem que ninguém é deixado para trás. Tendo em vista este compromisso, Angola decidiu preparar o primeiro Relatório Voluntário Nacional, a ser apresentado em 2021 durante o Fórum Político de Alto Nível (HLPF) do Conselho Económico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas. Neste encontro, Angola apresenta uma revisão nacional so-

bre a implementação dos ODS e identifica lições aprendidas para acelerar a implementação da Agenda 2030.

O RNV mostra como as políticas e programas do Governo de Angola colocam um enfoque nos mais pobres, nos mais vulneráveis e nos que *estão mais para trás*. O governo está empenhado neste compromisso com os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, sobretudo no âmbito da mudança de paradigma do país, que preconiza um desenvolvimento mais inclusivo, integrador e voltado para as parcerias para o desenvolvimento.

O país está também empenhado em melhorar os seus **sistemas de informação e monitorização do desenvolvimento** sustentável. O Relatório Nacional sobre os ODS é um instrumento fundamental do processo de

2 A avaliação em Angola baseou-se em 150 das 169 metas dos ODS.

3 MEP (2020) [Alinhamento dos ODS com o PDN 2018-2022](#). Ministério da Economia e Planeamento, Junho de 2020.



revisão nacional. O relatório identifica não só as insuficiências na implementação dos ODS, mas também os dados e estratégias disponíveis, bem como desafios globais, regionais e nacionais. Para além de descrever as tendências dos indicadores dos ODS, analisa também as causas subjacentes às tendências, indicando sugestões de políticas para superar obstáculos e enfrentar os desafios emergentes. A sistematização da produção do RNV irá contribuir para promover um desenvolvimento estratégico baseado em evidências e transparência informativa. Por outro lado, a elaboração do relatório permite desenvolver as plataformas e processos existentes de monitorização do desenvolvimento sustentável, para evitar duplicações e responder às circunstâncias, capacidades, necessidades e prioridades nacionais e sub-nacionais, minimizando o peso da apresentação de relatórios por parte das administrações nacionais.

A elaboração do RNV constitui, em si, também uma oportunidade valiosa de **disseminação dos ODS em Angola**, junto de instâncias governamentais, não-governamentais e, sobretudo, junto da população. Para o efeito, têm vindo a ser realizadas diversas actividades para além das reuniões participativas no âmbito da Plataforma dos ODS, que foi a responsável pela elaboração do RNV.

Uma missão das Nações Unidas (Mainstreaming, Acceleration and Policy Support – **MAPS**) esteve em Angola, em Março de 2018, a pedido do Ministério da Economia e Planeamento (MEP), com o principal objectivo de apoiar o Governo de Angola a promover o diálogo sobre a incorporação dos ODS no PDN 2018-2022.

O INE, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), organizou nos meses de Maio a Julho de 2019 um conjunto de quatro **workshops regionais** para a divulgação dos ODS para os serviços provinciais do INE e Gabinetes de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE) das 18 províncias do país⁴. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) apoiou a monitorização dos ODS através da formação e implementação da [Food Insecurity Experience Scale](#) no inquérito de emprego e Plataforma para a elaboração do Plano Nacional de Investimento na Agricultura, Segurança Alimentar e Nutricional. Globalmente, as Nações Unidas em Angola desenvolveram ainda um conjunto de estratégias designadas [aceleradores dos ODS](#), concebidas para orientar os esforços no alcance dos ODS gerando maior impacto, utilizando menos recursos e aumentando a eficiência e a integração entre esferas de actividade. Em Julho de 2020, foram organizadas duas sessões de **workshops** para disseminar informação junto de membros da Plataforma, pontos focais dos ministérios, representantes parlamentares, representantes das agências das Nações Unidas, parceiros de desenvolvimento, representantes do sector privado, de instituições académicas e da sociedade civil.

O Escritório das Nações Unidas em Angola, em parceria com o MEP, organizou ainda em Outubro de 2020 o **curso [Incorporando Avaliação na Revisão Nacional Voluntária República de Angola](#)**, tendo os participantes dos grupos de trabalho tido acesso a guias de elaboração deste tipo de relatórios⁵.

4 INE (2019) Pobreza Multidimensional nos Municípios de Angola. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

5 [UNICEF/CLEAR, 2019](#).





02

METODOLOGIA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração do RNV seguiu a **metodologia** proposta pelo Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA) para 2021⁶, bem como as orientações actualizadas para apresentações no HLPF⁷. A elaboração do RNV foi coordenada pelo Ministério da Economia e Planeamento, em articulação com as Nações Unidas em Angola, envolvendo actores governamentais e não-governamentais, membros da Plataforma dos ODS.

O processo de preparação e elaboração do RNV envolveu diferentes níveis e sectores do governo e não-governamentais, que contribuíram para a recolha de dados e revisão ao longo do mesmo. Pretendeu-se, assim, o engajamento de actores tão importantes como a Assembleia Nacional, instâncias nacionais de supervisão ou de direitos humanos, sociedade civil (Organizações Não-Governamentais – ONG nacionais e internacionais, academia, jovens, sector empresarial), a equipa das Nações Unidas, a Delegação da União Europeia e outras organizações multilaterais e bilaterais presentes no país.

A Plataforma tem a liderança da Presidência da República, coadjuvada por um grupo de coordenação multidisciplinar que inclui uma equipa de liderança nacional, e um grupo de coordenação/operacional, liderado pelo MEP, constituído por todos os Departamentos Ministeriais chaves, o INE e o Sistema das Nações Unidas. A plataforma é assim inclusiva, abrangendo ministérios e respectivas repartições e serviços do governo angolano, membros da Assembleia Nacional, o conjunto das agências das Nações Unidas em Angola e outras partes interessadas do sector privado e não-governamentais, como a academia e, de uma forma mais abrangente, representantes da sociedade civil.

Sob coordenação do Ministério da Economia e Planeamento e em articulação com a Coordenação do Sistema das Nações Unidas em Angola, foi estabelecido a 27 de Março de 2020 o **Grupo Técnico** para a criação e gestão da Plataforma dos ODS e para a elaboração do RNV. Foram igualmente constituídos quatro grupos de trabalho.

6 UNDESA, 2020.

7 [Nações Unidas, 2021.](#)



Figura 1. Plataforma dos ODS

A Plataforma assenta sobre seis objectivos principais:

- > manter o suficiente e necessário ritmo para o cumprimento da Agenda 2030, em linha com a Década de Acção, mediante pontes de diálogo e cooperação entre os vários actores de desenvolvimento para acelerar no cumprimento dos ODS;
- > actualizar e produzir os indicadores e análises estatísticas dos ODS;
- > identificar o alinhamento do PDN 2018-2022 com a Agenda 2030 e a Agenda 2063 da União Africana; definir os critérios de priorização e escolha dos indicadores e aceleradores;
- > garantir o diálogo e tomada de decisões sobre estratégias que apontem aos ODS, assim como a seu monitoramento nos vários níveis institucionais do governo e elaboração regular de relatórios de progressos ao nível nacional e internacional;
- > mensurar o impacto dos principais programas de desenvolvimento no país na óptica do alcance dos ODS;
- > mobilizar financiamento privado para os ODS que poderá ser, também, através de parcerias públicas e privadas, incluindo uso de iniciativas internacionais de financiamento dos ODS para desenvolver projectos catalisadores e estratégicos de atracção ao sector privado.

No início de 2021 foi revista a organização e dinâmica dos **Grupos de Trabalho** da Plataforma, ficando assim a sua constituição distribuída pelas áreas de Economia e Produção, Bem-estar Social, Democracia e Estabilidade, e Ambiente.

Tabela 2. Grupos de Trabalho e respectivos ODS tratados

Grupo	Tema	ODS				
Grupo 1	Economia e produção	ODS 1	ODS 2	ODS 8	ODS 9	ODS 10
Grupo 2	Bem-estar social	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 11
Grupo 3	Democracia e estabilidade	ODS 16			ODS 17	
Grupo 4	Ambiente	ODS 7	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15

Como sistema de recolha e compilação de dados, os Grupos de Trabalho organizaram-se em torno de ODS específicos seleccionados e desenvolveram sistemas de partilha da informação e discussão e monitorização dos progressos, nomeadamente através da organização de reuniões regulares e apresentações dos progres-



sos ao MEP. Durante os meses de Outubro 2020 e Abril 2021, os grupos foram recolhendo evidências junto do Instituto Nacional de Estatística (INE), dos ministérios e instâncias relevantes e, através da partilha sistemática dos avanços e bloqueios em relação à recolha e compilação dos dados, foi possível recolher cerca de 80% da informação necessária, correspondendo à informação disponível e de fontes fidedignas.

Um dos grandes **desafios** para Angola para a elaboração do RNV é precisamente a **disponibilidade de dados** quantitativos e qualitativos, por um lado alinhados aos indicadores dos ODS e, por outro, regular e sistematicamente actualizados. Outro desafio é o limitado acesso a informação pública e a relatórios (trimestrais, semestrais ou anuais) das actividades dos diferentes sectores do governo que contribuem para o alcance dos ODS. Para garantir que os Objectivos são alcançados, é necessário recorrer a uma enorme quantidade de dados e estatísticas fiáveis e definir os indicadores de forma apropriada e inclusiva de forma a acompanhar o seu progresso. Os indicadores dos ODS foram adoptados na 48ª Sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em Março de 2017 e em Julho do mesmo ano pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

A [revisão de 2020 dos indicadores dos ODS](#) teve como objectivo reformular, eliminar e/ou inserir novos indicadores e surgiu na sequência da revisão global de 2020. O quadro de avaliação inclui 247 indicadores globais, entre os quais 231 indicadores únicos, sem duplicação, que se encontram divididos em dois níveis (*tiers*), de acordo com a disponibilidade de dados e nível de desenvolvimento metodológico.

Dados os constrangimentos colocados pela disponibilidade de dados, nomeadamente a sua recolha e compilação sistemática ao longo do tempo, a elaboração do RNV exigiu uma reflexão sobre a **linha de base** a ser utilizada na análise dos Objectivos. Foi estabelecido como linha de base para aferir a evolução dos indicadores o ano de 2015, já que tinha sido realizado o Censo nacional em 2014 e em 2018 Angola tinha preparado um relatório de indicadores de linha de base dos ODS com base num importante instrumento estatístico, o Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS) de 2015-2016.

O RNV contava com a realização muito oportuna de novo inquérito em 2020. Contudo, a preparação do relatório foi directa e indirectamente afectada pela pandemia **COVID-19** e pelo processo de reestruturação interna das instituições do governo que se iniciou em simultâneo. Estava prevista a realização da recolha de dados para o importante inquérito de abrangência nacional, o IIMS, em Julho de 2020, que foi adiada para 2021 dado o contexto de restrições imposto pela pandemia. Assim, a partilha de informação e discussões que a elaboração do relatório envolve exigiram esforços adicionais em termos de garantir o funcionamento de sistemas de comunicação eficientes e a recolha de dados mais abrangente possível. Uma parte significativa de indicadores importantes são referenciados ao último IIMS, mas muita outra resulta de recolhas com base em fontes variadas – e a utilização de dados aproximados/relacionados (*proxy*) – e alguma informação foi ainda obtida através de estudos em fase de conclusão, como por exemplo a Segunda comunicação Nacional e a revisão da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) no âmbito do Acordo de Paris.



03

PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS

De um total de 231 indicadores dos ODS únicos (não repetidos), foi possível identificar e apresentar informação sobre 190 para Angola, em média mais do que os recolhidos em 2018⁸. Contudo, a disponibilidade de indicadores é ainda heterogénea, o que assinala a necessidade de fortalecer o sistema estatístico para responder aos ODS, bem como de garantir uma constante monitorização e avaliação dos progressos e maior desagregação dos indicadores por género, idade, sector económico, área de residência, província, município e outras variáveis. É importante notar que a disponibilidade de indicadores se refere apenas à sua existência e recolha realizada, não devendo ser confundida com o alcance das metas indicadas nos ODS. Adicionalmente, há a assinalar que alguns indicadores compilados estão desactualizados ou foram calculados por aproximação (*proxy*).

gação dos indicadores por género, idade, sector económico, área de residência, província, município e outras variáveis. É importante notar que a disponibilidade de indicadores se refere apenas à sua existência e recolha realizada, não devendo ser confundida com o alcance das metas indicadas nos ODS. Adicionalmente, há a assinalar que alguns indicadores compilados estão desactualizados ou foram calculados por aproximação (*proxy*).

Tabela 3. Indicadores com dados disponíveis

	Total de indicadores	Indicadores para Angola	Em %
ODS 1	13	12	92
ODS 2	14	9	64
ODS 3	28	22	79
ODS 4	12	11	92
ODS 5	14	9	64
ODS 6	11	9	82
ODS 7	6	6	100
ODS 8	16	16	100
ODS 9	12	10	83

	Total de indicadores	Indicadores para Angola	Em %
ODS 10	14	8	57
ODS 11	14	8	57
ODS 12	13	9	69
ODS 13	8	7	89
ODS 14	10	10	100
ODS 15	14	13	93
ODS 16	24	16	67
ODS 17	25	15	60
Total	247*	190	77

*Inclui repetidos.

8 INE (2018) [Objectivos de Desenvolvimento Sustentável – Relatório de Indicadores de Linha de Base – Agenda 2030](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.





3.1. ODS 1 ERRADICAR A POBREZA

O ODS 1 visa acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, incluindo diferentes dimensões da mesma, ou seja, a pobreza multidimensional. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

3.1.1. Contexto de Angola

De acordo com as estimativas do Banco Mundial, em 2018, 49,9% da população

angolana vivia abaixo da linha de **pobreza internacional** (pobreza extrema) de USD 1,90 por dia por pessoa (2011 paridade de poder de compra)⁹. Por outro lado, o Inquérito sobre Despesas, Receitas e Emprego (IDREA) 2018-2019 mostrou que 32,3% da população vivia abaixo da linha da pobreza nacional.¹⁰

O **Índice de Pobreza Multidimensional de Angola (IPM-A)**, que corresponde a medida nacional da pobreza multidimensional, inclui diferentes indicadores de privação dos agregados familiares relacionados com quatro dimensões: saúde, educação, emprego e qualidade da vida. Com base nos dados do IIMS 2015-2016, os resultados do IPM-A mostram que 54,0%¹¹ da população angolana vivia em pobreza multidimensional nesse período. Considerando que a meta 1.2 visa a reduzir pelo menos para metade esta proporção, o objectivo do país é ter uma percentagem de pobreza multidimensional inferior ou igual a 27,0% até o ano 2030¹².

9 Banco Mundial. PPC = Paridade de Poder de Compra.

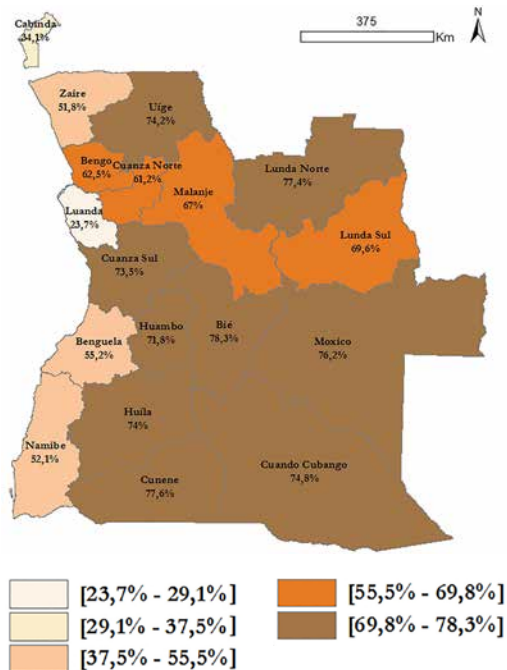
10 Banco Mundial (2021) Poverty & Equity Brief: Angola. Abril de 2021.

11 INE (2020) Pobreza Multidimensional em Angola. Note-se que esta percentagem é semelhante ao resultado baseado no IDREA 2018-2019, 52.5%. Fonte: Banco Mundial (2020) [Angola Poverty Assessment](#). Washington DC: Banco Mundial.

12 Devido à transparência e robustez do IPM-A, é possível actualizar os indicadores que compõem o Índice através do próximo IIMS, o que permite realizar uma monitorização e avaliação de acompanhamento dos indicadores.



Figura 2. Taxa de incidência da pobreza multidimensional com base no Índice de Pobreza Multidimensional de Angola (IPM-A), % de população pobre em cada província



Fonte: INE, 2020. Pobreza multidimensional em Angola, calculada com base nos dados do IIMS 2015-2016. O IPM-A inclui 16 indicadores nas dimensões da educação, saúde, emprego e qualidade da vida.

A pandemia da **COVID-19** constitui um evento sem precedentes que coloca desafios adicionais à erradicação da pobreza. O Banco Mundial estima que a pandemia irá inverter a redução da pobreza extrema ao nível mundial ocorrida entre 1990 e 2017. Em 2020, entre 88 e 115 milhões de pessoas no mundo podem ter caído na pobreza como consequência dos efeitos da COVID-19. Neste âmbito, o objectivo global de reduzir até 3% a proporção de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza in-

ternacional até 2030 parece ser de difícil alcance¹³.

O compromisso com o ODS 1 implica também redobrar os esforços para garantir uma mobilização significativa de **recursos** com origem em fontes variadas para implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões (meta 1.a).

É importante ressaltar ainda que, devido aos **impactos notórios das alterações climáticas**, se estima que entre 68 e 132 milhões de pessoas no mundo possam ficar pobres até 2030. Um elemento essencial para a erradicação da pobreza consiste em aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade e reduzir a sua exposição aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais (meta 1.5). Entre 2012 e 2016, a seca causada pelas alterações climáticas no sul de Angola, nas províncias do Cunene, Namibe e Huíla, gerou perdas económicas correspondentes a 0,08% do Produto Interno Bruto (PIB), atingindo USD 452,4 milhões¹⁴. Em 2020-2021, Angola foi atingida novamente por uma forte seca em diferentes províncias do país, cujos efeitos já se manifestam entre as populações rurais e em relação aos quais se estimam igualmente elevadas perdas económicas.

Até ao 1º Trimestre de 2021, estavam inscritos no sistema de protecção social obrigatória 184.180 contribuintes, 2.088.833 segurados e 165.987 pensionistas¹⁵, o que corresponde a cerca de 7,4% da população

13 Banco Mundial (2020) [Poverty and Shared Prosperity 2020: Reversals of fortune](#). Washington: Banco Mundial.

14 Comissão Nacional de Protecção Civil (2017) [Seca em Angola 2012-2016](#). Luanda: CNPC.

15 INSS, dados administrativos de 2020.

no período¹⁶. Esta limitada cobertura da protecção social obrigatória está também relacionada com a ampla extensão da economia informal – cerca de oito em cada 10 pessoas empregadas em Angola têm um emprego informal¹⁷.

Em Angola a proporção de população com acesso as fontes de água apropriadas para beber em 2018-2019 era 51,6% (66,9% em áreas urbanas, 29,2% em áreas rurais); a proporção de população com acesso a ins-

talações sanitárias apropriadas no mesmo período representava 68,6% (91,8% nas áreas urbanas, 34,4% nas áreas rurais)¹⁸.

3.1.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para erradicar a pobreza, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 1												
		1.1.1	1.2.1	1.2.2	1.3.1	1.4.1	1.4.2	1.5.1	1.5.2	1.5.3	1.5.4	1.A.1	1.A.2	1.B.1
Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP)	MASFAMU	●	●	●										
Programa de Valorização da Família e Reforço das Competências Familiares	MASFAMU		●	●										
Programa de Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória	MAPTSS				●									
Programa de Expansão do Abastecimento de Água nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais	MINEA					●	●							
Programa de Desenvolvimento e Consolidação do Sector da Água	MINEA					●	●							
Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental	MINOPOT							●	●	●	●			
Programa de Melhoria da Gestão das Finanças Públicas	MINFIN											●	●	●

No âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP), até ao 1º trimestre de 2021, 62.324 pessoas foram integradas em actividades geradoras de rendimento ao abri-

go dos programas de luta contra a pobreza em todo o país, das quais 8.166 são ex-militares¹⁹. No mesmo período, foi também possível assistir com cestas básicas de alimentos 92.590 famílias (454.880 pes-

16 Estimativa considerando a projecção do INE da população em 2020 (31.127.674) INE (2020) [Projecção da População 2015-2050](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

17 INE (2020) Inquérito ao Emprego, IV trimestre 2020.

18 INE (2019) IDREA 2018-2019.

19 MASFAMU (2020) Anuário Estatístico da Acção Social, Família e Promoção da Mulher 2020.



soas) em situação de vulnerabilidade, bem como foram assistidos 26.175 idosos na comunidade com bens alimentares e não alimentares²⁰.

O programa [Kwenda](#) é um passo importante e decisivo para proteger as populações mais vulneráveis, uma vez que visa chegar às famílias pobres em todos os municípios de Angola, 1,6 milhão de famílias, 32% da população. Tem o apoio do Banco Mundial, em Maio de 2020 foi lançado com a finalidade de realizar transferências monetárias directas para famílias pobres. O programa visa beneficiar até 1,6 milhão de famílias pobres e vulneráveis no país e fortalecer o sistema de protecção social (cobrindo 32% da população). Cada família beneficiária recebe uma quantia fixa de AOA 25.500 (que corresponde a 26% do consumo doméstico dos pobres) trimestralmente durante um ano. Além das transferências monetárias, o programa apoia investimentos em capital produtivo e humano para um subconjunto de beneficiários de transferência de renda. Em 31 de Março de 2021, o programa alcançou 24 municípios em 17 províncias, registou 375.854 agregados familiares utilizando o Cadastro Social Único, e 6.209 famílias de 6 municípios receberam os benefícios (aproximadamente 29 mil pessoas). O Kwenda prevê apoiar em todo o país 1.608.000 agregados familiares em situação de pobreza e vulnerabilidade, com um rendimento trimestral de AOA 25.500, por um período de 12 meses. Em 2021, o programa visa fazer pelo menos um pagamento a 300 mil famílias e registar mais 400 mil em 20 municípios.

As pessoas com deficiência, de acordo com Censo de 2014, representam 2,5% da população de Angola, ou seja, 656.258 pessoas. O Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) no âmbito da sua intervenção apoiou com meios de locomoção e ajudas técnicas diversas 717 **pessoas em situação de maior vulnerabilidade**²¹. No âmbito da protecção e promoção dos direitos da criança, foram assistidas 8.512 crianças em situação de vulnerabilidade até ao 1º trimestre de 2021, acolhidas 1.272 crianças em 109 Centros de Acolhimento e em famílias de substituição²².

A **cooperação** para o desenvolvimento da União Europeia em Angola está estreitamente alinhada aos ODS 2030. O apoio da União Europeia em Angola tem-se centrado na segurança alimentar e nutricional, na agricultura sustentável, educação e formação profissional, apoio ao comércio, descentralização e inclusão social, dando um contributo para a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades. Em particular, o programa [FRESAN](#) (Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola) reforça as capacidades do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura e Pescas para prestar serviços de **segurança alimentar e nutrição** à população, centrando-se em três províncias do sul de Angola. Procura alcançar em especial o ODS 1 e outros ODS (2, 13, 5, 12). No domínio da descentralização, o projecto da União Europeia, PASCAL, procura acelerar os progressos no sentido do desenvolvimento sustentável do país e visa a promoção de instituições

20 Idem.

21 Idem.

22 Idem.



inclusivas, reactivas e eficazes a nível local e nacional.

O projecto **APROSOC** (Apoio à Protecção Social em Angola), fortalece as intervenções de **acção social** para apoiar as pessoas em situação de maior vulnerabilidade social em Angola, como, entre outros, os idosos, pessoas com deficiência, mulheres e crianças. É um projecto que pretende contribuir ao alcance dos ODS 1 e 10 através do apoio ao MASFAMU e Governos Provinciais para melhorar os programas, as políticas e as capacidades e competências técnicas no sector da protecção social, de forma a que o governo possa cada vez mais dar uma resposta eficaz às necessidades das pessoas mais vulneráveis.

Em 2019, no quadro do projecto-piloto APROSOC, foram realizadas duas sessões de pagamentos trimestrais, sendo que cada criança recebe o equivalente a AOA 3.000. Beneficiam do programa crianças dos zero aos cinco anos de idade, perfazendo um total de AOA 9.000, por família. Entre os meses de Agosto e de Dezembro de 2019, 11.473 crianças beneficiaram de apoios através de transferências sociais monetárias²³. Em 2020, o projecto foi expandido verticalmente (complemento de 3.000 Kwanzas para 5.000 Kwanzas por criança por mês) e dois ciclos de pagamento (cada um equivalente a transferências de seis meses) ocorreram nas províncias do Moxico, Bié e Uíge. Os pagamentos beneficiaram até ao 1º trimestre de 2021 mais de 22.000 crianças de quase 10.000 famílias, em um esforço para mitigar o impacto socioeconómico da pandemia²⁴. Adicionalmente, em 2020, foi lançado na

Província de Luanda um projecto de emergência de transferências monetárias, financiado pela Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (SIDA) e implementado pelo Governo Provincial de Luanda e MASFAMU, atingindo 1.400 crianças (até aos cinco anos) de 800 famílias.

Angola adoptou o Índice de Pobreza Multidimensional de Angola (IPM-A) como o índice nacional para medir a pobreza multidimensional no país. Este Índice inclui quatro dimensões – saúde, educação, qualidade de vida e emprego – com indicadores que expressam as diferentes privações enfrentadas pelas pessoas que vivem em pobreza.

Os **progressos** no IPM-A serão **monitorizados** constantemente e avaliados para orientar as decisões de política para melhorar as condições de vida das pessoas e promover o desenvolvimento humano. O compromisso para a realização de novos inquéritos IIMS e IDREA vai permitir monitorizar e actualizar os indicadores de pobreza monetária e multidimensional, assegurando a comparabilidade na metodologia e permitindo avaliar os progressos para que o IPM-A se torne numa ferramenta-chave de política pública. Cabe ressaltar que os indicadores de pobreza multidimensional abrangem áreas relacionadas com diferentes ODS que estão interligados – por exemplo os ODS 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 10.

A pandemia da COVID-19 recorda a relevância dos determinantes socioeconómicos de **saúde**, ou seja, os factores sociais e económicos que influenciam a saúde e que podem ser alterados por decisões po-

23 Idem.

24 Idem.





Cynthia Matonhodze/UNDP

líticas ou individuais. Por exemplo, os trabalhadores dos mercados informais são mais vulneráveis à exposição à COVID-19 e não têm protecção social.

O compromisso firme com o ODS 1 implica também redobrar os esforços para garantir uma mobilização significativa de **recursos** a partir de uma variedade de fontes para implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões (meta 1.a). Há que notar que a Declaração de Abuja de 2001 inclui um compromisso por parte dos países africanos no sentido de consagrarem 15% dos seus orçamentos nacionais às despesas com a saúde. A Declaração do Maputo estabelece o compromisso de atribuir pelo menos 10% do orçamento nacional à agricultura. Por outro lado, a *Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Acção para a implementação do ODS 4* visa assegurar uma educação inclusiva e equitativa de aprendizagem ao longo da vida,

incluindo uma despesa orçamentada para a educação de entre 15% e 20% do OGE. Além disso, o compromisso com o acesso à informação sobre orçamentação e execução deve ser reforçado para assegurar a transparência orçamental.

Como indicado, para enfrentar as necessidades dos grupos mais **vulneráveis**, Angola deve, portanto, apostar no **seguimento e monitorização** dos resultados e do impacto dos programas em curso, sobretudo no que diz respeito à redução da pobreza. Considerando as diferentes iniciativas promovidas pelo governo para a erradicação da pobreza, será necessário assegurar a realização de avaliações de impacto dos programas sociais. É necessário também redobrar os esforços para ampliar e melhorar a recolha de informação sobre a pobreza monetária e multidimensional entre os grupos mais vulneráveis, incluindo os refugiados, os requerentes de asilo e as pessoas deslocadas internamente.





3.2. ODS 2 ERRADICAR A FOME

O ODS 2 visa acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

3.2.1. Contexto de Angola

Nos últimos anos, Angola tem registado grandes avanços nos seus compromissos para a erradicação da fome. Cerca de 32,3% da população vive abaixo da **linha da pobreza**, sendo as áreas rurais as mais afectadas. Entre os biénios 2004-2006 e 2017-2019, a prevalência da **subnutrição** (incapacidade de adquirir alimentos suficientes, definida como um nível de ingestão alimentar insuficiente para cobrir as necessidades energéticas para uma vida activa e saudável) passou de 52,2% para 19%, ou seja, de 10,5 milhões de pes-

soas subalimentadas para 5,7 milhões. Isto significa que para se atingir as metas da Agenda 2030 é necessário redobrar esforços conducentes à erradicação da fome – Fome Zero – para os 5,7 milhões de pessoas subnutridas em Angola.

Em relação à alimentação e nutrição, apesar dos avanços em alguns indicadores de saúde nos últimos anos, os desafios ainda são grandes. A **insegurança alimentar severa** afecta quase dois milhões de agregados familiares²⁵, sendo as áreas rurais mais afectadas, bem como os agregados familiares chefiados por mulheres. A **desnutrição** e a carência de micronutrientes apresentam alta prevalência. Entre 2007 e 2015, a desnutrição crónica entre crianças menores de cinco anos, aumentou de 29% para 38%, colocando Angola abaixo da média da região, cuja prevalência corresponde a 29,1%. Existem no país um total de 592 unidades para o atendimento da desnutrição, concentradas sobretudo nas províncias do sul do país, dos quais 80% são de tratamento ambulatorio e 20% para o internamento de crianças com malnutrição severa. Apesar de a taxa de incidência da malnutrição ter registado um aumento de 2018 para 2019, passando de 852,35 por 100 mil para 876,06, a taxa de mortalidade pela mesma causa passou de 26,22 em 2018 para 21,86 em 2019²⁶.

A **anemia** é considerada, de acordo com parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), um problema grave de saúde pública ($\geq 40\%$). A última pesquisa realizada em mulheres em 2007, mostrou que a anemia em gestantes era de 57% e entre mulheres não gestantes 52,3%. Em crianças, dados de 2015 mostram uma prevalência

25 INE (2019) [Relatório Final do Inquérito Sobre Despesas e Receitas](#). IDR/IDREA – 2018/2019.

26 MINSA, dados administrativos.

de anemia entre menores de cinco anos de 65% e os resultados mostraram também que apenas 13% das crianças tinham uma dieta mínima aceitável (qualidade e frequência). Em relação à **malnutrição**, 47% das mulheres em idade fértil (15-49) sofrem de anemia. Aproximadamente 5% das crianças menores de cinco anos sofrem de **desnutrição aguda** e 38% de **desnutrição crónica**. Por outro lado, a dupla carga da malnutrição começa a ser cada vez mais relevante, com a sobreposição e simultaneidade da desnutrição, obesidade e carência de micronutrientes quer ao nível dos indivíduos quer nos agregados familiares. A prevalência da obesidade não representava até 2016 valores muito elevados – apenas 6,8% – mas o aumento em 1,2 pontos percentuais entre 2012 e 2016 chamou à atenção para o problema. De salientar que 3,4% das crianças sofriam de excesso de peso de acordo com o INE²⁷, enquanto 5% sofriam de desnutrição aguda em 2016. Apenas 53% da população (32% nas áreas rurais) tinha acesso a fontes melhoradas de água, o que afecta 16% de crianças, nomeadamente em relação à diarreia²⁸.

Os **programas de nutrição** ainda apresentam um nível baixo de cobertura. Apenas 6% das crianças recebem suplementos com megadoses de vitamina A e 11% recebem suplementos de ferro. A suplementação de ferro e ácido fólico entre gestantes também precisa de ser melhorada: 25% das gestantes não recebem nenhum suplemento e apenas 32% recebem suplemento por mais de 90 dias, conforme recomendado pela OMS.

Quanto à **agricultura sustentável** em Angola, o sector encontra-se fortemente alicerçado na agricultura e na pecuária familiar, que são a base da agricultura no país, representando cerca de 91% de toda produção nacional. Estas actividades são desenvolvidas por camponeses recorrendo à mão-de-obra familiar, escoando para o mercado o excedente da sua produção. Actualmente, agricultura familiar é responsável pela produção de cerca de 80% dos cereais, 90% das raízes e tubérculos e 90% das leguminosas e oleaginosas. A agricultura empresarial, por sua vez, compreende investimentos de média e larga dimensão orientados para o mercado e para a auto-suficiência nacional, com o objectivo de desenvolver economias de escala e assegurar produtos de qualidade e competitivos, quantidade e regularidade da distribuição interna e potencial de exportação²⁹.

A vulnerabilidade e exposição de Angola às **alterações climáticas** têm-se vindo a sentir ao longo do tempo, com episódios frequentes de fenómenos climáticos extremos como secas, inundações ou a variabilidade acentuada da temperatura em algumas zonas do país que condicionam a economia angolana, a produção e o bem-estar da população. A **seca** e os seus efeitos secundários na segurança alimentar e nutricional das populações, têm impactos sobre o estado nutricional da população, provocando um aumento dos casos de desnutrição infantil e um aumento da procura por serviços de saúde e nutrição de qualidade. Angola é um país propenso a secas cíclicas devido às

27 INE (2016) Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

28 MINSA (2007) Relatório do Inquérito Alimentar em Angola. Luanda: Ministério da Saúde.

29 Governo de Angola (2018) [Plano de Desenvolvimento Nacional \(PDN\) 2018-2022](#). Luanda: Ministério da Economia e Planeamento.



mudanças climáticas que afectam sobretudo as províncias do sul do país e de forma mais severa as áreas semiáridas das províncias do Cunene, Huíla e Namibe. O fenómeno persistente do El Niño tem tido impactos negativos na pluviometria, fazendo aumentar o número de pessoas em situação de insegurança alimentar devido às perdas consideráveis na produção agrícola e no gado, exacerbando

ainda mais a pobreza e a condição económica das famílias³⁰.

3.2.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para erradicar a fome, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 2 s													
		2.1.1	2.1.2	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.3.1	2.3.2	2.4.1	2.5.1	2.5.2	2.A.1	2.A.2	2.B.1	2.C.1
Programas de Acção do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022	MEP	●	●	●	●		●		●			●			
Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza	MASFAMU		●	●	●	●									
Programa de Promoção do Género e Empoderamento da Mulher	MASFAMU														
Programa de Melhoria da Saúde Materno-Infantil e Nutrição Programa de Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória	MASFAMU MINSa		●	●	●										
Programa de Apoio à Produção, Substituição das Importações e Diversificação das Exportações	MEP						●					●			
Programa de Fomento da Produção Pecuária	MINAGRIP						●					●			
Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável de Recursos Florestais	MINAGRIP						●					●			
Programa de Melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional	MINAGRIP MINSa	●	●	●	●										
Programa de Fomento da Produção Pecuária	MINAGRIP						●		●			●			
Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável de Recursos Florestais	MINAGRIP						●	●	●			●			

30 Comissão Nacional de Protecção Civil (2017) [Seca em Angola 2012-2016](#). Luanda: CNPC.



Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 2 s													
		2.1.1	2.1.2	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.3.1	2.3.2	2.4.1	2.5.1	2.5.2	2.A.1	2.A.2	2.B.1	2.C.1
Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal	MINAGRIP						●								
Programa de Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável	MINAGRIP						●								
Programa de Fomento da Produção da Indústria Transformadora	MINDCOM						●		●			●			
O Plano de Ordenamento de Pescas e Aquicultura (POPA 2018 – 2022)	MINAGRIP						●								
Programa de Biodiversidade e Áreas de Conservação	MCTA						●								
Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental	MCTA						●								
Programa de Desenvolvimento da Logística E da Distribuição	MINCOM	●	●	●	●										
Programa de Expansão do Abastecimento de Água Nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais	MCTA	●	●	●	●										
Programa de Desenvolvimento e Consolidação do Sector da Água	MINEA	●	●	●	●		●								
Programa de Melhoria do Saneamento Básico	MINEA	●	●	●	●		●								
Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar (PIAAPF)	MINAGRIP	●					●		●			●			

Ambos os modelos de desenvolvimento da agricultura – agricultura familiar e agricultura empresarial – são necessários e determinantes para o desenvolvimento do país, pelo que Angola pretende actuar no sentido de ultrapassar os constrangimentos com que cada um se depara. Face a este contexto, o **Programa para o Fomento da Agricultura** visa aumentar a produtividade do sector agrário através da promoção da transformação sustentável das

produções de subsistência e do incremento progressivo de uma produção orientada para o mercado, visando alcançar a segurança alimentar através do combate à fome e à pobreza, a dinamização da agro-indústria nacional, a redução da dependência produtiva e a diversificação da economia.

O **Programa de Acção Nacional de Adaptação de Angola** (PANA)³¹, identifica a agricultura, a floresta, a pesca e as zonas

31 CQNUAC (2011) Programa de Acção Nacional de Adaptação de Angola (PANA). Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas.

costeiras, a saúde humana, as infra-estruturas e a energia como os principais sectores afectados pelas alterações climáticas. O mesmo documento identifica também que as principais ameaças e impactos esperados das alterações climáticas são as inundações, secas, erosão dos solos e o aumento do nível médio das águas do mar.

A **Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas** (ENAC 2020-2035)³², destaca acções para a agricultura e pesca sustentáveis, bem como para a gestão sustentável de florestas e mudanças no uso do solo para combater a degradação da terra e as emissões de gases de efeito estufa. As questões ambientais são uma preocupação transversal na Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo (ELP Angola 2025). Em conformidade com este quadro estratégico e atendendo às condições específicas de Angola, a visão do executivo para a sustentabilidade dos recursos naturais e do meio ambiente, traduz-se num conjunto de acções que visam preservar e restaurar os ecossistemas, assegurando a sua exploração sustentável, lutar contra a desertificação, impedir e inverter processos de degradação dos solos e valorizar a biodiversidade, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e das gerações futuras.

Assim, a **Política de Sustentabilidade Ambiental**, constante do PDN 2018-2022, define prioridades para a intervenção, destacando-se os programas para a Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental e Biodiversidade e Áreas de Conservação, que entre outros objectivos, visam os riscos que afectam em especial as populações mais vulneráveis e causam prejuí-

zos significativos nas actividades económicas, em particular na agro-pecuária, bem como a preservação e valorização da biodiversidade.

O Governo de Angola realizou uma revisão do **PDN 2018-2022**, com base na reforma do Estado, de modo a alinhar o Plano aos objectivos e metas preconizados nos ODS, tendo sido ajustado e priorizados um total de 70 programas de acção e reorganizadas as metas. Esta acção do governo constituiu uma oportunidade de rever os compromissos internacionais e regionais, de organizar planos, programas e projectos de desenvolvimento para uma gestão mais eficiente orientada a resultados, que permita monitorizar avanços e avaliar impactos na população. Para o ODS 2, um dos principais programas nacionais do PND 2018-2022 é o **PRODESI**, cujo propósito é acelerar a diversificação da economia e a substituição das importações através do aumento da produção nacional e priorização de cadeias de valor, principalmente no âmbito da agricultura sustentável. As principais políticas para agricultura e pescas são o **Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo de Angola para o Sector Agrícola** (PDMPSA 2018-2022) e o **Plano Integrado para a Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar** (PIAAPF 2020).

Os indicadores mostram que Angola tem ainda muitos desafios no campo do combate à fome. O governo aborda estes desafios convidando todos os diferentes actores da **sociedade civil** a fazer parte do combate à fome e todas as formas da mal-nutrição através do desenvolvimento de planos e metas que visem o seu combate, o aumento da produção e da produtividade

32 MINAMB (2018) [Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas](#). Luanda: Ministério do Ambiente.





Cynthia Matonhodze/UNDP

de local de forma sustentável e o fortalecimento do papel das mulheres nas áreas rurais. De igual modo, as medidas tomadas para o aperfeiçoamento da **coordenação**, a integração e a colaboração multisectorial e intersectorial têm como objectivo criar uma intervenção holística para garantir o alcance dos objectivos de desenvolvimento sustentável.

Encontra-se numa fase final a elaboração da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar Nacional (**ENSAN II**), cuja visão e objectivo geral é alcançar para 2030 uma Angola livre da malnutrição, com vista à realização progressiva do direito a alimentação adequada, sem deixar ninguém para trás. Tanto o governo, através de seus di-

ferentes sectores, como as organizações não-governamentais, podem implementar a ENSAN II tendo em conta o novo cenário económico, ambiental e social de Angola para o alcance dos objectivos nacionais, regionais e globais.

Os desafios ligados à inter-sectorialidade e à criação e funcionamento dos órgãos de governação da segurança alimentar nacional devem ser considerados como oportunidades para reforçar os processos de revisão institucional do país e os novos paradigmas de governação. Por outro lado, a identificação de novos sectores prioritários de desenvolvimento económico bem como das prioridades actuais de Angola, deverão ser incluídos na Estraté-

gia de Longo Prazo para 2050. Por último, o alinhamento das políticas e programas do governo à Agenda 2063 da União Africana, ao Quadro de Cooperação do CAADP ([Comprehensive Africa Agriculture Development Programme](#)) e aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, levam à necessidade de ajustar a visão do país para a garantia da segurança alimentar e nutricional de todos os cidadãos. Ainda, o princípio de avançar juntos e ninguém ficar para trás deverá motivar o governo, a sociedade civil e o sector privado para a sustentabilidade.

Em primeiro lugar, há necessidade de se **valorizar os resultados dos programas** e projectos sectoriais e a sua contribuição para o alcance dos objectivos da segurança alimentar nacional. Isto deve ser feito através do esforço de todas as partes envolvidas e a cooperação mútua das entidades intervenientes em acções de segurança alimentar.

Angola deve ainda conseguir garantir o **acesso efectivo a alimentos** de qualidade e em quantidade e variedade adequada a todas as pessoas, fortalecendo as medidas de regularização dos preços dos alimentos, o poder de compra das famílias, através da melhoria das infra-estruturas, a implementação de programas de protecção social, a melhoria das cadeias e pontos de distribuição, bem como da localização dos mercados. Será fundamental garantir o acesso dos produtores locais aos mercados de alto valor agregado através da melhoria da qualidade das infra-estruturas, incluindo portos, estradas, caminhos-de-ferro, instalações de comunicação, conservação e armazena-

mento de alimentos, entre outras, que facilitam o funcionamento dos mercados e, portanto, influenciam o acesso físico das pessoas aos alimentos. Neste âmbito, deve-se promover e mobilizar recursos para expandir programas e projectos de infra-estrutura social (energia eléctrica, reservatórios de água, chafarizes, colectores de água das chuvas na comunidade e nos domicílios) dirigidos às comunidades mais afectadas pelas alterações climáticas.

Num âmbito mais geral, devem ser fomentadas as iniciativas privadas e os incentivos públicos de **aquisição e acesso aos factores de produção**, facilitando o acesso à terra, água, sementes de variedades melhoradas e adaptadas, ferramentas, fertilizantes, correctivos, pesticidas, ração aquícola, e outros insumos para agricultura e pesca (familiar e de pequena escala), promovendo, além disso, uma produção sensível à nutrição.

Num âmbito complementar à produção da agricultura, deve ser fortalecida a **protecção** social de forma descentralizada às pessoas mais vulneráveis ou em situação de risco através da implementação de um fundo nacional de solidariedade e promovida a resiliência ambiental da agricultura mediante cobertura universal para assegurar protecção aos pequenos produtores.

Os investimentos privados a serem realizados em Angola devem ser incentivados pelo Estado a serem promotores do aumento da **produtividade** por forma a potenciar mais interligações com a agro-indústria.



3.3. ODS 3 SAÚDE DE QUALIDADE

O ODS 3 visa garantir uma vida sã e promover o bem-estar para todos em todas as idades. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que a melhoria dos indicadores de saúde constitui um desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

3.3.1. Contexto de Angola

A saúde e bem-estar social são prioridades do Governo Angolano destacadas no Pilar de Desenvolvimento Humano do Plano Desenvolvimento Nacional (PDN 2018-2022).

O aumento gradual do investimento público em saúde tem permitido uma expansão do acesso aos serviços, até ao 1º trimestre de 2021, 60% da população teve acesso a serviços de saúde, de acordo com o MINSA. Outra área importante que traduz o efeito da disponibilidade de recursos foi o aumento de profissionais de saúde no sector, com vista a mitigar a insuficiência na quantidade

e qualidade, sobretudo nas áreas periféricas (entre 2015 e 2019, passou de um médico ou enfermeiro para 1,34 médicos e 10,62 enfermeiros por 10 mil habitantes). No ano 2020, deu-se continuidade ao processo de enquadramento de novos profissionais para o preenchimento de 7.000 vagas, dos quais 1.242 médicos, 2.757 enfermeiros, 1.691 técnicos de diagnóstico e terapêutica, 779 apoio hospitalar e 531 do regime geral. Actualmente, o sector conta com 77.419 profissionais, dos quais 4.133 médicos, sendo destes, 1.623 especialistas, 32.980 enfermeiros, 7.534 técnicos de diagnóstico e terapêutica, e 32.772 técnicos do regime geral e apoio hospitalar.

Em relação aos dados de saúde, a **taxa de mortalidade materna** aferida no IIMS 2015-2016 foi de 239 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos e, até ao 1º trimestre de 2021, os dados administrativos obtidos mediante o registo dos partos realizados nas unidades de saúde registam 248 óbitos maternos por 100 mil nados vivos. De acordo com os dados do MINSA, o rácio da mortalidade materna passou de 291,97 por 100 mil nascidos vivos em 2018 para 287,89 por 100 mil em 2019³³. Pese embora a diferença metodológica para a medição deste indicador, o aumento verificado na mortalidade materna pode estar ligado às dificuldades ainda existentes no acesso aos serviços de saúde de qualidade, persistência de índices elevados de gravidez na adolescência, baixa escolaridade das mulheres, desigualdades de género, além da limitada cobertura de planeamento familiar e a fraca disponibilidade de profissionais de saúde.

Até ao 1º trimestre de 2021, observou-se ainda uma redução do número de **partos institucionais** em relação aos anos ante-

33 DNSP/MINSA (2020) Programa de Saúde Sexual Reprodutiva. Luanda: MINSA.

riores, atribuíveis aos efeitos da pandemia da COVID-19, que provocou o encerramento de serviços de rotina em diversas unidades de saúde durante o Estado de Emergência, aliado ao receio das utentes de frequentar as unidades sanitárias na vigência da pandemia. Quanto à proporção de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado, até este período e de acordo com as informações disponibilizadas pelo Sistema de Informação Sanitária, apenas 14% dos partos esperados foram realizados em unidades de saúde, ficando muito aquém da meta preconizada de 55% programada para o ano³⁴. O fraco desempenho deste indicador é, em parte, justificado pela situação da pandemia da COVID-19, ressaltada anteriormente. A recolha regular de dados das províncias tem-se constituído num desafio que pode estar a contribuir para a subestimação das informações sobre os partos institucionais. Factores culturais, como a resistência à realização dos cuidados ao parto e pós-parto feitos por homens, também podem estar na base da baixíssima adesão aos partos assistidos por pessoal de saúde qualificado³⁵.

Um aspecto também preocupante tem sido o declínio observado no acesso das gestantes à **consulta pré-natal**, medido pela adesão à primeira consulta. De acordo com dados administrativos disponíveis para o período 2016-2018, o acesso das grávidas à primeira consulta passou de 81% em 2016 para 57% em 2017 e para 45% em 2018. O mesmo aconteceu com a proporção de grávidas que se espera completarem quatro consultas, que reduziu de 44% em 2016 para 31% em 2017 e 24% em 2018.

Para o cálculo da **cobertura de partos**, considerando como denominador as grávidas que tiveram acesso aos serviços de saúde, medido pela primeira consulta, estes representaram 66,65% das grávidas que tiveram um parto institucional, percentagem igual no ano 2018 que foi de 66% das grávidas que foram à primeira consulta e regressaram para o parto institucional.

Em relação à **vacinação**, Angola tem vindo a estender o número de unidades sanitárias com oferta de vacinação, destacando-se que no período de 2015 a 2019, os postos de vacinação passaram de 1.347 para 1.643. Entre 2017 a 2019 foi introduzida a vacina da pólio inactivada (injectável) no âmbito do compromisso para a erradicação da poliomielite na região e no mundo. Em termos de melhorias na infra-estrutura, foram instalados 58 equipamentos solares de cadeia de frio em 15 províncias, ampliada a cadeia de frio central para três câmaras e montados sistemas de registo de temperatura (multi-log) para monitorização à distância da conservação das vacinas em três províncias.

A capacidade de gestão do Programa Alargado de Vacinação foi reforçada com a dotação de 34 computadores e 40 tablets para melhorar as condições de trabalho dos supervisores provinciais e municipais e aperfeiçoar o sistema de informação do programa. Relativamente às coberturas vacinais da BCG, administrada no nascimento, estas passaram de 58% em 2016 para 90% em 2017 e 96% em 2018. As vacinas de dose tripla, que são bons indicadores para avaliar a cobertura vacinal, passaram, por exemplo, de uma cobertura de 74% para 73% e 82% em 2016, 2017,

34 Idem.

35 MINSA (2020) Programa de Saúde Sexual Reprodutiva, 2020. Luanda: MINSA.



2018, respectivamente (Pentavalente e vacina da pneumonia, três doses). No mesmo período foram realizadas actividades de intensificação de vacinação de rotina em municípios com baixa cobertura, bem como campanhas de vacinação contra a poliomielite em províncias com surgimento de casos derivados da vacina. Para melhorar o desempenho do programa, foram formadas e capacitadas equipas municipais em três províncias onde foi im-

plementada a monitorização da vigilância ambiental da pólio.

O Programa de **Saúde Infantil** monitoriza três doenças transmissíveis em menores de cinco anos, nomeadamente, a pneumonia grave, doenças diarreicas agudas com desidratação grave e a malnutrição grave. Os indicadores proxy seleccionados de incidência média dessas doenças, no período 2014-2018, estão descritos na tabela abaixo:

Tabela 4. Incidência média de doenças transmissíveis em menores de cinco anos (2014-2018)

Doença	Incidência média por 100 mil	Taxa de Mortalidade
Malnutrição grave	682,27	19,66
Pneumonia grave	9.076,79	18,18
Diarreia com desidratação grave	6.209,65	7,31

Fonte: MINSA, Boletim Epidemiológico, 2019

Observa-se um declínio da incidência da pneumonia e diarreia com desidratação grave entre 2014 e 2017, que coincide com a introdução das vacinas da pneumo 13 e do rotavírus. Para minimizar a situação das doenças mencionadas, o sector da saúde na sua **estratégia** para os menores de cinco anos tem como principais pilares a promoção do aleitamento materno precoce e exclusivo até aos seis meses de idade e continuado até aos dois anos de idade, com a introdução gradativa de uma alimentação equilibrada. A vitamina A é também administrada durante a vacinação de rotina a partir dos seis meses de idade e em campanhas de vacinação da pólio. Em 2020, foram administradas 2.867.852 de doses de vitamina A em crianças entre os seis meses e os cinco anos de idade.

Relativamente à vigilância do **VIH-SIDA**, está a ser implementado mas não existe ainda um sistema efectivo de notificação individual de casos de VIH-SIDA, implantado em todas as unidades de saúde do país, que permita contabilizar casos novos (sem duplicidades). As estimativas de novos casos por VIH em 2020, calculadas pelo programa Spectrum do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH-SIDA (ONUSIDA), ainda são preliminares: no ano de 2019, correspondeu a 0,9/1.000 habitantes. A tendência da incidência do VIH, pelas mesmas estimativas, é de estabilidade nos últimos dez anos. Em relação aos dados de rotina, para avaliar a cobertura de testagem, tratamento e supressão viral, houve grandes progressos nos últimos três anos no sistema de informação, com a adopção de instrumentos integrados de registo e recolha de dados (VIH, tubercu-



lose, síndrome de Silver-Russell) e a utilização da plataforma DHIS2. Porém, persistem constrangimentos relacionados com a qualidade dos registos e relatórios, além de meios deficitários para o envio dos dados (equipamentos, recursos humanos capacitados e internet), o que tem impacto nos resultados dos indicadores.

Durante o ano 2020 a taxa de Incidência da **malária** foi de 250/1.000 habitantes, mais elevada comparando com o ano de 2019, que registou 234/1.000 habitantes. Segundo o Programa Nacional de Controle da Malária (2020), a subida dos casos, deve-se à redução das intervenções preventivas integradas, nomeadamente o Controlo Integrado dos Vectores e a distribuição dos Mosquiteiros Tratados com Insecticida de Longa Duração, em parte devido à situação imposta pela pandemia COVID-19, que também teve efeitos na redução no número de consultas por todas as causas, incluindo a malária.

A cobertura administrativa de uso de **contraceptivos** continua baixa situando-se à volta dos 9%.

Através do Instituto Nacional de Luta Anti-Drogas (**INALUD**), foram controlados 10.529 consumidores de **drogas** em Angola em 2019, dos quais 6.782 usam *cannabis sativa* e álcool, enquanto 3.747 usam multidrogas. No ano de 2020 o Departamento de Reabilitação e Reinserção atendeu 911 consumidores com idades compreendidas entre os 10 aos 65 anos, sendo 776 do sexo masculino. Apesar de ser notório existirem várias dificuldades na recolha e envio de dados estatísticos em certas províncias, é visível o esforço realizado pelas Unidades de Intervenção Local para disponibilizá-los. Os dados do programa de saúde mental para 2018 registam ainda 8,4 **suicídios** por 100 mil habitantes³⁶.

Relativamente ao estado global das **doenças não transmissíveis**, Angola seleccionou três causas para monitorização, nomeadamente a hipertensão arterial, a diabetes e o traumatismo por acidente de viação. Na tabela abaixo é possível ver a distribuição destas doenças nos anos de 2018-2019.

Tabela 5. Doenças não-transmissíveis (2018-2019)

	2018				2019			
	Casos	Óbitos	Incid./100.000	Mort./100.000	Casos	Óbitos	Incid./100.000	Mort./100.000
HTA	291.902	828	997,96	2,83	262.302	339	869,25	1,12
Diabetes	18.258	517	62,42	2,77	13.097	295	43,40	0,98
Traumatismo por acidentes de viação	11.721	2.420	40,7	8,27	11.768	2.227	39,00	7,38

Fonte: MINSA, Boletim Epidemiológico, 2019.

36 DNSP/MINSA (2018) Programa de Saúde Mental. Luanda: MINSA.





Foto de Francisco Venâncio - Unsplash

Das três doenças não transmissíveis, a hipertensão é a principal causa de morbidade, com uma incidência de 997,96 por 100 mil habitantes. No entanto, os traumatismos por acidentes de viação apesar de apresentarem uma incidência menor, registam uma taxa de mortalidade de 8,27 por 100 mil habitantes.

Entre outras razões para o aumento da taxa da mortalidade materna em 2020, aponta-se o fraco **financiamento** das unidades sanitárias ao nível municipal, insuficiente para cobrir custos operacionais para as campanhas de mobilização das mulheres para a adesão ao parto institucional e aumentar o acesso das grávidas às salas de parto. Também, a fraca cobertura de enfermeiras especializadas nas salas de partos nas áreas mais remotas³⁷.

A proporção de mulheres com suas necessidades por **planeamento familiar** satisfeitas também apresentou uma drástica redução considerando os dados administrativos disponíveis, de 24% de acordo com o IIMS 2015-2016 para 7,8% em 2020, de acordo com os dados do MINSA³⁸.

O acesso a **seguros de saúde** é relativamente baixo em Angola, situando-se em média em 0.9%, sendo que 1.4% se refere à proporção da população residente nas áreas urbanas e 0.1% para população residente nas áreas rurais³⁹.

A OMS recenseou 20 **Doenças Transmissíveis Negligenciadas (DTN)**, 16 das quais são prevalentes em Angola. As mais frequentes no país são a Oncocercose (cegueira dos rios), Schistosomíase (bilharziose), helmintos transmitidos

37 MINSA (2020) Programa de Saúde Sexual Reprodutiva, 2020. Luanda: MINSA.

38 Idem.

39 INE (2019) [Folha de Informação Rápida sobre Desigualdade e Pobreza](#). IDR/IDREA - 2018/2019. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

pelo solo (Geohelmintíases), filariose linfática (Elefantíase Humana Africana), lepra, Tripanossomíase (doença do sono) e raiva. As menos frequentes, a Dengue, Tracoma, Brucelose, Cistocercose, Leishmaniose, Úlcera de Buruli, Boubá, sarna (Escabiose), Dracunculose e envenenamento por mordedura de serpentes. Cinco das mais frequentes, nomeadamente a Schistosomíase, Filariase Linfática/Loase, Oncocercose,

Tracoma, Geohelmintíase, são passíveis de quimioterapia preventiva.

O país realiza o mapeamento das doenças negligenciadas a cada cinco anos, tendo o último mapeamento sido realizado em 2018. Algumas das doenças negligenciadas constam do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica de notificação obrigatória, tais como a Schistosomíase, a lepra, a tripanossomíase, a Oncocercose, a dengue e a raiva.

Tabela 6. Evolução das DTN (2017-2019)

	2017	2018	2019	2017	2019
	Casos			Taxa incidência (por 100.000 habitantes)	
Schistosomíase	32.887	39.814	37.816	132,12	125,32
Lepra	463	847	91	2,90	0,30
Dengue				0,62 (mortalidade 2:27)	8,55 (mortalidade 0.32)
Tripanossomíase	18	79	11	0,27	0,04
Oncocercose	603	238	288	0,81	0,95

Fonte: MINSA, Anuário, 2019

Em relação ao Tracoma, foi realizada uma pré-avaliação dos registos de intervenções cirúrgicas no período 2009 a 2016, tendo sido diagnosticados um total 863 casos, dos quais 189 (22%) foram intervenções. Para as doenças passíveis de tratamento profilático, foram desenvolvidas as seguintes campanhas durante o ano de 2020: para a filariase linfática foi administrado tratamento profilático com Ivermectina e Albendazol a 1.977.831 pessoas (28% de cobertura terapêutica). Para a Oncocercose, administração de Ivermectina a 3.509.327 pessoas (cobertura de 39,15% das áreas endémicas). Para a Schistosomíase e Helminiose foi admi-

nistrado o Praziquantel a 437.818 (3,62%) e a segunda dose para a Helminiose com apenas Albendazol a 2.404.442 indivíduos) (7,11% de cobertura terapêutica. As melhorias no controlo destas doenças devem-se fundamentalmente aos esforços do governo e aos fundos da OMS.

As **doenças respiratórias** e em maiores de cinco anos tem uma alta incidência, 2.366,22/100.000 habitantes. Contudo, a mortalidade por esta causa foi de 3/100.000 em 2018 e 3,17/100.000 em 2019. No que se refere às doenças **transmitidas pela água**, em 2018 registou-se um surto de pequena intensidade com



1.416 casos e 18 óbitos e apenas 19 casos e nenhum óbito no ano seguinte. Em relação à febre tifóide, que tem o mesmo mecanismo de transmissão, registou-se uma incidência de 1.577,25/100.000 habitantes em 2018 e uma taxa de mortalidade baixa (0,78/100.000); em 2019 a incidência baixou ligeiramente (1.450,72/100.000) e uma taxa de mortalidade de 0,86/100.000.

No âmbito das **zoonoses**, há a ressaltar a raiva humana que no período de 2018-2019 passou de 216 casos para 257 (uma incidência de 0,74/100.000 para 0,52/100.000), todos terminando em óbito. De realçar que

esforços têm sido realizados pelo governo, quer em relação ao controlo dos animais quer em relação à vacinação de humanos após exposição. A dengue no período 2018-2019 passou de 2.502 casos (incidência de 855/100.000 habitantes) para 489 casos (incidência de 1,62/100.000).

3.3.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para promover a saúde de qualidade, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 3																											
		3.1.1	3.1.2	3.2.1	3.2.2	3.3.1	3.3.2	3.3.3	3.3.4	3.3.5	3.4.1	3.4.2	3.5.1	3.5.2	3.6.1	3.7.1	3.7.2	3.8.1	3.8.2	3.9.1	3.9.2	3.9.3	3.A.1	3.B.1	3.B.2	3.B.3	3.C.1	3.D.1	3.D.2
Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS 2012-2025)	MINSA	●	●	●	●	●	●	●		●	●	●				●	●	●			●			●		●	●		
Estratégia Nacional SRMNIAN 2020-2025	MINSA	●	●	●	●											●	●	●											
Estratégia Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem 2016	MINSA	●				●						●	●	●	●	●	●						●						
Estratégia Nacional de Planeamento Familiar 2017-2021	MINSA	●	●	●	●											●	●												
Estratégia de Comunicação para o Espaçamento Saudável da Gravidez 2017	MINSA	●	●	●	●											●	●												
Estratégia Nacional de Prevenção, Diagnóstico de Fistula Obstétrica 2020-2025	MINSA	●	●	●	●													●											

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 3																	
		3.1.1	3.1.2	3.2.1	3.2.2	3.3.1	3.3.2	3.3.3	3.3.4	3.3.5	3.4.1	3.4.2	3.5.1	3.5.2	3.6.1	3.7.1	3.7.2	3.8.1	3.8.2
Plano Estratégico de Imunização 2016-2020.	MINSA																		
Política Nacional de Alimentação e Nutrição 2018	MINSA																		
Plano Estratégico Multisectorial de Nutrição 2019-2025	MINSA																		
Plano Nacional Estratégico do Controle da Malária 2021-2025	MINSA X																		
Plano Estratégico do Controle da Tuberculose, 2018-2022	MINSA																		
Plano Estratégico do VIH 2015-2018	MINSA																		
Plano de Prevenção da Transmissão do VIH de Mãe para Filho 2018-2022	MINSA																		
Campanha Nascer Livre para Brilhar 2018	MINSA																		
Protocolo Nacional das Hepatites Virais 2019	MINSA																		
Plano Nacional do Recém Nascido 2020-2025	MINSA																		
Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos 2013-2025	MINSA																		
Política Nacional dos ADECOS 2014	MINSA																		

No período de 2015-2019, o **Ministério da Saúde**, com o apoio de diversos parceiros, elaborou diversas **estratégias** nacionais, que seguem os parâmetros internacio-

nais, voltadas para saúde reprodutiva, materna, neonatal, infantil, do adolescente e de alimentação e nutrição, que fornecem as directrizes básicas para melhorar os ní-



veis de saúde e bem-estar da população angolana.

O Ministério da Saúde tem conseguido mobilizar **recursos** domésticos, da cooperação internacional, para além de empréstimos, para melhorar as intervenções em saúde. Desde 2017, por exemplo, a aquisição de vacinas com recursos do OGE situa-se em cerca de USD 20 milhões por ano.

O envolvimento da Primeira Dama da República, no âmbito da **campanha [Nascer Livre para Brilhar](#)**, voltada para a redução da transmissão do VIH da mãe para o filho tem sido marcante para o sector com vista a mobilizar a sociedade em geral sobre a necessidade da testagem para a detecção do vírus da imunodeficiência humana.

Igualmente, a criação dos núcleos de **saúde mental** em várias províncias, melhorou a notificação das doenças/eventos do fórum mental.

Em resposta à pandemia da **COVID-19** o Governo de Angola aumentou e reforçou a **capacidade do sistema** nacional de saúde pública, com o aumento de número de laboratórios de biologia molecular, num total de seis para todo o país, apetrechamento de unidades hospitalares e construção de hospitais de campanha, além da aquisição de materiais e equipamentos de ponta. No ano de 2020, registou-se a aquisição de 5.581 camas, acima da meta anual (500 camas). Este desempenho resultou do aumento da capacidade de internamento nas unidades sanitárias, sobretudo nas unidades em reabilitação e ampliação, nomeadamente, no banco de urgência do Hospital Pediátrico, nas áreas de quarentena e tratamento da COVID-19 (Zona Económica Especial, Barra do Cuanza, Calumbo 1 e 2),

em resposta à melhoria do atendimento dos serviços de saúde. Adicionalmente, foram inaugurados o hospital Geral do Bié e os hospitais Materno Infantil e Provincial da Lunda Sul.

A decisão de aumentar o **número de profissionais** de saúde, com enfoque na distribuição mais equilibrada dos mesmos pelo território nacional, veio responder a uma necessidade de melhoria dos serviços de saúde.

O decreto Presidencial que institui o **novo organigrama** do MINSA, com destaque para a criação do Departamento dos Cuidados Primários de Saúde em substituição do anterior departamento de saúde reprodutiva, amplia o âmbito do trabalho da Direcção Nacional de Saúde Pública, no que diz respeito à abordagem da cobertura universal de saúde.

Comparando 2020 com 2018, especialmente em relação ao Programa de Prevenção da Transmissão do VIH de Mãe para o Filho e impulsionado pelo apoio campanha Nascer Livre para Brilhar, observa-se aumento de cobertura de testagem para o **VIH** em gestantes de 46% (2018) para 62% (2020). A cobertura para testagem do VIH em gestantes em cuidados pré-natais passou de 56% (2018) para 93% (2020). No mesmo período, a cobertura de tratamento anti-retroviral em relação ao número estimado de gestantes que vivem com VIH aumentou de 36% (2018) para 71% (2020). Estes progressos reduziram a estimativa de Taxa de Transmissão do VIH da Mãe para o Filho de 28% em 2018 para 19% em 2020 (dados preliminares Spectrum). As maiores barreiras residem na captação de gestantes para cuidados pré-natais e parto institucional, além do seguimento da criança exposta ao VIH. Nos últimos



dois anos, o país investiu na ampliação da oferta de exames de virologia molecular de carga viral para monitoria do tratamento e para diagnóstico precoce infantil, com aquisição de equipamentos e insumos.

Verificou-se, também no período 2018-2020, a redução da mortalidade devido a lesões causadas pelo **tráfego rodoviário** na sequência de investimentos realizados pelo governo em campanhas de prevenção rodoviária e a criação do Centro Integrado de Segurança Pública.

Um dos grandes desafios para atingir o ODS 3 é a **articulação multisectorial**, com especial ênfase nos Ministérios da Juventude e Desportos, Educação e Acção Social, Família e Promoção da Mulher, que actuam sobre os determinantes que se reflectem directamente na saúde da população, com destaque para a saúde materna, neonatal, infantil, de adolescentes e nutrição. Sendo Angola um país eminentemente jovem, com uma maioria da população do sexo **feminino**, a ênfase dos sectores mencionados deve ser, naturalmente, a aplicação da abordagem do Dividendo Demográfico, a mobilização social de meninas nas comunidades para a disseminação de informações qualificadas em saúde sexual e reprodutiva; incluir os temas de Educação Sexual nos currículos das escolas primárias e secundárias, criando mecanismos para a retenção das meninas na escola; e a intensificação das acções para a igualdade e equidade de género e prevenção da violência baseada no género. Outro desafio é a reposição do Planeamento Familiar centrado nas pessoas e um forte envolvimento dos homens nesta perspectiva.

Os principais **indicadores** do ODS 3 para o presente RNV tiveram como linha de base o Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016⁴⁰. Devido ao surgimento da pandemia da COVID-19, o IIMS 2020 não foi realizado e para efeitos do acompanhamento dos progressos dos indicadores, o relatório considerou os Anuários Estatísticos e Boletins Epidemiológicos do Ministério da Saúde, dados gerados por programas específicos como o Spectrum, além de indicadores proxy. Outro aspecto importante a destacar é que o Sistema de Informação Sanitária em Angola está em fase de transição, contando tanto com um sistema manual como com a produção de dados digitais. Os dois sistemas não estão harmonizados, sendo que há informações que constam num e não constam em outro. Adicionalmente, observa-se que grande parte das unidades de saúde não têm sido capazes de reportar as informações, sejam manuais ou digitais.

Apesar dos progressos alcançados em termos da existência de planos e estratégias nacionais favoráveis e vigentes, do aumento da capacidade do sector de saúde pública na gestão da COVID-19 e capacidade aperfeiçoada do governo no estabelecimento de parcerias e mobilização de recursos domésticos e externos, a redução das taxas de **mortalidade materna**, infantil e de gravidez na adolescência, em especial e o pacote integrado dos serviços integrados de saúde da mulher, recém nascidos, criança e adolescentes, continuam a ser um grande desafio para o cumprimento das metas do ODS 3. Outro dos maiores desafios do sector recai sobre um sistema de **informação sanitária** funcional e harmonizado, sobretudo no nível das

40 INE (2017) [Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.



unidades de produção de dados, incluindo a operacionalização das várias estratégias definidas a nível nacional.

Para a operacionalização da desconcentração/descentralização dos serviços de saúde, é importante a atribuição de **recursos** humanos, financeiros e materiais para a implementação dos programas priorizados pelo governo a nível municipal, com ênfase na melhoria da saúde materno e infantil. Existem já todos os instrumentos orientadores que normalizam a qualidade da assistência a ser prestada aos grupos priorizados. Por outro lado, verifica-se a expansão de várias estruturas sanitárias em construção nos diferentes municípios enquadrados no [PIIM](#).

A oportunidade do investimento no **planeamento familiar** de forma a atingir uma cobertura de 52%, conforme descrita no estudo do Dividendo Demográfico, terá um efeito benéfico de propagação, que vai desde a desaceleração do crescimento da população, com queda das mortalidades materna e infantil, passando pela prevenção da gravidez na adolescência, provocando a retenção das meninas na escola e elevando as oportunidades de mais de metade da população contribuir concretamente para o crescimento económico e social harmonioso do país. A

adesão à iniciativa Planeamento Familiar 2030, reafirmando os compromissos de alocação de recursos financeiros e programáticos para as intervenções de oferta de informações e métodos modernos de contracepção, incluindo para adolescentes e mulheres jovens, deverá ser uma prioridade do sector.

A **reestruturação dos programas** de saúde da mãe, da criança e do adolescente, com base nos cuidados primários de saúde, incluindo a saúde comunitária, visando o alcance da cobertura universal de saúde constituem outra das opções desejáveis, a par da continuidade de financiamentos externos e apoios de outros intervenientes e doadores nacionais e internacionais.

As medidas de prevenção da **COVID-19**, que são universais, beneficiaram a prevenção de outras doenças transmissíveis, como infeções respiratórias, as doenças de transmissão fecal-oral, beneficiando também da formação massiva de técnicos de Controlo e Prevenção de Infeções e uso de equipamentos de protecção individual no país. A pandemia mostrou a capacidade do governo em se organizar e responder a situações adversas com qualidade, contando com o apoio de diversos parceiros.





3.4. ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

O ODS 4 visa garantir uma educação inclusiva, equitativa, de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que a educação a todos os níveis bem como os suportes para a sua melhoria são um pilar do desenvolvimento sustentável.

3.4.1. Contexto de Angola

Em Angola, não estão disponíveis dados para medir a aprendizagem dos alunos devido à não realização de exames nacionais. O país não participou nos projectos internacionais promovidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em matéria de avaliação das aprendizagens. Por esta razão, usou-se o indicador indirecto para apreciar as aprendizagens, a **taxa líquida de frequência escolar**. Os dados do Ministério da Educação, referentes ao ano 2020, apontam para uma taxa líquida de frequência escolar no ensino primário de 76,1%. Como consequência, pelo menos

23,9% das crianças na faixa etária 6-11 anos encontra-se fora do ensino primário.

Relativamente à **taxa de conclusão** no Ensino Primário (meta 4.1.4),

comparando os dados dos anos lectivos 2015 e 2021, a taxa de conclusão do ensino primário manteve uma média acima dos 97%. Contudo, apesar da continuidade dos esforços do sector para o aumento da taxa de conclusão, a retenção no ensino primário é alta. No I Ciclo do Ensino Secundário, o valor verificado relativo à conclusão no ano de 2015 apresenta diferenças significativas entre rapazes e raparigas, ou seja, 57,9% de rapazes em relação a 44% de raparigas, o que corresponde a 76 raparigas que concluem para cada 100 rapazes. Para o ano de 2021, assistiu-se a um crescimento da taxa de conclusão para ambos os sexos, sendo 69,7% para as raparigas e 79,9% para os rapazes.

Apesar do esforço na melhoria da taxa de conclusão das raparigas, a diferença verificada em 2015 ainda permanece em 2021. Este indicador mostra que a retenção no I Ciclo do Ensino Secundário ainda é alta, fruto da repetência e abandono escolar. Quanto ao II Ciclo do Ensino Secundário, o valor registado no ano de 2015 de conclusão para as raparigas foi em média 14,9% e 20% para os rapazes, o que representa em média 75 raparigas que concluem por cada 100 rapazes (em 2021, 82 raparigas por cada 100 rapazes). Este facto demonstra os esforços que o sector vem empreendendo a favor das meninas, apesar de ainda se manter baixo em relação aos rapazes. Mostra ainda que a retenção no II Ciclo do Ensino Secundário é preocupante devido ao elevado número de repetência e abandono escolar.





Cynthia Matonhodze/UNDP

Em relação às crianças com idades entre 24-59 meses que estão no **bom caminho de desenvolvimento** em termos de saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial (meta 4.2.1), não estão disponíveis dados para calcular este indicador. Foi por isso utilizado um indicador indirecto (proxy) para medir a referida meta, a taxa de cobertura do pré-escolar para as crianças dos 3-5 anos. Angola tem cerca de 2.9 milhões de crianças em idade pré-escolar (3-5 anos), o que equivale a 9,5% da população total. Porém, apenas 11 % das crianças em idade escolar tiveram acesso ao ensino pré-escolar de acordo com o inquérito IIMS 2015-2016. A frequência do ensino pré-escolar é maior nas áreas urbanas (12%) do que nas áreas rurais (8%). A frequência do ensino pré-escolar aumenta com o quintil socioeconómico do agregado familiar, sendo menor no primeiro quintil (7%) e maior no quinto quintil sócio económico (19%).

Os resultados do inquérito IDREA 2018-2019 mostram, contudo, que a taxa de fre-

quência do ensino pré-escolar aumentou para 12,4% em 2018. Mesmo assim, a cobertura é baixa devido à insuficiência de infra-estruturas educacionais para responder à demanda deste grupo. Do mesmo modo, a taxa de participação em actividades de aprendizagem organizada um ano antes da idade oficial de entrada para o ensino primário/no nível de Iniciação (meta 4.2.2) é também baixa e precisa de ser melhorada, tendo o IIMS 2015-2016 apontado para uma taxa de participação de 25%.

Quanto à **taxa de participação de jovens e adultos na educação** formal e não formal e formação (meta 4.3.1), o valor encontrado em 2015 cobre apenas a faixa etária dos 15-24 anos, tendo sido apurada uma taxa de participação de 56%. Essa taxa é preocupante tendo em conta que os jovens constituem a força motora para o desenvolvimento de qualquer país. A proporção de jovens e adultos com **capacidades em tecnologias de informação e comuni-**



cação (meta 4.4.1) é também relativamente baixa. Para a avaliação deste indicador, foi utilizado um indicador indirecto por não existirem dados disponíveis. Trata-se da proporção da população na faixa etária 15-49 anos que usa a internet. O inquérito IIMS 2015-2016 mostrou que apenas 37% dos homens e 18% das mulheres usam a Internet, sendo o uso maior nas áreas urbanas (49% para homens e 25% para as mulheres) comparativamente a 7% dos homens e 1% das mulheres em áreas rurais.

A avaliação dos índices de paridade (meta 4.5.1) mostrou que as taxas de frequência escolar por **género** são relativamente equilibradas, conforme os resultados do IIMS 2015-2016. O inquérito IDREA 2018-2019 confirma o referido equilíbrio, registando índices de paridade de 1.02 e 0.98 respectivamente (intervalo de paridade 0.95-1.05). No ensino secundário registou-se uma melhoria na frequência das raparigas entre 2016 (IIMS) e 2018 (IDREA), com um índice de paridade a crescer de 0.85 para 0.90, o que implica uma redução da amplitude e uma redução da disparidade entre raparigas/rapazes.

Por áreas, os dois inquéritos demonstram que as zonas urbanas ainda continuam a ser privilegiadas, com maior número de alunos a frequentar o ensino primário em comparação com as zonas rurais. De acordo com IIMS, o rácio rural/urbano era de 0,89, decrescendo para 0,84 de acordo com o IDREA, continuando, contudo, as oportunidades de acesso mais a favor das zonas urbanas. No ensino secundário, o IIMS revelou um rácio rural/urbano em termos de frequência de 0,66, enquanto que o IDREA mostrou que este baixou para 0,34.

O nível de **riqueza** também tem influência na frequência escolar das crianças no

ensino primário. Em 2016 (inquérito IIMS), havia 93 crianças do primeiro quintil a frequentar o ensino primário, comparado a 100 crianças do quinto quintil. Em 2018, de acordo com IDREA, este rácio baixou para 70, o que reflecte a incapacidade financeira de alguns agregados de suportar as crianças na frequência do ensino primário e consequentemente aumentar o número de crianças fora do ensino. Quanto ao ensino secundário, em 2016 (inquérito IIMS) havia 63 crianças do primeiro quintil a frequentar este nível, comparado a 100 crianças do quinto quintil. Em 2018, de acordo com IDREA, este rácio baixou para 20, o que reflecte novamente a incapacidade financeira de alguns agregados.

Na ausência de um indicador directo, a análise da população que atingiu pelo menos um determinado nível de **proficiência em literacia e cálculo** (meta 4.6.1) foi feita através dos dados sobre a proporção de homens e mulheres de 15 anos ou mais que concluíram pelo menos o ensino primário. De acordo com o inquérito IIMS 2015-2016, cerca de 62% dos homens e 42% das mulheres com 15 anos ou mais concluíram pelo menos o ensino primário.

Relativamente ao acesso dos **serviços básicos nas escolas** (meta 4.a.1), os indicadores demonstram que a situação não conheceu melhorias entre 2016 e 2019. Apesar dos esforços empreendidos, a maior parte das escolas (mais de 70%) vive dificuldades no que toca ao acesso aos serviços.

Em relação ao acesso à água, no ensino primário notou-se um crescimento ligeiro, de 19% em 2016 para 23% em 2019. No Secundário (I ciclo), os indicadores demonstram que o acesso à água cresceu no mesmo período apenas 3%, o que corresponde a mais de 50% das escolas sem acesso





Cynthia Matonhodze/UNDP

à água. No Secundário II ciclo, o acesso cresceu no apenas 9%, o que representa que menos de 45 % das escolas não têm acesso à água. Porém, isto não se traduz na melhoria do fornecimento da água no universo das escolas existentes. A situação agrava-se mais ao nível do Ensino Secundário II Ciclo devido ao nível de exigência das actividades lectivas comprometendo, por exemplo, as aulas práticas laboratoriais.

No que toca ao acesso a **Internet** para fins pedagógicos, 97% das escolas primárias não conseguiram ter ligação a Internet em 2016 contra 96% em 2019 enquanto

no Secundário (I ciclo) houve um crescimento na ordem de 4% e no Secundário (II Ciclo) na ordem dos 32% no mesmo período (neste último, apenas 26% das escolas não possuíam computadores para fins pedagógicos). Relativamente à questão do acesso aos **computadores** para fins pedagógicos, apesar do crescimento registado em 10% das escolas primárias, a situação continua a ser preocupante pois mais de 80% das escolas não têm computadores afectando o processo de ensino e aprendizagem. No I Ciclo do Ensino Secundário registou-se um crescimento na ordem dos 33%, mas cerca de 50% das



Escolas carecem de computadores para fins pedagógicos.

A análise da proporção de **professores com as qualificações médias** exigidas (meta 4.c.1), em conformidade com a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 32/20) em vigor, que indica como requisito mínimo para leccionar no Ensino Primário e Secundário a Licenciatura em Ciências de Educação, colocou em destaque que, em 2016, a percentagem de professores qualificados para leccionar no Ensino primário e Secundário se situou acima de 60%, enquanto que em 2019 os valores se situaram abaixo de 20%. O decréscimo é explicado pela implementação da Lei de Bases, de acordo com o Decreto Presidencial 160/18 (artigos 17º, 19º e 21º).

Quanto ao estado da **educação global para a cidadania** e da **educação para o desenvolvimento sustentável** (meta 4.7.1), ambas estão contempladas em vários normativos que norteiam as políticas da educação em Angola, nomeadamente o Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação PNDE – *Educar Angola 2030*, que integra uma abordagem específica sobre estes indicadores no tópico de Medidas de políticas. Por ser novo este indicador, não constava no relatório da linha de base dos ODS 2018 para Angola⁴¹. Pretende-se estabelecer um marco para este indicador considerando os dados existentes. Para o efeito, está em curso um levantamento rápido sobre as informações referente a essas matérias a nível dos currículos, for-

mação de professores e avaliação dos alunos e nos programas de ensino constam temas relacionados com a cidadania e ambiente⁴².

No sector da educação, o contexto **ambiental** constitui uma barreira no processo de ensino e aprendizagem, tanto nas zonas rurais como nas urbanas. De acordo com o PNDE *Educar 2030*, a preocupação com a definição de uma estratégia de criação de escolas itinerantes e formação de professores itinerantes deriva de factores ambientais como a seca, chuvas, entre outros.

Em algumas regiões do país como a Huíla ou o Cuando Cubango, as chuvas têm causado atrasos no processo de matrículas pois apenas no período em que as mesmas reduzem de intensidade os pais e encarregados de educação se apresentam nas escolas. O sector enfrenta um grande desafio de captação de recursos para adaptação do sistema de ensino e aprendizagem a estas populações e às alterações climáticas.

Os factores climáticos também afectam indirectamente a qualidade da aprendizagem porque, além de dificultarem ou impedirem o acesso à escola, afectam a saúde e a mobilidade de alunos e professores, fazendo com que não compareçam à escola, cheguem atrasados ou tenham que sair mais cedo, não cumprindo o horário escolar completo. Este fenómeno foi documentado em um estudo sobre alguns países da África Subsaria-

41 INE (2018) [Objectivos de Desenvolvimento Sustentável – Relatório de Indicadores de Linha de Base – Agenda 2030](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

42 INIDE – Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (2020) [Programas do Ensino Primário](#). Luanda: INIDE; INIDE – Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (2020) [Programas do I Ciclo do Ensino Secundário](#). Luanda: INIDE.



na que apresentam situações climáticas adversas⁴³.

Actualmente, com a situação da **COVID-19** e os ajustamentos que as escolas tiveram de fazer para manter o distanciamento social e reduzir o dia escolar, o tempo de aprendizagem efectivo está cada vez mais comprometido. Isto requer medidas criativas e inovadoras para dar prioridade

e garantir a aprendizagem em contextos alternativos.

3.4.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para promover a educação de qualidade, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 4											
		4.1.1	4.1.2	4.2.1	4.2.2	4.3.1	4.4.1	4.5.1	4.6.1	4.7.1	4.A.1	4.B.1	4.C.1
Programa de Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário	MED		●										
Programa de Desenvolvimento do Ensino Secundário Geral	MED		●										
Plano Nacional de Desenvolvimento de a Educação Educar Angola 2030	MED	●	●					●		●	●		●
Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ) 2013-2020	MED	●											●

A **Política Nacional de Desenvolvimento para a Área da Educação** é determinada pela Agenda 2025 do Governo de Angola, reforçada pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, no quadro do seu Objectivo 4 dado o seu enquadramento nos objectivos de política do governo. No contexto dos objectivos de política no actual quadro de prioridades para o Sistema de Educação e Ensino, foram identificados sete programas que determinam as acções e medidas de política, em curso até 2022. Estas medidas de política perspectivam os projectos e acções para os anos seguintes, até 2030, formulados no PNDE *Educar Angola 2030* e fundamentados na nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino: i) Desenvolvimento da Educação Pré-Es-

colar; ii) Desenvolvimento do Ensino Primário e Secundário; iii) Intensificação da Alfabetização de Adultos; iv) Melhoria do Sistema de Formação Técnico-profissional; v) Desenvolvimento e Estruturação da Formação de Professores e de Especialistas e Investigadores em Educação; vi) Consolidação da Reforma Educativa; vii) Fomento do Empreendedorismo no Ensino Secundário.

Um marco importante é a criação de um quadro regulamentar para as crianças com deficiência. De acordo com o **Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva** (2020), de um total de 18.740 escolas, existem 21 escolas de educação especial e 775 escolas inclusivas (baseadas em escolas

43 UNICEF (2020) [Time to Teach](#).

regulares). No entanto, continua a ser um desafio para as escolas ter as adaptações físicas para permitir o acesso às crianças com deficiência, mas também para criar as condições para que as escolas regulares estejam abertas à inclusão de crianças com deficiência, com o apoio dos núcleos de orientação e de recursos para a inclusão que sensibilizem e apoiem as famílias, forneçam orientação e recursos para o diagnóstico atempado da deficiência e o acesso à educação das crianças a escola regular.

Considerando o princípio da equidade e o compromisso dos ODS de não deixar ninguém para trás, houve progressos significativos na **paridade de género** (indicador 4.5.1) no nível secundário da educação, que passou de 0,85 para 0,90. Contudo, este mesmo nível de educação ainda apresenta grandes desafios para alcançar a paridade noutras variáveis como a área geográfica e o quintil de riqueza, onde o desequilíbrio continua e aprofundou-se significativamente.

Outras populações **vulneráveis**, como crianças com deficiências, crianças de populações transumantes e grupos étnicos, merecem uma consideração especial e salientam a importância crítica da inclusão na política de educação a fim de alcançar grupos marginalizados e não deixar ninguém para trás, desenvolvendo iniciativas que vão desde a melhoria do sistema de informação para um registo estatístico adequado até programas específicos para criar condições de acesso, aprendizagem e permanência na educação. Entre as várias reflexões em matéria de inclusão, constata-se com a

urgência a necessidade de avaliar a eficácia do programa de Merenda Escolar e garantir a sua universalização, como estratégia de combate ao insucesso escolar e de aumento das taxas de retenção dos alunos no ensino primário.

O PIIM tem contribuído activamente na expansão da **rede escolar** em todas as províncias de Angola, permitindo o acesso de mais crianças, jovens e adultos ao sistema de ensino. No âmbito do PIIM, estão em execução 811 novas escolas⁴⁴.

Angola enfrenta vários desafios no sector, descansou-se o **corpo docente**, constituído maioritariamente por agentes de educação, sem a mínima preparação pedagógica. Há uma insuficiência global de professores treinados, com agregação pedagógica. Dados disponíveis de seis províncias em 2010 mostram que 32% dos professores na iniciação, 27% dos professores na escola primária, 10% no I ciclo do ensino secundário e 12% no II ciclo do ensino secundário, não receberam formação de professores⁴⁵. Estes desafios relacionam-se com a insuficiente **oferta formativa de professores**, em quantidade e qualidade, com maior predominância nos subsistemas de educação pré-escolar e do ensino geral (ensino primário). O PDN 2018-2022 prevê que sejam formados pelo menos 30 professores com mestrado para formar professores de Educação Pré-Escolar, pelo menos 30 professores com mestrado para a formação de professores para o Ensino Primário, pelo menos 30 professores com mestrado para formação de professores para as disciplinas específicas do Ensino Secundário, pelo menos 390 professores

44 PIIM (2020) Relatório Anual de Técnica de Infra-estrutura, Dezembro 2020.

45 MED (2020) Plano Nacional de Formação de Quadros. Luanda: MED.



com licenciatura para formação de professores para o ensino técnico profissional, 433 professores com licenciatura em Educação Especial e Educação de Adultos.

A proporção de crianças que **começam a escola tarde** está em declínio, mas continua ainda elevada. Várias crianças no país e sobretudo nas áreas rurais participam dos fluxos migratórios/transumância e desenvolvimento de outras actividades temporárias, vendo-se assim privadas de frequentar a escola. O abandono escolar, exacerbado pelo encerramento prolongado das escolas e pelo medo causado pela pandemia da COVID-19 veio agravar estas tendências. O alto número de crianças que estão fora da escola mesmo antes da pandemia exige abordagens direccionadas e eficazes de curto prazo. Segundo o [Índice de Capital Humano](#) para Angola, em 2018, o número de anos de aprendizagem efectiva é de apenas 4,1 (em 7,9), sendo esta a média de anos que um angolano de 18 anos passa no ensino pré-primário, primário e secundário. Isto traduz-se numa perda de 3,8 anos, que pode ser ainda maior na sequência da pandemia.

Angola debate-se ainda com a ausência de um **sistema de avaliação sistemática** do desempenho e melhoria dos resultados de aprendizagem. Associada a esta, regista-se a ausência de mecanismos de monitorização e acompanhamento pedagógico à distância pelos directores e professores para assegurar o acesso e a qualidade da aprendizagem em circunstâncias em que o ensino à distância substitui ou complementa o ensino baseado na escola.

O desenvolvimento do sector da Educação passa pela intervenção de várias áreas e participação de diferentes actores para a sua efectiva realização. O ministério de tutela reconhece os grandes desafios que afectam o sector quer a nível nacional, regional ou mesmo internacional. A conscientização destes desafios permitiu definir **planos prioritários** para o sector e respostas em face de situações de emergência na conjuntura actual.

A aprovação da Proposta de Regulamento da Tipologia das Instituições de Educação e Ensino é uma acção que visa fundamentalmente definir padrões ou modelos de construção de escolas para a melhoria das condições de funcionamento.

O mapeamento escolar visa actualizar as informações sobre as infra-estruturas escolares, a sua localização geográfica, o seu estado físico e as suas necessidades reais. Esta acção que o sector pretende levar a cabo em 2021 tem como objectivo contribuir para a melhoria do funcionamento das escolas públicas, em particular no Ensino Primário, com base em programas de construção e/ou ampliação de escolas e melhoria dos serviços básicos, contribuindo directamente para o Programa de Melhoria de Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário e para o Projecto de Aprendizagem para Todos (PAT I e II).

A elaboração de cartas escolares em 18 províncias de Angola constitui também uma acção prioritária do sector, uma vez que os resultados destes estudos permitem entre outros objectivos, racionalizar os recursos e aumentar o acesso das crianças ao sistema de ensino.





3.5. ODS 5 IGUALDADE DE GÉNERO

O ODS 5 visa alcançar a igualdade entre os géneros e empoderar as mulheres e as meninas.

A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável coloca ênfase na valorização social e económica das mulheres e meninas, indicando as melhorias na igualdade de género como factor-chave para o desenvolvimento sustentável. O ODS 5 aprofunda o compromisso com a igualdade de género e o empoderamento da mulher com enfoque nos direitos e oportunidades, acesso a recursos económicos e tecnológicos, acesso a saúde sexual e reprodutiva, participação política, emprego, liderança e tomada de decisão a todos os níveis, e a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e práticas nocivas como casamento precoce e infantil e mutilação genital.

3.5.1. Contexto de Angola

O **empoderamento da mulher** e a igualdade de género são intrínsecos e são a base para o alcance do desenvolvimento sustentável. As estatísticas de género têm a particularidade de retratar, de forma cla-

ra, as disparidades entre homens e mulheres, nos diferentes níveis socioeconómicos do país. As desigualdades existentes entre homens e mulheres em Angola, são ainda uma realidade, reflectindo-se nas relações familiares, sociais e políticas. No geral, na sociedade Angola, no espaço urbano e rural, a mulher é considerada o pilar da vida familiar e doméstica, cabendo-lhe as responsabilidades da educação dos filhos e na gestão e realização das tarefas familiares.

Os dados do Censo realizado no ano 2014 apontam para 52% da população serem mulheres. Em termos etários, a população feminina segue a tendência nacional, sendo que 51% da população tem menos de 15 anos de idade e apresenta uma estrutura jovem, rondando a média de 21 anos e mediana de 15 anos. Em números, tal significa que, da população com idade compreendida entre os 15-24 anos, 18,4%, ou 2.441.539 são do sexo feminino; para a faixa etária dos 25-64, a percentagem cresce para 32,8% ou 4.356.274 pessoas.

Dados actualizados do IIMS 2015-2016 revelaram que 32% das mulheres tinham sido vítimas de **violência** física desde os 15 anos; 8% tinha sido vítima de violência sexual em algum momento das suas vidas e 34% das mulheres de 15-49 anos e casadas, em algum momento sofreram violência conjugal, física ou sexual. Os mesmos dados revelam que a violência contra mulheres resulta também de percepções sociais sobre a posição e o papel da mulher na sociedade e no seio familiar. De entre as definições legais sobre a **violência doméstica**, o não pagamento de pensão alimentar é o tipo de violência com maior incidência, aumentando nos últimos anos para mais de 80% dos casos registados,



seguido da violência física, cujos números somam mais de 50% dos casos de violência registados. Em 2019, foram registados no total 3.796 casos, sendo 367 de abandono familiar, 133 de fuga paternal, 307 de incumprimento de mesada, 173 de não prestação de pensão de alimentos e 180 de violência física. A violência sexual tem aumentado, registando-se 4.570 casos no mesmo ano.

Dados mais recentes indicam que o **abandono familiar** é o tipo de violência com maior incidência, tendo aumentado para mais de 80% do total de casos registados, seguido da violência física, cujos valores constituem mais de 50% dos casos registados. Os dados de 2019, recolhidos e analisados pelo MASFAMU, onde constam os dados dos Centros de Aconselhamento Familiar Provinciais, dados do MASFAMU, MININT, do Instituto Nacional da Criança (INAC) e da Organização da Mulher Angolana (OMA), perfazem um total de 12.547 casos. Em 2020, os gabinetes provinciais do MASFAMU registaram um total 5.436 casos de violência doméstica. Em relação à violência contra a criança, foram registados 3.796 em 2020, sendo 367 de abandono familiar, 133 de fuga paternal, 307 de incumprimento de mesada, 173 de não prestação de alimentos, 138 de violência económica e 180 de violência física⁴⁶. O MASFAMU, no contexto da COVID-19 lançou a linha telefónica SOS Criança (15015) que registou 79.793 denúncias de violência contra a criança desde o seu início.

O **casamento e gravidez precoces** são outros problemas que afectam negativamente a vida das meninas em Angola, influenciando o seu desenvolvimento cognitivo e social, o que se reflecte nos índices de

desistência do ensino, a falta de recursos e o aumento da pobreza no seio das famílias. Em Angola, no período de 2017/2018, foram reportados apenas 11 casos, ao passo que no período de 2019/2020 foram reportados 267 casamentos de menores de 18 anos, o que representa um aumento de 256 casos.

De acordo com o seu mandato, o governo detém um papel fundamental no que concerne à integração, empoderamento e afirmação das mulheres na vida social, política e económica. No quadro do PDN 2018-2022, os programas do governo direccionados para as questões de igualdade e equidade de género focaram-se na redução das **desigualdades** e na melhoria da qualidade de vida através da aceleração da alfabetização, que afecta maioritariamente as mulheres, particularmente na área rural. Os programas visam reduzir os altos índices de pobreza e a taxa de desemprego, promover a igualdade de género, o acesso ao emprego e formação profissional e organizar acções de consciencialização sobre o papel das mulheres na vida económica e seu impacto nas comunidades.

Deste modo, foram definidas áreas programáticas para as mulheres alcançarem **autonomia financeira e uma estrutura económica** sustentável através, por exemplo, do Programa de Valorização da Família e Aumento das Competências Familiares, do Apoio às Questões de Género e Promoção da Mulher, do Apoio às Vítimas da Violência, Promoção da Mulher Rural, Estruturação Económica e Produtiva das Comunidades Rurais. Dados do MAPTSS informam que até 2019 foram inseridas 24.586 mulheres no mercado de

46 MASFAMU (2020) Dados administrativos. Luanda: MASFAMU.



trabalho formal e capacitadas em vários cursos profissionais um total de 107.312 mulheres.

Contudo, em Angola, os dados oficiais produzidos pelo INE referentes ao quarto trimestre de 2020 sobre os indicadores de **emprego** e desemprego, indicam que a taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos, estimada em 30,6% é mais alta para as mulheres (32,1%) do que para os homens (29,1%). A taxa de desemprego nos jovens com 15-24 anos situou-se em 55,3%, não existindo diferença significativa entre homens e mulheres. No geral, as mulheres ainda exercem trabalhos de baixa qualificação e auferem relativamente menor remuneração. A grande maioria das pessoas empregadas têm um emprego informal (74,5% em 2019), sendo esta proporção mais alta entre as mulheres (79,5%) em comparação com os homens (43,7%).

A maioria das mulheres e jovens raparigas estão inseridas no mercado informal, o que se deve especialmente ao baixo nível de literacia e educação formal técnica que as relega para actividades comerciais e similares, que não exigem qualificações superiores. Assim sendo, elas não beneficiam dos direitos aplicáveis na legislação em vigor, tais como a licença da maternidade, protecção social e salários dignos, para além de estarem vulneráveis à elevada instabilidade profissional. Sobretudo nas áreas urbanas, as mulheres têm de gerir o seu tempo de forma multifacetada, distribuindo-se entre responsabilidades domésticas e a geração de rendimento, seja no mercado de trabalho formal ou informal. No âmbito familiar, segundo o Censo de 2014, 38% dos agregados familiares eram geridos por mulheres.

As questões ambientais, principalmente os **desastres**, afectam as mulheres de várias formas. Como as mulheres sofrem desproporcionalmente com a pobreza, elas também sofrerão mais quando os efeitos de um **clima** instável provocam secas ou inundações. Embora as evidências existentes enfatizem a vulnerabilidade das mulheres às mudanças climáticas, também existem muitas que destacam que as mulheres desempenham um **papel importante** no apoio às famílias e comunidades para mitigar os efeitos e adaptar às mudanças climáticas. Na verdade, as mulheres lideraram – e continuam a liderar – muitas das respostas mais inovadoras aos desafios ambientais em Angola.

As **famílias afectadas por calamidades** são também um dos grupos de referência da intervenção para a igualdade de género. Para acudir estas famílias, constituídas maioritariamente por mulheres, foram prestados apoios a 32.632 cidadãos que beneficiaram de assistência em bens alimentares e não alimentares em 2019. A província do Cunene é a que mais sofre com o impacto dos efeitos da seca, enquanto o Moxico, Cuanza Norte e Bengo, com as intensas chuvas. Mais de 60.000 mulheres refugiadas na Lunda Norte e vulneráveis em contexto de seca no sul de Angola foram apoiadas com kits de dignidade e de saúde reprodutiva assegurando desta feita boa saúde menstrual e partos seguros em contextos de emergência.

3.5.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para promover a igualdade do género, com destaque para os seguintes:



Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 5														
		5.1.1	5.2.1	5.2.2	5.3.1	5.3.2	5.4.1	5.5.1	5.5.2	5.6.1	5.6.2	5.A.1	5.A2	5.B.1	5.C.1	
Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género	MASFAMU	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Plano Nacional de Acção para Implementação da Resolução 1325	MASFAMU			●	●											
Estratégia dos Direitos Humanos	MJDH	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para a Implementação da PNIEG	MASFAMU	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Estratégia de Acção Integral de Saúde dos Adolescentes e Jovens	MINSAs/ MJDH/ MASFAMU				●					●	●					
Programas sobre o Pacote Integrado de Cuidados de Saúde da Mãe e da Criança	MINSAs				●					●	●					
Programa Integrado de Combate a Pobreza	MASFAMU	●			●		●					●	●			
Plano de Aceleração para a Intensificação da Alfabetização e Educação de Jovens Adultos	MED	●								●				●		
Plano Nacional de Aceleração da Redução da Transmissão do VIH-SIDA de Mãe para Filho	MINSAs/INLS									●	●					
Plano Nacional de Desenvolvimento da Juventude	MJDH			●	●	●	●	●	●	●	●			●		
Plano Estratégico para a Redução Acelerada da Mortalidade Materno-Infantil	MINSAs/ MASFAMU									●	●	●				
Encontro Multisectorial de Género	MASFAMU	●													●	
Fórum das Mulheres no Meio Rural	MASFAMU														●	
Comissão Nacional de Mortes Materno-infantil	MASFAMU/ MINSAs									●	●	●				
Programas sobre o Pacote Integrado de Cuidados de Saúde da Mãe e da Criança	MINSAs/INAC									●	●	●				
Programa de Promoção do Género e Empoderamento da Mulher	MASFAMU	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Programa De Melhoria Da Saúde Materno-Infantil E Nutrição	MINSAs									●	●	●				
Programa de Melhoria do Saneamento Básico	MINSAs/GP									●	●	●				
Plano de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar	MINAGRI/ MASFAMU											●	●			

Angola está comprometida com as questões dos **direitos humanos** das mulheres e

das meninas adoptando várias estratégias para dar resposta aos diferentes desafios





Cynthia Matonhodze/UNDP

enfrentados, pelo que são visíveis mudanças significativas na vida das mulheres e meninas angolanas no que diz respeito a observância dos seus direitos. Apesar dos progressos que se fazem sentir, a desigualdade entre homens e mulheres mantém-se estrutural e as decisões sobre o assunto continuam, de uma forma geral, a ser tomadas por homens.

No plano regional e internacional, Angola aderiu aos principais **instrumentos** em prol da advocacia e cumprimento dos direitos e desenvolvimento humanos da mulher, os quais adoptou internamente e complementou com iniciativas nacionais. Destes instrumentos destacam-se os seguintes:

- Carta das Nações Unidas, Convenção Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966);
- Convenção Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966);
- Convenção sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher - CEDAW (1981);
- Convenção Contra Tortura e outros Tratamentos Cruéis Desumanos ou Degradantes (1987);
- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Adoptada a 1981, em vigor a 1986);
- Declaração de Viena e Programa de Acção da II Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos (1993);
- Plataforma de Acção de Pequim da Conferência Mundial sobre a Mulher (1995);
- Declaração do Milénio - Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM, 2000);
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008);
- Carta Africana para a Democracia, Eleições e Governação (Adoptada 2011, em vigor a 2012);
- Agenda 2030 para os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Agenda Africana 2013-2063.

Relativamente ao **plano nacional**, a igualdade é um dos princípios consagrados na Constituição da República de Angola. O país realizou progressos significativos, principalmente a partir de 2013, na criação de um quadro legal, político e programático positivo, que tem permitido um compromisso crescente e concertado, tanto com instituições públicas como com instituições civis e privadas, para colmatar a desigualdade de género e avançar o desenvolvimento da mulher em Angola. Criado em 2017, o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (**MASFAMU**) é órgão auxiliar do Presidente da República e titular do poder executivo, cujos princípios e prioridades visam conceber, propor e executar a política de combate à pobreza e de protecção social dos grupos vulneráveis da população, bem como a defesa e bem-estar da família, desenvolvimento das comunidades e garantia da igualdade do género e da promoção dos direitos das mulheres.

Em 2013, a **Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género** (aprovada pelo Decreto Presidencial 22/13), é um instrumento multisectorial com o objectivo de acelerar a participação das mulheres e dos homens nos domínios político, económico-social e familiar em todas as suas etapas. A Lei 25/11 – **Lei Contra a Violência Doméstica** e seu Regulamento, estabelecem o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas. Destacam-se ainda o Decreto Presidencial 26/13 – Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica, o Decreto Presidencial 143/17, o Plano Nacional de Acção para Implementação da Resolução 1325, entre outros.

Actualmente, as mulheres encontram-se **representadas** em 29,6% no Parlamen-

to; 39% no Governo Central, 12% são Secretárias de Estado; 22,2% Governadoras Provinciais, 19,5% Vice-Governadoras, 25,6% lideram as Administrações Municipais; 27,4% na diplomacia. No poder judicial, representam 34,4% na Magistratura do Ministério Público, 38% da Magistratura Judicial e 31% na Advocacia.

A **Lei dos Partidos Políticos** (Lei 22/10) provê para os estatutos e programas dos partidos políticos a inclusão obrigatória de regras que estimulem a promoção da igualdade de oportunidades e a equidade entre homens e mulheres, bem como a representação do género não inferior a 30%.

A situação da mulher na sociedade angolana foi transversalmente considerada no **Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 (PND 2013-2017)**, com particular atenção para a formulação da Política Nacional de População segundo as seguintes prioridades: uma Política Nacional de Igualdade de Género que promova iguais oportunidades, direitos e responsabilidades para homens e mulheres; (i) promoção da igualdade de género no acesso ao emprego e formação profissional; e (ii) sensibilização sobre o género com atenção para o papel da mulher na vida política, económica, social e comunitária.

No PDN 2018-2022 o foco para a igualdade de género e o empoderamento da mulher está centrado no Eixo i) desenvolvimento humano e bem-estar, cujo os programas e projectos contemplam: o Programa de Promoção de Género e Empoderamento da Mulher, o Programa de Prevenção e de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, com disponibilidade de 36 milhões de Kwanzas anuais para a realização de acções do empodera-





Cynthia Matonhodze/UNDP

mento feminino; o Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda, com maior incidência em famílias chefiadas por mulheres o que corresponde a 35% da população (IIMS 2015-2016); o Programa Municipalização da Acção Social; e o Programa das Transferências Sociais Monetárias.

Angola está engajada a todos os níveis, contribuindo para a igualdade de género com a criação de políticas e medidas de políticas para alcançar a igualdade e garantir a participação activa das mulheres em todas as esferas da sociedade, conforme os compromissos assumidos. Elaborou, por isso, instrumentos como a **Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género** (aprovada por Decreto Presidencial nº 222/13 de 24 de Dezembro 2013), a Lei 25/11 de Julho de 2011 (Lei Contra a Violência Doméstica e seu Regulamento), o Decreto Presidencial nº 26/13 de

08 de Maio (Plano Executivo de Combate a Violência Doméstica), o Decreto Presidencial nº 143/17 de 26 de Julho, o **Plano Nacional de Acção para Implementação da Resolução 1325**, entre outros.

Ao longo dos 40 anos como estado livre e soberano, Angola envida esforços para a materialização dos compromissos assumidos em prol da igualdade de género e o empoderamento das mulheres, bem como à materialização dos objectivos e das metas da **Plataforma de Acção de Beijing** nas 12 áreas críticas definidas, através da ratificação e aprovação de vários instrumentos, diplomas e leis em prol da promoção da igualdade de género, empoderamento e direitos humanos das mulheres angolanas.

Em 2011, o Parlamento angolano aprovou a Lei nº 25/11 de 14 de Julho Contra a **Violência Doméstica** visando legislar sobre este

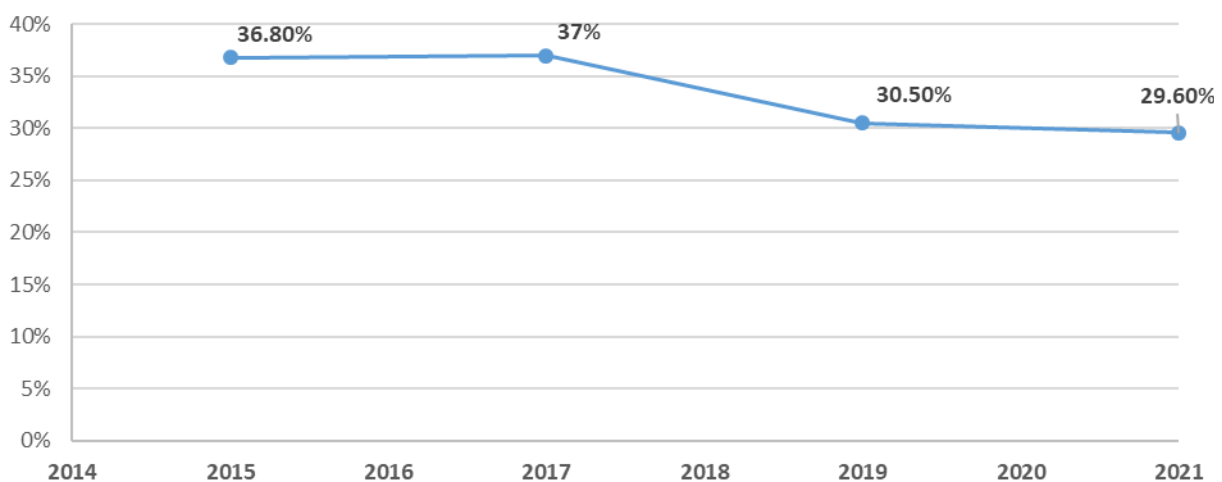
campo da esfera privada. Segundo o artigo 3º desta lei, a violência doméstica adopta as seguintes formas: a) violência sexual; b) violência patrimonial; c) violência psicológica; d) violência verbal; e) violência física; f) abandono familiar, incluindo fuga à paternidade e maternidade e não pagamento da pensão alimentar.

Angola tem registado avanços na promoção da igualdade e no acesso equitativo entre homens e mulheres ao processo de desenvolvimento e ao combate à discriminação e violência com base no género. Estes avanços inscrevem-se em políticas e planos de acção que definem **enquadramentos políticos e legais** para o combate à violação dos direitos humanos das mulheres, fortalecendo as estruturas nacionais de intervenção em prol da integração social, cultural, económica e política. No processo de revisão do PND 2018-2022, a sensibilidade para a transversalização da abordagem de género nos diferentes eixos aumentou como também a discussão com os actores chaves para uma integração da abordagem sensível

ao género no processo de planificação e orçamentação.

O peso da **representação feminina nos parlamentos** é medido pela percentagem de mulheres neste espaço político. O país mostra progressos no combate à sub-representação das mulheres nesta estrutura central de decisão e de formulação de políticas para o cumprimento das metas de participação política e empoderamento. Segundo dados nacionais para 2016, dos 220 lugares da Assembleia Nacional, distribuídos entre os cinco partidos com representação parlamentar, 138 são homens, o que corresponde a 63,2%, e 36,8% (82 lugares), são mulheres. Entre 2015 e 2017, a percentagem de mulheres parlamentares registou aumentos consecutivos, como se pode ver na Figura 2. Por outro lado, nos anos subsequentes tem-se registado uma descida tímida da participação das mulheres a nível do Parlamento, mas, em contrapartida, o número de mulheres nos governos centrais e locais tem sido favorável para as mulheres.

Figura 3. Participação das mulheres no Parlamento



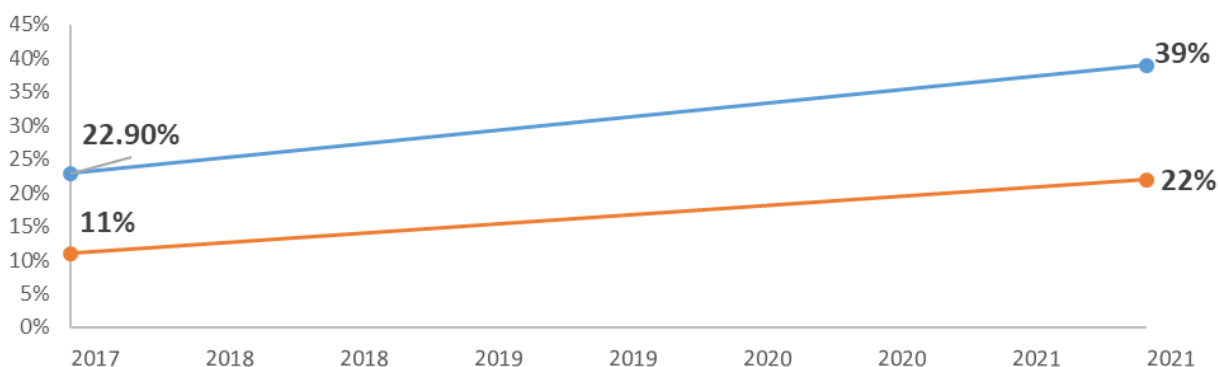
Fonte: MASFAMU.



Actualmente, as mulheres encontram-se representadas com 29,6% no Parlamento; 39% no governo central, 12% são Secretárias de Estado; 22,2% dirigem os governos provinciais, 19,5% são Vice-Governadoras, 25,6% dirigem as Administrações

Municipais e 27,4% ocupam cargos diplomáticos. No âmbito do poder judicial, 34,4% dos cargos na Magistratura do Ministério Público são ocupados por mulheres, 38% da Magistratura Judicial e 31% na Advocacia.

Figura 4. Participação de mulheres em cargos ao nível central e local



Fonte: MASFAMU

Registam-se progressos nas estratégias de implementação de programas concretos direccionados à **redução das situações de pobreza** no seio das famílias angolanas, como por exemplo, a promoção de emprego e de actividades geradoras de rendimento para mulheres (incentivo ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas), a capacitação de mulheres de associações e cooperativas em técnicas de transformação e processamento de produtos agrícolas, produção de sabão, mel e técnicas de artes e ofícios, pastelaria, decoração, corte e costura. Foram igualmente beneficiadas 65.778 famílias em matéria de empreendedorismo por um lado e, por outro, de acesso aos serviços sociais básicos, incluindo a educação e saúde com forte pendør no meio rural em 2019.

O **microcrédito** e outros instrumentos financeiros para as mulheres emergiram desde a década de noventa como estratégias de sucesso para o empoderamento económico e fizeram expandir as oportunidades económicas para algumas mulheres que vivem em situação de pobreza, em particular nas áreas periurbanas e rurais. A evolução dos principais indicadores de microcrédito mostra um crescimento do número de beneficiários com acesso a esse instrumento. De acordo com os dados de 2012, um total de 517.072 famílias foram directamente beneficiadas, abrangendo indirectamente 3.256.260 pessoas, das quais mais de 80% são mulheres.

Para aumentar as competências das famílias no sentido de empoderar as mulheres, foram formados mais de 8.000 **Conselhei-**



ros familiares e activistas de género no país em 2019.

A participação da mulher na prevenção da **segurança e paz** é um outro campo que se tem fortalecido com a presença de Angola na Reunião do Conselho de Segurança das Nações Unidas, no âmbito da Agenda 1325 *Mulheres, Paz e Segurança* e do Plano de Acção da **Resolução 1325**, aprovada em Conselho de Ministro do governo angolano em Maio de 2017

A falta de informação e de **dados** desagregados sensíveis ao género impedem uma análise efectiva sobre a situação das mulheres, homens, rapazes e raparigas em Angola. De uma forma global, Angola precisa de **recolher e elaborar informação sistemática** que permita monitorizar a evolução da condição das raparigas e mulheres. Angola deve procurar assegurar que os dados sobre a violência contra as mulheres incluam todos os grupos etários, incluindo mulheres com mais de 49 anos.

Por outro lado, é necessário garantir a existência de dados sobre o tempo dispensado em cuidados não remunerados e do trabalho doméstico, classificado por sexo e idade, para aferir as desigualdades e desenvolver medidas que promovam a equidade de género. Será assim necessário reforçar um sistema uniformizado para recolha de dados sobre a violência contra mulheres, a fim de evitar discrepâncias entre a informação recolhida pelas diversas instituições, bem como alinhar o discurso de violência contra a mul-

her para além do âmbito doméstico. Está previsto desenvolver um **Observatório de Género em Angola** para promover a importância e a transversalização do género nas estatísticas, para monitorizar e avaliar o cumprimento das metas e objectivos internacionais, regionais e nacionais na promoção da igualdade de género e para reforçar a disponibilização de informação pública.

O **quadro legal e político** é favorável à promoção da igualdade de género e não-discriminação contra a mulher e a rapariga e ao empoderamento. Está também progressivamente alinhado a mecanismos internacionais e regionais assinados e ratificados. No âmbito da acção contínua para a transformação da situação do género no país, é necessária uma maior celeridade na **implementação das provisões legais** e políticas existentes.

Apesar dos avanços registados, o país deve promover a contínua integração e transversalização da perspectiva de género nos programas, planos e projectos sectoriais. Dado o carácter transversal dos esforços para a igualdade de género, torna-se importante estabelecer maior **coordenação** e reforçar as relações entre os departamentos técnicos do MASFAMU, com departamentos técnicos de outros ministérios públicos e com outras entidades civis e privadas. Há ainda que assegurar uma abordagem sensível ao género na elaboração do Orçamento Geral do Estado.



3.6. ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

O ODS 6 visa garantir a disponibilidade de água, sua gestão sustentável e o saneamento para todos. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que o acesso universal e equitativo à água potável, bem como ao saneamento e à higiene, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

3.6.1. Contexto de Angola

Angola é um país rico em recursos hídricos. A rede hidrográfica de Angola é bastante densa, sendo que a maioria dos recursos hídricos subterrâneos se encontra no sudoeste do país, mais concretamente no Cunene (40%), Namibe (30%) e Huíla (15%), perfazendo um total de 85%, e ainda em Benguela (7%) e em Cabinda (3%). Nas restantes províncias, o número de captações é bastante reduzido⁴⁷. O sistema hidrográfico angolano é composto por 77 bacias hidrográficas, distribuídas por cinco zonas de drenagem principal. A vertente Atlânti-

ca cobre 40,1% da área total do país (rios Chiloango, Zaire/Congo, Bengo, Cuanza, Queve/Cuvo, Catumbela, Cunene, entre outros); a vertente do Zaire, 23,2% (maioria dos rios do Norte de Angola: Cuango, Cassai, Cuilo, Cambo, Lui, Chicapa, Luachimo, entre outros); a vertente do Etosha-Pan – Namíbia cobre 4,5% da área total do país; a vertente do Kalahari/ Okavango, 12,5% (onde se destaca o rio Cubango e afluente Cuchi e o Cuíto; a vertente do Zambeze, que cobre 19,7% da área total do país (rios do Leste e afluentes do Zambeze: Luena, Lungué-Bungo, Cuando).

O país conta assim com um significativo potencial hidroelétrico, estimado em até 18 GW para todo o país, concentrando-se em grande parte nas bacias dos rios Kwanza, Longa, Queve, Catumbela e Cunene⁴⁸.

De acordo com o Ministério da Energia e Águas, a taxa de cobertura de água nas áreas urbanas (sedes capitais de província, sedes municipais e sedes comunais mais populosas) passou de 66%, no ano 2016, para 71,5%, no ano 2020. Ainda de acordo com a mesma fonte, a taxa de cobertura do abastecimento de água nas áreas rurais, passou de 66%, no ano 2017, para 70,4%, no ano 2020.

O programa da OMS e do UNICEF sobre água e saneamento (Joint Monitoring Programme for Water Supply and Sanitation – JMP)⁴⁹, constatou, baseado em inquéritos a agregados que o acesso a fontes de água melhoradas no país cresceu de 36% em 1990 para 50% em 2008, sendo 38% respeitante às áreas rurais. Em relação ao saneamento, o programa estimou que

47 Governo de Angola (2013) Plano Nacional Estratégico para a Água (PNEA). Decreto Presidencial 9/13.

48 Comissão SDR (2018) [Perfil de Risco de Desastres de Angola](#). Savona, Itália: CIMA.

49 OMS e UNICEF (2010) Joint Monitoring Programme for Water Supply and Sanitation. Luanda: OMS e UNICEF.



Ministério da Economia e Planeamento de Angola

a evolução entre 1990 e 2008 foi de 25% para 57% (18% nas áreas rurais).

De entre as principais **situações de risco** relacionadas com os recursos hídricos destacam-se as cheias e inundações, a erosão e a desertificação. Estes riscos ocorrem um pouco por todo país, mas as cheias e secas afectam sobretudo a região sul do país (províncias de Benguela, Huíla, Namibe, Cunene e Cuando Cubango). São eventos cíclicos que quando ocorrem afectam um número considerável de pessoas. A erosão ocorre fundamentalmente no Planalto Central, bem como na zona leste do país, como resultado da desflorestação e também na região costeira, fundamentalmente, em Cabinda, Luanda, Cuanza Sul, Benguela e Namibe, devido à interacção entre as descargas dos rios e as correntes marítimas (erosão costeira). A desertificação ocorre predominantemente na faixa litoral, nas províncias sob a

influência do deserto de Kalahari e/ou sob a influência da corrente fria de Benguela. De acordo com os relatórios do Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros, o número de pessoas afectadas anualmente pelos riscos estima-se que ultrapasse os 100.000.

As **cheias** são o risco natural predominante, afectando em média cerca de 100.000 pessoas todos os anos, aproximadamente 0,4% da população total do país em 2016⁵⁰. As pessoas afectadas estão concentradas sobretudo nas províncias mais urbanizadas – Luanda Cabinda e Huambo. As cheias afectam também significativamente o PIB em áreas, em média 0,7% do PIB total cada ano ao nível nacional⁵¹. Contudo, presentemente a pressão sobre a qualidade dos cursos de água, resultante de fontes poluidoras de origem industrial é incipiente na maioria do território angolano, sendo também pouco importantes as fontes de po-

50 CIMA/UNISDR (2018) [Perfil de Risco de Desastres de Angola](#).

51 Idem.



luição associadas à prática agrícola⁵². Os estudos consideram que a principal fonte de contaminação do meio hídrico, em particular dos cursos de água superficiais é a descarga de efluentes de origem doméstica e os lixiviados resultantes da deposição indiscriminada de resíduos⁵³. O nível de **stress hídrico** foi calculado em 2014 em 2% pelo [UN-Water](#) enquanto o grau de **gestão integrada** de recursos hídricos se situava em 2020 em 61%.

Em relação ao **saneamento**, sendo a rejeição e tratamento das águas residuais parte integrante do ciclo urbano de utilização da água para consumo humano, estima-se que 80% da água consumida se transforma em águas residuais. Deste modo, estima-se que a nível nacional em 2014, se gerassem volumes de águas residuais que rondavam os 159,5 hm³/ano.

Estes precisam de ser conduzidos através de redes de drenagem de águas residuais para estações de tratamento de águas residuais (ETAR), antes de serem lançados no meio hídrico. De acordo com o diagnóstico realizado no PNA⁵⁴, pode referir-se que o uso actual das Unidades Hidrográficas do país é compatível com um estado denominado *quase natural*, ou seja, caracterizado por rios naturais com pequenas modificações do habitat aquático.

3.6.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para melhorar as infra-estruturas de saneamento e distribuição de água potável, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 6										
		6.1.1	6.2.1	6.3.1	6.3.2	6.4.1	6.4.2	6.5.1	6.5.2	6.6.1	6.A.1	6.B.1
Programa de Melhoria do Saneamento Básico	MCTA	●	●	●				●				●
PESGRU - Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos em Angola	MCTA			●	●							
Plano Nacional da Água (PNA)	MINEA											
Estratégia Nacional de Saneamento Total Liderado pela Comunidade e Escolas em Angola 2019-2030	MINAMB/MINSA /MED/ MAT/MASFAMU /MINFIN			●				●				●

O Ministério de Energia e Águas (MINEA) é o departamento **ministerial** com responsabilidades na implementação da Política da Água e Saneamento, articulando-se em particular com o Ministério da Cultura, Tu-

rismo e Ambiente (MCTA). O MCTA coordena o Programa de Melhoria do Saneamento Básico, cabendo a execução das acções e projectos ao MINEA, MINSA, MINOPOT, MINAGRIP, Ministério da Administração

52 Idem.

53 Idem.

54 Idem.



do Território (MAT), Gabinetes Provinciais de Infra-Estruturas e Serviços Técnicos, Gabinetes Provinciais de Ambiente e Gestão de Resíduos, Direcções Municipais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

Ao longo dos anos, sobretudo desde o final da guerra civil, Angola tem integrado programas e disposições internacionais para a gestão dos recursos hídricos. Entre estes, Angola ratificou a **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar** em 1990 (Resolução 18/90), que define e codifica conceitos herdados do direito internacional costumeiro referentes a assuntos marítimos, como mar territorial, zona económica exclusiva, plataforma continental e outros, e estabelece os princípios gerais da exploração dos recursos naturais do mar, como os recursos vivos, os do solo e os do subsolo. Ainda ao nível internacional, destaca-se a assinatura do **Protocolo Revisto sobre Cursos de Água Partilhada (SADC)**, assinado por Angola em Agosto de 2000, que tem como objectivo a cooperação, coordenação e desenvolvimento sustentado dos recursos hídricos partilhados na região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e sua utilização.

Entre 2007 e 2012, o governo implementou o programa Água para Todos, orientado para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio⁵⁵. O programa visava fornecer água a 80% da população periurbana e comunidades rurais, garantindo um mínimo de 40 litros de água per capita diariamente. Em 2015, contudo, o programa tinha chegado a apenas 50,3% da população-alvo⁵⁶.

São igualmente várias as disposições ao nível da gestão da água e recursos hídricos no país. Por um lado, a **Lei de Bases do Ambiente** (Lei 5/98) regula o sector de uma forma abrangente. Mais especificamente, Angola definiu uma **Lei das Águas** (Lei 6/02), que se aplica a águas interiores, quer superficiais quer subterrâneas, e estabelece os princípios gerais do regime jurídico inerente ao uso dos recursos hídricos. No que se refere à propriedade das águas, este mesmo diploma estabelece que as águas, como um recurso natural, são propriedade do Estado, sendo o direito do Estado relativo às águas, enquanto

recurso natural, inalienável e imprescritível, especificando também que, o direito ao uso do domínio público hídrico, é concedido de modo a garantir a sua preservação e gestão em benefício do interesse público.

Anos mais tarde, o **Decreto Presidencial 261/11** – Regulamento sobre a Qualidade da Água, vem aprovar o regulamento que estabelece as normas e critérios de aferição da qualidade da água, em função dos seus principais usos, na perspectiva de protecção da saúde pública, da gestão integrada dos recursos hídricos e da preservação do ambiente. O **Decreto Presidencial 141/12**, por sua vez, aprova o Regulamento para a Prevenção e Controlo da Poluição das Águas Nacionais e o **Decreto Presidencial 9/13** aprovou o PNEA – Plano Nacional Estratégico para a Água, 2013-2017.

Para além do Decreto Presidencial 30/16 – Plano Estratégico de Prevenção e Redução do Risco de Desastres, o **Decreto Presidencial 196/13** instituiu o PESGRU

55 Cain, A. e Baptista, A.C. (2020) [Community Management and the Demand for 'Water for All' in Angola's Musseques](#). *Water*, 12, 1592.

56 Idem.



- Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos em Angola, o **Decreto Presidencial 82/14** institui o Regulamento Geral de Utilização dos Recursos Hídricos e o **Decreto Presidencial 83/14**, o Regulamento de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais. A orientação mais recente no âmbito da gestão da água é a que consta do **Decreto Presidencial 126/2017**, que aprova o actual Plano Nacional da Água (PNA) enquanto o **Decreto Presidencial 138/20** define o Programa Nacional de Qualidade Ambiental. Finalmente, o **Decreto Presidencial 140/20** aprova a Estratégia Nacional de Saneamento Total Liderado pela Comunidade e Escolas em Angola 2019-2030.

O PNA estabelece como eixos fundamentais i) o planeamento integrado dos recursos hídricos do país a curto (2017), médio (2025) e longo prazos (2040); ii) prevê o estabelecimento de um programa de investimentos infra-estruturais de carácter nacional, apoiando o desenvolvimento do *cluster* da água, adequadamente sustentado sob o ponto de vista técnico, social, ambiental e político; iii) o reforço da investigação e desenvolvimento relacionados com as diversas vertentes da utilização da água, procurando a adequação do desenvolvimento técnico e científico à realidade de Angola e assegurando a necessária formação de técnicos dos organismos centrais e provinciais através da ligação a instituições de ensino e centros de investigação de reconhecida credibilidade; iv) o fortalecimento e modernização do quadro institucional, legal e regulatório relativo à questão da água; v) a avaliação ou reforço de mecanismos económico-financeiros de apoio ao investimento público, priva-

do e resultantes de modelos assentes em parcerias público-privadas.

Quanto à participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento, o **Decreto Presidencial 140/20** aprova a Estratégia Nacional de Saneamento Total Liderado pela Comunidade e Escolas em Angola 2019-2030. Algumas iniciativas de longa duração, contudo, já se iniciaram no país há vários anos, embora não em todas as províncias. O projecto Modelo de Gestão Comunitária da Água ([MoGeCa](#)), visou melhorar a governação da água por meio da implementação do modelo de gestão comunitária de sistemas de água em comunidades rurais e periurbanas do Cunene, Huambo, Cuanza-Sul e Luanda entre 2014-2020. Como resultado, 82.416 pessoas tiveram acesso a melhores serviços de água, foram estabelecidas 464 comissões de gestão de água e cinco comunidades certificadas como livres de áreas de defecação a céu aberto.

Outros resultados incluem, por exemplo, trabalho na área da higiene das mãos, sobretudo em meio escolar, a construção de latrinas comunitárias melhoradas e a formação de técnicos municipais em saneamento. Finalmente, importante também realçar que políticas e estratégias em desenvolvimento, incluindo-se a Política Nacional de Habitação, e Estratégia de Melhoria dos Assentamentos Informais (mais detalhes no ODS 11), serão quadros que fornecerão directrizes importantes para programas e iniciativas relativos à provisão de água e saneamento, especialmente aos grupos mais vulneráveis da população.

A nível do país e calculado para 2017⁵⁷, as **necessidades** de água distribuem-se so-

57 MINEA (2013) Plano Nacional Estratégico para a Água (PNEA). Decreto Presidencial 9/13.

bretudo do seguinte modo: 12% para abastecimento público; 18% para a indústria, 10% pecuária, 55% para a irrigação e 5% relacionam-se com transferências de água no âmbito dos acordos transfronteiriços. Isto correspondia nesse ano a uma necessidade de água por parte da população de 440,56 hm³/ano, sendo as águas residuais da ordem dos 80% dos consumos. Os custos anuais de exploração e manutenção em serviços de águas à população (embora incluindo consumidores industriais, comerciais/serviços e públicos) rondavam os USD 257,4 milhões e os custos anuais de investimento os USD 100,2 milhões (custos respeitantes a uma população servida de cerca de 63% da população total)⁵⁸.

Por outro lado, as águas residuais do mundo, 80% das quais são devolvidas ao meio ambiente sem tratamento adequado, são um **recurso** valioso do qual é possível extrair água limpa, energia, nutrientes e outros recursos. Angola possui as condições para assegurar esta circularidade e potencial dos seus recursos hídricos.

Para além dos programas e projectos em curso, Angola está apostada na **melhoria e expansão** das suas **redes de abastecimento** de água às populações e às actividades económicas. Igualmente, tem vindo a desenvolver programas de **saneamento**

em várias províncias⁵⁹. A qualidade ambiental das águas em Angola, bem como a evolução da eficiência no uso da água não são ainda estimados através de monitorizações sistemáticas.

A cooperação nas **bacias transfronteiriças** é outra das potenciais áreas de desenvolvimento no sector da água e do acesso a água potável. Angola partilha cinco Bacias Hidrográficas Internacionais ou Transfronteiriças: Cunene, Cuvelai, Cubango/Okavango, Zaire/Congo e Zambeze⁶⁰. Nesse âmbito, faz parte de cinco comissões internacionais de bacias hidrográficas: Comissão do Curso de Água do Cuvelai ([CUVECOM](#)); da antiga Comissão Técnica Permanente Conjunta Angola/Namíbia para o Desenvolvimento e Utilização dos Recursos da Bacia do rio Cunene (CTPC), actual Comissão Trinacional Angola/Botswana/Namíbia para o Desenvolvimento e Utilização dos Recursos Hídricos da Bacia do Okavango ([OKACOM](#)); da Comissão Internacional Congo-Ubangui-Sangha [CICOS](#); e da Comissão do Curso de Água do Zambeze ([ZAMCOM](#)).

A proporção de bacias transfronteiriças com um acordo operacional para a cooperação hídrica corresponde a 79% em 2020 (100% das de rios e lagos e 15% de aquíferos transfronteiriços)⁶¹.

58 Idem.

59 Governo de Angola (2019) Projecto de Saneamento, Estação de Tratamento de Águas Residuais e Expansão do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade do Sumbe. Luanda: Ministério de Energia e Águas.

60 [INRH, 2021](#).

61 [UN-Water](#).



3.7. ODS 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS ACESSÍVEIS

O ODS 7 visa garantir o acesso a uma energia acessível, segura, sustentável e moderna para todos. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que o acesso a energias limpas e sustentáveis constituem um aspecto fundamental do desenvolvimento sustentável.

3.7.1. Contexto de Angola

O acesso a energia (eléctrica, térmica, mecânica, etc.) sustentável, fiável e renovável e a combustíveis limpos é um pré-requisito para enfrentar muitos dos desafios que Angola tem hoje, como o combate à pobreza multidimensional e à fome, definir um desenvolvimento estratégico diversificado, sustentável e inclusivo; e promover a qualidade do bem-estar da sua população e a resiliência aos impactos das alterações climáticas.

O sector da energia em Angola é caracterizado pela **produção de petróleo** bruto (responsável por cerca de um terço do PIB do país e mais de 90% das exportações totais, em consequência altamente vulnerável as oscilações do preço do crude), pela produção de gás e importação de combustíveis refinados, e pelo aumento da **procura de energia eléctrica**, que é principalmente gerada pela energia **térmica e hídrica**. O sector também se caracteriza por grandes perdas por **ineficiência energética**⁶²; dependência de **subsídios** substanciais e insustentáveis; por ter lacunas significativas na **electrificação rural** e por dispor de um alto potencial para o desenvolvimento de **energias renováveis** como a solar, eólica e biomassa.

Os investimentos em tecnologias de energia renovável e sistemas de abastecimento, **criam novas oportunidades económicas, gerando novos empregos**, reduzindo a dependência de combustíveis importados e a vulnerabilidade às flutuações dos preços dos combustíveis fósseis. Em 2016, estimou-se que as Energias Renováveis (ER) criaram 9,8 milhões de empregos directos e indirectos em todo o mundo e isso pode aumentar para 24 milhões até 2030⁶³ e o investimento em eficiência energética pode gerar entre 2,5 e quatro vezes mais empregos que o investimento em petróleo e gás natural⁶⁴. Com apenas o dobro da quantidade de energia gerada hoje, Angola poderia fornecer uma economia três vezes superior à actual.

Angola conta com vastos **recursos naturais renováveis** com uma abundância de

62 Dombaxe, Marcelina (2011) [Os Problemas Energéticos em Angola: energias renováveis, a opção inadiável](#). Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa.

63 IRENA – International Renewable Energy Agency (2017) [Renewable Energy and Jobs – Annual Review 2017](#).

64 Comissão Europeia (2016) [Putting energy efficiency first: consuming better, getting cleaner](#).

recursos hídricos, extraordinária radiação solar, fortes ventos e áreas de potencial cultivo de matéria-prima para a produção de biocombustíveis, podendo por isso desenvolver energias limpas e renováveis como a hidroelétrica, solar, eólica e biomassa. As soluções de energia renovável estão a tornar-se cada vez mais baratas, mais fiáveis e mais eficientes, oferecendo e grandes oportunidades para Angola.

A **biomassa lenhosa e o carvão vegetal** continuam a ser umas das formas de energia mais utilizadas nas zonas rurais

e urbanas de Angola, representando uma geração de rendimento no meio rural⁶⁵. Contudo, a falta de regulação actual deste sector gera graves problemas ambientais através do desmatamento descontrolado.

3.7.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para promover energias renováveis acessíveis, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 7					
		7.1.1	7.1.2	7.2.1	7.3.1	7.A.1	7.B.1.
Lei Geral de Electricidade 27/15 para produção e distribuição de energia	MINEA	●	●	●	●	●	●
Angola Energia 2025	MINEA	●	●	●	●		●
Plano de Acção do Sector de Energia e Águas 2018-2022	MINEA	●	●	●			●
Atlas e Estratégia Nacional para as Novas Energia Renováveis	MINEA/ DNER			●			●
Programa de Transformação do Sector Eléctrico (PTSE)	MINEA	●			●		
Plano Director de Desenvolvimento de Electricidade na República de Angola	MINEA	●	●	●	●		●
Planos Directores Provinciais de Energia	MINEA Provincial Governments						●
Programa de Alterações Climáticas	MCTA	●		●			
Programa de Expansão do Acesso à Energia Eléctrica nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais	MINEA	●	●				
Plano de Desenvolvimento de Energia Eléctrica	MINEA-ENDE	●	●	●	●	●	●
Plano de Desenvolvimento de Fontes de Energia	MINEA-PRODEL	●	●	●	●	●	●
Plano de Desenvolvimento do Transporte de Energia	MINEA-RNT	●	●	●	●	●	●

O **Ministério de Energia e Águas** é o responsável pela formulação, condução, execução e controlo da política da energia e águas, procurando estabelecer estratégias

de desenvolvimento sustentável no fornecimento de água e energia eléctrica através do uso racional dos recursos hídricos e energéticos, e também planear e promover

65 Governo de Angola e PNUD (2015) [Sustainable Energy for All: Rapid Assessment Gap Analysis](#), Angola.

políticas nacionais ligadas à electrificação do país. O ministério assume também um papel importante na promoção das actividades de investigação em sectores pertinentes e na elaboração de leis necessárias à promoção das actividades do sector. Sob a tutela do MINEA, estão ainda o Instituto Regulador de Sector Eléctrico Angolano (IRSEA) e as empresas PRODEL, encarregue da produção; a Rede Nacional de Transporte de Electricidade-EP, encarregue do transporte; e a Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade (ENDE), encarregue da distribuição de energia. Para cumprir os seus objectivos, articula as suas acções com outros ministérios relevantes complementes, como o MINOPOT e o MCTA. A instituição responsável pelas questões relacionadas com a bioenergia procedente do uso de florestas (lenha e carvão vegetal para cozinhar e aquecimento) é o MINAGRIP.

O **PND 2018-2022** inclui no seu Eixo 3 – Infra-Estruturas Necessárias ao Desenvolvimento – dois programas fundamentais: o Programa de Expansão do Acesso à Energia Eléctrica nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais, visando o aumento da taxa de electrificação de forma equitativa ao longo do território nacional; e o Programa de Consolidação e Optimização do Sector Eléctrico, que visa a optimização e gestão sustentável do sector eléctrico, estabelecendo objectivos referentes, respectivamente, à produção, ao transporte e à distribuição/comercialização, bem como às energias renováveis e à participação do sector privado nos investimentos do sector.

No conjunto de **quadros legais** desenvolvidos ao longo do tempo, destaca-se o despacho presidencial nº 82/10 sobre o Modelo de Contratos de Concessão e de Compra

e Venda de Energia Eléctrica para Pequenos Aproveitamentos Hidroeléctricos – Mini-Hídricas – e, mais recentemente, o Decreto Presidencial nº 43/21 que autoriza a produção independente de electricidade. Ambos vêm completar a Lei Geral da Electricidade 27/15 e abrem caminho para uma produção alargada de energias renováveis.

A visão a longo prazo **Angola Energia 2025** estabelece a política estratégica de resposta nacional a um consumo energético em forte crescimento, mas menos dependente da produção petrolífera. O **Atlas e Estratégia Nacional para as Novas Energias Renováveis** estabelecem a orientação para o desenvolvimento de energias renováveis. A implementação destas políticas é feita por meio de Planos de Acção do sector 2018-2022.

Ao nível de **projectos** específicos no sector, destacam-se parcerias do governo com instâncias internacionais, nomeadamente: [Promoting Sustainable Energy Access for Rural Communities in South-Eastern Angola](#) (UNDP/Global Environment Facility – GEF), [Africa Minigrids Program](#) (Banco Africano de Desenvolvimento – BAD /GEF), [Sustainable Energy for All – Angola](#) (SE4ALL) e Power Africa, entre outros.

Dados fornecidos pela DNE/MINEA, indicam que a **capacidade de produção anual de electricidade** em Angola entre 2015 e 2020 passou de 9.716,10 GWh (45,67% Térmica e 54,33% Hídrica) a 14.050,38 (88,5% Hídrica e 11,2% Térmica e 0,30% Híbrida, 42,52 GWh)(solar/diesel), e a energia distribuída também cresceu de 8.360,30 GWh em 2015 para 11.600,24 GWh em 2020. Isto fez aumentar a produção de energia hídrica (renovável) em 43% e a distribuição de energia em quase 40%, graças sobretudo à construção dos Aproveitamentos Hidroeléctri-





Foto de pixabay.com - Pexels

cos de Cambambe e Laúca; à construção das novas centrais térmicas (Saurimo, Lue-na e Cuíto); à construção da Central Térmica de Ciclo Combinado do Soyo; ao projecto isolado de pequena escala *Aldeia Solar 3ª Fase*, para fornecer energia solar em meio rural, que beneficiou até ao momento cerca de 55 comunas; e à construção da linha de interligação entre os sistemas norte e centro que interconectam 10 províncias. A **capacidade instalada de energias renováveis** em Angola cresceu em 2.716 megawatts (MW) de hídrica, e 1,44 MW de solar num período de cinco anos⁶⁶. A capacidade real de produção é menor que a instalada devido a perdas e aos riscos de paragem ou redução da potência gerada em centrais térmicas dado o seu envelhecimento.

O **consumo de energia** registou uma taxa de crescimento de 38,75% entre os anos de

2015-2020, tendo havido uma taxa de mudança de 27,92% em face do elevado nível de disponibilidade de geração de energia eléctrica em Angola⁶⁷. Em termos do consumo de energia por sectores, a proporção de consumo do sector civil é grande, representando 45% da procura total. Em seguida surge o sector de serviços, com cerca de 32%, e o sector industrial com cerca de 9%⁶⁸. A produção de **energias renováveis** representou 89% da geração total de energia em Angola em 2020⁶⁹.

As previsões nacionais de **crescimento da procura** de energia eléctrica são quatro vezes superiores ao nível de produção de 2017-2018 e fornecer 60% da população com energia eléctrica até 2025 implica grandes desafios, como uma expansão das capacidades de distribuição de energia pelas zonas rurais (que pode ser feita por meio

66 MINEA (2021) Dados administrativos.

67 Idem.

68 MINEA (2000) [Angola 2025: visão de longo prazo para o sector eléctrico](#). Luanda: Ministério da Energia e Águas.

69 MINEA (2021) Dados administrativos.



de sistemas isolados). Outros constrangimentos importantes do sector são a eliminação de subsídios, a **escassez de dados** a nível nacional e provincial compilados e de acesso público que permitam fazer uma boa caracterização da situação; a falta de clareza em termos organizacionais e de competências nas atribuições de certas instituições (como a GAMEK e PRODEL); a falta de recursos financeiros e a falta de incentivos para o **investimento privado** em projectos de energia renovável. Há ainda a necessidade de melhoria tecnológica, de investimentos na melhoria da **eficiência energética**, a necessidade de desenvolver **quadros políticos e regulamentares** favoráveis, falta de modelos de negócio reconhecidos, a falta de dados sobre o mercado e sobre as ligações, a limitada capacidade dos principais intervenientes.

Fornecer acesso a energia fiável aos consumidores finais continua a ser um desafio significativo porque a **rede de transmissão e distribuição** no país tem de ser actualizada ou expandida e a conexão interna entre os quatro sistemas de produção de Energia (Norte, Centro, Sul e Leste) e a conexão com países vizinhos ainda está por ser feita⁷⁰. A rede de distribuição também sofre perdas significativas de energia devido a ligações ilegais e a aplicação deficiente da arrecadação de receitas dos consumidores finais para a sua manutenção.

O actual desenvolvimento de uma **estratégia nacional de electrificação** pode ajudar a identificar acções para solucionar alguns dos constrangimentos indicados. Para incentivar a participação do sector privado na electrificação rural, o governo

procura criar uma agência para a electrificação rural, o Instituto Nacional de Electrificação Rural, e um Fundo de Electrificação Rural associado. Os padrões actuais de consumo e produção ambientalmente impactante podem ser melhorados, estimulando-se o uso mais eficiente de energia e a transição de fontes de energia fósil para fontes **renováveis**.

O MCTA – Direcção Nacional para as Alterações Climáticas (DNAAC) realizou acções com vista a aprovar um financiamento, no quadro do Fundo Global do Ambiente, de um **projecto de promoção de energia renovável** para as populações do sudoeste do país. Este projecto pretende o estabelecimento de modelos de negócio para a participação do sector privado no fornecimento de serviços de acesso à energia renovável (solar) para populações vulneráveis, em comunidades que não são servidas pela rede nacional de distribuição de energia eléctrica. Outro projecto apoiado pelo Banco Mundial vai construir sete fazendas solares em seis províncias diferentes, sendo duas em Benguela e as outras na Lunda Sul e Lunda Norte, Bié, Huambo e Moxico, que terão uma capacidade total combinada de 370 MW. Duas das fazendas serão conectadas à rede eléctrica principal de Angola, enquanto as cinco restantes serão isoladas e focadas no fornecimento de energia às comunidades rurais, sendo que algumas das quais actualmente funcionam com geradores a diesel⁷¹. A **obra da linha de interligação** entre as regiões centro e sul, que culminará com a integração na rede eléctrica nacional das províncias da Huíla e Namibe que está em fase de preparação.

70 De Sousa, A., Pacheco, J. e Coimbra, C. (2020) [Energy 2020: Angola](#). Global Insights, Eight edition

71 Banco Mundial (2021) [Regional Off-Grid Electricity Access Project \(ROGEAP\)](#).

Outras oportunidades existentes são a exploração dos recursos de **gás natural** e a sua disponibilização interna no âmbito da recente aprovação de um novo quadro jurídico para a exploração das reservas de gás natural, que representam uma oportunidade significativa para a produção eficiente e fiável de electricidade que pode sustentar uma base industrial nacional e apoiar a diversificação da economia.

A estratégia nacional para novas energias renováveis está fortemente comprometida com a **biomassa** como fonte de energia alternativa, fixada na meta de 500 MW até 2025. A estratégia do governo neste subsector está principalmente focada em projectos hidrotérmicos de 300 MW, que aproveitam áreas florestais existentes na região central do país.

Para que Angola reduza o seu investimento público no sector energético e possa atingir os seus objectivos de melhorar o acesso à electricidade por parte dos angolanos, é necessário que sejam feitas melhorias para atrair investimentos do sector privado e para estabelecer parcerias ao nível regional, reduzindo os riscos de investimento existentes. Para reduzir os riscos económicos do país associados à volatilidade dos preços do petróleo e alcançar os objectivos de desenvolvimento sustentável e de baixo carbono, é também importante investir na diversificação das fontes de energia, fomentando o desenvolvimento das energias renováveis.

As previsões nacionais de **crecimento da procura** energética situam-se quatro vezes acima do nível da sua produção de 2017-2018⁷². Fornecer 60% da população com

energia até 2025 implica uma expansão das capacidades de transmissão e distribuição. E também necessário estabelecer quadros legislativos adequados para criar um **ambiente de negócios** favorável e reduzir riscos existentes para atrair o investimento privado. Angola deve ainda melhorar o acesso e distribuição de energia **em áreas rurais** do país e promover medidas de **eficiência energética** bem como projectos e programas que favoreçam o investimento nas **energias renováveis** (solar, biomassa e eólica).

O governo pretende aumentar a proporção de energias renováveis, em particular a solar, para pelo menos 7,5% da capacidade total instalada até 2025, de acordo com a sua política energética **Angola Energia 2025**. O programa tem como objectivo atingir uma taxa de electrificação nacional de 60% até 2025, o que implica um total de 9,9 GW de capacidade instalada adicional, com hidro e gás (em grande escala) a representarem 66% e 19% desta fusão, respectivamente. Além disso, o Plano de Acção estabelece a ambição do Ministério de atingir uma capacidade instalada de 500 MW de energias renováveis (ou seja, solar, eólica, biomassa e pequenas centrais hidroeléctricas) até 2022, 800 MW até 2025, e de emitir pelo menos 40 licenças de distribuição de energia para sistemas isolados. O plano destaca ainda que as metas de electrificação rural serão alcançadas principalmente através de sistemas fora da rede (micro e mini-redes, >80%), sendo o restante através da extensão da rede. A premissa do governo é de promover investimentos e atrair investidores que realizem projectos de produção de energias renováveis em Angola.

72 Governo de Angola (2000) [Angola 2025: visão de longo prazo para o sector eléctrico](#). Luanda: Ministério da Energia e Águas.





3.8. ODS 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

O ODS 8 visa promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que o crescimento económico e a melhoria das condições de trabalho são essenciais para o desenvolvimento sustentável. O Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 8 tem como foco principal o mundo do trabalho e do desenvolvimento económico. Procura, portanto, até 2030 promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável; o emprego pleno e produtivo; e o trabalho decente para todos. Através desta perspectiva, a meta global é de até 2030 alcançar empregos formais, produtivos e um trabalho decente para todas as mulheres e homens.

3.8.1. Contexto de Angola

No quarto trimestre de 2020, a população empregada com 15 ou mais anos foi estimada em 10.749.488 pessoas, sendo 5.318.995 homens e 5.430.493 mulheres. A taxa de emprego foi estimada em 62,8%, sendo na área rural, significativamente superior à urbana (79,4% e 51,4%, respectivamente)⁷³.

A **informalidade** predomina nas áreas rurais (93,3%), entre as mulheres (90,3%) e entre os jovens entre os 15-24 anos (77,1%). A taxa de emprego informal⁷⁴ no sector não agrícola, era cerca de 59,9% em 2019, sendo que as mulheres apresentaram a maior taxa, cerca de 79,5%, contra 43,7% entre os homens⁷⁵.

Devido ao peso da **economia informal** na actividade económica uma parte significativa da população empregada está concentrada em actividades do sector informal e, portanto, com salários pouco compensadores. Assim sendo, a promoção da competitividade das empresas no mercado interno e nas exportações é uma pré-condição essencial para assegurar a diversificação da estrutura económica, reduzir o défice da balança comercial, alargar a base de incidência tributária, facilitar a integração nos mercados à escala regional e internacional, o que terá reflexos positivos no crescimento económico, resultará na criação de empregos com melhor remuneração e consequentemente na redução da pobreza.

73 INE (2020) Folha de Informação Rápida. Inquérito do Emprego em Angola IV trimestre 2020. Luanda: INE.

74 Emprego Informal definido pelo INE como: pessoa com 15 ou mais anos de idade, empregada no sector privado, em cooperativas, associações, igrejas, Organizações Não-Governamentais (ONG) ou por conta própria, que se encontra numa das seguintes situações: i) trabalha sem um contrato escrito; ii) trabalha em qualquer unidade de produção de bens ou serviços, não registada junto dos órgãos públicos; iii) não beneficia de qualquer apoio social (férias anuais pagas, seguro de saúde); e iv) não está inscrita na segurança social.

75 INE (2020) Taxa de Desemprego no País (IEA - IV Trimestre 2020). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.





Ministério da Economia e Planeamento de Angola

Entretanto, apesar dos progressos significativos em relação à **estabilidade macro-económica** e reformas estruturais, Angola continua a sofrer os efeitos da descida dos preços do petróleo e dos níveis de produção, com uma contracção do PIB de 5,2% em 2020⁷⁶, uma taxa de crescimento do PIB negativa (-0,04%) e com o aumento da taxa de desemprego, particularmente entre os jovens. Para fazer face ao complexo quadro macroeconómico, o Governo realizou várias intervenções: i) em Março de 2015, iniciou a implementação das Medidas para Fazer Face à Situação Económica Actual (Decreto Presidencial 56/15, de 5 de Março);

ii) em 2016, delineou as Linhas Mestras para a definição de uma Estratégia para a Saída da Crise derivada da Queda do Preço do Petróleo no Mercado Internacional (Decreto Presidencial nº 40/16, de 24 de Fevereiro); iii) em Outubro de 2017, foi elaborado um Plano Intercalar a implementar até Março de 2018, contendo medidas de política e acções para melhorar a situação económica e social, orientadas para a estabilidade macroeconómica, para o crescimento económico e geração de emprego e para resolver os problemas sociais mais prementes da população⁷⁷. No final de 2018 foi estabelecido um acordo com o Fundo Monetário

76 INE (2020) Contas Nacionais Trimestrais Ajustadas Sazonalmente. Quarto trimestre de 2020. Luanda: INE.

77 Governo de Angola (2018) [Plano de Desenvolvimento Nacional \(PDN\) 2018-2022](#). Luanda: Ministério da Economia e Planeamento.

Internacional (FMI), para um Programa de Financiamento Ampliado para o período 2018-2021, com o valor de 3,7 mil milhões de dólares, incrementados no ano 2020 em mais 765 milhões de dólares, perfazendo um total de cerca de 4,5 mil milhões de dólares.

3.8.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para promover o trabalho digno e o crescimento económico, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 8															
		8.1.1	8.2.1	8.3.1	8.4.1	8.4.2	8.5.1	8.5.2	8.6.1	8.7.1	8.8.1	8.8.2	8.9.1	8.10.1	8.10.2	8.A.1	8.B.1
Reconversão da Economia Informal	MEP			●													
Promoção da Empregabilidade	MAPTSS							●									
Melhoria da Organização e das Condições de Trabalho	MAPTSS										●						

O programa coordenado pelo MAPTSS no âmbito do PDN 2018-2022, visa proteger os direitos dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. No período de 2020 a 2022, o **Programa de Melhoria da Organização e das Condições de Trabalho** prioriza dois temas:

- > Reduzir situações de risco e infrações laborais, através de um melhor funcionamento da inspecção do trabalho em todas as províncias;
- > Promover a criação de condições de trabalho adequadas ao nível da higiene, segurança e saúde no trabalho, com vista a diminuição do número de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

A **Estratégia de Longo Prazo (ELP)** Angola 2025 estabelece a necessidade de definir uma Política de Promoção de Emprego visando *promover o acesso de todos os angolanos a um emprego produtivo, qualificado,*

remunerador e socialmente útil e assegurar a valorização sustentada dos recursos humanos nacionais. Pretende, em particular, promover o emprego dos jovens, combater o desemprego de longa duração de adultos, promover a igualdade de género no acesso ao emprego, incentivar a criação de adequadas condições de trabalho e promover novos modelos de organização do trabalho (nomeadamente no sector formal).

As prioridades definidas no âmbito da política de emprego e condições de trabalho consistem em:

- > Melhorar a base institucional das políticas de emprego e recursos humanos, promovendo um melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego;
- > Criar mecanismos de aproximação do sistema de formação profissional ao mercado de trabalho, não só pelo ajustamento dos currículos às necessidades, mas também pela inserção de estagiários nas empresas;

- > Promover o emprego dos jovens e a sua transição do ensino para a vida activa;
- > Apoiar a criação de micro e pequenas empresas através do fomento do microcrédito e do crédito bonificado em instituições bancárias;
- > Promover a formalização da actividade económica, visando uma melhor estruturação do mercado de trabalho e a criação de condições concorrenciais mais justas;
- > Promover a modernização da organização do trabalho, proteger os direitos dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores.

Com a globalização da economia, o mercado do trabalho tem evoluído de forma dinâmica em Angola, impulsionado pelo esforço de reconstrução nacional que atraiu novas empresas, algumas das quais multinacionais. Através dos **estímulos** à transformação da economia, ao desenvolvimento do sector privado e ao aumento da produtividade, em especial nos sectores da agricultura, pecuária, florestas, pescas e recursos marinhos, indústria extractiva, exploração e transformação de petróleo e gás, indústria transformadora e turismo, o governo tem apoiado acções que fomentem a empregabilidade, em especial a dos mais jovens, através de processos de geração de emprego nestes sectores e da facilitação da sua inserção no mercado de trabalho.

No âmbito da cooperação internacional, destaca-se o **Programa de Apoio ao Comércio (ACOM)** iniciado em 2020 em conjunto com a União Europeia. No âmbito deste programa, foram disponibilizados EUR 12.000.000, divididos em duas fases: na primeira (já terminada), usados na componente de assistência técnica e reforço de tendo sido desembolsados EUR 3.786.317 para o Train for Trade na segunda fase (a decorrer).

Angola deve continuar a promover a geração de emprego de jovens, o combate ao desemprego de longa duração de adultos, promover a igualdade de género no acesso ao emprego, incentivar a criação de condições de trabalho adequadas e promover novos modelos de organização do trabalho, nomeadamente no sector formal. Deve ser privilegiada a definição de uma **política de promoção de emprego** visando promover o acesso de todos os angolanos a um emprego produtivo, qualificado, bem remunerado e socialmente útil e assegurar a valorização sustentada dos recursos humanos nacionais. A definição de uma política de emprego para os próximos anos deve ter, também, como objectivo, a redução dos níveis de informalidade da economia angolana e de formalização progressiva das actividades informais, contribuindo para a promoção do trabalho digno e para garantir os direitos dos trabalhadores através de sistemas de protecção social.



3.9. ODS 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

O ODS 9 visa construir infra-estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável aponta a industrialização sustentável, a inovação e a melhoria das infra-estruturas como pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável. Para o desenvolvimento sustentável, é importante a construção e manutenção de uma infra-estrutura económica e social adequada – energia, transportes, telecomunicações e fornecimento de água e saneamento, habitação, hospitais, escolas – e a existência de um sistema nacional de inovação capaz de incorporar, adaptar e produzir novas tecnologias.

3.9.1. Contexto de Angola

O investimento na indústria, inovação e nas infra-estruturas é um factor importante para o crescimento económico e desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o governo angolano tem dando alguma atenção ao ODS 9, não só para cumprir

com as suas metas, mas também como compromisso interno para retomar o crescimento económico com inclusão social, rumo ao desenvolvimento.

Angola, pela riqueza dos **recursos** à sua disposição, oferece uma multiplicidade de oportunidades para a indústria transformadora. Trata-se de um sector fortemente gerador de emprego e, portanto, determinante para a satisfação de algumas das mais importantes aspirações nacionais. Contudo, Angola não está a registar uma **transformação** significativa da sua economia através de mudanças de longo prazo em termos da importância relativa e das contribuições dos diferentes sectores económicos – agricultura, indústria e serviços – em termos da produção e quota de capital e trabalho (indicador 9.2.1).

O desenvolvimento da indústria transformadora em Angola exige um investimento coerente e continuado na satisfação de necessidades básicas impostas pelo exercício das actividades, pelo que, nas **condições dinamizadoras** do processo de re-industrialização se inclui, necessariamente, a criação de infra-estruturas de apoio à localização industrial: energia, água, ETAR, áreas industriais infra-estruturadas, comunicações, ligações rodoviárias. No actual contexto económico o **sector privado nacional** não dispõe de capacidade para promover a criação destas infra-estruturas e também não é viável que entidades estrangeiras possam estar interessadas, através de iniciativas sob sua inteira responsabilidade, no estabelecimento de centros industriais.

Angola tem investido no desenvolvimento do processo de industrialização de forma a este não estar em conflito com o meio *ambiente* e com o enquadramento so-

ciocultural nem desperdiçar recursos ou penalizador activos, de entre os quais se destacam, naturalmente, os activos humanos. De acordo com o Banco Mundial, as emissões de CO² do sector da indústria transformadora e construção diminuíram sua contribuição de 32% em 2002 para menos de 8% em 2015, enquanto o transporte aumentou de 24% para 44% no mesmo período. O valor do kg CO² por unidade de valor adicionado na indústria transfor-

madora caiu de 8,0 em 2009 para 6,3 em 2016.

3.9.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para promover a indústria, a inovação e as infra-estruturas, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 9											
		9.1.1	9.1.2	9.2.1	9.2.2	9.3.1	9.3.2	9.4.1	9.5.1	9.5.2	9.A.1	9.B.1	9.C.1
Política e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	MESCTI								●	●			
Plano Nacional de Desenvolvimento Industrial	MINDCOM			●	●	●	●		●	●		●	
Programa de Fomento da Produção da Indústria Transformadora	MINDCOM			●	●	●	●					●	
Política de Transportes, Logística e Distribuição	MINTRANS		●										
Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação	MINTTICS												●
PRODESI				●	●	●	●					●	

O governo angolano está fortemente comprometido com a indústria, a inovação e a infra-estrutura de forma a atingir o ODS 9, e outros com ele relacionados. Como prova disso, tem desenvolvido várias políticas:

- > Política e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- > Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação;
- > Plano Nacional de Desenvolvimento Industrial de Angola (PDIA 2025): no horizonte de 2025 sistematiza as orientações de políticas públicas que

estruturam a intervenção do Executivo no sector da indústria transformadora tendo em conta o seu importante papel na diversificação da economia. Reflecte, igualmente, os compromissos e prioridades do país no contexto internacional – a nível global, continental e regional – seja no contexto das Nações Unidas e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento, seja ao nível da União Africana e da Agenda 2063, ou da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), nomeadamente da sua Estratégia e Roteiro para a Industrialização 2015-2063.



Foto de Lagos Techie – Unsplash

- No âmbito nacional, o PDIA 2025 concretiza políticas estratégicas do PDN 2018-2022, em particular a Política de Fomento da Produção, Substituição de Importações e Diversificação das Exportações e a Política de Qualidade, Inovação e Tecnologia, ambas contribuintes para o desenvolvimento económico, sustentável e inclusivo do nosso País, mas também outras políticas que visam melhorar as condições de competitividade da economia nacional, tais como as relacionadas com a estabilidade macroeconómica e o funcionamento dos mercados, a qualificação dos recursos humanos e o desenvolvimento das infra-estruturas, essenciais ao desenvolvimento da indústria em Angola.;
- Programa de Fomento da Produção da Indústria Transformadora;
- Política de Transportes, Logística e Distribuição.

A **Política Nacional de Ciência Tecnológica e Inovação de Angola (PNCTI)**, bem como os seus principais instrumentos de gestão, nomeadamente a Estratégia Nacional de Ciências Tecnologia e Inovação (ENCTI) e o Mecanismo de Coordenação da ENCTI, através dos decretos 201/11 de 20 de Julho, 196/11 de 11 de Julho e 224/11 de 11 de Agosto, são a expansão da vontade do governo em inserir a ciência tecnológica e inovação na estratégia de desenvolvimento do país.

Vários **ministérios** actuam nas áreas da indústria, inovação e infra-estrutura. O Ministério da Indústria e Comércio é a entidade responsável pela definição e implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Industrial e do Programa de Fomento da Produção da Indústria Transformadora. O Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação é a entidade responsável pela definição e implantação da Política e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Vários ministérios intervêm na política

construção de infra-estruturas, mas o Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território é o responsável por toda política de construção públicas em Angola.

O programa [PRODESI](#) está a tentar melhorar o acesso ao financiamento por parte de PME em sectores-chave para a substituição de importações, apoiado também pelo Decreto Presidencial 10/2020. Actualmente, existem 661 projectos aprovados em mais de 1.250 projectos⁷⁸. Contudo, apenas 25% do financiamento total

solicitado foi aprovado pelos principais bancos⁷⁹.

Ao longo da última década, a **indústria transformadora** tem vindo a aumentar a sua contribuição para a economia angolana, tendo alcançado 6,5% do PIB, em média, nos três anos que antecederam 2019⁸⁰. O Plano Nacional de Desenvolvimento Industrial de Angola estabelece como meta o crescimento sustentado do peso da indústria transformadora no PIB, passando de um valor de base de 6,1% em 2018, para mais de 9% em 2025.

Figura 5. Estrutura económica angolana em termos de valor acrescentado (VAIT/PIB)



Fonte: Contas Nacionais, Instituto Nacional de Estatística (INE)

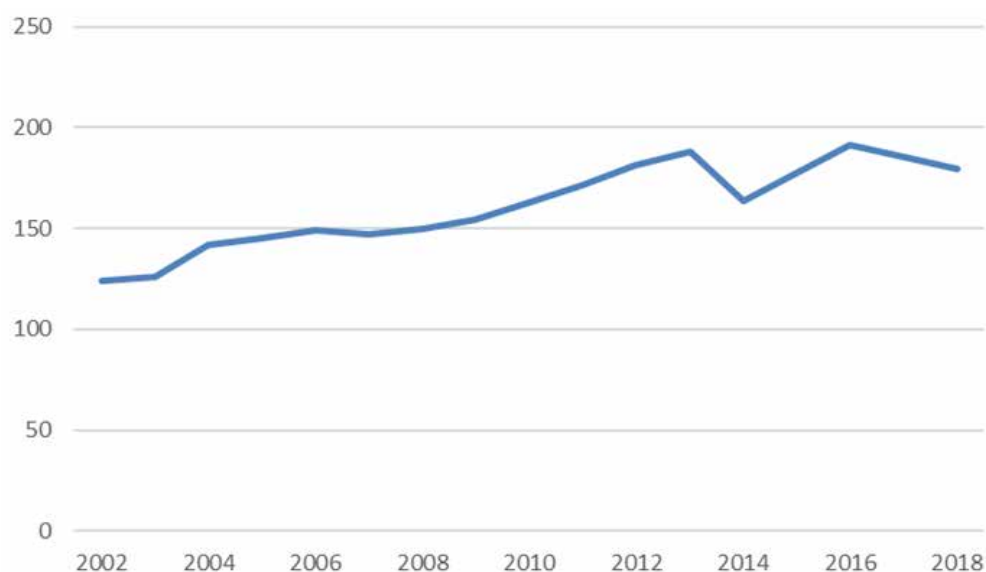
Em termos de contribuição para o PIB, importa ressaltar que o valor acrescentado da indústria transformadora continua abaixo de 7% e até mesmo abaixo do sector agrícola, limitando o seu papel fundamental no aumento da produtividade e das interligações a jusante e a montante do emprego e redução das desigualdades. Trata-se de um desempenho positivo, mas ainda abaixo da região: no mesmo período, os estados-membros da SADC registaram um valor médio de 11,5%; os países da África subsariana alcançaram o patamar dos 10% e a África do Sul teve uma participação em torno

dos 13,4% do PIB. Em termos absolutos, o MVA per capita (indicador 9.2.1) registou um progresso contínuo desde o início dos anos 2000, interrompido em 2013 e registando um valor em 2018 (179 USD) abaixo dos valores observados no período 2012-2013 (181-188 USD). Outras regiões na África subsaariana estão a crescer mais depressa e com vista a ser competitiva no contexto da [AfCFTA](#) (Zona de Comércio Livre Continental Africana), Angola vai ter de renovar os seus esforços para manter o passo entre os seus futuros competidores, através da diversificação/estratégia industrial.

78 [PRODESI, 2020](#) (Newsletter, Dezembro 2020).

79 BNA (2021) Dados administrativos.

80 INE (2019) [Relatório Final do Inquérito Sobre Despesas e Receitas](#). IDR/IDREA – 2018/2019.

Figura 6. MVA per capita (constante USD 2010)

Fonte: Banco Mundial (2018) World Development Indicators baseado em MINDCOM e contas nacionais do INE.

O Índice de Produção Industrial relativo à indústria transformadora tem registado um aumento generalizado face ao ano base (2010) até 2019, apontando alguns resultados para os esforços de diversificação, nomeadamente através do acesso ao mercado interno, mas com o um crescimento que tem vindo a abrandar nos últimos anos⁸¹.

A nível sectorial, a estrutura do tecido industrial passou a ser dominada pelas indústrias alimentares, nomeadamente i) pelo abate de animais e a preparação e a conservação de carne, peixe, frutos e produtos hortícolas; ii) pelo fabrico de óleos e gorduras animais e vegetais; iii) pela produção de lacticínios; e iv) pela moagem de cereais e fabrico de amidos, féculas e seus produtos. O Valor Acrescentado Bruto (VAB) destas actividades cresceu de forma

constante, fazendo com que os produtos alimentares constituíssem a actividade de produção industrial predominante, com cerca de 45% da produção industrial em 2017, como confirmado pelos dados de produção industrial, recolhidos junto de cerca de 600 empresas e tratados pelo Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM). As restantes actividades industriais, no seu conjunto, nunca chegaram a alcançar um terço do VAB industrial no período 2002-2017. Neste grupo, a actividade mais importante foi a produção de produtos não metálicos cuja produção alcançou cerca de 9% do VAB industrial⁸².

O fragmentado tecido industrial angolano é demonstrado pelo número de **empresas** registadas em Angola – 130.858 em 2018 – das quais 4,7% (cerca de 8.740), declararam que a sua principal actividade se inse-

81 INE (2019) Folha de Informação Rápida sobre o Índice de Produção Industrial.

82 Matriz input-output do INE e PDIA 2025.

ria nas Indústrias Transformadoras⁸³. Outra das razões para esta fragmentação é o número de pessoal ao serviço, constatando-se que quase dois terços das empresas em actividade têm entre um e nove trabalhadores; 437 têm entre 10 e 19 trabalhadores; e apenas 632 têm mais de 20 trabalhadores ao serviço. Quanto à dimensão, mais de 90% das empresas do sector são micro e pequenas empresas (1.805 e 810, respectivamente), estando em actividade 219 médias e 39 grandes empresas.

Os esforços recentes do governo para melhorar o acesso das PME ao crédito parecem dar os primeiros frutos: a quota de microempresas com acesso a empréstimos aumentou de 0% em 2019 para 4,35% em 2020.

Historicamente, a indústria transformadora possui um alto potencial para aumentar os **empregos** formais. Os dados desagregados mais recentes sobre o emprego na indústria transformadora⁸⁴, mostram que esta percentagem se situa em apenas 1,5% (indicador 9.3.1), muito abaixo de outros países da África Subsaariana. Portanto, não é surpreendente observar o aumento das taxas de desemprego de 32,7% no início do ano para 34% no terceiro trimestre de 2020, impulsionadas pelo desemprego entre os jovens (56,4%), e empurrando o sector informal para quase 80% do emprego total, com a maioria das mulheres empregadas neste sector (89,5%)⁸⁵.

A dependência excessiva de um subsector da economia normalmente não inclusivo em termos de **género** (a extracção de

petróleo) leva também Angola a apresentar taxas de participação feminina muito baixas na indústria ao nível mundial, abaixo de 1,2% desde 2010, relegando a maior parte do emprego feminino para agricultura e serviços, sectores habitualmente menos produtivos. Neste contexto, Angola apresenta elevados índices de desigualdade em termos globais – começando pelo índice de Gini que em 2018 se situava em 51,3 – sendo que no mesmo ano Angola apresentava um dos maiores índices de desigualdade de género do mundo, 0,578 (superior ao Afeganistão, 0,575 e à média da África subsaariana, 0,572). Isto reflecte-se numa disparidade salarial média (não ajustada) entre homens e mulheres de mais de 50% (homens, AOA 61.727 e mulheres, AOA 28.917), em todos os sectores⁸⁶.

O Índice de Capacidades Produtivas (IPC) da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) resume os elementos impulsionadores que explicam este desempenho: Angola ficou em 177º lugar entre 193 países. Em 2018, o IPC geral do país era 22,16, muito abaixo da média dos outros países em desenvolvimento (OPD) (32,45) e ligeiramente inferior à média do grupo dos países menos avançados (24,04). O baixo IPC para Angola significa que o desempenho socioeconómico do país permanece lento e vulnerável a choques externos negativos, como a COVID-19. Quando comparado aos PMA e OPD, o desempenho de Angola no IPC é mais fraco em todas as sete categorias usadas, excepto na componente de capital natural, que é

83 INE (2019) Anuário de Estatística das Empresas 2015-2018.

84 MAPTSS, Dados administrativos 2015-2016.

85 INE (2020) Inquérito ao Emprego, IV trimestre 2020.

86 Banco Mundial e PNUD (2020) [Socioeconomic Impact of Covid-19 Pandemic in Angola: brief analysis](#). Luanda: Banco Mundial e PNUD.

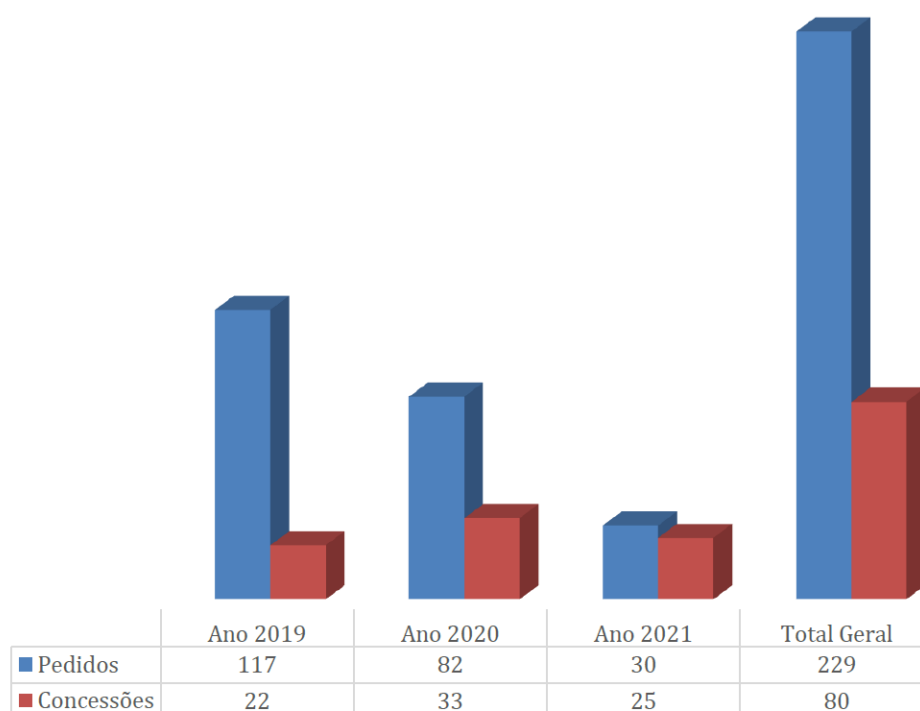


relativamente maior que o da média dos PMA, graças aos seus sectores extractivos dominantes. De facto, o desempenho de Angola em mudanças estruturais, ICT, instituições e sector privado é o mais fraco quando comparado a outros países em desenvolvimento, e sinaliza não apenas a alta concentração de exportações, mas também uma lacuna alarmante entre o Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita do país, por um lado, e os principais indicadores económicos e sociais, por outro. Prevê-se que a COVID-19 enfraqueça ainda mais o baixo nível de capacidade produtiva do país, exacerbando as suas vulnerabilidades socioeconómicas.

O acesso à **tecnologia** digital continua bastante limitado, com menos de 50% dos angolanos a ter acesso à Internet⁸⁷, embora apenas 4% possam pagar mais de 1GB de acesso por mês⁸⁸.

A **investigação e a inovação** permanecem fracas, com um nível muito baixo de despesa bruta em Investigação e Desenvolvimento (I&D) do PIB (0,03%) em 2016 e um número muito limitado de investigadores (18,8) por milhão de habitantes ([UNESCO, 2016](#)). Isso resulta num número limitado de patentes solicitadas (de 117 para 82) mas com um número crescente de patentes concedidas a nível nacional (de 22 para 33) entre 2019 e 2020.

Figura 7. Pedidos vs. patentes 2019-2021.



Fonte: WIPO.

87 SIMTIC/MINTTICS, dados administrativos, 2020.

88 OECD-AU (2021) [Africa's Development Dynamics 2021: Digital Transformation for Quality Jobs](#).





Foto de Christopher Burns – Unsplash

A nível internacional, o número de patentes originárias de Angola desceu para 25 em 2021⁸⁹.

Em 2008, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) realizou uma revisão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI) de Angola. A UNCTAD forneceu um conjunto de recomendações sobre a forma como o país deve utilizar a Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) para o crescimento económico em sectores-chave como a mineração, a agricultura, a indústria transformadora e as de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). Como resultado, o país tomou medidas para tentar melhorar o seu sistema de CTI.

As principais questões e recomendações, entre outras, desta revisão incluem:

- > Reformas educativas, nomeadamente o papel do ensino superior e das

indústrias ligadas a Ciência, Tecnologia e Inovação;

- > Actividades universitárias destinadas a resolver problemas sociais como a gestão de resíduos, reciclagem, etc.;
- > Promoção da inovação e do empreendedorismo no sistema educativo;
- > Criação de um fundo de apoio para o financiamento de acções da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- > Fomentar e criar sinergias entre a indústria, as universidades e os centros de investigação e desenvolvimento;
- > Promover o desenvolvimento de parques científicos e incubadoras de empresas; centros de excelência e redes nacionais, regionais e sub-regionais de investigação e desenvolvimento;
- > Promoção de incentivos à produção científica e tecnológica; e

89 World Intellectual Property Organization ([WIPO](https://www.wipo.int)).

- Reforço dos ministérios encarregados das TIC, da Ciência e da Tecnologia, da Saúde e da Indústria e de outros departamentos governamentais, incluindo os comités interministeriais.

Em termos do desenvolvimento da indústria, inovação e infra-estruturas, continua a ser um desafio para Angola atrair **investimentos directos estrangeiros (IDE)** no sector não petrolífero. Os fluxos líquidos de IDE para Angola mantiveram-se negativos nos últimos três anos, principalmente devido a desinvestimentos no sector petrolífero – devido a grandes repatriações de receitas por parte de empresas-sede estrangeiras e quedas na produção de petróleo, o que afectou novos investimentos. No primeiro trimestre de 2020, as entradas de IDE no sector não-petrolífero caíram para USD 36,5 milhões em comparação com USD 160,5 milhões no trimestre anterior.

Angola enfrenta grandes desafios na passagem de uma economia baseada no petróleo para uma economia baseada no **conhecimento**, pelo que o investimento em capital humano e infra-estruturas capazes de gerar conhecimento para a sociedade, que promovam o aparecimento de empresas de base tecnológica, será uma das formas de alavancar a economia nacional. Porém, o que se observa é que a inovação é muito incipiente, mas o uso estratégico da propriedade intelectual pode fundamentar os objectivos do PDN. Entretanto, até agora, Angola não tem feito esforços significativos para integrar significativamente a PI na abordagem de questões políticas mais amplas e objectivos de desenvolvimento. Embora Angola tenha uma revisão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI), muito pouco tem

sido feito para materializar estas recomendações, o que se reflecte na incipiente inovação e consequentemente no número muito reduzido de criações tecnológicas de âmbito nacional (invenções), como se pode observar na estatística acima.

A um nível geral, um dos grandes desafios existentes para o ODS 9 é necessariamente melhorar a capacidade institucional no sentido de se produzirem e disponibilizarem regularmente **dados** para a avaliação e monitorização das metas relacionadas com o ODS 9.

Nos **sectores não petrolíferos**, as agro-indústrias ainda dominam a produção e as poucas exportações. Contudo, as indústrias de metais e produtos químicos parecem oferecer uma oportunidade importante no futuro próximo. Angola possui um potencial de crescimento através do investimento em i) Educação, Ciência e Tecnologia; ii) Transferência de Tecnologia; iii) Produção industrial, Competitividade, Emprego, Sustentabilidade; e iv) Construção de infra-estruturas resilientes para apoio ao desenvolvimento.

O estabelecimento de **núcleos industriais**, para além de induzir uma desejável descentralização industrial e permitir a implantação ordenada de um número crescente de indústrias, poderá constituir um importante meio de desenvolvimento de certas regiões, mesmo que remotas, por estimular produções, racionalizar o aproveitamento e transformação de recursos regionais e promover um reassentamento da força de trabalho. É visível o esforço do governo no sentido de se criar uma economia tendo a indústria e a inovação como base.

Angola terá de renovar os seus esforços para acompanhar futuros concorrentes,



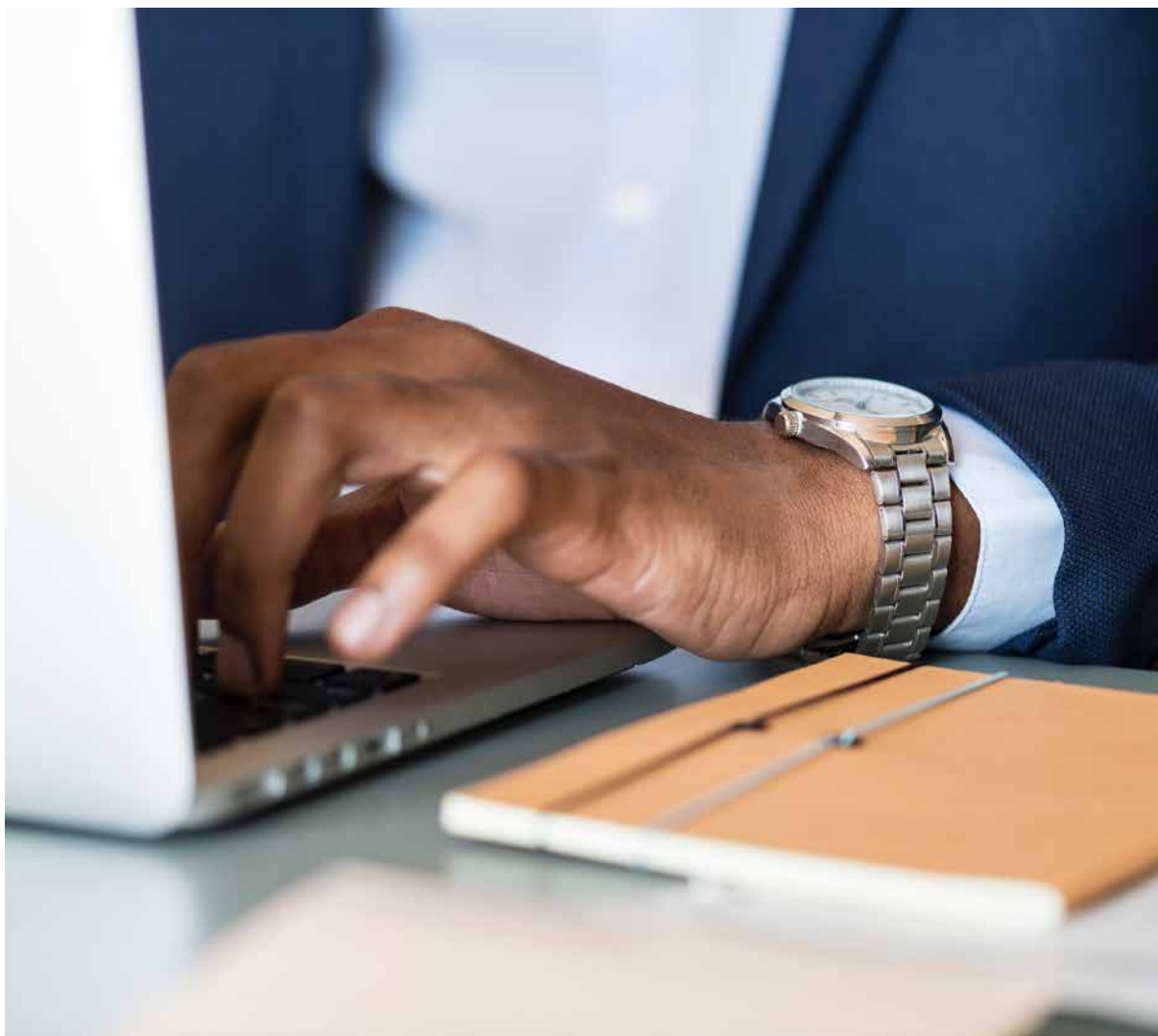


Foto de Unsplash

através da diversificação e de uma **estratégia** industrial. Reverter as tendências relativas à indústria transformadora e colocar Angola no caminho certo para a diversificação exigirá, entre outros, construir as capacidades produtivas necessárias, processo no qual Angola se encontra atrás de outros países em processo de graduação e da maioria dos PMA.

Angola terá ainda de desenvolver acções voltadas para a construção de **infra-estruturas** resilientes, promoção da industrialização inclusiva e sustentável e fomento da inovação. A concretização do ODS 9 passa necessariamente pelo investimento em educação, ciência e tecnologia; investimento na produção industrial, emprego,

sustentabilidade; e pela construção de infra-estruturas resilientes para o apoio ao desenvolvimento.

Globalmente, perspectiva-se que Angola continue a implementar o [PRODESI](#) e aumentar a viabilidade de projectos para aumentar a taxa de financiamento dos bancos. Por outro lado, deve procurar encontrar financiamento e parcerias e mecanismos de coordenação para implementar o plano de desenvolvimento industrial. No campo da informação relevante, deverá ser capaz de recolher mais eficientemente dados actualizados aos órgãos responsáveis pela sua produção e actualizar sistematicamente os indicadores com dados mais recentes.



3.10. ODS 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES

O ODS 10 visa reduzir as desigualdades dentro e entre os países. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que a redução das desigualdades a diversos níveis constitui a base de um desenvolvimento sustentável. A declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável afirma que *o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável é essencial para a prosperidade. Isso só será possível se a riqueza for partilhada e a desigualdade de rendimentos for combatida*⁹⁰. Existem crescentes desigualdades dentro e entre os países em termos de rendimento, oportunidades e de género, entre outras⁹¹. Por exemplo, a desigualdade de rendimento, com base na parcela de rendimentos dos 10% do mais ricos, aumentou desde a década de 1980 na maioria das regiões⁹². O

ODS 10 pretende reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

3.10.1. Contexto de Angola

A primeira meta do ODS 10, a meta 1.1, visa alcançar progressivamente e manter de forma sustentável, o crescimento do **rendimento** dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional. Em Angola, cerca de uma em cada cinco pessoas vive com menos de 50% do rendimento mediano⁹³ (indicador 10.2.1).

As desigualdades no desenvolvimento humano são um obstáculo à implementação da Agenda 2030 e existem diferentes formas de desigualdades para além do rendimento e do consumo. O [Relatório de Desenvolvimento Humano \(RDH\) 2019](#) mostra que as desigualdades no **desenvolvimento humano** têm assumido novas formas no século 21, incluindo um aumento das desigualdades em termos de *capacidades*⁹⁴. Neste sentido, a redução das desigualdades passa pelo empoderamento e promoção da inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra (meta 1.2)⁹⁵. Além disso, a meta 10.4 implica o compromisso de adoptar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de protecção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

90 Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, parágrafo 27.

91 Nações Unidas (2020) [The Sustainable Development Goals Report 2020](#).

92 PNUD (2019) Relatório de Desenvolvimento Humano 2019 e Alvaredo, F., L. Assouad e T. Piketty (2019) [Measuring inequality in the Middle East 1990–2016: the world's most unequal region?](#) *Review of Income and Wealth*, 65(4): 685–711, recorrendo a dados da [World Inequality Database](#).

93 Banco Mundial (2018) [World Development Indicators](#). Washington: Banco Mundial.

94 PNUD (2019) [Relatório do Desenvolvimento Humano 2019](#), p. 3.

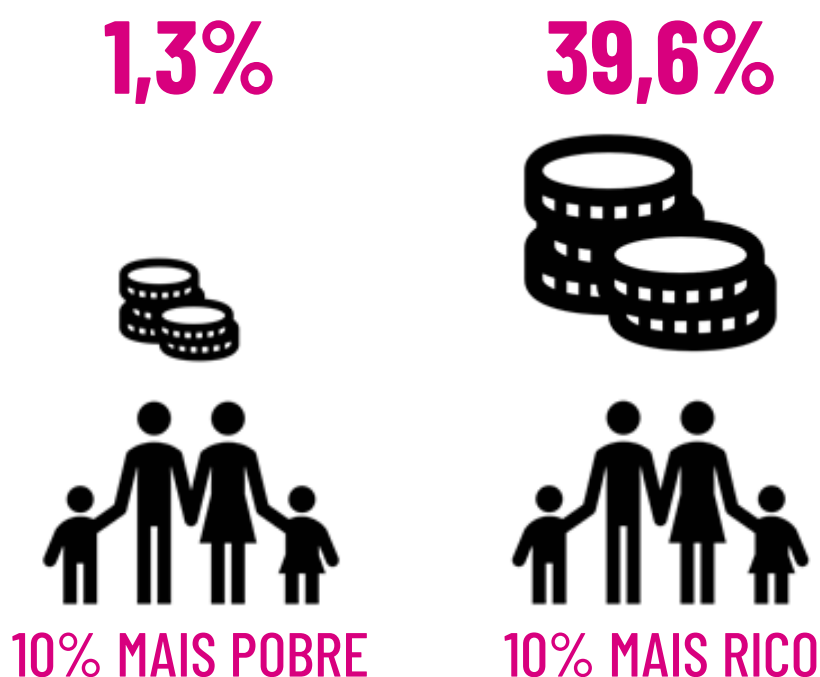
95 Banco Mundial (2018) [Development Research Group](#). Washington: Banco Mundial.

Em Angola, existem importantes assimetrias regionais e locais. Um indicador-chave sobre a desigualdade é a distribuição da **receita nacional** por quintis⁹⁶. Em Angola, o quintil mais pobre capta apenas 3,8% da receita nacional, enquanto o quintil mais rico capta 55,6% desta receita. Ou seja, o rendimento médio de uma pessoa no quintil mais rico é 15 vezes mais alta do que o rendimento médio de uma pessoa no quintil mais pobre⁹⁷. Dada esta diferença entre

o primeiro e quinto quintil, a desigualdade em Angola é alta, atingindo 0,51 nas áreas urbanas, medida pelo índice Gini. Há mais desigualdade nas zonas urbanas (0,48) do que nas zonas rurais (0,44)⁹⁸.

O Banco Mundial estima que em 2018 os 10% mais ricos de Angola captavam 39,6% da receita nacional, enquanto que os 10% mais pobres captavam apenas 1,3% da receita nacional⁹⁹.

Figura 8. Distribuição da receita nacional em Angola por decil (% da receita nacional captada por cada grupo)



Fonte: Banco Mundial, [World Economic indicators](#), 2018.

Entre 2000 e 2019, o valor do **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)** de Angola aumentou de 0,400 para 0,581, com uma progressiva melhoria dos indicadores da esperança média de vida. No entanto,

quando o valor é ponderado em função da desigualdade – Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade (IDHD) – o IDH cai para 0,397, uma perda de 31,7% devido à desigualdade na distribuição

96 Os quintis representam cinco grupos que por sua vez representam cada um 20% da população.

97 INE (2019) [Relatório Final do Inquérito Sobre Despesas e Receitas](#). IDREA – 2018/2019.

98 Idem.

99 Banco Mundial (2018) [World Development Indicators](#). Washington: Banco Mundial.

dos valores das diferentes dimensões do IDH¹⁰⁰. Como as desigualdades económicas e sociais se reflectem, por sua vez, de forma ainda mais acentuada nos desequilíbrios ao nível mundial, é importante considerar outras medidas de desigualdade. Um indicador-chave é o **IDH Ajustado às Pressões sobre o Planeta (IDHP)**, que ajusta o IDH padrão ao nível de emissões de dióxido de carbono e à pegada material de cada país, em ambos os casos per

capita. O IDHP de Angola em 2019 tem um valor de 0,570 comparado com um valor de 0,581 do IDH¹⁰¹.

3.10.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para reduzir as desigualdades, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 10													
		10.1.1	10.2.1	10.3.1	10.4.1	10.4.2	10.5.1	10.6.1	10.7.1	10.7.2	10.7.3	10.7.4	10.A.1	10.B.1	10.C.1
Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP)	MASFAMU	●	●												
Programa de Apoio à Produção, Substituição das Importações e Diversificação das Exportações	MEP	●													
Programa de Promoção da Empregabilidade	MAPTSS				●										
Programa de Melhoria da Gestão das Finanças Públicas	MINFIN						●								
Programa de Melhoria do Controlo das Fronteiras Nacionais e Imigração	MININT									●	●				

Para promover a realização do ODS 10 é prioritário facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas. A **Política de Migração de Angola** foi aprovada pelo Decreto Presidencial 318/18. Equipas intersectoriais das principais partes interessadas no âmbito da migração, incluindo o Ministério das Relações Exteriores (MIREX), o sector privado e órgãos da sociedade civil, são

responsáveis pela sua disseminação e integração nas suas respectivas áreas de trabalho. A Política de Migração de Angola foca na gestão dos fluxos migratórios, no estudo das tendências migratórias, na integração dos migrantes e na reintegração dos nacionais, bem como na recolha, análise e publicação de dados migratórios. Visa ainda a análise dos efeitos das alterações climáticas nas políticas migratórias, a promoção do turismo como factor-chave para o desenvolvimento, o engajamento e a con-

100 PNUD (2020) [Relatório do Desenvolvimento Humano 2020](#).

101 Idem.



tribuição da diáspora para o desenvolvimento de Angola. A política cobre ainda no retorno de cidadãos qualificados e a prevenção do crime transnacional. Há a referir que em 2020, 46.312 cidadãos estavam no país sob protecção internacional, sendo 30.139 requerentes de asilo e 16.173 com o estatuto de refugiados.

Para realizar o ODS 10, é também necessário implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para **países em desenvolvimento**, em particular para os Países Menos Avançados (PMA), em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio (meta 10.a). Angola está incluída na categoria de PMA e tem acesso às medidas de apoio internacional correspondentes. Em relação às metas estabelecidas para os PMA, é importante notar que a graduação de Angola foi alargada para 2024. Neste âmbito, o país vai elaborar em breve uma Estratégia de Transição Suave que determinará as orientações para permitir que Angola transite pacificamente da categoria dos PMA, através de políticas e programas para reforçar os activos humanos e reduzir a vulnerabilidade económica.

Por último, o ODS 10 inclui também uma meta específica (10.b) relativa aos incentivos para a **assistência oficial ao desenvolvimento** e fluxos financeiros, incluindo o investimento directo estrangeiro para os estados onde a necessidade é maior, em particular os PMA. Os fluxos de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) recebidos

por Angola têm sido relativamente limitados, cerca de USD 50,52 milhões em 2019¹⁰².

A análise dos indicadores mostrou desigualdades de rendimento e no desenvolvimento humano, as quais exigem o redobrar dos esforços para promover a realização do ODS 10. Estes esforços passam por **políticas fiscais** favoráveis aos grupos mais vulneráveis, políticas activas no **mercado laboral** para reforçar as competências profissionais e as oportunidades de emprego, a promoção da igualdade de género, a redução das assimetrias regionais, o reforço da governação e diálogo com as Nações Unidas, os **parceiros** de desenvolvimento, a sociedade civil e o sector privado.

Cabe destacar que as desigualdades são ao mesmo tempo causa e efeito dos desafios **ambientais**. As desigualdades no acesso a recursos naturais (por exemplo, no acesso à terra) e a distribuição não equitativa dos seus benefícios, podem alimentar conflitos sociais e económicos e limitar o desenvolvimento económico. Mulheres, homens, jovens e crianças sofrem de forma diferente os impactos das alterações climáticas e a degradação do ambiente. Neste âmbito, o conhecimento científico, a gestão, conservação e restauração dos ecossistemas desempenham um papel-chave para a redução de riscos. Neste sentido, será necessário redobrar os esforços para a participação inclusiva e equitativa das pessoas na formulação e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável.

102 [Dados da OCDE](#).





3.11. ODS 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

O ODS 11 visa conseguir que as cidades e os assentamentos humanos sejam inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que a habitação e urbanização sustentáveis contribuem de forma muito directa para o desenvolvimento sustentável e são fundamentais para a qualidade de vida. O ODS 11 visa tornar as cidades e comunidades sustentáveis. A meta 11.1 visa garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos; e melhorar as condições nos bairros de lata/musseques, até 2030.

3.11.1. Contexto de Angola

De acordo com os resultados definitivos do Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola (Censo 2014), de uma **população** de 25,7 milhões de pessoas, 63% vivia nas zonas urbanas, re-

gistando-se uma forte concentração populacional na província de Luanda (27%), seguida das províncias da Huíla (10%), Benguela (9%) e Huambo (8%). Segundo as projecções do INE, em 2030 Luanda contará com 11.332.670 de habitantes, ou seja, será uma megacidade. Para além disso, Angola contará com 11 cidades que acolherão entre um a cinco milhões de pessoas e seis cidades entre os 500 mil e um milhão de habitantes.

Em 2010, 65%¹⁰³ da população em Angola vivia em **musseques**. Em 2018, registou-se uma redução desta percentagem para 47%¹⁰⁴, reflectindo o esforço do governo na implementação de projectos habitacionais que visam tanto a construção de novas habitações, como a requalificação urbana de bairros periféricos. Esta tendência decrescente de habitantes nos musseques é um padrão que se regista também no continente africano – no período de 2010 a 2014 registou-se uma redução de 3,6% – embora em termos absolutos o número de pessoas tenha tido um aumento de 14,8 milhões, atingindo a soma de 212 milhões de pessoas¹⁰⁵.

À data do Censo 2014, 75,4% da população angolana vivia em **casa** própria, e apenas 19,2% em casas arrendadas. Segundo os resultados do IDREA 2018-2019, no regime de ocupação das habitações destacava-se a habitação autoconstruída, com 62,4%, sendo 84,1% na área rural e 47,8% nos centros urbanos, o que demonstra a capacidade das famílias de baixos rendimentos de construírem as suas próprias habitações. Contudo, este tipo de construção aumenta

103 CAHF – Centre for Affordable Housing Finance in Africa (2019) [Housing and Finance in Africa Yearbook](#).

104 Idem.

105 UA/UNECA/BAD e PNUD (2018) [Africa Sustainable Development Report: towards a transformed and resilient continent](#). Addis Ababa: UNECA.



a desordem já existente nos grandes centros urbanos, exerce pressão sobre os serviços e infra-estruturas e concorre para pior qualidade de vida. A alta taxa de crescimento das zonas urbanas, fruto do crescimento natural da população e do êxodo rural, ocorre sem planeamento e de forma não regulada. A habitação autoconstruída em zonas de génese informal, sem condições de habitabilidade, é por vezes a única opção para a acomodação de muitos agregados familiares, sendo que alguns optam pelo arrendamento, área onde prevalecem práticas de sublocação e superlotação, ficando os arrendatários à mercê do livre arbítrio dos proprietários.

A urbanização pode ser um veículo para a criação de **riqueza**, para a geração de emprego, e impulsionar progresso humano, desde que se aproveitem as externalidades positivas que a alta concentração de pessoas num mesmo lugar produz, conforme indicado na meta 11.a. Para tal, é importante o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços capazes de possibilitar o acesso às cidades (através de meios de transporte melhorados – meta 11.2) e a geração de emprego, para satisfazer as necessidades crescentes, especialmente da juventude.

Em sede dos projectos habitacionais do estado, foi criado um conjunto de diplomas entre os quais o Decreto Executivo conjunto 363/20 e 364/20, que define o **preço das habitações** e o valor das rendas. Através deste decreto, ficou estabelecido que o valor médio da prestação mensal da renda resolúvel nos projectos habitacionais é de AOA 12.000, posicionando-se abaixo do esforço máximo de 40% da categoria mais baixa de salários (auxiliar de limpeza de

segunda classe), que é AOA 33.598,36 (Decreto Presidencial 14/19).

O crescimento urbano acelerado potencia a vulnerabilidade dos centros urbanos face às **alterações climáticas**, aspecto ressaltado nas metas 11.5 e 11.6. Angola é vulnerável às mudanças climáticas, como inundações, secas, erosão dos solos, variabilidade acentuada da temperatura em algumas zonas do país, bem como o aumento do nível médio das águas do mar, são apontados como os principais efeitos das alterações climáticas que afectam também as cidades. Uma das ameaças e impacto esperado das alterações climáticas nos centros urbanos são as inundações, que em várias cidades angolanas são responsáveis pela destruição de fogos habitacionais e edifícios comerciais e interrupção de vias de transporte. As cidades são também especialmente vulneráveis ao aumento da temperatura, destacando-se efeito da ilha de calor urbana, em que a geometria das estradas, a altura dos edifícios, a vegetação e a proximidade da água desempenham um grande papel. O aumento do nível médio das águas do mar é uma ameaça para as cidades localizadas no litoral, zona onde habita 10% da população angolana. Segundo a ENAC, estima-se que 37% das habitações estejam localizadas em áreas com doenças ambientais como a malária e a cólera¹⁰⁶.

As cidades são áreas com uma intensa actividade económica e que podem ser executadas de forma mais eficiente, desde que se implementam acções concretas para **mitigar e/ou adaptar-se** às mudanças climáticas, como por exemplo incentivando o princípio da eficiência energética nos edifícios, investindo em

106 MINAMB (2018) [Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas](#). Luanda: Ministério do Ambiente.

zonas verdes, na construção de ciclovias; priorizando o transporte público em detrimento do transporte privado, implantando sistemas de protecção de zonas costeiras; investindo na adaptação das infra-estruturas urbanas, em sistemas de alerta prévio para inundações e tempestades, entre outros. A criação de capacidade institucional para gestão das mudanças climáticas, bem como a elaboração de planos de acção para as alterações climáticas para as cidades, com a participação de representantes da comunidade, garantem sustentabilidade na abordagem desta problemática.

Finalmente, é importante ressaltar o potencial democrático criado nos ambientes urbanos (meta 11.3). Tanto a elaboração

como a implementação de políticas, planos e iniciativas no mais diversos aspectos acima citados, quando realizada de maneira **participativa**, tendo em consideração tanto as necessidades quanto os potenciais locais, têm maiores possibilidades de sucesso e apropriação por parte dos cidadãos. Tais processos são particularmente relevantes considerando-se a fase de descentralização administrativa actualmente em curso no país.

3.11.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para promover a sustentabilidade das cidades, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 11													
		11.1.1	11.2.1	11.3.1	11.3.2	11.4.1	11.5.1	11.5.2	11.6.1	11.6.2	11.7.1	11.7.2	11.A.1	11.B.1	11.B.2
Política Nacional de Habitação	MINOPOT	●	●	●											
Programa Nacional de Urbanismo e Habitação	MINOPOT			●	●										

A **Política Nacional de Habitação**, cuja elaboração se iniciou em 2018 com a realização de um diagnóstico em 2019 (Perfil do Sector da Habitação), é da responsabilidade do Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (MINOPOT), assim como as obras de protecção costeira e de regularização de rios. A política está a ser elaborada no âmbito do projecto UNDA (United Nations Development Account), com o apoio do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-Habitat) e da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA). Tem como objectivo fortalecer as capacidades dos governos nacionais e locais na

formulação e implementação de políticas e estratégias habitacionais baseadas em diagnóstico e participativas para apoiar a implementação do ODS 11. O projecto tem uma dimensão inter-regional que abrange países seleccionados, incluindo Angola, a Bulgária, Malásia e Paraguai. Visa estimular a cooperação técnica e a troca de experiências de soluções habitacionais inovadoras.

A Política será assistida por uma **Estratégia de Melhoria dos Assentamentos Informais**, com um enfoque em directrizes de intervenção nos musseques. Esta iniciativa dá-se no contexto do progra-

ma do Programa de Melhoria dos Assentamentos Informais (PSUP), financiado pela União Europeia, o qual se baseia em práticas altamente colaborativas de elaboração e implementação dos projectos, tanto a nível nacional como local e comunitário.

Para a implementação da política e estratégias, o **MINOPOT** articula com outros Departamentos Ministeriais e com a Administração Local do Estado. Em meio urbano, o Ministério dos Transportes (MINTRANS) e suas entidades tuteladas repartem responsabilidades sobre a Política de Transportes, Logística e Distribuição, enquanto o Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente é a entidade responsável pela condução da Política de Ambiente nacional. O MAT, por seu turno, tem um papel-chave na condução da Política de Desenvolvimento Territorial.

As **políticas de habitação** em Angola têm por objectivo garantir os direitos básicos ao cidadão para viver com dignidade, dando prioridade àqueles em condições vulneráveis, como é o caso de cidadãos que vivem em zonas de risco ambientais, desordenadas e sem saneamento básico, que agravam ou colocam em risco a sua saúde mental e física. O direito à habitação é reconhecido como direito humano desde 1948 através da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Por este motivo, foi lançada em Angola a Política Nacional de Habitação em 2009, que levou a que entre 2015 e 2021 tivessem sido entregues 43.861 habitações, proporcionando assim aos cidadãos habitações condignas e reduzindo significativamente o défice habitacional existente.

Em Angola, atingir o ODS 11 constitui, pois, um grande desafio já que o país enfrenta

uma grande **procura habitacional** devido à dinâmica demográfica, à degradação de parte do parque habitacional, à insuficiente oferta, ao preço, tanto para a compra como para o arrendamento. O maior desafio existente tem a ver com a redução do défice habitacional existente no país, devido sobretudo à taxa de crescimento populacional que se situa nos 3,5% desde 2014, segundo dados do INE, mas também ao crescimento de construções de habitações inadequadas e precárias, que têm aumentado significativamente, e que não é acompanhado de investimentos em infra-estrutura.

A procura por habitação condigna para a **população de médio e baixo rendimento** é muito grande e, conseqüentemente, a concretização do artigo 85º da Constituição e a realização do ODS 11 – e nomeadamente a meta 11.1 que aponta para o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata – pressupõe a construção de habitação social em grande escala, tanto para venda como para arrendamento. Este desafio representa para Angola uma oportunidade para dinamização da sua economia, na medida em que a construção e financiamento de habitação social estimula a **produtividade** dos vários sectores que participam na cadeia de valor da construção de habitação e respectivas infra-estruturas, dando um contributo significativo para o PIB. Devido a dificuldades financeiras, o estado tem como objectivo alavancar do sector imobiliário através de parcerias público-privadas, procurando novos investidores para por meio de novos financiamentos prosseguir com investimento na construção de novas urbanizações.





Ministério da Economia e Planeamento de Angola

Além disso, estão em curso no país mudanças significativas em termos institucionais, incluindo uma **descentralização** das actividades públicas e a realização de eleições autárquicas. Desta forma, o momento não poderia ser mais propício para uma reflexão sobre o rumo da política habitacional no país em seus diversos âmbitos. Aproveitando a revisão em curso da Lei de Bases do Regime Jurídico das Terras, a melhoria das condições de acesso à terra esta e o apoio ao cidadão na aquisição de terra constituem uma oportunidade para alavancar o sector da autoconstrução dirigida e assistida.

Considerando a relativa juventude do ramo do ordenamento do território e habitação referente ao saneamento básico (nomeadamente de Estações de Tratamento de Águas Residuais), energia eléctrica e abastecimento de água, o estado angolano tem estado a fazer um grande investimento em **infra-estrutura** urbana. Existe actualmente todo um suporte jurídico

destinado a nortear e captar investimento para o sector habitacional e, com base nisso, o estado tem procurado alavancar os investimentos em infra-estrutura, sendo que um dos maiores obstáculos tem sido a arrecadação de receitas.

Ao mesmo tempo em que o Governo de Angola tem feito um esforço considerável para expandir e melhorar o parque habitacional do país, uma grande parcela dos angolanos continua sem acesso a **habitação** condigna. A implementação do tradicional modelo de provisão e acesso habitacional no país, nomeadamente através do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação (PNUH), tem-se revelado limitada na actual conjuntura de redução do crescimento económico.

A funcionalidade das cidades angolanas e as conexões entre elas devem ser **planeadas** para apoiar objectivos específicos do desenvolvimento económico. Conectar o urbanismo e o acesso à habitação ao desenvolvimento económico através de políticas,

estratégias e investimentos que são prioritários para a sustentabilidade das cidades e permitem desenvolver economias urbanas dinâmicas, sustentáveis e inclusivas, com base no potencial endógeno, vantagens competitivas, património cultural e recursos locais, bem como através da utilização eficiente de recursos e infra-estruturas resilientes, criando um ambiente favorável ao empreendedorismo e inovação¹⁰⁷.

O estado angolano tem estado desde o início do milénio a apostar na construção urbana de **Centralidades**/Urbanizações, tendo-se registado um forte investimento neste tipo habitacional que visa atender as pessoas mais desfavorecidas através da habitação social total ou parcialmente subvencionada. Desde o início da queda do preço do petróleo em 2014, contudo, a continuação destes projectos tem sido mais lenta, comparativamente ao período 2009-2018. Apesar de a necessidade de expansões urbanas ainda ser considerada válida ao nível do país, é importante que o paradigma a seu respeito seja repensado, considerando abordagens diversificadas para a implementação, assegurando conexões à mancha urbana existente e adequação à procura dos diferentes grupos. Ainda, há a necessidade de maior investimento na melhoria dos assentamentos existentes.

Dos desafios que persistem no país no âmbito do desenvolvimento urbano, destaca-se a dificuldade de acesso ao financiamento para a habitação por parte dos angolanos em geral. Embora o sector habitacional seja um sector de capital intensivo, não existe em Angola um mercado de **crédito** hipotecário e, para o caso do microfinanciamento habitacional, existem poucas experiências, lideradas sobretu-

do por actores não-governamentais. A inexistência de um mercado de crédito hipotecário (*mortgage market*), constitui um verdadeiro estrangulamento para o desenvolvimento do sector habitacional.

A produção em grande escala poderá ajudar a resolver as necessidades habitacionais. Para o efeito, será necessária a criação de condições favoráveis para a **participação** do sector privado e cooperativas habitacionais, com acesso a terrenos e financiamento para a construção e para a compra. A estratégia de abordagem por parte de Angola do Objectivo 11 e das metas da Agenda 2063 passa pela definição das metas a atingir por parte dos detentores de interesse envolvidos, bem como pela criação de condições para o envolvimento dos mais diversos intervenientes, como o sector privado, cooperativas habitacionais e as famílias, na construção de habitações para a compra, arrendamento e autoconstrução dirigida. Para a melhoria deste processo, deve ser criado um modelo de participação por parte do cidadão e da sociedade civil, na medida em que muitas habitações continuam a ser parcialmente subvencionadas pelo estado. Em relação a esta subvenção, é ainda necessário melhorar o modelo de cobrança das contribuições por parte dos beneficiários de forma a garantir sustentabilidade dos projectos.

A **Nova Agenda Urbana**, neste contexto, constitui um guia fundamental para a promoção de cidades e comunidades sustentáveis em Angola. A sua divulgação entre as instituições directamente ligadas à concretização dos ODS, incluindo os órgãos do poder local, constitui prioridade para Angola a curto e médio prazos.

107 UN-Habitat (2016) [Nova Agenda Urbana](#).



3.12. ODS 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

O ODS 12 visa garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que a melhoria das condições e formas de produção e consumo conduzem a um desenvolvimento mais sustentável. O consumo e a produção sustentáveis visam “fazer mais e melhor com menos”, promovendo a eficiência dos recursos e da energia, evitando o desperdício de recursos e a geração de resíduos. Isto requer uma transformação socioeconómica e novas formas de pensar produtos e serviços, inovando em termos de soluções de menor impacto ambiental e maior valor social e económico.

3.12.1. Contexto de Angola

O modelo recente de desenvolvimento e estilo de vida em Angola, principalmente

nas áreas urbanas, apresenta desafios devido à existência de padrões de produção e consumo que não seguem normas de sustentabilidade ambiental. A intensa urbanização, elevado crescimento da população e consumo cada vez maior de produtos industrializados provoca o aumento da produção de **lixo urbano e industrial** (resíduos perigosos e não perigosos). Em Angola, são produzidos diariamente cerca de 4 kg de lixo por pessoa e em Luanda a produção anual é de 1,3 milhões de toneladas, prevendo-se um aumento na ordem dos 146% até 2025, de acordo com a Agência Nacional de Resíduos. A falta de gestão de resíduos e a deposição inadequada dos mesmos em fundos de vale, margens de ruas ou cursos de água, gera contaminação de corpos de água e produtos alimentares, assoreamento e enchentes, proliferação de animais transmissores de doenças, poluição visual e do ar¹⁰⁸, com implicações para a saúde, o bem-estar e qualidade de vida das pessoas, sobretudo em meio urbano.

Outro problema relacionado com produção e consumo é o **desperdício alimentar**, que na região da África subsaariana é de cerca de 37% (ou 120-170 kg / ano per capita)¹⁰⁹. As perdas e os desperdícios de alimentos ocorrem ao longo de toda a cadeia de valor agrícola e em todas as fases da produção até chegar aos consumidores (10% na colheita, 50% no manuseio e transporte, 30% centrais de abastecimento e 10% nos supermercados e casas dos consumidores)¹¹⁰.

108 Paula, R., Chaves, D. e Almeida, V. (2016) [Problema Urbano de Luanda: a questão do lixo na capital angolana](#). São Luís: XVIII Encontro Nacional de Geógrafos.

109 FAO (2019) [The State of Food and Agriculture 2019. Moving forward on food loss and waste reduction](#). Roma: FAO.

110 Idem.





Foto de Eryxson Fonseca - Unsplash

A produção e o consumo são grandes **impulsionadores da economia** e, quando feitos com foco na responsabilidade socio-ambiental, têm uma grande contribuição para o desenvolvimento sustentável. Considerando a situação económica da maioria da população angolana, existem alguns parâmetros e padrões de consumo sustentável que estão aquém do desejável. As **perdas** na produção, no armazenamento e na manipulação de alimentos no mundo somam mais de 520 milhões de toneladas, o equivalente a quase 8% dos

alimentos produzidos; no caso africano elevam-se a quase a 12%, mas há possibilidades de obter ganhos económicos a partir da reciclagem de resíduos de materiais e produtos orgânicos e inorgânicos.

Em Angola, existem serviços incipientes de **reciclagem** de resíduos que aproveitem diferentes tipos de materiais do lixo (plástico, papel, alumínio, etc.). Em certa escala, também se recicla o óleo vegetal de cozinha, usado para o fabrico de sabão¹¹¹. Contudo, o negócio da reciclagem em Angola tem vindo a ganhar cada vez

111 Agência Nacional de Reciclagem, dados administrativos 2021.

mais espaço, especialmente em Luanda. Entre 2002 e 2021, o governo registou 102 empresas de recolha, tratamento e venda de material reciclado (94 operam no sector não petrolífero, 21 no sector petrolífero, quatro no sector mineiro e 16 no sector hospitalar), e 63 empresas de tratamento, valorização e venda de material reciclado¹¹². Actualmente, não estão disponíveis recipientes de lixo selectivo suficientes e, de forma geral, não existem ecopontos ou pontos de recolha e classificação do lixo. Os operadores públicos geralmente recolhem resíduos mistos que são depositados em aterro,

o que significa uma perda de recursos económicos potenciais. Algumas dessas empresas passaram a desenvolver formas de fazer uso económico dos recursos do lixo e contribuem para a redução do desperdício nas ruas.

3.12.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para promover produção e consumo responsáveis, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Lider	Incidência sobre os indicadores do ODS 12											
		12.1.1	12.2.1	12.2.2	12.3.1	12.4.1	12.4.2	12.5.1	12.6.1	12.7.1	12.8.1	12.4.1	12.8.1
Programa de Alterações Climáticas	MCTA	●								●	●		
Programa de Desenvolvimento Hoteleiro e Turístico	MCTA											●	
Plano Estratégico sobre a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU), Decreto Presidencial nº 196/12 de 30 de Agosto	ANR/MCTA					●	●	●					
Regulamento sobre a Gestão de Resíduos (Decreto 190/12 de 24 de Agosto)	ANR/MCTA								●	●			
Angola Energia 2025	MINEA											●	
Plano de Acção do Sector de Energia e Águas 2018-2022	MINEA											●	
Atlas e Estratégia Nacional para as Novas Energia Renováveis	MINEA											●	
Programa de Educação e Consciencialização Ambiental (PECA) 2001	Ministry. of Fisheries and Environment										●		
Estratégia Nacional de Educação Ambiental	MCTA										●		
(em preparação)													

O **Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA)** é a entidade responsável pela condução da política ambiental.

No que respeita ao ambiente marinho, compete ao Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) formular e executar

112 Idem.



a política do mar, ao Ministério da Construção, Obras Públicas e Ordenamento do Território (MINOPOT) a responsabilidade de gerir as obras de protecção costeira e de regularização de rios. O Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) e Ministério das Finanças (MINFIN) são os responsáveis pelas políticas de subsídios a combustíveis fósseis, enquanto o Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM) tem competências na área da produção industrial sustentável, importações de produtos de consumo e exportação de produtos transformados e consumo.

A **Agência Nacional de Resíduos (ANR)** criada ao abrigo do Decreto Presidencial 181/14 é um órgão supervisionado pelo MCTA, encarregue de executar a política nacional de gestão de resíduos com base na hierarquia dos princípios de gestão aplicáveis, na prevenção da produção, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação dos resíduos, através de critérios de protecção ambiental, assegurando assim a nível nacional da política sobre a gestão de resíduos no âmbito da normatização, regulação e fiscalização.

O **Plano Estratégico sobre a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)**, aprovado pelo Decreto Presidencial 196/12 centra-se na implementação de sete eixos pensados com enfoque na valorização de resíduos (reparação e reutilização de bens em vez da sua rejeição), uma política de governação ambiental voltada para a economia circular. O **Programa Nacional de Qualidade Ambiental**, aprovado pelo Decreto Presidencial 138/20, tem como objectivo melhorar a qualidade de vida dos angolanos das áreas ur-

banas, periurbanas e rurais, focando na garantia da qualidade do ar, da água e do solo, através de acções concretas e da dinamização e articulação de diversos planos e programas do governo a curto, médio e longo prazos.

No âmbito do **PND 2018-2022** o Eixo 2 – Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo, é o que contempla a Política XII de Sustentabilidade Ambiental. A materialização dos cinco eixos de soluções, propostas da **Estratégia de Longo Prazo 2025**, nos quais se incluem propostas sobre os resíduos, vem reforçar o trabalho em curso em torno do fomento da valorização de resíduos e, como tal, da economia circular: i) Boa governação ambiental; ii) Prevenção e controlo da poluição; iii) Economia circular como modelo de gestão para os resíduos; iv) Protecção e conservação da biodiversidade; e v) Adaptação e resiliência aos riscos naturais. A implementação foi pensada para ser integrada com as questões-chave do sector que são as alterações climáticas (com enfoque na descarbonização das economias), os resíduos (com enfoque na sua valorização) e a economia circular.

Ao nível de **projectos** específicos que contribuem para este ODS, destacam-se os projectos financiados pelo GEF relacionados com Químicos e Resíduos (Plano de Acção Nacional sobre o Mercúrio no Sector da Mineração Artesanal e Artesanal de Ouro em Angola) e com Poluentes Orgânicos Persistentes (POP). No âmbito deste último, destacam-se as actividades de capacitação para facilitar a acção antecipada na implementação da Convenção de Estocolmo sobre POP em Angola.

Em relação aos resíduos, desde da entrada em funcionamento da **ANR** em 2014 foram alcançados já alguns resultados que contribuem para a Agenda 2030: foram licenciados 227 Operadores de Gestão Resíduos, em todo o país; entre 2015 e Junho de 2020 foram emitidos 1.271 Certificados de Conformidade dos Planos de Gestão de Resíduos em resposta às exigências do [Decreto Presidencial 190/12](#); entre Setembro e Dezembro de 2020 foram emitidas 91 Declarações da Confirmação de Aprovação dos Planos de Gestão de Resíduos, em resposta ao mesmo artigo, enquanto se trabalha num novo modelo de certificado; 63 empresas nacionais já trabalham com a valorização de resíduos, incluindo a sua transferência para o exterior, em observação do Decreto 265/18; entre Novembro de 2020 e Fevereiro de 2021, a ANR tem controlados cerca de 210 catadores (agentes recicladores) nas províncias de Luanda e Huambo. A ANR identificou desde 2019 uma carteira de **projectos** que se encontram a concorrer para financiamento através dos Fundos Especiais do UNEP e assinou, desde 2020, quatro memorandos de entendimento com instituições relevantes, como o Laboratório Aceleração do PNUD – Implementação do Programa Reciclar com as Comunidades –; com o Instituto de Tecnologia e Ciência (ISPTEC) – Formação, consulto-

ria, investigação científica voltada para os impactos dos resíduos e as tecnologias de valorização de resíduos –; com a Junta Nacional dos Escuteiros – Reforço das campanhas de sensibilização e consciencialização ao nível nacional –; com o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP) – Integração social dos catadores. Graças e estas iniciativas, foi reforçada a implementação da deposição selectiva dos resíduos, por meio da instalação de 19 ecopontos (cinco no Kilamba, três na Ingombota, dois no Cassenda, um na Samba, um no Zango 8.000, três no Zango I, um no Zango 4, três no Mercado do Zango); e já foram dados os primeiros passos para o lançamento de ecopontos em todos os mercados informais. Também foram registadas 102 empresas de recolha, tratamento e venda de material reciclado. Adicionalmente, foram passadas 2.001 autorizações ambientais, apreciados 25 processos de avaliação de impactos ambientais; emitidas 22 licenças ambientais e realizada uma consulta pública de projecto estruturante do domínio do petróleo e gás. Foram ainda feitas oito monitorias em zonas com maior probabilidade de contaminação de derivados de hidrocarbonetos e realizadas 72 análises físico-químicas pelo Centro de Análises e Poluição Ambiental (CAPA- Cabinda).

Uma das principais preocupações centra-se na **falta de estudos** científicos e nas dificuldades de **registo dos indica-**

dores ambientais, nomeadamente em matéria de alterações climáticas ou de resíduos. Outro problema está na ausência



de informações fiáveis sobre o estado dos sistemas ambientais no país¹¹³.

Em relação aos **resíduos** (líquidos e sólidos), Angola carece de sistemas de gestão de águas de esgoto e industriais, de resíduos sólidos (perigosos e não perigosos). Uma pesquisa destacou que em Angola há 12 milhões de sacos plásticos distribuídos diariamente nos supermercados que acabam na terra e no mar, poluindo os ecossistemas. Actividades como a construção civil focada na produção de edifícios e infra-estruturas são responsáveis por até 23% da poluição do ar, 50% das alterações climáticas, 40% da poluição da água potável e 50% dos resíduos de aterros sanitários e muita da poluição acústica mundial.

Angola trabalha num modelo financeiro funcional para a **gestão de resíduos**. Uma das soluções identificadas a nível global é a de sair de uma economia linear e investir em economia circular para minimizar desperdícios durante a cadeia produtiva e capturar por um período maior de tempo o valor dos materiais e recursos e energia utilizados, evitando assim danos no meio ambiente, apoiando o bem-estar e ao mesmo tempo o desenvolvimento económico. Um desafio importante em Angola é o do cumprimento das **normas** instituídas visando garantir uma resposta adequada à gestão dos resíduos no país (Decretos Presidenciais 24/15, 190/12 e 265/18).

A inobservância dos diplomas citados conduz a diferentes situações negativas, como a falta de planos de gestão de resíduos (e como tal, os resíduos são descartados de forma inadequada) e o contra-

bando transfronteiriço de resíduos. Outro dos problemas identificados na gestão de resíduos sólidos em Angola é a **recolha** deficiente dos resíduos, por falta de meios (como apontado pelas administrações); a escassez de contentores para o despejo; pouca ou até mesmo ausência de **educação ambiental** e sensibilização das comunidades; pouco incentivo para a **recolha selectiva** e sem pontos de deposição; a não colaboração da população na deposição dos resíduos nos locais devidos.

Para o alcance das metas e indicadores estabelecidos ao nível da gestão de resíduos, são, portanto, imprescindíveis a capacitação regular e o reforço em termos de **recursos humanos qualificados**, sem descuidar as melhorias das condições de trabalho e remuneratórias, bem como a institucionalização de uma sede própria da ANR e a aprovação de um conjunto de diplomas legais, entre eles os que têm a ver com fontes de arrecadação de receitas. A ANR vai pôr em marcha um processo de fiscalização das operadoras licenciadas dentro do sector dos resíduos com o objectivo de averiguar a capacidade técnica (equipamentos e outros meios) das mesmas e identificar medidas para reduzir o descarte inadequado e criminoso de resíduos perigosos. Associado a isto, é ainda preciso promover uma educação ambiental cívica e científica de qualidade.

Para promover uma produção e um consumo mais sustentáveis e responsáveis de produtos alimentares, Angola precisa de iniciar também uma **campanha de re-educação alimentar** para retirar da cesta básica alimentos e produtos que não são produzidos no país e que precisam de ser

113 Lucas, M. (2019) [Sistema de Indicadores de Sustentabilidade Ambiental ao Nível Municipal em Angola](#). Universidade de Aveiro.



Foto de Sigmund - Unsplash

importados (como por exemplo, o trigo para fazer pão e certas frutas) e promover o consumo e produção de produtos alimentares de origem local, estimulando preços justos, manuseamento adequado e a qualidade necessária. A mesma situação pode ser aplicada ao sector da **construção habitacional** nacional, caracterizado pelo uso e consumo excessivo de energia eléctrica, resultado da distorção arquitectónica das construções e da utilização de materiais e desenhos desadequados ou ajustados às realidades climáticas do país. A produção e consumo sustentáveis requerem, pois, uma abordagem integrada e uma cooperação entre os diferentes agentes envolvidos na cadeia de distribuição, desde o produtor até ao consumidor final.

A boa governação ambiental e a promoção da economia circular como modelo de gestão para os resíduos preconizam melhorias do mercado do emprego verde, redução da poluição marinha, melhoria do saneamento, com repercussões positivas para a mel-

horia do turismo interno e internacional. A **coordenação e concertação** ao nível institucional é dessa forma essencial. O MINDCOM irá reforçar a colaboração e o intercâmbio com os ministérios e instituições responsáveis pelos sectores fornecedores de matérias-primas de base à indústria (MINAGRIP e MIREMPET), bem como os que tutelam sectores que podem ser clientes relevantes dos produtos industriais prioritários (nomeadamente o MINIPOT, MINEA, MINTRANS, MINAGRIP, MIREMPET, MCTA, Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (MINDENV), MININT, Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (MINTTICS), MED ou MAPTSS), procurando recolher informação sobre a procura actual e previsível dessas matérias-primas e produtos no mercado nacional e de colaborar em estudos visando o desenvolvimento e densificação das respectivas cadeias de valor¹¹⁴, actividades que ajudarão a ter mais dados sobre o consumo e produção.

114 Governo de Angola (2021) [Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola 2025](#). Luanda: Ministério da Indústria e Comércio.



3.13. ODS 13 ACÇÃO CLIMÁTICA

O ODS 13 visa adoptar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus efeitos. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece de forma muito concreta a acção na área do clima e das alterações climáticas como um factor-chave para o desenvolvimento sustentável. O aquecimento global e as alterações climáticas têm impactos em todos os sistemas humanos e naturais, influenciam a produção agro-pecuária, a disponibilidade de recursos hídricos, o aparecimento de doenças e pragas que afectam a produção de alimentos e consequentemente comprometem a segurança alimentar e a saúde das pessoas. Os impactos das alterações climáticas sobre os recursos e meios de subsistência também podem gerar descontentamento social, conflitos e migração forçada, aumentar a pobreza e diminuir a qualidade de vida.

3.13.1. Contexto de Angola

Em Angola, 81% dos **desastres** mais frequentes registados entre 1977-2019 estão

directamente associados a fenómenos climático-hidrológicos¹¹⁵, de escassez ou excesso de água, que afectam a vida de comunidades, directamente através da perda de vidas humanas e da perda de bens materiais e, indirectamente, por meio de danos a infra-estruturas e limitações ao acesso a serviços básicos, ao comércio e à circulação de bens e serviços.

Angola tem um índice de vulnerabilidade e prontidão climática de 37,4, sendo assim o 50º país mais **vulnerável** às alterações climáticas e o nono menos preparado para agir e combater os seus efeitos e consequências de um total de 181 países analisados em 2018¹¹⁶.

As **secas** de 2012-2015 e 2019-2021 afectaram milhões de angolanos, principalmente os que vivem nas regiões do sul do país. Por outro lado, as enchurradas e as **inundações**, têm sido os eventos catastróficos que mais vítimas e danos materiais provocam, sobretudo em meio urbano e em infra-estruturas, nomeadamente as sociais.

Os principais impactos das alterações climáticas na **economia** angolana estão relacionados com os efeitos criados por fenómenos climáticos extremos (seca, inundações, tempestades), seguidos da erosão costeira e das calemas. Com os riscos associados à variabilidade climática, subida das temperaturas, chuvas intensas (ou falta de chuvas) e subida do nível médio das águas do mar, registam-se perdas em diversas áreas produtivas (agricultura, pecuária, floresta, pesca e aquicultura) e uma maior ocorrência de pragas e doenças. As perdas económicas directas estimadas devido a **inundações** em Angola são de aproxi-

115 UNDRR (2021) [Desinventar](#); Governo de Angola, PMNUD e GEF (2019) [Estudo integração da adaptação as alterações climáticas em políticas e planos sectoriais para a zona costeira de Angola](#). Luanda: Geogestão.

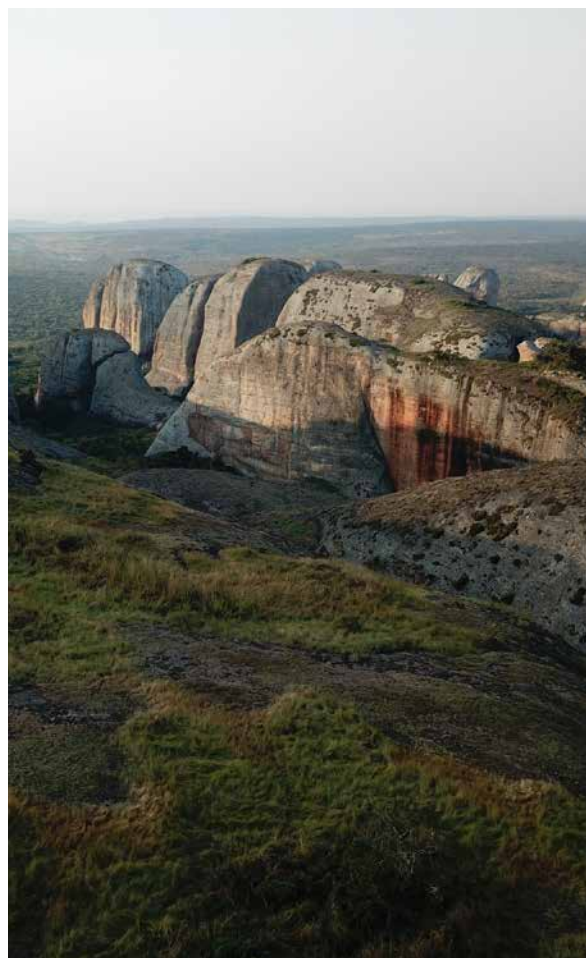
116 ND-GAIN – Notre Dame Global Adaptation Initiative (2020) [ND-GAIN Country Index](#).



madamente USD 94 milhões por ano, o que representava em 2017 aproximadamente 0,06% do valor económico total dos activos considerados e 0,8% do PIB¹¹⁷.

A **seca** de 2020-2021, a pior nos últimos quarenta anos no sudoeste do país, trouxe consequências graves para as plantações, com perdas de até 40% dos cultivos, e também para a sobrevivência dos rebanhos causando falta de alimentos¹¹⁸. Também se registam efeitos negativos no sector urbano e habitacional, nos transportes e infra-estruturas críticas, sobretudo nas áreas costeiras. Todos estes factores têm um impacto negativo no PIB, nas economias locais e no potencial de diversificação económica do país. É necessário, pois, uma melhoria da informação climática actual e futura do país e dos impactos para poder identificar os riscos e factores de vulnerabilidade, para estabelecer medidas de adaptação e mitigação a curto, médio e longo prazos¹¹⁹.

O fenómeno de aquecimento do planeta e as alterações climáticas são um problema ambiental global, com diferentes consequências a nível local em todos os países, incluindo Angola. É causado fundamentalmente pelas **actividades humanas** que emitem Gases de Efeito de Estufa (GEE) para a atmosfera, como a queima de combustíveis fósseis e a desflorestação. O último estudo de florestas da FAO¹²⁰ realizado em 235 países, indica que Angola é o quarto país com maior perda anual líquida de **floresta** (diferença entre floresta criada e destruída) na última década (2010-2020), perdendo 555 mil hectares em mé-



Ministério da Economia e Planeamento de Angola

dia todos os anos. Resultados da Segunda Comunicação Nacional (2021) de Angola sobre emissões de GEE, informam que o sector da Agricultura, Silvicultura e Outros Usos da Terra (AFOLU) são responsáveis por 70% das emissões a nível nacional, seguido do sector da energia, com 18% das emissões.

Em geral, o país não é grande contribuinte para o aquecimento global, como os países mais industrializados e avançados, mas já sente, directamente, os efeitos negativos das alterações do clima e da desflorestação. Os ecossistemas naturais desempenham um papel impor-

117 CIMA e UNISDR (2018) [Perfil de Risco de Desastres de Angola](#). Savona, Itália: CIMA.

118 Idem.

119 Primeira Comunicação Nacional para a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), 2014.

120 go [Évaluation des Ressources Forestières Mondiales 2020: rapport Angola](#). Roma: FAO.



tante na regulação do clima, absorvendo cerca de metade das emissões de carbono procedente das actividades humanas e são essenciais para a adaptação às alterações climáticas e a alívio dos seus efeitos.

3.13.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para controlar as mudanças climáticas, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 13							
		13.1.1	13.1.2	13.1.3	13.2.1	13.2.2	13.3.1	13.A.1	13.B.1
Programa de Acção Nacional de Adaptação de Angola (PANA) (2011)	MCTA/ DNAAC						●		
Comunicação Nacional Inicial para CQNUAC (CNI, 2012),	MCTA/ DNAAC					●			
Segunda Comunicação Nacional para CQNUAC (Validação preliminar 14 Abril 2021)	MCTA/ DNAAC					●			
Plano/Estratégia de Adaptação da Orla Costeira (2019)	MCTA/ DNAAC						●		
Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC 2018-2030) preparação inicial	MCTA/ DNAAC				●	●	●	●	●
Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC 2020-2035) (em revisão)	MCTA/ DNAAC				●	●	●	●	●
Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC 2020)	MCTA/ DNAAC				●	●			●
Contribuição pretendida Nacionalmente Determinada (iNDC, 2015)	MCTA/DNAAC				●	●			●
Quadro de Recuperação de Desastres e Seca (QRD/S) 2018-2022)	CNPC	●	●	●			●		
Estratégia Nacional para RRD 2018	MININT/ SPCB	●	●	●			●		
Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020-2025 (Em preparação)	MED/MCTA						●		

O **Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente** é responsável pela política XII – Sustentabilidade Ambiental – do PDN e coordena o **Programa 2.4.1 de Alterações Climáticas**. Também tem a tutela do Centro de Ecologia Tropical e Alterações Climáticas, criado em 2012, e a responsabilidade de coordenar a execução de projectos de acção climática com os restantes ministérios (MINAGRIP, MINEA, MINOPOT). O programa climático tem três objecti-

vos: Objectivo 1 – promover a adopção de um modelo de crescimento económico de baixo carbono; Objectivo 2 – adaptar o território nacional aos efeitos das alterações climáticas, através da integração da componente adaptação nas políticas, programas e actividades, existentes ou novos e o Objectivo 3 – reforçar o combate à seca e à desertificação e a introdução gradual de pomares citrinos e plantação de fruteiras pelas famílias como alterna-

tivas de reflorestação e acção preventiva de sustentabilidade.

As principais **estratégias** do governo para combater as alterações climáticas estão definidas na Estratégia Nacional para a Alterações Climáticas (ENAC 2020-2035) e na Contribuição Nacional Determinada (NDC 2020-2030), ambas em revisão em 2020.

O quadro institucional nacional para a **Gestão do Risco de Desastres** em Angola foi desenvolvido pela Lei de Bases da Protecção Civil de 2003, através a criação da Comissão de Protecção Civil (CNPC) e do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros (SPCB). A CNPC, que está sob tutela do **Ministério do Interior** é a comissão com a responsabilidade de coordenar e promover actividades de preparação, resposta e recuperação de desastres e gestão de riscos em todo o país. As Comissões Provinciais de Protecção Civil (CPPC) são as estruturas provinciais estabelecidas pela CNPC, presididas pelos Governadores ou Vice-governadores. A CNPC e a CPPC são comissões intersectoriais envolvendo representantes de todos os ministérios e institutos, bem como de serviços relevantes.

A nível de **projectos**, Angola desenvolve desde há vários anos projectos como o de Promoção do Carvão Vegetal Sustentável em Angola através de uma Abordagem da Cadeia de Valor (MCTA/PNUD, GEF-5); o Projecto de Resposta às Necessidades Urgentes de Adaptação Costeira e Lacunas de Capacidade em Angola (MCTA/UNEP/PNUD, GEF-5); o de Promoção do Desenvolvimento Resiliente ao Clima e Capacidade Adaptativa Melhorada para Suportar os Riscos de Desastres na Bacia do Rio Cuvelai em Angola (MCTA/PNUD, GEF-5); o projecto Integrando a Resiliência Climática nos Sistemas de Produção Agrícola e Agro-pastoril por meio

do Manuseamento da Fertilidade do Solo em Áreas Produtivas e Vulneráveis-Chave Usando a Abordagem da Escola de Campo de Agricultores (MCTA/FAO,GEF-5); o projecto Integração das Mudanças Climáticas no Ambiente e Práticas de Gestão Sustentável da Terra (ICE-SLM, BAD); o projecto de Criação de Resiliência como Adaptação à Mudança Climática em Comunidades Do Sudoeste de África Atingidas pela Seca (AF-OSS); o projecto de Fortalecimento da Autoridade Nacional Designada e apoio à Programação do País para Angola (BAD); o projecto FRESAN (União Europeia - UE); e o projecto de Promoção do Acesso à Energia Sustentável para Comunidades Rurais no Sudoeste de Angola (conceito de projecto aprovado). Estes projectos somam um financiamento estimado do GEF de USD 33,6 milhões e um co-financiamento de mais de USD 129 milhões.

Nos últimos anos, foram preparados cinco **documentos de políticas e estratégias**, alguns já aprovados, como o Quadro de Recuperação de Desastres e Seca (QRD/S 2018-2022), outros em processo de revisão e pendentes de aprovação formal, como a Estratégia Nacional de Alterações Climáticas (ENAC 2020-3035) e Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC 2020-2030). Em 2020, foram ratificados o Acordo de Paris e a Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto, importantes instrumentos legais internacionais que sustentam a acção climática à escala global e também nacional. Na área de acção climática e Redução de Riscos de Desastres (RRD), estão em curso as seguintes acções: (i) elaboração de directrizes para os processos de avaliação de vulnerabilidades aos efeitos das alterações climáticas; (ii) aprovação do projecto de promoção de energia renovável para o sudoeste do país; (iii) a elaboração do projec-



Ministério da Economia e Planeamento de Angola

to sobre o aumento da resiliência climática das populações circundantes dos parques nacionais do Iona e Luengue-Luiana; (iv) elaboração de uma estratégia de Educação Ambiental; (v) estabelecimento de sistemas de alerta rápida de inundações no Cunene e Benguela; e (vi) desenvolvimento de estratégias de gestão de RRD a nível provincial, municipal e local.

Através do **projecto** GEF de Carvão, foi desenhado um fogareiro melhorado para Angola (IKO), com resultados de redução de emissões e partículas até 90%. Através do Projecto Cuvelai, mais de 87 técnicos do governo de todo o país foram formados em meteorologia e hidrologia; foram instaladas 12 estações meteorológicas automáticas; 12 comunidades remotas e isoladas foram postas em comunicação com os SPCB do Cunene por meio de rádio bidireccional; foram criados 11 centros de

resiliência nas aldeias mais vulneráveis do Cuvelai; passou a ser emitido um programa de rádio em duas línguas nacionais no Cunene; e foram feitos estudos relevantes de impactos das alterações climáticas para a orla costeira. Por meio de outro projecto GEF, foi integrada a resiliência climática nos sistemas de produção agrícola e agro-pastoris através da gestão da fertilidade do solo em áreas-chave de produção, envolvendo as comunidades. Foram realizadas também acções de mobilização de recursos para obter financiamento do Fundo Global para o Ambiente (GEF-6 e 7), do Fundo de Adaptação e do Fundo Verde para o Clima. Ao longo do ano de 2020 e até ao 1º trimestre de 2021, foram consciencializados 22.934 cidadãos sobre os efeitos das alterações climáticas, correspondendo a um grau de execução de 11,47% (meta anual 200.000 cidadãos), envolvendo a elaboração de material de



consciencialização sobre a adaptação aos efeitos das alterações climáticas.

Em 2019 a Comissão Nacional de Protecção Civil conduziu um **estudo** para determinar o perfil de risco de desastres¹²¹, um importante instrumento para a gestão do risco de inundações e seca em Angola, demonstrando o seu empenho em cumprir a prioridade do Quadro de Sendai que é conhecer os riscos de desastres em todas as suas dimensões, nomeadamente os perigos, a exposição, as vulnerabilidades e as capacidades para lidar com os mesmos. Também foi estabelecida uma colaboração com Ministério de Educação para a produção de um manual de risco de desastres.

As **necessidades** nacionais específicas relacionadas com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas incluem aumentar recursos humanos qualificados para o desenvolvimento e implementação de acções de mitigação e adaptação; construir capacidade (nacional, provincial, municipal e ao nível comunal) para o desenvolvimento de tecnologias de baixo carbono; ampliar o conhecimento e o acesso a mecanismos de financiamento por parte de entidades públicas e privadas; melhor conhecimento de novas e mais eficientes tecnologias entre os diferentes sectores e entidades públicas e privadas; criar um sistema robusto de recolha, medição, relatório e verificação de dados de contribuições nacionais. É ainda necessário criar um mecanismo integrador e uma maior participação e interacção e colaboração das instituições do governo, académicas e de centros de investigação e o sector privado.

Ao nível da **integração global**, a transição de Angola de um País Menos Avançado para País de Desenvolvimento Médio implica maiores

obrigações ao nível relatórios internacionais à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) e menos disponibilidade de fundos no futuro. Contudo, a recente ratificação do Acordo de Paris e da Emenda de Doha pelo governo angolano e a aprovação da ENAC e da NDC num futuro próximo, abrem novas oportunidades de financiamento, assistência técnica, transferência tecnológica e colaboração para avançar com o programa de alterações climáticas no país.

Há necessidade também de integração das medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas nos **planos, estratégias e políticas** de diferentes sectores de desenvolvimento estratégico a diferentes escalas (nacional, provincial e municipal) de modo a formalizar a abordagem nacional às alterações climáticas. A última reestruturação do governo, em Abril de 2020, com a fusão de ministérios, em conjunto com a redução do OGE e com a crise económica acentuada pela COVID-19, revelaram-se grandes desafios para a execução efectiva de projectos e programas. O processo de descentralização e de reestruturação do governo, assim como o de diversificação da economia, oferecem oportunidades para melhorar os processos a pôr em prática soluções que ajudem a ultrapassar os desafios. A criação de uma Comissão Multisectorial para a Reforma do Sistema Educativo por parte do governo e a preparação de uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental (2020-2025) por parte do MCTA (em andamento), oferecem novas possibilidades de melhorar e reforçar o conhecimento, sensibilidade e consciencialização em disciplinas de temáticas relacionadas com a sustentabilidade ambiental, alte-

121 CIMA e UNISDR (2018) [Perfil de Risco de Desastres de Angola](#). Savona, Itália: CIMA.



rações climáticas e redução de riscos de desastres. No curto prazo, se espera que seja finalizada e aprovada formalmente a NDC 2020-2030 e a ENAC 2020-2035, que vão permitir uma integração transversal da política de alterações climáticas em todos os sectores de desenvolvimento socioeconómico estratégico.

Para a sua implementação eficiente, será essencial estabelecer e garantir sistemas e mecanismos de governação integrados, inclusivos, participativos e claros, como podem ser os arranjos de coordenação entre diferentes ministérios e outras partes interessadas, entre os diferentes níveis de governos e administrações, e os protocolos de recolha e partilha de informação entre instituições, bem como actividades que favoreçam o estabelecimento de um sistema de acompanhamento.

A proporção de energias renováveis e de medidas de eficiência energética e a transição de uma economia linear para a uma **economia circular**, também podem ajudar a aumentar a resiliência às alterações climáticas e reduzir a vulnerabilidade, aumentando a capacidade técnica, tecnológica e financeira para a adaptação e a mitigação. Tendo em consideração o alto grau de desflorestação de Angola e as emissões de GEE procedentes dos sectores da agricultura, silvicultura e outros usos da terra (AFOLU), é preciso desenvolver estratégias de exploração sustentável e de conservação e reposição de florestas, assim como promover uma agricultura mais sustentável, circular e resiliente. Os processos de adaptação baseados nos ecossistemas naturais oferecem possibilidades de acção sustentáveis e de baixo custo.

Num âmbito mais técnico, há a necessidade de melhorar a **qualidade das informações** a nível nacional e as capacidades técnicas e científicas de instituições sobre riscos de desastres e impactos do clima, a fim de facilitar a preparação e execução de estratégias de gestão de riscos de desastres e de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Associado a isto, também é preciso melhorar a comunicação de informação, o acesso a informação científica e pública, assim como promover grandes programas de **educação ambiental** cívica e científica de qualidade adaptados às zonas rurais e urbanas, para poder ter êxito na implementação da Agenda 2030. Angola necessita urgentemente de desenvolver **pesquisas** que demonstrem o impacto das alterações climáticas nos sectores produtivos nos próximos 100 anos, para que empresários e consumidores possam preparar-se e adaptar-se aos novos cenários. Também de forma a resolver grande parte dos impactos negativos das alterações climáticas, é necessário, sobretudo, uma grande **transformação sociocultural** de modo a garantir a adaptação aos efeitos e sua mitigação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

Para concretizar a sua acção climática, Angola precisará de maior **assistência financeira** para o desenvolvimento de novas técnicas de recolha, análise, cruzamento de dados, monitorização do clima e suas variações e incentivos ao uso mais racional dos recursos naturais. Será preciso também desenvolver uma estratégia adequada de política pública para financiamento do sector, a curto, médio e longo prazo, para garantir o desenvolvimento de baixo carbono e o fortalecimento da resiliência e adaptação às alterações climáticas e redução de riscos de desastres.





3.14. ODS 14 PROTEGER A VIDA MARINHA

O ODS 14 visa conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece e destaca a protecção da vida na água como uma área-chave do desenvolvimento sustentável.

3.14.1. Contexto de Angola

A costa angolana concentra-se em 60% da **população** do país e grande parte das infra-estruturas e actividades socioeconómicas, como a pesca, o comércio, redes de transporte, energia e potenciais de turismo. O mar é uma das principais fontes de desenvolvimento e crescimento da economia do país, mas em relação ao qual existem interesses divergentes de vários sectores, o que pode resultar em descontentamento social e conflitos.

Nas zonas costeiras, a pesca artesanal é importante para a subsistência e o emprego das populações que têm na pesca a sua fonte básica de alimento e bem-estar. A subida do nível médio das águas do mar, o

aumento da intensidade das tempestades marítimas e as calamidades a elas associadas devido aos efeitos das alterações climáticas, representam uma grave ameaça para as comunidades costeiras, as infra-estruturas e as actividades socioeconómicas no território marinho e costeiro.

Angola tem uma **costa** de 1.650 km de extensão e uma plataforma continental de 51.000 km², com uma largura que varia entre 10 e 100 km. A costa marítima angolana tem um enorme potencial **económico**, sendo propiciadora de 95% do comércio externo nacional que passa pelo mar, responsável por aproximadamente 60% do Produto Interno Bruto nacional (40% do qual da indústria petrolífera), e fornecedora do rendimento do sector das pescas, da produção de sal e sustentadora do turismo de lazer e praia. A Zona Económica Exclusiva (ZEE) abrange uma área de 518.433 km², na qual o estado tem direitos de soberania para fins de exploração, aproveitamento económico, conservação e gestão dos recursos, vivos e não vivos das águas sobrejacentes ao leito do mar e seu subsolo. Nesta circunstância, o ordenamento do espaço marinho, num contexto de grande diversidade de interesses divergentes, é um ponto estratégico para o desenvolvimento sustentável do país e para a sua integração regional.

A chamada **economia azul** ou economia do mar é um conceito que reconhece a importância do mar, dos oceanos, dos rios e lagos no crescimento económico dos países e recomenda a utilização dos seus recursos de forma sustentável e integrada. Trata-se de um novo modelo que não se limita apenas às actividades marítimas tradicionais, mas também abrange actividades que utilizam directamente o mar



Foto de mrjn Photography - Unsplash

como factor de rendimento. Em África, os sectores e componentes da Economia Azul geram hoje uma média de USD 296 mil milhões de rendimento e 49 milhões de empregos, podendo atingir os USD 405 bilhões de rendimento e 57 milhões de empregos em 2030, convertendo-se num sector estratégico de desenvolvimento sustentável. Em Angola, é possível promover a economia azul como um sector estratégico de desenvolvimento sustentável, mas isto exige grandes compromissos e a introdução de mudanças estruturais na economia, baseadas no funcionamento dos ecossistemas.

A localização geográfica de Angola e a topografia do seu espaço marinho, associadas à dinâmica das correntes fria de Benguela e quente proveniente da corrente equatorial, cria condições favoráveis para uma **biodiversidade marinha** e paisagística muito substancial. Toda a zona costeira

é caracterizada em geral por uma alta produtividade biológica. Estas duas correntes são separadas por uma frente térmica, a Frente de Benguela, e a sua localização tem impacto no padrão de migração dos recursos vivos, principalmente das espécies que se movimentam nas colunas de água.

A rica **rede hidrográfica** da República de Angola proporciona ainda espaços de transição costeiros (estuários, mangais, lagoas) ricos em vida marinha, e alta fertilidade agrícola. As recentes avaliações do estado biológico dos recursos pesqueiros, indicam que o nível de exploração das espécies importantes para a segurança alimentar e as exportações estão classificados como sobre-exploradas (carapau do Cunene e algumas espécies de peixes demersais) ou exploradas nos seus limites biológicos (sardinelas e camarão de profundidade)¹²².

122 INIPM/MINAGRIP (2021) Relatório do Estado Biológico dos Recursos Pesqueiros e Recomendações à Gestão para o ano 2021. Luanda: MINAGRIP.

As **principais ameaças** ao ecossistema marinho e à sua biodiversidade estão relacionadas com os assentamentos informais e com a poluição urbana e industrial, com as actividades do sector de petróleo e gás, a sobrepesca e as alterações climáticas. Estas ameaças produzem também impactos socioeconómicos pois atingem o ambiente e seus ecossistemas, a saúde humana e sua segurança, a geração de rendimentos, bem como os valores sociais. Neste século, a **poluição por plástico** é considerada um dos maiores desafios

da humanidade. Angola ainda não tem legislação que proíba e restrinja a produção e comercialização de plásticos descartáveis (sacos, palhinhas, copos, etc.), a exemplo de outros países africanos.

3.14.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para proteger a vida submarina, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 14									
		14.1.1	14.2.1	14.3.1	14.4.1	14.5.1	14.6.1	14.7.1	14.A.1	14.B.1	14.C.1
Plano de Ordenamento de Pescas e Aquicultura (POPA 2018-2022), Anuários de pesca	MINAGRIP				●		●	●	●		
Estratégia Nacional e o Plano de Acção da Biodiversidade 2019-2025	MCTA		●			●					
Plano Estratégico da Rede Nacional das Áreas de Conservação de Angola (PERNACA)	MCTA		●			●					
Plano Estratégico para o Sistema de áreas de Conservação (PESAC)	MCTA		●			●					
Plano de Ordenamento do Espaço Marinho da Área Piloto Palmeirinhas-Tapado	MINAGRIP, MCTA, MIREMPET		●								
Lei nº 14/10, de 14 de Julho (Lei dos Espaços Marítimos)	Various					●	●			●	●
Lei 6-A/04, Lei dos Recursos Biológicos Aquáticos		●		●							
Lei 6/02, Lei da Água		●		●							
Estratégia Integrada do Mar (em desenvolvimento)		●	●						●	●	●
Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar (PIAAPF)	MINAGRIP									●	

O **Ministério da Cultura Turismo e Ambiente** é a entidade responsável pela política ambiental e climática, e da cultura e turismo. O Serviço Nacional de Fiscalização Ambiental (SNFA) e o Instituto Nacional para a Biodiversidade e Áreas de Conservação (INBAC) estão sob a sua tu-

tela. No que respeita ao ambiente marinho, compete ao Ministério da Agricultura e Pescas formular e executar a política de pescas e do mar, que tem a tutela do **Instituto Nacional de Investigação Pesqueira e Marinha** (INIPM) que contribui de forma determinante para à gestão sustentável



dos recursos pesqueiros e conservação do ecossistema aquático.

O Instituto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal e da Aquicultura e o Serviço Nacional de Fiscalização das Pescas e Aquicultura têm como missão fazer avaliação dos recursos pesqueiros e das condições ambientais em águas marinhas e continentais com base em investigação científica. Outros Ministérios que tem competências no âmbito do território marinho são o Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET), o Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (MINOPOT), o Ministério do Interior (MININT), o Ministério da Defesa e Veteranos da Pátria (MINDEFVP) e o Ministério das Finanças (MINFIN).

A República de Angola participa em várias **convenções** e quadros legislativos internacionais de relevância para o território marinho, que ainda é necessário reforçar a nível nacional. Além da Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar ([UNCLS](#)) e a Convenção sobre a Diversidade Biológica (UNCBD), o país é parte da Convenção de Abidjan (para a protecção e gestão da orla costeira da África Ocidental) e da Convenção da Corrente de Benguela ([BCC](#)), que tem como foco a promoção de uma abordagem regional (Angola, Namíbia e África do Sul) para a conservação e exploração sustentável do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela. Participa também na Organização das Pescarias do Atlântico Sudeste (SEAFO), que tem a missão de garantir a conservação a longo prazo e a utilização sustentável de todos os recursos marinhos vivos no sudeste do Oceano Atlântico e salvaguardar o ambiente e os ecossistemas marinhos.

A [Comissão Regional para as Pescas da Região do Golfo da Guiné](#) tem como objectivo preservar e proteger os ecossistemas aquáticos, tanto em águas marinhas como interiores, com a harmonização das políticas e o quadro legal dos estados membros. Angola também é membro da Conferência Ministerial de Cooperação Pesqueira entre os Estados Africanos que partilham o Oceano Atlântico ([COMHAFAT](#)), que tem como objectivo a preservação dos recursos haliêuticos e o desenvolvimento sustentável da actividade de pesca na região. A Comissão Internacional para Conservação dos Tunídeos do Atlântico ([ICCAT](#)) que regula a conservação e gestão de uma variedade de espécies marinhas do Atlântico, incluindo atuns e espécies afins (espadarte, espadim e tubarões).

Conjugam-se com os instrumentos internacionais a **Lei 5/98**, que define os conceitos e princípios de base da protecção, preservação e conservação do meio ambiente e promoção da qualidade de vida e a utilização racional dos recursos naturais, bem como a Lei 6-A/04, (Lei dos Recursos Biológicos e Aquáticos), que estabelece as políticas de conservação e renovação sustentável dos recursos biológicos aquáticos, conjugando-se com as disposições da Convenção da Corrente de Benguela e com a Estratégia e o Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade.

Ao nível de **projectos** nesta área temática, destacam-se o Projecto MARISMA sobre planeamento do espaço marinho e governação da corrente de Benguela, que inclui Angola, Namíbia e África do Sul; o Projecto das actividades previstas para a criação da área de conservação marinha em Angola (MCTA/PNUD, GEF-6); o Projecto Angola sem Plástico; o Projecto TRIATLAS, finan-

ciado pela União Europeia no âmbito do programa H2020 e que tem com objectivo compreender o estado do ecossistema marinho do Atlântico Sul e Tropical e sua evolução futura para a gestão sustentável das actividades humanas que afectam o oceano Atlântico; o Projecto LuandaWaterFront – avaliação ecológica da Baía Luanda, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia de Portugal e visado aumentar o conhecimento sobre a dinâmica ecológica da Baía de Luanda, riscos ambientais e saúde humana associados à proliferação de algas nocivas

Nos últimos anos, o Governo de Angola, sob coordenação do MINAGRIP, tem vindo a alcançar progressos significativos nas áreas de interesse de sustentabilidade da vida marinha. No âmbito da **investigação científica**, em 2017 e 2019 foram colhidas as primeiras amostras para determinar os **índices de eutrofização** ao longo da costa de Angola. Nos anos 2016, 2018, 2019 e 2020 foram registadas ocorrências de florescimento de microalgas (Dinophyceae) na Baía de Luanda, associado a problemas de eutrofização da água. Nos mesmos cruzeiros, foram também retiradas amostras de água para o mapeamento das principais áreas de retenção de micro-plásticos e também foram recolhidas mais de 351 amostras para determinar a acidificação do oceano. As amostras estão a ser analisadas pelos laboratórios do Instituto de Investigação da Noruega e do INIPM. Esta informação permitirá obter indicadores de índices dos sistemas de carbonato marinho e de parâmetros de acidificação do oceano. No âmbito do Programa Nacional de Amostragem da Frota Comercial, foram identificados filamentos de micro-plásticos nos estômagos de algumas espécies de interesse comercial.

Em relação a o ordenamento do espaço marinho, foram identificadas pelo menos sete Áreas de Importância Ecológica ou Biológica (AIEB) e uma possível Área de Conservação Marinha (ACM). Neste contexto, em 2020 foi realizado um workshop nacional, com o objectivo de validar as propostas do plano de Ordenamento do Espaço Marinho e o relatório das AIEB. O relatório das AIEB será submetido à Convenção da Biodiversidade das Nações Unidas pelo MCTA sob proposta do MINAGRIP.

Com vista a garantir a exploração dos recursos pesqueiros, foi efectuado o levantamento da **frota pesqueira** industrial e semi-industrial que opera ao longo de toda a costa para melhor compreender as suas operações, para no futuro ajustar a capacidade de pesca à disponibilidade dos recursos, de acordo com o Código de Conduta da FAO para a pesca responsável.

No âmbito do ODS 14, o equilíbrio entre as potencialidades económicas do mar, rios e lagos e a exploração dos seus recursos, constitui o principal objectivo a alcançar a nível mundial e muito concretamente em Angola. O empoderamento das mulheres processadoras de pescado, por exemplo, é uma das prioridades da estratégia do subsector da pesca e aquicultura, na medida em que, por um lado, promove a geração de rendimentos e, em simultâneo, cria as condições para a participação e gestão da protecção da vida marinha.

Um dos **desafios** no país é a ausência na ordem jurídica de uma **política** de ordenamento e de gestão do espaço marítimo nacional, o que dificulta assegurar a eficiência, a segurança e a sustentabilidade das actividades humanas no mar. Também existem uma elevada violação de leis e regulamentos relacionadas com as activida-

des que ocorrem no mar. Estão no topo da lista, a pesca ilegal, essencialmente por embarcações estrangeiras, seguindo-se a destruição de cabos submarinos, a pesca em áreas proibidas, principalmente próximo das plataformas petrolíferas, a imigração ilegal, que também já se começa a sentir por via marítima e o transbordo de combustível e mercadoria sem autorização. Outro constrangimento são os **impactos das alterações climáticas**, em conjunto com a poluição das águas costeiras, principalmente em baías e estuários que concentram grandes densidades de população que geram muito lixo doméstico, criando um excesso de matéria orgânica e provocando a poluição do ambiente através de eutrofização e também pela deposição de resíduos plásticos. A falta de fundos suficientes para apoiar a **investigação científica** é outro grande problema para progredir na gestão sustentável do espaço marítimo.

A preparação da política integrada do mar, que está em curso, vai trazer **oportunidades** para melhorar a coordenação entre instituições, priorizar actividades e ordenar melhor o território marinho de forma a apoiar a utilização sustentável, equitativa e eficiente dos recursos vivos e não vivos. A pesca artesanal e a aquicultura comunitária constituem sem sombra de dúvidas um subsector em franco desenvolvimento, estando a estratégia do governo assente no fomento da aquicultura em pequena escala (ao nível comunal) como fonte de rendimento familiar. Neste âmbito, foi iniciado, por exemplo, o programa de recolha

de vísceras de peixe em todas as praias da costa para a produção de farinha de peixe de forma artesanal, servindo de incentivo ao desenvolvimento da actividade.

O estado biológico dos principais recursos pesqueiros exige que a sua exploração seja efectuada de uma forma preventiva e sustentável, requerendo a implementação de **planos de gestão** para que os níveis de abundância dos recursos em risco sejam recuperados. Adicionalmente, é essencial a criação de áreas marinhas protegidas para conservar o património marinho.

O governo, como estratégia, já tem identificadas algumas áreas ao longo da linha da costa consideradas como potenciais reservas ou áreas de protecção. Angola vai também definir uma estratégia integrada do mar para evitar duplicação de esforços e conflitos de poder e competências entre diferentes instâncias institucionais, que visa determinar orientações relativas à gestão sustentável e integrada das actividades humanas no mar, à preservação dos habitats, à fragilidade dos ecossistemas costeiros, à erosão e aos factores sociais e económicos. O país também vai continuar com a compilação, análise e avaliação de dados científicos e a monitorização de indicadores de factores de degradação dos ecossistemas marinhos. De uma forma geral, há necessidade de se realizarem mais estudos de **investigação** para obter informações mais rigorosas que contribuam para a adopção de futuras medidas para protecção do espaço marítimo e para a aplicação de programas de monitorização das áreas marítimas.



3.15. ODS 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE

O ODS 15 visa proteger, restabelecer e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação, prevenir e intervir na degradação das terras e colocar um travão na perda da diversidade biológica. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que a protecção da vida na terra constitui um elemento fundamental do desenvolvimento sustentável.

3.15.1. Contexto de Angola

Os ecossistemas terrestres (florestais, fluviais e agrícolas) de Angola fornecem alimento, rendimento, emprego e trabalho directamente a mais de 90% da população através de actividades agro-pecuárias, pesca e aquicultura, caça e exploração de florestas. O país conta com 66,6 milhões

de hectares de florestas e 58 milhões de hectares de terra arável.

Contudo, com uma taxa de crescimento da população de 3,5% de acordo com o INE e de urbanização de 4,5%¹²³, a **transformação demográfica** do país e as actividades humanas a ela associadas, afectam significativamente o uso da terra e a sua transformação, levando, entre outros, a conflitos homem-animal, à deflorestação e degradação dos solos, a uma vulnerabilidade crescente aos desastres naturais e à extinção de espécies e perda de biodiversidade. Apesar de existir no país um quadro legal abrangente, a **educação** e a **consciência ambiental** ainda são, na generalidade, muito frágeis e os recursos atribuídos à gestão ambiental e de conservação da biodiversidade ainda não conseguem responder às várias necessidades para atingir um uso adequado e sustentável.

Pese embora as pressões exercidas no âmbito da subsistência da população no espaço rural – recolha de lenha, desmatamento para produção de carvão e extensão das superfícies agrícolas ou caça para consumo familiar – e das indústrias extractivas (diamantes, ouro e outros), o país possui **recursos** faunísticos e florísticos de alto interesse ecológico e comercial. A gestão sustentável de recursos naturais renováveis existentes em ecossistemas terrestres como as florestas tem grande potencial para contribuir para a diversificação da **economia** e pode potencialmente levar à criação de empregos e à geração de rendimento aos níveis nacional e local¹²⁴.

¹²³ UN-Habitat (2019) [Documento do Programa-País HABITAT-MINOTH para o Desenvolvimento Urbano Sustentável de Angola](#). Luanda: UN-Habitat.

¹²⁴ Banco Mundial (2019) [Environment and Renewable Natural Resources in Angola](#): opportunities to diversify the national economy, generate income for local communities, enhance environmental management capacity and build resilience to climate change. Washington, DC: Banco Mundial.

A transição prevista de uma economia petrolífera para uma economia mais diversificada está marcada pelo lançamento de programas como o [PRODESI](#) ou o PIAAF (Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar). Estes programas, ao mesmo tempo que representam uma necessidade para o desenvolvimento socioeconómico do país, exercem uma pressão ainda maior na gestão dos recursos naturais, fauna, flora e solos. Contudo, a exploração sustentável das florestas e de áreas de conservação ainda não está desenvolvida, verificando-se em muitos casos uma exploração descontrolada, irresponsável ou ilegal. A valorização do capital natural de Angola e a contribuição das florestas, das áreas de conservação e a protecção da vida selvagem para a economia nacional e local também não está bem documentada devido à falta de **dados** e informação.

Estudos realizados pelo Banco Mundial indicam que o sector madeireiro pode chegar a um valor de exportação de USD 240 milhões em 2028 (até 1,5% do saldo de exportação) e indicam ainda que o subsector do **turismo baseado na natureza** é pedra angular do desenvolvimento do turismo em Angola, dada a paisagem única do país, biodiversidade e zonas costeiras e áreas protegidas¹²⁵.

A República de Angola possui uma **biodiversidade** das mais ricas do continente africano. Das florestas tropicais húmidas da província meridional de Cabinda até as terras áridas e deserto das provín-

cias austrais, Angola é composta por um mosaico de ecossistemas – sete biomas, 15 eco-regiões e 32 tipos de vegetação – onde se destacam 5.000 espécies de plantas (das quais 1.260 são endémicas)¹²⁶, 300 espécies de fauna e 940 tipos de aves registadas¹²⁷.

Angola tem actualmente 14 áreas de conservação (AC) terrestres (nenhuma área marinha), das quais nove parques nacionais, um parque regional, duas reservas naturais integrais e duas reservas parciais. Estas áreas protegem espécies emblemáticas da flora e fauna nacionais como a *Welwitschia mirabilis*, a zebra de montanha (*Equus zebra hartmannae*), e a palanca negra gigante (*Hippotragus niger variari*), entre outros. Contudo, os ecossistemas terrestres enfrentam sérias **ameaças directas** que incluem o desmatamento para a agricultura itinerante de subsistência, o corte descontrolado de árvores para produção de carvão e outros fins; a caça furtiva para fins comerciais; queimadas florestais para agricultura itinerante, mineração e prospecção petróleo; e **ameaças indirectas**, como a falta de realização de actividades voltadas para a gestão sustentável de terras, florestas, pântanos e AC, bem como a pobreza que afecta grande parte da população rural, o desemprego e a fraqueza institucional na implementação da legislação específica em vigor¹²⁸.

As **florestas** promovem a formação e protecção dos solos, protegem os recursos de água doce, fornecem armazenamento e

125 Idem.

126 Santos, M. (2015) [Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade na Floresta Angolana](#): um caso de estudo – Comunas do Cuíma e da Catata (Município da Caála, Província do Huambo). Huambo: Universidade José Eduardo dos Santos.

127 Huntley, B., Russo, V. Lages, e De Almeida, N. (2019) [Biodiversidade de Angola – Ciência e Conservação: uma síntese moderna](#). Porto: Arte e Ciência.

128 MINAMB (2014) [5th National Report on Biodiversity in Angola 2007-2012](#). Luanda: Ministério do Ambiente.



reciclagem de nutrientes ajudando a construir resiliência e combate às alterações climáticas, pragas e pestes, e também são os meios de subsistência de grande parte da população rural angolana. Angola, é o quarto país no mundo com maior perda anual líquida de floresta (diferença entre floresta criada e destruída) na última década, perdendo 555.000 hectares em média todos os anos¹²⁹. A proporção de superfície de **terra degradada** já se situa à volta de 20% do território¹³⁰. Para solucionar este problema e prevenir a desertificação,

a implementação de acções relacionadas com gestão sustentável de terras, florestas e áreas de conservação para proteger, conservar e aumentar a cobertura vegetal e fauna e flora é fundamental.

3.15.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para proteger a vida terrestre, com destaque para os seguintes:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 15													
		15.1.1	15.1.2	15.2.1	15.3.1	15.4.1	15.4.2	15.5.1	15.6.1	15.7.1	15.8.1	15.9.1	15.A.1	15.B.1	15.C.1
Programa de Definição de Metas Voluntárias Nacionais (LDN-TSP)	MCTA/DNAA, MINAGRIP				●										
Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável de Recursos Florestais	MINAGRIP/IDF and DNF	●		●											
Regulamento Florestal	MINAGRIP/IDF and DNF	●		●											
Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade de Angola (NBSAP, 2019-2020)	MCTA/ INBAC		●			●	●	●		●	●	●	●	●	●
Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade de Angola (NBSAP, 2007-2012)	MCTA/INBAC		●			●	●	●		●	●	●	●	●	●
Lista Vermelha de Espécies de Angola (2019-2023): Extintas, Ameaçadas de Extinção, Vulneráveis e Invasoras	MCTA/ INBAC							●							
Estratégia Nacional de Educação Ambiental (2020-2025) em preparação	MCTA	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

O **MCTA** tem como uma das suas responsabilidades a elaboração e execução de legislação, instrumentos, políticas e es-

tratégias na área do ambiente. É este o departamento ministerial com atribuições directas para a gestão das áreas de con-

129 FAO (2020) [Évaluation des Ressources Forestières Mondiales 2020: rapport Angola](#). Roma: FAO.

130 MINAMB (2018) [Definição de Metas Nacionais de Degradação Neutra de Terra \(LDN\)](#). Luanda: Ministério do Ambiente.



servação e biodiversidade. Sob a tutela do MCTA, está o **Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação** criado ao abrigo do Decreto Presidencial 10/11 para ser uma instituição dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial para assegurar a execução da política de conservação da biodiversidade e da gestão da rede nacional de áreas de conservação.

O **MINAGRIP** é o departamento ministerial o qual compete propor, formular, conduzir, executar, avaliar, controlar e fiscalizar as políticas nos domínios da agricultura, pecuária, florestas, segurança alimentar e dos alimentos, gestão e ordenamento dos recursos biológicos aquáticos, actividades de pesca e aquicultura sustentável, da produção do sal, pesquisa, experimentação e inovação tecnológica na área do mar, prospecção, uso, exploração e potenciação de recursos aquáticos, e de uma economia do mar sustentável, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável. O **Instituto de Desenvolvimento Florestal** (IDF) está sob a tutela do MINAGRIP, criado ao abrigo do Decreto Presidencial 5/14, sendo dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, concebido para assegurar o fomento, coordenação e execução das políticas traçadas no domínio florestal, faunístico, rural e de desenvolvimento de transferência tecnológica. Os dois ministérios têm um papel preponderante para a materialização do todo o processo de degradação neutra da terra.

Ao nível de **projectos** específicos que Angola tem vindo a desenvolver no âmbito da protecção da vida terrestre, destacam-se os seguintes:

- > no sector da conservação da **biodiversidade**: Combate ao Comércio Ilegal de Vida Selvagem e ao Conflito Humano com a Vida Selvagem (PNUD/GEF-6); Expansão e Fortalecimento do Sistema de Áreas Protegidas de Angola (PNUD/GEF-5); Projecto Nacional de Biodiversidade (UNDP/GEF-4); Fortalecimento da Resiliência Climática e Gestão da Biodiversidade nas Áreas de Conservação de Angola (Projecto Conservation International, GEF); RAEIN-África que promove o desenvolvimento participativo da ciência e tecnologia apropriadas para a gestão sustentável do meio ambiente e sistemas de produção agrícola na região de África meridional; Projecto Kitabanga e Projecto Cambéu de Estudo e Conservação de Tartarugas Marinhas em Angola e Educação Ambiental; Projecto Otchiva de reflorestamento de mangais.
- > no sector de degradação de **terras**: Gestão Sustentável de Terras em Paisagens Alvo na Região Sudoeste de Angola (FAO/GEF); Reabilitação de Terras e Gestão de Rangelands em Sistemas Agro-pastoris de Produção de Pequenos Proprietários no Sudoeste de Angola (FAO/GEF); Projecto de portfólio LDC / SIDS: Gestão Sustentável de Terras; Programa de Impacto do Uso Florestal Sustentável em Paisagens Sustentáveis de Terras Secas (FAO, GEF); apoio do GEF ao Processo Nacional de Relatórios da UNCCD 2018. Em outros sectores como águas internacionais destacam-se o projecto regional de Maior Segurança da Água e Resiliência da Comunidade nas Bacias dos Rios Transfronteiriços Adjacentes do

Cuvelai e Cunene (PNUD, GEF); Projecto de Desenvolvimento Inovação Inteligente por meio da Pesquisa em Agricultura (DeSIRA)(UE).

- > no sector de **gestão florestal** sustentável: Programa da SADC para a Restauração da Paisagem da Floresta Indígena através da Gestão do Fogo Transfronteiriço na Área de Conservação Transfronteiriça do Kavango-Zambeze; Promoção do Carvão Vegetal Sustentável em Angola através de uma Abordagem da Cadeia de Valor (MCTA/PNUD, GEF-5).

Angola estabeleceu **compromissos** para delimitar 17% da sua superfície terrestre como área de conservação e protecção de biodiversidade em 2025. Angola também estabeleceu como meta de degradação neutra da terra reduzir para 50% a degradação acentuada de terras em relação à linha de base de 2015¹³¹. Em 2018, também foram implementadas acções para a definição de metas nacionais de degradação neutra de terra (LDN). Outras acções iniciadas nesse ano incluem a elaboração do inventário da Macro-Fauna; a atribuição do estatuto de Áreas de Conservação a três novas áreas; o reforço das estruturas de gestão dos Parques Nacionais; a reestruturação das Áreas de Conservação actuais, analisando a sua tipologia, categoria de conservação, fronteiras e estratégia de gestão; a actualização da legislação existente relativa às áreas de conservação e protecção da biodiversidade; a prevenção e monitorização de queimadas; o processo de autonomia financeira das Áreas de Conservação baseadas no ecoturismo

O país registou progressos significativos em termos de **enquadramento legal** da sua biodiversidade terrestre com a finalização da Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade de Angola¹³² (NBSAP, 2019-2020), com a assinatura e ratificação da Convenção Ramsar (sobre zonas húmidas) em Fevereiro 2021 e em termos de atracção de recursos financeiros para apoiar a gestão da estratégia. O governo identificou 11 zonas húmidas de particular interesse de conservação (uma estando já sob protecção dentro do parque nacional de Cameia). Também está em curso o processo de identificação de novas áreas de conservação ambiental (Serra do Pingano, Morro do Môco, Floresta da Cumbira, Lagoa do Carumbo e a criação da primeira área de conservação marinha), e de requalificação das que existem. Desde 2016 que se deu início à implementação efectiva da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção ([CITES](#)), tendo sido registadas várias **apreensões de espécimes da vida selvagem** obtidas ilegalmente com o objectivo de serem comercializadas: elefantes, pangolins, jacarés, leopardo, entre os animais, e pau de cabinda entre espécies florestais.

Alguns progressos têm sido feitos em relação à gestão sustentável de florestas e luta contra a degradação de terras e combate à desertificação. O **projecto** de cadeias de valor do carvão vegetal financiado pelo GEF está a ser implementando em pequenas comunidades do Cuanza Sul (Sanga e Quibala) e, no Huambo, estão a ser desenvolvidas algumas actividades de gestão

131 MINAMB (2018) [Definição de Metas Nacionais de Degradação Neutra de Terra \(LDN\)](#). Luanda: Ministério do Ambiente.

132 MINAMB (2018) Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Biodiversidade, NBSAP 2019-2025. Luanda: Ministério do Ambiente.



Foto de Eryxson Fonseca - Unsplash

sustentável de florestas com o apoio da [ADPP](#), [COSPE](#) e Universidade José Eduardo dos Santos, como o corte selectivo, promoção da regeneração natural por estaca, fomento da criação de viveiros florestais e plantação de árvores, uso de fornos de carvão melhorados e fogões de cozinha de carvão mais eficientes, inventários participativos de florestas e fiscalização comunitária para controlo de queimas, ou educação ambiental nas escolas rurais. A FAO/MCTA/MINAGRIP também estão a implementar acções relacionadas com a gestão sustentável de terras e florestas para aumentar a cobertura vegetal, por meio da integração destas questões em planos do governo e da elaboração de

planos integrados e participativos de uso do solo, onde as práticas gestão sustentável de terras e florestas são bem definidas e a aplicação prática é feita através das escolas de campo (ECAS), presentes no país há mais de 15 anos.

A fusão, em Abril de 2020, dos Ministérios do Ambiente, da Cultura e do Turismo, cria uma **oportunidade** para maiores sinergias para o desenvolvimento de um sector económico e cultural, **ecoturismo** ou turismo baseado na natureza, que promova a conservação de ecossistemas naturais ao mesmo tempo que geram emprego local e desenvolvimento económico e sustentável, o que contribui a diversificação da economia angolana. A nível nacional,

a integração da Convenção Ramsar abre portas à criação de mecanismos para melhor proteger as **zonas húmidas**, ecossistemas-chave tanto para a adaptação como para a mitigação das alterações climáticas e fonte de uma biodiversidade única, como é o caso dos mangais. Por outro lado, está em curso o processo de **identificação de novas áreas de conservação** ambiental – Serra do Pingano, Morro do Môco, Floresta da Cumbira, Lagoa do Carumbo e a criação da primeira área de conservação marinha – e de requalificação das que existem, o que pode fazer aumentar ou reduzir a proporção destas áreas em relação ao território nacional. O processo de **descentralização** do governo e de autarquias, previstas para serem implementadas nos próximos anos, oferece uma oportunidade de fortalecimento de capacidades institucionais em matéria de protecção e conservação dos espaços naturais e da biodiversidade, sempre que os autarcas possam assumir na prática o controlo das áreas sob sua jurisdição. A reforma do sector **educativo** e a preparação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (2020-2025) oferecem oportunidades para melhorar o conhecimento e a sensibilidade da sociedade angolana em relação à conservação da biodiversidade e gestão sustentável dos recursos naturais.

Apesar dos avanços, subsistem várias áreas que carecem de maior impulso. Em Angola, é necessário apostar numa **educação ambiental cívica e científica** de qualidade, para poder garantir o êxito da implementação da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável e alcançar as metas dos ODS referentes a conservação da biodiversidade e gestão sustentável e responsável dos recursos naturais. Há que formar as populações localmente em

escolas rurais para o uso correcto dos recursos naturais ao seu dispor. A formação em tecnologias adaptadas é de suma importância, contrariando, por exemplo, a actual tendência de promover a agricultura usando logo à partida tractores agrícolas de alto custo e mais alto custo de manutenção.

Revelou-se também necessário reforçar os **estudos e acções** para a redução da degradação ambiental (desflorestação e degradação de terras), com vista a atingir as metas já definidas. Seria importante também promover a participação dos cientistas e da academia a nível nacional, bem como de organizações da sociedade civil para fazer parte de comissões de trabalho que estejam relacionadas com a biodiversidade e áreas de conservação. Por outro lado, há a necessidade de criação de programas para maior envolvimento directo e indirecto das comunidades que dependem directamente dos serviços ecológicos nas áreas de conservação. Angola tem ainda a necessidade de uma **aplicação mais eficiente dos instrumentos legais e políticas já existentes que garantem a protecção da biodiversidade, assim como fornecer um acompanhamento mais eficiente.**

Com a emergência da **pandemia COVID-19** e o risco de se verificarem mais surtos zoonóticos, a comunidade internacional elevou a conservação da biodiversidade ao mesmo nível de urgência do que a resposta às alterações climáticas. Assim, será de esperar o aumento dos **fundos** disponíveis para esse efeito. Em relação à degradação neutra de terras, para os próximos anos espera-se que se atinjam no país as metas de restauração de 50% dos ecossistemas actualmente degradados por práticas irregulares do uso da terra; de aumento

do conteúdo de Carbono Orgânico do Solo para 30% em todas as classes de terras; uma contribuição para a redução para metade (0,4%) da actual taxa de desflorestação em todo território nacional; o reforço da informação e consciencialização sobre as boas práticas da utilização da terra, incluído as ligadas à agricultura sustentável-conservação para 80% das famílias rurais; o aumento em 30% a disponibilidade de água nas zonas carenciadas do triângulo de transumância (Cunene, Huíla e Namibe); a redução em 25% do efectivo pecuário nas zonas de forte tradição da produção pecuária concentração.

Em relação a **áreas de conservação**, espera-se poder realizar as seguintes acções: (i) elaboração do inventário da Macro-Fauna; (ii) atribuição do estatuto de Áreas de Conservação a três novas áreas; (vi) reforço das estruturas de gestão dos Parques Nacionais; (iii) reestruturação das Áreas de Conservação actuais, analisando a sua tipologia, categoria de conservação, fronteiras e estratégia de gestão; (iv) actualização da legislação existente relativa às áreas de conservação e protecção da Biodiversidade; (v) prevenção e monito-

rização de queimadas; (vi) processo de autonomia financeira das Áreas de Conservação baseadas no Eco-turismo; (vii) o processo de criação da primeira área de conservação marinha; (viii) o reforço das estruturas de gestão dos Parques Nacionais. Em termos de **florestas**, espera-se poder desenvolver uma política estratégica de carvão vegetal sustentável que ajude a promover a gestão sustentável de florestas e atrair mais atenção e investimento no sector.

De uma forma global e tendo em vista o ODS 15, seria desejável maior **coordenação e integração**, através de, por exemplo, um programa conjunto entre o MCTA e o MINAGRIP de reflorestação para recuperação e prevenção da floresta. Outra iniciativa é incentivar plantações de citrinos que têm não só uma importância nutricional como também protegem a vegetação. De forma a garantir a apropriação dos valores da protecção da vida terrestre, é desejável também que sejam destinadas **áreas suficientes e bem definidas aos residentes** locais de forma a serem valorizadas e geridas pela população de forma sustentada.



3.16. ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

O ODS 16 visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, facilitar o acesso à justiça para todos e construir a todos os níveis instituições eficazes e inclusivas que prestem contas.

A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece que a paz, a justiça e a existência de instituições eficazes são requisitos indispensáveis para o desenvolvimento sustentável. A Agenda reconhece a necessidade de se promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, de se proporcionar o acesso à justiça para todos e de se construir e consolidarem instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

3.16.1. Contexto de Angola

Angola alcançou a **paz** efectiva em 2002, após décadas de guerra – de 1961 a 1974 contra o poder colonial português e, a partir de 1975, uma guerra civil destruidora. Actualmente, embora se verifiquem alguns movimentos de contestação política

e social devido também ao aumento da consciência cívica da população, são 19 anos de estabilidade política, sem que se registre recurso à violência armada.

O país é multiétnico e a sua cultura religiosa é amplamente moldada pelo catolicismo romano como religião predominante e por uma variedade de orientações e práticas religiosas, o que exige o estabelecimento de instituições e disposições que integrem esta diversidade e promovam a sua convivência. Em Angola, o direito consuetudinário está em uso e permanece influente em várias comunidades, o que apela à articulação constante entre os sistemas tradicionais e do estado de direito, em vários aspectos da vida das populações.

Sobretudo desde o final da guerra civil, Angola aposta numa crescente **participação**, da população e dos diversos sectores nas políticas públicas. O governo lançou, em Março de 2021, o **Orçamento Participativo**, um mecanismo que visa permitir que os cidadãos se envolvam directamente na gestão das finanças públicas ao nível local através do Orçamento do Município. Trata-se de um importante avanço no sentido em que esta medida vai permitir os municípios definir livremente as suas prioridades e projectos locais e participar na definição das prioridades dos governos ou das administrações locais. Por outro lado, a Assembleia Nacional de Angola teve a iniciativa de acolher, em Fevereiro de 2021, o Seminário de Análise e Fiscalização Orçamental com Enfoque no Género, que visou promover o contínuo processo de produção de informação, construção de conhecimento e implementação de práticas metodológicas para a promoção da **igualdade de género**, através de mecanismos de governança e consolidação de-

mocrática, usando a Orçamentação Sensível ao Género como veículo.

Em relação às **instituições** necessárias para uma melhor justiça, destaca-se em Angola a existência do Provedor da Justiça, cujo estatuto (actualizado em 2020) está em conformidade com os Princípios de Paris, faltando apenas a conclusão do processo de acreditação. Angola faz ainda parte de diversas alianças internacionais de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH). Várias outras iniciativas têm sido registadas no âmbito da promoção de melhores sistemas e instituições. Em 2021, foi criado o **Parlatório Virtual**, uma solução tecnológica para mitigar as barreiras de comunicação entre os reclusos e seus familiares, parentes, amigos, magistrados e advogados, contribuindo para a mitigação e impedimento da contaminação por COVID-19 nos estabelecimentos prisionais e para salvaguardar a promoção dos Direitos Humanos dos reclusos nos serviços prisionais. Tanto o MININT como o Ministério da Justiça e Direitos Humanos (MJDH) não registaram nenhum caso de assassinato, sequestro, desaparecimento forçado, detenção arbitrária ou tortura de **jornalistas**, pessoal da comunicação social, sindicalistas e defensores dos direitos humanos nos últimos anos.

De acordo com o MASFAMU e com o MININT, as situações relacionadas com a **violência** e a segurança (e com o sentimento de segurança) têm vindo a melhorar, constituindo actualmente a fuga parental, a exploração de trabalho infantil e a

negligência as principais formas de violência sobre crianças¹³³. 65% da população do país sente-se segura quando caminha sozinha na área onde vive¹³⁴. O número registado de vítimas de **tráfico** humano tem vindo a diminuir, de acordo com o MJDH.

O ano 2020 foi o sexto ano consecutivo de crescimento económico negativo, em grande parte devido à desaceleração do sector do petróleo, que representou cerca de 33% do PIB e 95% do total das exportações. Em 2018-2019, um em cada dois angolanos (47,6%) vivia abaixo da linha de pobreza internacional de USD 1,90 por dia. Além disso, em 2015-2016 cerca de 54% da população vivia em pobreza multidimensional de acordo com o Índice de Pobreza Multidimensional de Angola (IPM-A)¹³⁵. Estas crises colocam desafios à paz e à estabilidade, à consolidação dos sistemas e instituições da justiça, nomeadamente na área dos direitos humanos.

No campo da justiça, e em relação às **saídas financeiras ilícitas** de Angola, estas chegaram a atingir 3,9% do PIB (média de 2013-2015), o que se situa na faixa mais baixa de fuga de capitais em comparação com os países africanos (onde a média é de 10%). Em dólares americanos, a saída de capitais foi de USD 4,9 mil milhões por ano nesse período. Durante o período de 1986 a 2015, o total de fuga de capitais foi USD 63,7 mil milhões¹³⁶. Os fluxos financeiros ilícitos relacionados com comércio de commodities chegaram a 1,7 mil milhões em 2018, equivalente a 1,5% do PIB. Conclui-se que os fluxos financeiros ilícitos variam fortemente ao longo do tem-

133 MASFAMU (2020) Dados administrativos, 2020.

134 INE (2020) Folha de Informação Rápida, Inquérito ao Emprego em Angola (II Trimestre 2020). Luanda: INE.

135 INE (2017) [Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

136 Ndikumana, L. e Boyce, J.K. (2018) [Capital flight from Africa: Updated methodology and new estimates](#). Research Report. Political Economy Research Institute.





po e que devido às práticas de registo de comércio (por exemplo, petróleo transportado por oleodutos), é extremamente difícil detectá-los a partir de estatísticas comerciais.

Angola tem, contudo, investido fortemente no combate à corrupção e às saídas de capitais do país (e à recuperação de fundos no exterior), fortalecendo as instituições nacionais e a colaboração internacional neste âmbito.

Os **registos de nascimento** também asinalaram um aumento significativo entre 2015 e 2019, passando de 25% para 28,3% a percentagem de crianças com menos de cinco anos de idade cujos nas-

cimentos foram registados junto a uma autoridade civil¹³⁷.

No campo da manutenção da paz, estabilidade e justiça, Angola aposta em maior igualdade na distribuição dos recursos naturais, ao mesmo tempo que apoia iniciativas de **justiça ambiental** e climática.

3.16.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa diferentes programas para promover a paz, a justiça e instituições eficazes, com destaque para os seguintes:

¹³⁷ INE (2019) [Relatório Final do Inquérito Sobre Despesas e Receitas](#). IDREA – 2018/2019. INE (2017) [Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 16															
		16.1.1	16.1.2	16.1.3	16.1.4	16.2.1	16.2.2	16.2.3	16.3.1	16.3.2	16.3.3	16.4.1	16.4.2	16.5.1	16.5.2	16.6.1	16.6.2
Política de Descentralização e Reforço do Poder Local	MAT															●	●
Reforma da Administração Local e Melhoria dos Serviços Públicos a nível Municipal	MAT								●	●						●	●
Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025	MAT								●	●						●	●
Programa Nacional de Descentralização – PNAD	MAT															●	●
Programa de Reforma de Governança Local – PREGOL	MAT															●	●
Programa de Acompanhamento de Processos Eleitorais – PAPE	MAPTSS															●	●
Política de Segurança Nacional e dos Cidadãos	MININT	●	●	●	●	●	●	●									

Além do MAT, a quem é confiada a tarefa de coordenar o processo mais amplo de Reforma do Estado, intervêm na implementação das políticas relevantes para o ODS 16 o MAPTSS, o MJDH e o MINFIN.

Durante os últimos 10 anos, Angola tem promovido um processo de **reforma do sistema de justiça**, com destaque para a aprovação do novo Código Penal e Código do Processo Penal em 2019 em substituição do código de 1892. Em 2017, Angola realizou o seu quarto processo eleitoral e o novo governo tomou um novo rumo político, com um renovado compromisso com a democracia, o Estado de direito e os di-

reitos humanos, tendo adoptado como política-bandeira o combate à corrupção, a reforma do Estado, a descentralização política e administrativa, diversificação económica e expansão do sector privado, e cooperação mais estreita entre o governo e a sociedade civil.

Para o **combate à corrupção**, foram aprovadas as leis sobre a repatriação de activos adquiridos ilicitamente – tanto pecuniários como imóveis (Lei 9/18, sobre repatriação voluntária e Lei 15/18, sobre repatriação coerciva) – seguidas de acções de recuperação de activos que levaram aos processos criminais em curso, cam-

panhas morais anticorrupção, bem como o desenvolvimento de planos e acções estratégicas. Várias entidades estão envolvidas na acção anticorrupção do país. A Procuradoria-Geral da República (PGR), em articulação com os Serviços de Investigação Criminal (SIC), lidera a componente criminal, centrada sobretudo na acção de recuperação de activos através do Gabinete Nacional de Recuperação de Activos (SENRA).

A Inspeção Geral da Administração do Estado (IGAE) actua nas componentes fiscal, de auditoria e de acompanhamento com uma forte abordagem preventiva. A Unidade de Informação Financeira (UIF) do Banco Nacional de Angola tem sido uma referência para as várias outras instituições no rastreamento de valores. O Grupo de Trabalho de Alto Nível, formado pelo Presidente da República em 2019 (Decreto Presidencial 176/19), liderado pelo Ministro de Estado e chefe da Casa Civil, com co-liderança do Ministério da Justiça e Direitos Humanos, é a entidade responsável pela estratégia global de combate à corrupção. O Grupo também envolve os Ministros da Defesa, Interior, Relações Exteriores e Finanças, o Secretário do Presidente para Assuntos Diplomáticos, o Secretário do Presidente para Assuntos Judiciais, IGAE e UIF. O Grupo tem a liderança geral na estratégia anticorrupção, incluindo a implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), a criação de um órgão anticorrupção independente e o desenvolvimento de um plano nacional de prevenção de riscos anticorrupção.

Há um reconhecimento crescente do papel da **sociedade civil** demonstrado por exemplo pelas conferências de imprensa presidenciais regulares com jornalistas de

todos os espectros políticos; fóruns presidenciais com jovens e grupos de ONG; a criação do Conselho Social e Económico composto por 45 membros da sociedade civil para assessorar o Presidente em assuntos económicos, sociais e políticos; as homenagens presidenciais a activistas civis e políticos outrora considerados *persona non-grata*; e a crescente abertura do espaço político e da liberdade de imprensa. No [Índice Mo Ibrahim](#) de 2020 de boa governação, Angola classificou-se entre os oito países com mais melhorias na governação no período 2010-2019, o que tem uma forte correlação com os compromissos políticos do novo governo eleito em 2017, com um novo Presidente da República depois de 38 anos.

Em 2019, Angola ratificou os três principais **tratados de direitos humanos** das Nações Unidas que estavam pendentes, tornando-se signatária de oito dos nove principais tratados, tendo também realizado a sua terceira Revisão Periódica Universal em Novembro do mesmo ano. Igualmente, lançou a Estratégia Nacional de Direitos Humanos 2019-2025 que eleva a questão de direitos humanos a matéria de segurança nacional. O Relatório da Human Rights Watch de 2020 concluiu que no ano passado o ambiente político e de direitos civis de Angola se tornou menos restritivo, que os tribunais pareciam funcionar sem interferência política e que o país melhorou 25 lugares na classificação global, passando de 170º para 145º.

Em Junho de 2020, a linha directa [SOS Criança](#) 15015 foi activada em parceria com o Instituto Nacional da Criança (INAC), como um mecanismo acessível para denúncia de casos de violência con-





Foto de Unsplash

tra crianças, também em resposta às recomendações relacionadas com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC) dirigidas ao Governo de Angola. Houve uma aceitação imediata deste novo serviço de linha directa. Por outro lado, foram desenvolvidos Procedimentos Operacionais Padrão de Protecção Infantil para destacar as funções e responsabilidades de cada um dos sectores que intervêm na resposta à Protecção Infantil. Estes foram homologados no primeiro semestre de 2020 pelo Decreto Executivo Conjunto assinado por cinco Ministérios – Justiça, Interior, Assuntos Sociais, Saúde e Educação. Este é um marco nos esforços e compromisso do governo para promover a prestação de serviços amigos da criança e quebrar o ciclo de violência contra as crianças na sociedade angolana.

Na mesma senda, considerando que 66% da população angolana tem menos de 25 anos e 50% da população angolana tem acesso ao telemóvel, em Dezembro de 2020 o Ministério da Juventude e Desportos lançou a plataforma de engajamento juvenil [SMS Jovem](#). A plataforma oferece um meio para uma maior participação dos jovens e acesso a um fórum onde os jovens não só expressam as suas preocupações, mas também procuram ajuda e serviços, com o objectivo de melhorar o acesso a serviços de qualidade. A plataforma planeia atingir os 30.000 utilizadores em 2021.

O país tem tido sistematicamente uma classificação baixa no Índice de Desenvolvimento Humano e, embora tenha havido progressos na educação, no rendimento nacional bruto per capita e na esperança





Ministério da Economia e Planeamento de Angola

média de vida, o país continua a ser afetado por desigualdades, subdesenvolvimento em sectores-chave e questões de transparência e responsabilização na gestão dos bens públicos. Os indicadores sociais de Angola demonstram desafios de desenvolvimento significativos. Mais recentemente, com a queda dos preços do petróleo, o país tem vivido uma recessão económica, exacerbada pela pandemia de COVID-19, num contexto em que a **protecção social** já é significativamente limitada.

Tendo em vista o passado recente do país, ainda há capacidade limitada em termos de quantidade e qualidade de **instituições** de direitos humanos e serviços de aplicação da lei (a polícia, por

exemplo) para promover e proteger os direitos humanos. Isto é particularmente relevante para o direito legal de manifestação (a lei de 1991 permanece ambígua), a defesa dos direitos humanos e mecanismos de mediação, uso da força, detenção, direitos de género e orientação sexual, pessoas com deficiência e responsabilização.

Os **direitos socioeconómicos** continuam a ser uma fonte de potencial instabilidade social, tendo estado por trás de muitas manifestações dos últimos dois anos, com destaque para as preocupações acerca do emprego, habitação, serviços básicos, desigualdade, e o direito de participar nos processos de governação local através da concretização das autarquias locais.



3.17. ODS 17 PARCERIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJECTIVOS

O ODS 17 visa fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria internacional para o desenvolvimento sustentável. A Declaração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece a importância das parcerias aos mais diversos níveis para alcançar o desenvolvimento sustentável.

3.17.1. Contexto de Angola

Angola pertence ao grupo de países que possuem processos interministeriais e sectoriais de coordenação da ajuda ao desenvolvimento com vista a eliminar abordagens fragmentadas e alinhar as abordagens dos doadores. O grau a que os doadores alinham as novas intervenções com as prioridades nacionais em Angola é alto, representando 94%, principalmente em relação aos planos institucionais ou ministeriais, mas também mostra que

ainda resta algum espaço para um alinhamento adicional¹³⁸.

Enquanto a **economia** nacional de Angola está a sofrer uma contenção provocada pelos impactos da pandemia global e restrições relacionadas, a AOD recebida pelo país reduziu-se significativamente. A AOD total com origem nos países do Comité de Assistência ao Desenvolvimento (CAD/DAC) era de 0,300% do PIB dos países do CAD em 2019 (0,310% em 2018). Os PMA como grupo receberam um total de USD 28.893.114 milhões (preços actuais) em 2019, acima dos USD 25.658.095 milhões recebidos em 2015. No entanto, para Angola, a evolução das receitas da AOD tem sido negativa. Em 2019, Angola arrecadou USD 94.984 milhões (preços actuais), em comparação com os USD 318.677 milhões recebidos em 2015. Os fundos direccionados aos PMA por meio da cooperação Sul-Sul (AOD atribuída por países não CAD) em 2019 totalizaram USD 3.383.623 milhões (preços actuais), sendo que Angola recebeu USD 0,733 milhões no mesmo ano.

Também o **Investimento Directo Estrangeiro** mostra uma tendência negativa, em particular no sector petrolífero, dando novo ímpeto aos esforços do governo para diversificar a economia. Segundo o Banco Nacional de Angola, o saldo do investimento estrangeiro directo foi negativo, USD -4.098,5 milhões em 2019 e USD -1.866,5 milhões em 2020. Não obstante, o saldo do sector não petrolífero foi positivo, USD 640,9 milhões em 2019 e USD 113,4 milhões em 2020. Em 2019, o afluxo líquido de IDE como percentagem do PIB foi de -4,615%, muitíssimo inferior aos 8,631% de 2015.

138 UNCTAD (2019) The Least Developed Countries Report 2019: the present and future of external development finance – old dependence, new challenges. Geneva: UNCTAD.



As **remessas** pessoais desempenham um papel limitado nas receitas de Angola. Em 2019, Angola recebeu remessas que correspondem a 0,004% do seu PIB, seguindo uma tendência semelhantemente baixa desde há pelo menos uma década, na qual mesmo o pico registado em 2008 permaneceu baixo, representando 0,093% do PIB.

A integração de Angola na economia global permanece limitada, como é o caso dos PMA em geral. Em 2019, a **participação de Angola no comércio global de mercadorias** era de 0,18%, enquanto a participação dos PMA como um grupo representava 1,01% e a das economias em desenvolvimento (excluindo os PMA) representava 44,16%. Para 2020, os números correspondentes indicam 0,12% para Angola, 0,98% para os PMA e 44,86% para as economias em desenvolvimento (excluindo os PMA).

Em 2019, a **tarifa média ponderada** aplicada a Angola era de 6,52%. Como as exportações de mercadorias de Angola continuam a ser fortemente baseadas no pe-

tróleo (93% em 2019), a média ponderada baseada no produto não fornece uma imagem completa das tarifas aplicadas em geral. No entanto, Angola continua a beneficiar do tratamento de isenção de direitos aduaneiros e de contingentes como um PMA, por exemplo, quando exporta para a União Europeia ao abrigo do acordo [Tudo Menos Armas](#).

Destaca-se ainda a importância de parcerias estratégicas, nomeadamente através de acordos multilaterais ambientais e a sua execução para abordar problemas **ambientais** globais como as alterações climáticas, poluição dos mares, tráfico ilegal de espécies selvagens, desflorestação ilegal e pesca ilegal, contaminação por resíduos tóxicos e perigosos, entre outros.

3.17.2. Planos, Acções e Perspectivas

O Governo de Angola através do **PDN 2018-2022** implementa um programa alcançar os indicadores deste ODS, nomeadamente o seguinte:

Políticas do Governo	Líder	Incidência sobre os indicadores do ODS 17																	
		17.1	17.1.2	17.2.1	17.3.1	17.3.2	17.4.1	17.5.1	17.6.1	17.7.1	17.8.1	17.9.1	17.10.1	17.11.1	17.12.1	17.13.1	17.14.1	17.15.1	17.16.1
Política de Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional e Regional	MIREX	●	●	●	●	●		●		●									

Vários departamentos **ministeriais** intervêm na Política de Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional e Regional, no âmbito das suas actividades externas. No entanto, têm um papel de particular destaque o MIREX, o MINCO, o MINFIN e o MEP.

Em termos do alinhamento do país quer às modalidades de recolha de dados e informação relevantes ao nível global quer especificamente orientadas para monitorizar os ODS, Angola desenvolveu nos últimos anos um conjunto de legislação e disposições relevantes no âmbito das **es-**



tatísticas. O Decreto Presidencial 27/17 aprovou o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Estatística e o Decreto Presidencial 28/17, o Regulamento da Actividade Estatística Oficial e da Recolha Directa e Coerciva de Dados. Para além do trabalho e produções significativas ao longo dos anos, o INE de Angola possui um projecto de cooperação de cinco anos, financiado pelo Banco Mundial.

O **recenseamento** populacional, bem como os registos civis também registaram grandes melhorias nos últimos anos. Angola realizou o primeiro Censo populacional desde a independência do país em 2014 (Recenseamento Geral da População e Habitação, RGPH 2014. Actualmente, decorre o processo de massificação do Registo Civil e atribuição do Bilhete de Identidade, tendo-se já efectuado 2.179.313 registos no período de Novembro de 2019 a Dezembro de 2020¹³⁹.

Angola continua a desenvolver esforços no sentido da estabilização dos sistemas fiscais e de arrecadação de **impostos**. De acordo com o MINFIN, a receita total do governo em proporção do PIB decresceu ligeiramente, de 21,5% (2019) para 20,8% (2020). O orçamento interno financiado por impostos nacionais representava, em 2017, 65%.

Em termos da **assistência oficial líquida ao desenvolvimento**, também aqui o país registou uma descida significativa entre 2015 (USD 318,677 milhões) e 2019 (94,984 milhões, preços actuais)¹⁴⁰. A par da refe-

rida descida significativa do investimento directo estrangeiro, Angola encontra-se actualmente numa posição de fragilidade em relação às parcerias externas de apoio ao desenvolvimento.

A inserção na economia global e competitividade carecem ainda de maiores investimentos e apoios no sentido da digitalização, do acesso à internet e do desenvolvimento, transferência, divulgação e difusão de **tecnologias** ambientalmente seguras.

Ao nível regional, as oportunidades abertas pela concretização da [AfCFTA](#) podem traduzir-se em ganhos para a participação na economia regional bem como nas exportações globais.

A coerência e eficiência dos sistemas de monitorização global do desenvolvimento carece de maiores esforços para a produção de **dados** de carácter económico (como por exemplo, ferramentas como o Painel Macroeconómico/Macroeconomic Dashboard), para a melhoria de mecanismos de verificação da coerência política do desenvolvimento sustentável, para a extensão do uso de quadros de resultados e ferramentas de planeamento desenvolvidos pelos próprios países no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, ou ainda continuar os investimentos substanciais já realizados em termos de capacidade estatística para a monitorização sistemática e eficaz dos para monitorização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

139 MJDH, dados administrativos, 2020.

140 [OECD Creditor Reporting System](#).



04

CONCLUSÕES

Num **contexto** económico com muitos desafios colocados pela queda do preço do petróleo, recurso onde assenta a economia do país, pela dependência de grande parte das famílias da economia informal com a precariedade a esta associada, pela prevalência da pobreza e pelo impacto da pandemia da COVID-19, Angola aposta na inversão destes aspectos negativos. Ao nível social, o país tem vindo a investir em sectores e políticas que permitam contrariar as tendências da pobreza multidimensional e dos indicadores negativos do desenvolvimento humano, nomeadamente ao nível das condições básicas de saúde, educação, acesso a energia e água e, ao nível das desigualdades sociais e de género. Na área do ambiente, as políticas de Angola apoiam-se nas orientações dos ODS, visando abordar as mudanças climáticas e riscos de desastres de forma sustentável.

A elaboração do RNV constitui uma oportunidade para reflectir sobre as melhores formas de melhorar a informação estatística e os dados referentes ao desenvolvimento e assim desenvolver, de uma forma continuada, sistemas fortes e eficientes.

Como resultado da pesquisa e análise dos indicadores por parte dos grupos, quer a disponibilidade e qualidade de dados, quer o progresso relativo aos ODS em Angola estão ainda, de uma forma global, distantes do desejado para o país.

Os principais **factores de sucesso** relativos aos indicadores, sobretudo das áreas da Educação, Saúde, Igualdade de Género, Protecção Social, Justiça e Direitos Humanos e Ambiente estão relacionados com os investimentos feitos nestas áreas, não só através de dotações orçamentais como através de programas e políticas assertivas.

Quanto aos **factores de insucesso**, destacam-se o referido progresso incompleto na produção, compilação e análise de dados especificamente orientados para os ODS. Em relação aos Objectivos que carecem de maior atenção, destacam-se aqueles relacionados com a Economia e o Emprego, com a sustentabilidade da Indústria e Inovação, com o acesso a Energia e Água limpas e sustentáveis, com melhores Cidades e Comunidades e com a consolidação e expansão de Parcerias que sustentem os sucessos já alcançados.



Figura 9. Estado actual dos indicadores por ODS

	Total de indicadores	Indicadores para Angola	In %
ODS 1	13	12	92
ODS 2	14	9	64
ODS 3	28	22	79
ODS 4	12	11	92
ODS 5	14	9	64
ODS 6	11	9	82
ODS 7	6	6	100
ODS 8	16	16	100
ODS 9	12	10	83
ODS 10	14	8	57
ODS 11	14	8	57
ODS 12	13	9	69
ODS 13	8	7	89
ODS 14	10	10	100
ODS 15	14	13	93
ODS 16	24	16	67
ODS 17	25	15	60
Total	247¹⁴¹	190	77

Quanto ao **ambiente de políticas públicas**, o governo angolano, através do seu PDN 2018-2022 respondeu aos ODS de forma integrada, identificando nas suas áreas de priorização as relações com a Agenda 2030 e com a Agenda 2063. Dado o carácter interligado e indivisível dos ODS, estes estão evidentes em várias e múltiplas áreas do PDN. Também o princípio de “não deixar ninguém para trás” está presente de certa forma no PDN, nomeadamente em relação às preocupações com a igual-

dade de género e com a criação de melhores condições de vida para os angolanos.

As principais **boas práticas e lições aprendidas** referem-se ao desenvolvimento e implementação de programas abrangentes nas áreas económica (**PRODESI**), desenvolvimento local (PIIM) ou da protecção social/transferências monetárias (**Kwen-da** e Valor Criança). Também a política e instituições para a igualdade de género têm mostrado que o país é capaz de prosseguir de forma sustentada na melhoria das bases para maior igualdade de género.

O principal desafio emergente é o impacto que a **COVID-19** irá sem dúvida trazer à economia nacional, sobretudo no que diz respeito aos mais vulneráveis e dependentes da economia informal. Por outro lado, a pandemia também tem impactos muito significativos sobre os sistemas, infra-estruturas e condições da saúde no país, exigindo esforços adicionais para a sua melhoria. Na área **económica**, Angola enfrenta grandes desafios de redução da dependência do petróleo, de diversificação e de aumento do emprego, sobretudo para os jovens e para a população que depende da economia informal. Continua a haver necessidade de estender os **serviços** básicos, muito concretamente o acesso à saúde e à educação de qualidade, infra-estruturas de provisão de água, energia e saneamento, e o desenvolvimento de cidades sustentáveis.

Angola continua a enfrentar o desafio de combater a **pobreza** multidimensional e a fome e de garantir a protecção dos mais vulneráveis. As **desigualdades** económicas e sociais reflectem-se, por sua vez, de forma ainda mais acentuada nos des-

141 Inclui repetidos.



equilíbrios ambientais, sendo que as alterações climáticas podem enfraquecer significativamente o progresso económico e a agravar as desigualdades.

No âmbito do ambiente, das **alterações climáticas**, redução de riscos de desastres, degradação ambiental e da biodiversidade, Angola está exposta a um aumento da insegurança produtiva, sobretudo dos pequenos produtores rurais, com consequências para o aumento da insegurança alimentar. As secas e os efeitos do El Niño no sul do país bem como a degradação ambiental nas cidades, são tendências a ter em conta que têm uma influência muito directa nas possibilidades de desenvolvimento sustentável do país. Em todas as áreas identificadas, a escassez de **dados** que permitam um acompanhamento da evolução bem como das áreas onde são necessários maiores investimentos constitui uma das lacunas que o país deve conseguir preencher, de preferência o mais rápido possível. Este trabalho é particularmente importante também para a preparação do próximo RNV.

No que respeita aos **recursos necessários para implementar a Agenda 2030**, a preparação do futuro PDN 2023-2027 é uma oportunidade para **alinhar planos de recuperação aos programas do PDN 2018-2022 e ao OGE**. Permite ainda a iden-

tificação do financiamento necessário e quais podem ser as contribuições do sector privado e da cooperação internacional. O processo de **descentralização** é também uma oportunidade para recolha, análise e publicação de dados dos ODS a nível provincial e municipal e para o fortalecimento de capacidades e processos para esse fim.

O processo de **reestruturação do governo** também é importante para definir instituições responsáveis pela monitoria de indicadores e compilação de informação, bem como para estabelecer processos de publicação de relatórios anuais dos diversos ministérios e/ou departamento. Em termos do **sistema estatístico** angolano, persistem necessidades de melhorar o alinhamento à Agenda 2030 e de estudar a forma de harmonizar os sistemas de recolha, compilação e partilha dos dados provenientes dos diferentes sectores. Aliado a isto, a designação de entidades e serviços responsáveis pela gestão desta informação constitui um passo importante para eliminar a duplicação de esforços. Para tal fim, será necessário melhorar as capacidades de gestão de dados, bem como as bases tecnológicas. A formação contínua e o desenvolvimento de sistemas integrados partilhados pelos sectores constituem alicerces fundamentais a consolidar.



ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Área de Conservação	CNPC	Comissão Nacional de Protecção Civil
ACM	Área de Conservação Marinha	COMHAFAT	Conferência Ministerial de Cooperação Pesqueira entre os Estados Africanos que partilham o Oceano Atlântico/ Conférence Ministérielle sur la Coopération Halieutique entre les États Africains Riverains de l'Océan Atlantique
ACOM	Programa de Apoio ao Comércio		
AfCFTA	African Continental Free Trade Area		
AFOLU	Agricultura, Silvicultura e Outros Usos da Terra/ Agriculture, Forestry and Other Land Use		
AIEB	Áreas de Importância Ecológica ou Biológica	COVID-19	Corona Virus Disease
ANR	Agência Nacional de Resíduos	CPDE	Centro de Processamento de Dados Epidemiológicos
AOD	Assistência Oficial ao Desenvolvimento	CPPC	Comissão(ões) Provincial de Protecção Civil
APE	Acordo de Parceria Económica	CQNUAC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
<u>APROSOC</u>	Apoio à Protecção Social em Angola	CTPC	Comissão Técnica Permanente Conjunta Angola/Namíbia para o Desenvolvimento e Utilização dos Recursos da Bacia do rio Cunene
BAD	Banco Africano para o Desenvolvimento	CUVECOM	Comissão do Curso de Água do Cuvelai
BCC	Comissão da Corrente de Benguela	DAC	Comité de Assistência ao Desenvolvimento (CAD/ <u>DAC</u>)
BM	Banco Mundial	DNAAC	Direcção Nacional de Ambiente e Alterações Climáticas
BNA	Banco Nacional de Angola	DNEE	Direcção Nacional de Energia Eléctrica
CAADP	Comprehensive Africa Agriculture Development Programme	DNERER	Direcção Nacional de Energias Renováveis e Electrificação Rural
CECAF	Fishery Committee for the Eastern Central Atlantic / Comissão de Pescas do Atlântico Central Oriental	DNSP	Direcção Nacional de Saúde Pública
CICOS	Comissão Internacional Congo-Ubangui-Sangha	DTN	Doenças Transmissíveis Negligenciadas
CICTSH	Comissão Interministerial contra o Tráfico de Seres Humanos	ECAS	Escola(s) de Campo(s)
CITES	Convenção Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção/ Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora		

ECOSOC	Conselho Económico e Social/ United Nations Economic and Social Council	IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
EFTP	Ensino e Formação Técnica e Profissional	IDHD	Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade
ELP	Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo	IDHP	Índice de Desenvolvimento Humano ajustado às Pressões sobre o Planeta
ENAC	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas	IDR	Inquérito de Despesas e Receitas
ENCTI	Estratégia Nacional de Ciências Tecnologia e Inovação	IDREA	Inquérito de Despesas e Receitas e Emprego em Angola
ENDE	Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade	IES	Instituições do Ensino Superior
ENSAN	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar Nacional	IGAE	Inspecção Geral da Administração do Estado
ER	Energia(s) Renovável(eis)	IIMS	Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais	INAC	Instituto Nacional da Criança
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura	INALUD	Instituto Nacional de Luta Anti-Drogas
FMI	Fundo Monetário Internacional	INBAC	Instituto Nacional para a Biodiversidade e Áreas de Conservação
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População	INDH	Instituições Nacionais de Direitos Humanos
FRESAN	Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola	INE	Instituto Nacional de Estatística
GEE	Gases com Efeito de Estufa	INEFOP	Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
GEF	Fundo Global do Ambiente/Global Environment Facility	INIDE	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação
GEPE	Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística	INIPM	Instituto nacional de Investigação Pesqueira e Marinha
HLPF	High-level Political Forum / Fórum Político de Alto Nível	INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
I&D	Investigação e Desenvolvimento	IPC	Índice de Capacidades Produtivas
IBEP	Inquérito Integrado sobre o Bem- Estar da População	IPM-A	Índice de Pobreza Multidimensional de Angola
IDE	Investimento Directo Estrangeiro	IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
IDF	Instituto de Desenvolvimento Florestal	LND	Degradação Neutra de Terra/Land Neutral Degradation

MAPS	Mainstreaming, Acceleration and Policy Support	NBSAP	Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade de Angola/National Biodiversity Strategy and Action Programme
MAPTSS	Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social	NDC	Contribuição Nacionalmente Determinada / Nationally Determined Contribution
MASFAMU	Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
MAT	Ministério da Administração Territorial e Reforma do Estado	ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
MCTA	Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente	ODS	Objectivo(s) de Desenvolvimento Sustentável
MED	Ministério da Educação	OGE	Orçamento Geral do Estado
MEP	Ministério da Economia e Planeamento	OIT	Organização Internacional do Trabalho
MESCTI	Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação	OKACOM	Comissão Trinacional Angola/Botswana/Namíbia para o Desenvolvimento e Utilização dos Recursos Hídricos da Bacia do Okavango
MINAGRIP	Ministério da Agricultura e Pescas	OMC	Organização Mundial do Comércio
MINDCOM	Ministério da Indústria e Comércio	OMS	Organização Mundial da Saúde
MINDENVP	Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria	ONG	Organização(ões) Não-Governamental(ais)
MINEA	Ministério da Energia e Águas	ONUSIDA	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH-SIDA
MINFIN	Ministério das Finanças	PANA	Programa de Acção Nacional de Adaptação de Angola
MININT	Ministério do Interior	PAPE	Programa de Acompanhamento de Processos Eleitorais
MINJUD	Ministério da Juventude	PDIA	Plano Nacional de Desenvolvimento Industrial de Angola
MINOPOT	Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território	PDMPSA	Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo de Angola para o Sector Agrícola
MINSa	Ministério da Saúde	PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
MINTRANS	Ministério dos Transportes	PIAAPF	Plano Integrado para a Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar
MINTTICS	Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social	PIB	Produto Interno Bruto
MIREMPET	Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás		
MIREX	Ministério das Relações Exteriores		
MJDH	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos		
MoGeCa	Modelo de Gestão Comunitária da Água		



PIDLCP	Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza	SEAFO	South East Atlantic Fisheries Organisation / Organização de Pescas do Sudeste Atlântico
PIIM	Plano Integrado de Intervenção nos Municípios	SENRA	Gabinete Nacional de Recuperação de Activos
PMA	País(es) Menos Avançados	SEP	Sector Empresarial Público
PME	Pequenas e Médias Empresas	SIC	Serviços de Investigação Criminal
PNAD	Programa Nacional de Descentralização	SIDA	Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional/ Swedish International Development Cooperation Agency
PNCTI	Política Nacional de Ciência Tecnológica e Inovação de Angola	SNFA	Serviço Nacional de Fiscalização Ambiental
PNDS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário	SNFPA	Serviço Nacional de Fiscalização pesquiera
PNFQ	Plano Nacional de Formação de Quadros	SPCB	Serviços de Protecção Civil e Bombeiros
PNIEG	Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género	TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	UE	União Europeia
PNUH	Programa Nacional de Urbanismo e Habitação	UIF	Unidade de Informação Financeira
POP	Poluentes Orgânicos Persistentes	UNCAC	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção/United Nations Convention against Corruption
POPA	Plano de Ordenamento de Pescas e Aquicultura	UNCBD	United Nations Convention on Biological Diversity
PPP	Parcerias Públicas e Privadas	UNCLS	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar/ United Nations Convention on the Law of the Sea
PREGOL	Programa de Reforma de Governação Local	UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento/ United Nations Conference on Trade and Development
PRODESI	Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações.	UNDA	United Nations Development Account
QRD/S	Quadro de Recuperação de Desastres e Seca	UNDRR	United Nations Office for Disaster Risk Reduction
RDH	Relatório de Desenvolvimento Humano	UNECA	United Nations Economic Commission for Africa/ Comissão
RGPH	Recenseamento Geral da População e da Habitação		
RNB	Rendimento Nacional Bruto		
RRD	Redução de Riscos de Desastres		
SADC	Southern Africa Development Community		

	Económica das Nações Unidas para África
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UN-Habitat	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
USAID	United States Agency for International Development
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VIH-SIDA	Vírus da Imunodeficiência Humana-Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
WIPO	World Intellectual Property Organization
ZAMCOM	Comissão do Curso de Água do Zambeze



REFERÊNCIAS

- Alvaredo, F., L. Assouad e T. Piketty** (2019) [Measuring inequality in the Middle East 1990–2016: the world’s most unequal region?](#) *Review of Income and Wealth*, 65(4): 685–711.
- Banco Mundial** (2021) [Regional Off-Grid Electricity Access Project \(ROGEAP\)](#).
- Banco Mundial** (2021) [Poverty & Equity Brief: Angola](#). Africa Eastern & Southern, April 2021. Washington DC: Banco Mundial.
- Banco Mundial** (2020) [Poverty and Shared Prosperity 2020: Reversals of fortune](#). Washington: Banco Mundial.
- Banco Mundial** (2020) [Angola Poverty Assessment](#). Washington DC: Banco Mundial.
- Banco Mundial** (2019) [Environment and Renewable Natural Resources in Angola](#): opportunities to diversify the national economy, generate income for local communities, enhance environmental management capacity and build resilience to climate change. Washington, DC: Banco Mundial.
- Banco Mundial** (2018) [World Development Indicators](#). Washington: Banco Mundial.
- Banco Mundial** (2018) [Development Research Group](#). Washington: Banco Mundial.
- Banco Mundial e PNUD** (2020) [Socioeconomic Impact of Covid-19 Pandemic in Angola: brief analysis](#). Luanda: Banco Mundial e PNUD.
- Banco Nacional de Angola** (2021) [Estatísticas externas](#). Luanda: Banco Nacional de Angola.
- CAHF** – Centre for Affordable Housing Finance in Africa (2019) [Housing and Finance in Africa Yearbook](#).
- Cain, A. e Baptista, A.C.** (2020) [Community Management and the Demand for ‘Water for All’ in Angola’s Musseques](#). *Water*, 12, 1592.
- CIMA e UNISDR** (2018) [Perfil de Risco de Desastres de Angola](#). Savona, Itália: CIMA.
- Comissão Europeia** (2016) [Putting energy efficiency first: consuming better, getting cleaner](#).
- Comissão Nacional de Protecção Civil** (2017) [Seca em Angola 2012–2016](#). Luanda: CNPC.
- CQNUAC** – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (2021) Segunda Comunicação Nacional para a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas 2021.
- CQNUAC** – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (2014) Primeira Comunicação Nacional para a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas 2014.
- CQNUAC** (2011) Programa de Acção Nacional de Adaptação de Angola (PANA). Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas.
- De Sousa, A., Pacheco, J. e Coimbra, C.** (2020) [Energy 2020: Angola](#). Global Insights, Eight edition.
- DNAAC/MCTA** (2020) Segundo Inventário Nacional de GEE (2020). Draft de Dezembro de 2020.
- DNSP – Direcção Nacional de Saúde Pública** (2020) Programa de Saúde Sexual Reprodutiva, 2020. Luanda: DNSP/MINSA.
- DNSP – Direcção Nacional de Saúde Pública** (2020) Relatório do Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Luanda: DNSP/MINSA.

DNSP – Direcção Nacional de Saúde Pública
(2019) Programa de Saúde Sexual Reprodutiva, 2020. Luanda: DNSP/MINSA.

DNSP – Direcção Nacional de Saúde Pública (2018) Programa de Saúde Sexual Reprodutiva, 2020. Luanda: DNSP/MINSA.

Dombaxe, Marcelina (2011) [Os Problemas Energéticos em Angola: energias renováveis, a opção inadiável](#). Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa.

FAO (2020) [Évaluation des Ressources Forestières Mondiales 2020: rapport Angola](#). Roma: FAO.

FAO (2020) [Relatório da Situação Mundial da Pesca e Aquicultura](#). Roma: FAO.

FAO (2020) [Sustainable Development Goals – indicators](#).

FAO (2019) [The State of Food and Agriculture 2019. Moving forward on food loss and waste reduction](#). Roma: FAO.

Governo de Angola (2020) Relatório de Balanço da Execução do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, referente ao ano 2019. Fevereiro de 2020.

Governo de Angola (2018) [Plano de Desenvolvimento Nacional \(PDN\) 2018-2022](#). Luanda: Ministério da Economia e Planeamento.

Governo de Angola (2017) Plano Nacional da Água. [Decreto Presidencial 126/17](#).

Governo de Angola (2017) Plano Nacional do Desenvolvimento da Educação *Educar Angola 2030*. Luanda: Ministério da Educação.

Governo de Angola (2015) Relatório [Intended Nationally Determined Contribution](#) (iNDC).

Governo de Angola (2015) [Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio](#). Luanda: Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial.

Governo de Angola (2013) Plano Nacional Estratégico para a Água, 2013-2017 (PNEA). Decreto Presidencial 9/13.

Governo de Angola (2007) [Estratégia de Longo Prazo para Angola no Horizonte 2025](#): Angola 2025 – Angola um país com futuro: sustentabilidade, equidade, modernidade. Ministério do Planeamento de Angola. Fevereiro 2007.

Governo de Angola (2000) [Angola 2025: visão de longo prazo para o sector eléctrico](#). Luanda: Ministério da Energia e Águas.

Governo de Angola (sd) [Política Nacional de Florestas, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação](#). Documento de Discussão. Luanda: Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e Ministério do Urbanismo e Ambiente (Segunda Versão).

Governo de Angola e PNUD (2015) [Avaliação Rápida e Análise de Lacunas: Angola](#).

Governo de Angola e PNUD (2015) [Sustainable Energy for All: Rapid Assessment Gap Analysis](#), Angola.

Governo de Angola, PNUD e GEF (2019) [Estudo integração da adaptação as alterações climáticas em políticas e planos sectoriais para a zona costeira de Angola](#). Luanda: Geogestão.

Governo de Angola, PNUD e GEF (2019) Avaliação dos impactos biofísicos das alterações climáticas nos principais sectores da zona costeira de Angola. Março 2019. Luanda: Geogestão.

Governo de Angola, PNUD e GEF (2019) Avaliação económica aproximada dos impactos das alterações climáticas e análise custo-benefício das medidas de adaptação identificadas. Agosto 2019. Luanda: Geogestão.

Huntley, B., Russo, V. Lages, F. e De Almeida, N. (2019) [Biodiversidade de Angola – Ciência e Conservação: uma síntese moderna](#). Porto: Arte e Ciência.

IDF (2018) Inventário Florestal Nacional 2018. Resultados da primeira grelha de amostragem.

INE (2020) Folha de Informação Rápida, Inquérito ao Emprego em Angola (II Trimestre 2020). Luanda: INE.



- INE** (2020) Inquérito ao Emprego, IV trimestre 2020.
- INE** (2020) [Projecção da População 2015-2050](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE** (2020) [Pobreza Multidimensional em Angola](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE** (2020) Contas Nacionais Trimestrais Ajustadas Sazonalmente. Quarto trimestre de 2020. Luanda: INE.
- INE** (2019) Contas Nacionais. Luanda: INE.
- INE** (2019) Folha de Informação Rápida sobre o Índice de Produção Industrial. Luanda: INE.
- INE** (2019) Anuário de Estatística das Empresas 2015-2018. Luanda: INE.
- INE** (2019) [Pobreza multidimensional nos municípios de Angola](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE** (2019) Taxa de Desemprego no País (IEA - II Trimestre 2019). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE** (2019) [Folha de Informação Rápida sobre Desigualdade e Pobreza](#). IDREA - 2018/2019. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE** (2019) [Relatório Final do Inquérito Sobre Despesas e Receitas](#). IDREA - 2018/2019.
- INE** (2019) [Pobreza Multidimensional nos Municípios de Angola](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE** (2019) Relatório do Plano de Formação/ Divulgação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável para os Serviços Provinciais do Instituto Nacional de Estatística. Luanda: INE, 15 de Julho de 2019.
- INE** (2019) Perfil da Criança. Luanda: INE.
- INE** (2018) [Objectivos de Desenvolvimento Sustentável - Relatório de Indicadores de Linha de Base - Agenda 2030](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE** (2017) [Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE** (2015) Contas Nacionais. Luanda: INE.
- INE** (2014) [Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INE** (2011) [Inquérito Integrado sobre o Bem-estar da População \(IBEP\) 2008 - 2009](#). Luanda: Instituto Nacional de Estatística.
- INIDE** - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (2020) [Programas do Ensino Primário](#). Luanda: INIDE.
- INIDE** - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (2020) [Programas do I Ciclo do Ensino Secundário](#). Luanda: INIDE.
- INIPM** - Instituto Nacional de Investigação Pesqueira e Marinha (2021) Relatório do Estado Biológico dos Recursos Pesqueiros e Recomendações à Gestão para o ano 2021. Luanda: INIPM/MINAGRIP.
- INRH** - Instituto Nacional de Recursos Hídricos (2021) [Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos de Angola](#). Luanda: INRH.
- IRENA** - International Renewable Energy Agency (2021) [Renewable Energy Statistics](#).
- Lucas, M.** (2019) [Sistema de Indicadores de Sustentabilidade Ambiental ao Nível Municipal em Angola](#). Universidade de Aveiro.
- Marine Regions** (2021) [Angola Marine Regions](#).
- MADANG-EP** - Empresa Pública Florestal Madeiras de Angola (2019) [Relatório de Gestão e Contas, 2019](#). Luanda: MADANG-EP.
- MASFAMU** (2020) Anuário Estatístico da Acção Social, Família e Promoção da Mulher. Luanda: Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher.
- MASFAMU** (2017) [Primeiro Relatório Analítico de Género de Angola](#). Luanda: Ministério da Família e Promoção da Mulher.
- MASFAMU** (2017) Relatório Analítico do Género 2017. Luanda: Ministério da Família e Promoção da Mulher.

MASFAMU (2014) Relatório Estatístico. Luanda: Ministério da Família e Promoção da Mulher.

MCTA (2020) Segundo Inventário de GEE 2020. Luanda: Direcção Nacional de Acção Climática, Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente.

MCTA (2015) Primeiro Inventário de GEE ou Comunicação Nacional Inicial. Luanda: Direcção Nacional de Acção Climática, Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente.

MED (2021) Angola 2050 – Sector da educação: estratégia preliminar do sector. Luanda: Ministério da Educação.

MED (2020) Plano Nacional de Formação de Quadros. Luanda: MED.

MED (2020) Plano de Emergência do Sector da Educação para Resposta à Pandemia da COVID-19. Luanda: MINED, UNICEF, BM. Abril de 2020.

MED (2017) Plano Nacional de Formação de Quadros. Luanda: Ministério da Educação.

MED (2016) Anuário Estatístico. Luanda: Ministério da Educação.

MEP (2020) [Alinhamento dos ODS com o PDN 2018-2022](#). Ministério da Economia e Planeamento, Junho de 2020.

MINAGRIP (2020) Relatório da Campanha Agrícola 2019-2020. Luanda: Ministério da Agricultura e Pescas.

MINAGRIP (2019) Relatório do Índice de Preço no Consumidor (IPC).

MINAGRIP (2018) Relatório da Campanha Agrícola 2017-2018. Luanda: Ministério da Agricultura e Pescas.

MINAMB (2019) [6º Relatório Nacional sobre a Biodiversidade em Angola](#). Luanda: Ministério do Ambiente.

MINAMB (2019) Projecto de Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade 2019-2025. Luanda: Ministério do Ambiente.

MINAMB (2018) [Definição de Metas Nacionais de Degradação Neutra de Terra \(LDN\)](#). Luanda: Ministério do Ambiente.

MINAMB (2018) [Definição de Metas Nacionais de Degradação Neutra de Terra \(LDN\)](#). Luanda: Ministério do Ambiente.

MINAMB (2018) Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Biodiversidade, NBSAP 2019-2025. Luanda: Ministério do Ambiente.

MINAMB (2018) [Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas](#). Luanda: Ministério do Ambiente.

MINAMB (2018) Plano Estratégico para o Sistema de Áreas de Conservação de Angola (PESAC). Luanda: Ministério do Ambiente.

MINAMB (2018) Relatório de Definição de Metas Nacionais de Degradação Neutra de Terra (LDN). Luanda: MINAMB.

MINAMB (2014) [5th National Report on Biodiversity in Angola 2007-2012](#). Luanda: Ministério do Ambiente.

MINAMB (2012) Quinto Relatório Nacional sobre Biodiversidade. Luanda: MINAMB.

MINDCOM (2021) [Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola 2025](#). Luanda: Ministério da Indústria e Comércio.

MINEA (2000) [Angola 2025: visão de longo prazo para o sector eléctrico](#). Luanda: Ministério da Energia e Águas.

MINFIN (2016) Dados administrativos. Luanda: MININT.

MININT (2019) Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022.

MININT (2015) Dados administrativos. Luanda: MININT.

MINSa (2020) Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Luanda: Ministério da Saúde.

MINSa (2019) Anuário Estatístico Sanitário 2019. Com base nos Relatórios Direcção Nacional de Saúde Pública. Luanda: Ministério da Saúde.

MINSa (2019) Programa de Saúde Mental, relatório anual 2019. Luanda: DNSP/MINSa.

MINSa (2018) Anuário Estatístico Sanitário 2018. Com base nos Relatórios Direcção Nacional



- de Saúde Pública. Luanda: Ministério da Saúde.
- MINSA** (2017) Anuário Estatístico Sanitário 2017. Com base nos Relatórios Direcção Nacional de Saúde Pública. Luanda: Ministério da Saúde.
- MINSA** (2015) Anuário Estatístico Sanitário 2015. Com base nos Relatórios Direcção Nacional de Saúde Pública. Luanda: Ministério da Saúde.
- MINSA** (2007) Relatório do Inquérito Alimentar em Angola. Luanda: Ministério da Saúde.
- Nações Unidas** (2020) [The Sustainable Development Goals Report 2020](#).
- Nações Unidas** (2018) [Seminário Nacional sobre a Integração e Aceleração dos ODS em Angola](#). Luanda, 13 de Março de 2018.
- Nações Unidas e Banco Mundial** (2020) [Análise sobre o impacto socioeconómico da pandemia da COVID-19 em Angola](#): uma análise sintética. Luanda: Nações Unidas.
- ND-GAIN** – Notre Dame Global Adaptation Initiative (2020) [ND-GAIN Country Index](#).
- Ndikumana, L. e Boyce, J.K.** (2018) [Capital flight from Africa: Updated methodology and new estimates](#). Research Report. Political Economy Research Institute.
- OECD** (2020) [OECD Creditor Reporting System](#).
- OMS e UNICEF** (2010) Joint Monitoring Programme for Water Supply and Sanitation. Luanda: OMS e UNICEF.
- Paula, R., Chaves, D. e Almeida, V.** (2016) [Problema Urbano de Luanda: a questão do lixo na capital angolana](#). São Luís: XVIII Encontro Nacional de Geógrafos.
- PIIM** – Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (2020) Relatório Anual de Técnica de Infra-estrutura, Dezembro 2020.
- Plataforma dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Angola** (2020) Nota Conceitual, Setembro de 2020.
- PNUD** (2020) [Relatório do Desenvolvimento Humano 2020](#).
- PNUD** (2019) [Relatório do Desenvolvimento Humano 2019](#).
- PNUD** (2019) [Resumo dos Indicadores do Desenvolvimento Humano para Angola 2019](#).
- Santos, M.** (2015) [Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade na Floresta Angolana](#): um caso de estudo – Comunas do Cuíma e da Catata (Município da Caála, Província do Huambo). Huambo: Universidade José Eduardo dos Santos.
- SIGE – Sistema de Informação para Gestão da Educação** (2021) Sistema de Informação para Gestão da Educação. Luanda: MED.
- UA/UNECA/BAD e PNUD** (2018) [Africa Sustainable Development Report: towards a transformed and resilient continent](#). Addis Ababa: UNECA.
- UNCTAD** (2019) The Least Developed Countries Report 2019: the present and future of external development finance – old dependence, new challenges. Genebra: UNCTAD.
- UNCTAD** (2019) [The Least Developed Countries Report 2019: the present and future of external development finance – old dependence, new challenges](#). Genebra: UNCTAD.
- UNCTAD** (2016) Angola: Trade Policy Framework.
- UNDESA** (2020) [Handbook for the preparation of Voluntary National Reviews – the 2021 Edition](#). High Political Forum on Sustainable Development, United Nations Department of Economic and Social Affairs (DESA).
- UNDRR** (2021) [Desinventar](#)
- UNECA** (2017) [Integrating Agenda 2063 and the 2030 Agenda for Sustainable Development into national development plans: Emerging issues for African least developed countries](#). Addis Ababa: Economic Commission for Africa.
- UNICEF/CLEAR** (2019) Embedding Evaluation in Voluntary National Reviews in Africa: a guide ([Guia de Integração da Avaliação nas](#)

[Revisões Nacionais Voluntárias em África](#)).

Nova Iorque: UNICEF, Novembro de 2019.

UNEP – UN Environment (2021) [International Resource Panel](#).

UN-Habitat (2019) [Documento do Programa-País HABITAT-MINOTH para o Desenvolvimento Urbano Sustentável de Angola](#). Luanda: UN-Habitat.

UN-Habitat (2016) [Nova Agenda Urbana](#).

UNICEF (2020) [Time to Teach](#).

UNICEF (2020) [Análise do Orçamento Geral do Estado 2019. Investimentos na criança e nas famílias – a proposta de OGE 2019](#). Luanda: UNICEF.

UNICEF (2020) [Análise Rápida da Proposta de Orçamento Geral do Estado de 2020](#). Luanda: UNICEF.

UNICEF (2018) [A Educação no Orçamento Geral do Estado 2018](#). Luanda: UNICEF.

UNICEF (2017) [Educação no OGE 2017](#). Luanda: UNICEF.



ANEXOS

ANEXO 1. O PDN 2018-2022 E OS ODS.....142

ANEXO 2. QUADRO DE INDICADORES DOS ODS 147

ODS 1 – Erradicar a Pobreza	148
ODS 2 – Erradicar a Fome	151
ODS 3 – Saúde de Qualidade.....	153
ODS 4 – Educação de Qualidade	157
ODS 5 – Igualdade de Género ...	160
ODS 6 – Água Potável e Saneamento.....	163
ODS 7 – Energias Renováveis Acessíveis	164
ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico	166
ODS 9 – Indústria, Inovação e Infra-Estruturas.....	168
ODS 10 – Reduzir as Desigualdades.....	169
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	172
ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis	174
ODS 13 – Acção Climática.....	177
ODS 14 – Proteger a Vida Marinha	180

ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre	182
--	-----

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	187
---	-----

ODS 17 – Parcerias para Implementação dos Objectivos.	191
---	-----

ANEXO 3. METAS DOS ODS.....195

ODS 1.....	196
ODS 2	197
ODS 3	198
ODS 4	199
ODS 5	200
ODS 6	201
ODS 7	202
ODS 8	203
ODS 9	204
ODS 10.....	205
ODS 11.....	206
ODS 12	207
ODS 13	208
ODS 14	209
ODS 15	210
ODS 16	211
ODS 17	212

ANEXO 1

O PDN 2018-2022 E OS ODS

NDP 2018-2022		ODS
Protecção Social	6.2.9.1.1. Assegurar um sistema de protecção social obrigatório robusto e perene, com um aumento da cobertura pessoal e material, em especial dos mais idos, e promover a qualidade de prestação dos serviços públicos de protecção social; 6.2.9.1.2. Melhorar a rede de atendimento e apoio às vítimas de violência e promover a divulgação e sensibilização sobre a violência doméstica e o tráfico de seres humanos; 6.2.9.1.3. Melhorar as condições de vida dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e suas respectivas famílias, através da melhoria do acesso à habitação, ao tratamento físico-psíquico, à educação e formação e à criação de meios de sustentação económica ou de geração de rendimento.	ODS 1
		ODS 2
		ODS 5
		ODS 8
Habitação	6.2.10.1.1. Promover o loteamento e infra-estruturação de reservas fundiárias – tendo em vista principalmente a disponibilização de lotes de terreno para a auto-construção dirigida – e a mobilização dos diversos actores para a sua participação no programa da habitação social; 6.2.10.1.2. Dotar de infra-estruturas todas as centralidades/urbanizações com casas já concluídas e não habitadas, por ausência de tais condições; 6.2.10.1.3. Através de PPP, desenvolver novas centralidades/urbanizações de modo a aumentar a oferta de habitações, particularmente para as camadas de me-nor poder aquisitivo.	ODS 11
Economia	6.2.12.4.1.1. Reforçar a capacidade de arrecadação de receitas de forma a melhorar a previsibilidade da tesouraria do Estado; 6.2.12.4.1.2. Melhorar a gestão da despesa pública de forma a assegurar uma afectação eficiente dos recursos públicos; 6.2.12.4.1.3. Reestruturar e redimensionar o SEP, concentrando a intervenção do Estado nos sectores estratégicos e reduzindo os encargos para os contribuintes. 6.2.13.1.1. Melhorar o ambiente de negócios, através da criação de condições que contribuam para um funcionamento mais eficiente do Estado e do Sistema Judicial pela via da simplificação e integração do enquadramento legal relativo à criação, desenvolvimento e encerramento de empresas de modo a criar um bom clima empresarial, propício à realização de negócios e à atracção de novos investimentos; 6.2.13.1.2. Promover a concorrência através de uma regulamentação e de uma supervisão dos mercados dissuasoras das práticas restritivas da concorrência e incentivadoras da diversificação e do desenvolvimento económico; 6.2.13.1.3. Acelerar a produtividade total dos factores, através do incentivo às empresas e instituições públicas para aderirem e aplicarem planos de acção de aumento da produtividade total dos factores, provocando uma onda de “choques” de produtividade e aumento da competitividade, conducentes à criação de bens e de serviços de alta qualidade e procura interna e externa; 6.2.13.1.4. Criar infra-estruturas tecnológicas e de inovação, que estejam inseridas nas universidades, para a promoção da inovação, a transferência de tecnologia/conhecimento e empreendedorismo de base tecnológica; 6.2.13.1.5. Promover a integração dos resultados alcançados na investigação científica e inovação tecnológica no sector produtivo; 6.2.13.1.6. Incentivar e apoiar a formação técnica e a capacitação de outros profissionais de apoio à investigação científica e tecnológica, de forma a criar as condições necessárias para uma adequada gestão da transferência tecnológica e da inovação; 6.2.13.1.7. Promover o desenvolvimento do Sistema Angolano da Qualidade, nos seus vários pilares, visando a optimização da produção nacional. 6.2.14.3.1. Fomentar a produção de recursos naturais endógenos – a agricultura, a pecuária, a floresta, a pesca, a aquicultura e o sal, as actividades geológico-mineiras, o petróleo e o gás natural – e promover o desenvolvimento de fileiras, através do qual, partindo dos recursos naturais, se estende a cadeia de produção a jusante, procurando acrescentar valor pela transformação dos recursos naturais. 6.2.14.3.2. Fomentar as exportações, através de um melhor conhecimento dos mercados e das condições de acesso e da divulgação desta informação junto da comunidade empresarial angolana, bem como da promoção da imagem de Angola e dos seus produtos no exterior; 6.2.14.3.3. Promover a criação de 500.000 empregos nos vários sectores de actividade económica. 6.2.16.1. Melhorar a base institucional das políticas de emprego e recursos humanos, promovendo um melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego; 6.2.16.2. Criar mecanismos de aproximação do sistema de formação profissional ao mercado de trabalho, não só pelo ajustamento dos currículos às necessidades, mas também pela inserção de estagiários nas empresas; 6.2.16.3. Promover o emprego dos jovens e a sua transição do ensino para a vida activa; 6.2.16.4. Apoiar a criação de micro e pequenas empresas através do fomento do microcrédito e do crédito bonificado em instituições bancárias;	

Economia	6.2.16.5. Promover a formalização da actividade económica, visando uma melhor estruturação do mercado de trabalho e a criação de condições concorrenciais mais justas; 6.2.16.6. Promover a modernização da organização do trabalho, proteger os direitos dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores. 6.2.20.1.1. Desenvolver uma infra-estrutura de telecomunicações robusta capaz de servir todo o território nacional e toda a população, a preços acessíveis; 6.2.20.1.2. Garantir o acesso universal às TICs; 6.2.20.1.3. Integrar de forma eficaz os investimentos dispersos que estão a ser realizados; 6.2.20.1.4. Assegurar as ligações internacionais necessárias à inserção de Angola no mundo global; 6.2.20.1.5. Promover uma gestão eficiente do espectro radioeléctrico. 6.2.24.1.1. Aumentar a eficiência das políticas sectoriais, nomeadamente através de acções e investimentos complementares que articulem e permitam potenciar os resultados dos investimentos sectoriais realizados; 6.2.24.1.2. Promover o desenvolvimento harmonioso do território, privilegiando o desenvolvimento das províncias menos povoadas, através de acções que promovam as condições de vida, as oportunidades de emprego e a atracção de novos investimentos; 6.2.24.1.3. Criar novos territórios economicamente dinâmicos e competitivos, pela mobilização integrada dos recursos e oportunidades criadas por potencialidades e investimentos estratégicos. 6.2.24.2. A Política de Desenvolvimento Territorial tem, assim, um papel estratégico na promoção da coesão territorial e no desenvolvimento das comunidades locais, por um lado, e na competitividade da economia angolana e na eficiência das políticas públicas, por outro. E será, também, relevante para a gestão da mobilidade e dos factores de fixação da população.	ODS 8
	6.2.15.1.1. Elaborar estratégias e implementar acções no âmbito da Adaptação e Mitigação das Alterações 182 Climáticas, com destaque para medidas de combate à seca e desertificação; 6.2.15.1.2. Implementar acções de conservação da natureza e da biodiversidade e reforçar as políticas sectoriais relacionadas com a protecção da flora e a fauna selvagem; 6.2.15.1.3. Reforçar as acções de recolha e selecção de resíduos, promover acções de sensibilização e educação ambiental e monitorização ambiental; 6.2.15.1.4. Prevenir os riscos naturais e proteger as populações em áreas vulneráveis; 6.2.15.1.5. Ordenar o espaço marinho e assegurar a gestão sustentável dos recursos marinhos.	
Ambiente	6.2.15.1.1. Elaborar estratégias e implementar acções no âmbito da Adaptação e Mitigação das Alterações 182 Climáticas, com destaque para medidas de combate à seca e desertificação; 6.2.15.1.2. Implementar acções de conservação da natureza e da biodiversidade e reforçar as políticas sectoriais relacionadas com a protecção da flora e a fauna selvagem; 6.2.15.1.3. Reforçar as acções de recolha e selecção de resíduos, promover acções de sensibilização e educação ambiental e monitorização ambiental; 6.2.15.1.4. Prevenir os riscos naturais e proteger as populações em áreas vulneráveis; 6.2.15.1.5. Ordenar o espaço marinho e assegurar a gestão sustentável dos recursos marinhos.	ODS 6 ODS 11 ODS 12 ODS 13 ODS 14 ODS 15
Saúde	6.2.8.1.1. Expandir e melhorar o acesso aos cuidados de saúde, através da criação, reabilitação e modernização das unidades sanitárias e do reforço dos recursos humanos, com foco nos Cuidados Primários de Saúde; 6.2.8.1.2. Promover a organização integrada e articulada entre as unidades sanitárias dos três níveis de atenção, assegurando a disponibilização de meios de diagnóstico, da gestão eficiente de medicamentos, vacinas e dispositivos médicos essenciais; 6.2.8.1.3. Melhorar e reforçar os cuidados de saúde materno-infantil e nutrição; 6.2.8.1.4. Reduzir a morbilidade e a mortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis, através de medidas de promoção, prevenção, tratamento com-pleto e reabilitação, assim como da melhoria das intervenções intersectoriais no que tange às determinantes sociais da saúde; 6.2.8.1.5. Reforçar o Sistema de Informação e Gestão Sanitária, através da modernização do Sistema de Informação Sanitária.	ODS 3

Educação	6.2.2.1.1. Adequar a rede de oferta de formação inicial de professores às actuais e futuras necessidades de docentes devidamente qualificados na educação pré-escolar, no Ensino Primário e em cada disciplina do I e II ciclos do Ensino Secundário (geral, técnico-profissional e pedagógico); 6.2.2.1.2. Melhorar e expandir a rede pré-escolar de creches e jardins-de-infância e garantir a escolarização obrigatória das crianças com 5 anos na classe de iniciação; Aumentar a taxa de escolarização do Ensino Primário e do Ensino Secundário, melhorar a qualidade do ensino ministrado na rede de escolas, combater o insucesso escolar e garantir a inclusão e o apoio pedagógico aos alunos com necessidades especiais; 6.2.2.1.3. Promover a melhoria do Ensino e da Formação Técnica e Profissional, garantindo uma maior participação dos alunos em estágios curriculares nas empresas, com aumento dos cursos técnico-profissionais de acordo com as necessidades do mercado de trabalho; 6.2.2.1.4. Intensificar a alfabetização e a educação de jovens e adultos; 6.2.2.1.5. Melhorar as condições físicas e de saúde dos alunos e tornar a escola um espaço inclusivo e de bem-estar; 6.2.2.2.1. Melhorar a rede de Instituições do Ensino Superior (IES), aumentar os cursos e os graduados, aumentar a oferta de pós-graduações e melhorar a qualidade do ensino ministrado com o reforço da qualificação de mestres e doutores; 6.2.2.2.2. Desenvolver o sistema de avaliação e certificação do Ensino Superior; 6.2.2.2.3. Promover a I&D nas universidades e nos centros de investigação do País, com investigadores de carreira, laboratórios apetrechados e conexão com redes internacionais de investigação e de divulgação, partilha e acesso a dados, nacionais e internacionais. 6.2.7.1.1. Ajustar o Plano Nacional de Formação de Quadros à nova conjuntura económica, regular a oferta formativa nos domínios considerados estratégicos e melhorar o conhecimento sobre os Quadros disponíveis em Angola; 6.2.7.1.2. Promover a articulação do Ensino e da Formação Técnica e Profissional (EFTP), visando responder às necessidades de quadros e técnicos profissionais e melhorar a inserção dos jovens no mercado de trabalho; 6.2.7.1.3. Coordenar o processo de criação e implementação do Sistema Nacional de Qualificações, procurando articular as políticas de educação e formação profissional; 6.2.7.1.4. Responder de forma adequada às necessidades de mão-de-obra qualificada do País, através da expansão da formação profissional a todos os municípios; 6.2.7.1.5. Ajudar os jovens na tomada de decisão vocacional e profissional e aumentar o número de pessoas formadas pelo Sistema Nacional de Emprego e Formação Profissional	ODS 4
(Cultura)	6.2.11.1.1. Valorizar e dinamizar o património histórico e cultural nacional, com uma forte aposta na recuperação e melhoria da rede museológica, de bibliotecas e de arquivos e na preservação e acondicionamento dos seus acervos; 6.2.11.1.2. Promover o fomento da Arte e das Indústrias Culturais e Criativas através da implementação de Centros Culturais e de Casas de Cultura, enquanto espaços de criação e divulgação cultural e artística e fomento das indústrias culturais e criativas, em especial do cinema, teatro, música e dança.	ODS 4
Energia, água e saneamento	6.2.18.1.1. Aumentar a taxa média de electrificação, a nível nacional, e reduzir as assimetrias de acesso ao longo do território; 6.2.18.1.2. Optimizar a localização e a disponibilidade da geração térmica existente, bem como aumentar a potência instalada, designadamente em energias novas e renováveis (Solar, Eólica, Biomassa e Mini-Hídricas), visando a substituição de combustíveis fósseis; 6.2.18.1.3. Substituir progressivamente o investimento público na geração de energia eléctrica por financiamento privado de longo prazo, reservando-se o financiamento público aos investimentos que têm a natureza estruturante; 6.2.18.1.4. Reforçar a Rede Nacional de Transporte, para permitir levar a capacidade de produção do Sistema Norte, até Luanda, à Região Centro e à Região Sul, com qualidade e reduzidos custos operacionais; 6.2.18.1.5. Viabilizar a expansão do acesso à energia eléctrica a muitas sedes de município dispersas no território, através do estabelecimento de parcerias entre as Administrações Municipais ou a ENDE e o sector privado para gerir os sistemas de distribuição dispersos e isolados ou recorrendo a soluções de aluguer ou comercialização de energias renováveis; 6.2.18.1.6. Contribuir para a gestão sustentável do sector, melhorando a eficiência do serviço e reduzindo substancialmente o nível de perdas. 6.2.19.1.1. Promover a gestão integrada dos recursos hídricos, garantindo que todas as bacias hidrográficas de Angola são dotadas de Plano Geral de Desenvolvimento e Utilização dos Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica; 6.2.19.1.2. Ampliar a rede hidrométrica nacional; 6.2.19.1.3. Descentralizar a gestão do abastecimento e tratamento de água; 6.2.19.1.4. Assegurar a monitorização efectiva da qualidade da água para consumo	ODS 6
		ODS 7

Energia, água e saneamento	humano, através da operacionalização de laboratórios para verificação da qualidade da água em todas as províncias;	ODS 6
	6.2.19.1.5. Expandir o abastecimento de água nas áreas urbanas, sedes de município e áreas rurais, visando a melhoria da cobertura actual do serviço;	
	6.2.19.1.6. Melhorar a capacidade de gestão operacional e recuperação dos sistemas de abastecimento de água edificados no âmbito do Programa Água para Todos, visando otimizar o impacto dos investimentos já realizados;	ODS 7
	6.2.19.1.7. Melhorar o saneamento básico, através do aumento de infra-estruturas de drenagem de águas pluviais e residuais no território, da melhoria do sistema de recolha de resíduos sólidos, da limpeza de valas de drenagens, do tratamento de águas residuais e da sua reutilização;	
	6.2.19.1.8. Aumentar o número de latrinas nas zonas rurais, bem como a participação das comunidades na gestão dos sistemas de saneamento.	
Governança	6.2.21.1.1. Melhorar o acesso dos cidadãos a uma informação mais plural, rigorosa, isenta e credível;	ODS 10
	6.2.21.1.2. Assegurar uma melhor cobertura da comunicação social em todo o território nacional;	
	6.2.21.1.3. Abrir espaço a uma maior participação privada no sector da comunicação social e ao alargamento dos conteúdos e produções nacionais;	ODS 16
	6.2.21.1.4. Assegurar o exercício pleno da cidadania por parte dos cidadãos angolanos, através da universalidade do registo civil e da atribuição de bilhete de identidade;	
	6.2.21.1.5. Promover o diálogo social como via necessária e essencial para a edificação da democracia;	ODS 17
	6.2.21.1.6. Fomentar a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, designadamente a nível local.	
	6.2.22.1.1. Aperfeiçoar o modelo da Administração Central do Estado, simplificando e flexibilizando as suas estruturas orgânicas e promovendo o alinhamento institucional dos vários órgãos e serviços, desburocratizar processos e procedimentos administrativos e melhorar os pontos de acesso – tirando partido das novas tecnologias, no sentido de promover uma melhor resposta da Administração Pública às necessidades dos cidadãos e das empresas;	
	6.2.22.1.2. Introduzir uma nova dinâmica na gestão dos recursos humanos da Administração Pública, orientada para assegurar que estes adquirem as competências requeridas, bem como para a mudança de atitudes e comportamentos daqueles e para a sua valorização;	
	6.2.22.1.3. Sistematizar as acções de capacitação institucional dos órgãos da Administração Pública com impacto positivo na redução do recurso à assistência técnica;	
	6.2.22.1.4. Reforçar as instituições de justiça, de modo a que permitam assegurar o exercício da cidadania e a observância dos Direitos Humanos;	
	6.2.22.1.5. Reforçar o quadro jurídico e institucional, bem como os processos e procedimentos para prevenir e combater a corrupção e o crime económico;	
	6.2.22.1.6. Prevenir situações de não conformidade com as normas legais em vigor sobre contratação pública e execução do OGE;	
	6.2.22.1.7. Escrutinar a gestão e funcionamento do Sistema Judiciário nacional.	
	6.2.28.1.1. Consolidar o Papel de Angola no Contexto Internacional e Regional, tendo sempre como base o interesse nacional;	
	6.2.28.1.2. Reforçar as Relações com o Sistema das Nações Unidas e com as Instituições Financeiras 263 Internacionais;	
	6.2.28.1.3. Consolidar e Alargar Relações Bilaterais e Multilaterais;	
	6.2.28.1.4. Consolidar o Mecanismo Nacional de Negociação do Acordo de Parceria Económica (APE) entre a União Europeia e os países da SADC-APE, tendo em conta o processo de graduação de Angola da categoria de PMA.	

ANEXO 2

QUADRO DE INDICADORES DOS ODS

ODS 1 – ERRADICAR A POBREZA

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
1.1.1 Proporção de população abaixo da linha de pobreza internacional, por sexo, idade, situação de emprego e localização geográfica (urbana/rural)	I			(2018) 49,9% da população abaixo da linha de pobreza internacional de USD1,90 por dia por pessoa (2011 <i>paridade de poder de compra</i>) Corresponde a 15,4 milhões de pessoas em pobreza extrema	Banco Mundial, 2018
1.2.1. Proporção de população que vive abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo e idade	I	(2018-2019) Angola: 32,3% Corresponde a 10 milhões de pessoas em pobreza extrema	IDREA 2018-2019		
1.2.2 Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza em todas as suas dimensões de acordo com as definições nacionais	II	(2015-2016) Angola: 54,0% Urbano: 35,0% Rural: 87,8% Masculino: 53,5% Feminino: 55,2% 0-9 anos: 64,3% 10-17 anos: 48,0% 18-24 anos: 46,1% 25-64 anos: 47,1% 65 anos ou mais: 64,0%	INE, 2020 (IPM-A)	(Final de 2020) Protecção Social Obrigatória: 191.485 contribuintes, 1.967.627 segurados e 160.168 pensionistas Total: 2.319.280 pessoas Corresponde a 7,4% da população de 2020 (estimada em 31.127.674 pelo INE)	INSS, dados administrativos 2020 <i>Número de inscritos</i>
1.3.1 Proporção de população abrangida por sistemas/pisos de protecção social, por sexo, distinguindo crianças, pessoas desempregadas, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres grávidas, recém nascidos, vítimas de acidentes de trabalho e pobres e vulneráveis	II			(2019) 6.331 famílias em situação de vulnerabilidade assistidas, 5.509 pessoas idosas, 1.300 pessoas com deficiência e 12.730 pessoas sinistradas em situação de vulnerabilidade assistidas (2018) 5.880 famílias em situação de vulnerabilidade assistidas, 2.870 pessoas idosas, 1.596 pessoas com deficiência e 4.271 pessoas sinistradas em situação de vulnerabilidade assistidas	MASFAMU, 2019, 2018 (Anuários) <i>Famílias assistidas com cestas básicas de alimentos</i>
				(2020) 90.976 famílias em situação de vulnerabilidade assistidas, 25.566 pessoas idosas, 717 pessoas com deficiência e 32.632 pessoas sinistradas em situação de vulnerabilidade assistidas (2020) 18.007 crianças dos 0-5 anos de idade beneficiaram do rendimento social mínimo, no âmbito do programa de transferências sociais monetárias Valor Criança , financiado pela União Europeia; 342.036 famílias cadastradas para beneficiarem de transferências monetárias directas, sendo que 5.808 famílias já beneficiaram de transferências monetárias directas (Programa Kwenda).	MASFAMU, 2020 (Relatório Anual)

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
				(31 de Março de 2021) O programa Kwenda registou 375.854 famílias (57,8% dos chefes são mulheres), usando o Cadastro Social Único 6.243 famílias receberam benefícios em dinheiro (58% mulheres chefes de família, 3.641 mulheres) Total: cerca de 29 mil beneficiários de transferências monetárias	MAT/FAS, dados administrativos, 2021
1.4.1 Proporção de população que vive em agregados familiares com acesso a serviços básicos	I			(2018-2019) Proporção de população com acesso as fontes de água apropriadas para beber: 51,6% (66,9% em áreas urbanas, 29,2% em áreas rurais)	INE, 2019 (IDREA)
				Proporção de população com acesso a instalações sanitárias apropriadas: 68,6% (91,8% nas áreas urbanas, 34,4% nas áreas rurais)	INE, 2019 (IDREA)
1.4.2 Proporção da população adulta total com direitos garantidos de posse segura de terras, a) com documentação legalmente reconhecida e b) que consideram seus direitos à terra como garantidos, por sexo e tipo de posse	II	* (2014) Cerca de um quarto dos agregados familiares possui terras agrícolas ocupadas de facto (24%)(sem documentação legalmente reconhecida sobre a terra)	INE, dados administrativos, 2014		
1.5.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas directamente afectadas atribuídas a desastres por 100.000 habitantes	I	(2015) Mortes: 0,003/100.000 habitantes (77 casos) Desaparecidas: 0,004/100.000 habitantes (99 casos) Directamente afectadas: 0,489/100.000 habitantes (13.034 casos) (população estimada em 26.681.590 pelo INE)	<u>Desinventar</u>	(2020) Mortes: 0,002/100.000 (55 casos) Desaparecidas: 11,373/100.000 habitantes (354.001 casos) Directamente afectadas: 5,701/100.000 habitantes (177.443 casos) (população estimada em 31.127.674 pelo INE)	<u>Desinventar</u>
1.5.2 Perda económica directa por desastres em relação ao produto interno bruto global (PIB)	II	(2012-2016) Angola: 0,08%	Comissão Nacional de Protecção Civil, dados administrativos, 2017		
		(2015) Perdas no Cunene, no Namibe e na Huíla: USD 452,4 milhões	Comissão Nacional de Protecção Civil, dados administrativos, 2017		

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
1.5.3: Número de países que adoptam e implementam estratégias nacionais de redução de riscos de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030	II	(2015) Angola ratificou o Acordo do Quadro de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030 (2011) Plano Estratégico de Gestão de Risco de Desastres (2003) Lei 28/03 – Lei de bases da Protecção Civil		Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2035 (em revisão) (2020) Ratificação da Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto; Ratificação do Acordo de Paris (2019) Lei 14/20 – Lei de alteração à Lei de Bases da Protecção Civil (2019) Adoptado o Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022 (2018) Estratégia Nacional para Redução de Riscos de Desastres (RRD)	
1.5.4 Proporção de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres	II	(2015) 44% dos Governos Provinciais adoptaram e implementaram uma estratégia de redução de riscos de desastres.	MININT, dados administrativos, 2015	(2019) Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022 (2018) Estratégia Nacional para Redução dos Riscos de Desastre 2018 Projecto FRESAN na Huila, Namibe e Cunene para melhorar planos provinciais de gestão de risco de desastres Projecto Cuvelaj no Cunene para criar 20 Grupos locais de Redução de Riscos de Desastres (RRD)	
1.a.1 Total de subsídios oficiais de assistência ao desenvolvimento de todos os doadores que se concentram na redução da pobreza como parcela do rendimento nacional bruto do país destinatário	I				
1.a.2 Proporção da despesa total do governo em serviços essenciais (educação, saúde e protecção social)	II	(2016) Educação: 7,1% do OGE; Saúde: 3,7% do OGE; Protecção social: 6,9% do OGE; Total (educação, saúde e protecção social): 17,7% do OGE	MINFIN, dados administrativos, 2016	(2021) Educação: 6,9% do OGE; Saúde: 6,2% do OGE; Protecção social: 3,8% do OGE. Total (educação, saúde e protecção social): 16,9% do OGE	MINFIN, dados administrativos, 2021

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
1.b.1 Gastos sociais públicos em prol dos pobres	II			(2020) AOA 20.724.396.021 (2021) AOA 24.403.564.723 (2021) Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP) orçamentado em AOA 67,28 mil milhões no OGE (2018) 927 pessoas integradas em actividades geradoras de rendimento ao abrigo dos programas de luta contra a pobreza (2019) 1.907 pessoas integradas em actividades geradoras de rendimento ao abrigo dos programas de luta contra a pobreza (2020) 36.104 pessoas integradas em actividades geradoras de rendimento ao abrigo dos programas de luta contra a pobreza	MINFIN, dados administrativos, 2020 e 2021 (executado) MASFAMU, 2018, 2019 e 2020 (Anuários)

ODS 2 – ERRADICAR A FOME

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
2.1.1 Prevalência de subnutrição	I	(2015) 19,5%	FAO, 2015-2017	(2019) 18,6%	FAO, 2017-2019
2.1.2 Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave na população, com base na Escala de Experiência em Insegurança Alimentar (FIES)	I			Aguarda-se aprovação do relatório; a apresentação preliminar dos resultados da situação da insegurança alimentar em Angola com base no FIES foi realizada no dia 11 de Janeiro de 2021	
2.2.1 Prevalência de atraso no crescimento (altura para a idade <-2 desvio padrão da mediana dos Padrões de Crescimento Infantil da Organização Mundial da Saúde (OMS)) entre crianças menores de 5 anos de idade	I	(2015) 38%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Crianças menores de 5 anos que apresentam, desnutrição crónica</i>		
2.2.2: Prevalência de malnutrição (peso para altura > +2 ou <-2 desvio padrão da mediana dos Padrões de Crescimento Infantil da OMS) entre crianças menores de 5 anos, por tipo (baixo peso e excesso de peso)	I	(2015) Desnutrição grave: 3% Desnutrição moderada: 5%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Crianças entre 6-59 meses</i>		

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
2.2.3 Prevalência de anemia em mulheres entre os 15 e os 49 anos, por estado de gravidez (percentagem)	I	(2015) 47%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Mulheres em idade fértil (15-49) que sofrem de anemia</i>		
2.3.1 Volume de produção por unidade de trabalho por classes de dimensão de empresa agrícola/pastoral/florestal	II	(2018) Volume produção (toneladas): Cereais Explorações Agrícolas Familiares (EAF): 2.363.644 Explorações Agrícolas Empresariais (EAE): 521.584 Leguminosas e oleaginosas: 512.306 EAE: 58.697 Raízes e tubérculos: 9.948.167 EAE Fruteiras: 1.737.118 EAE hortícolas: 383.038 Carne bovina: 22.161 Carne caprina e ovina: 117.185 Carne de frango: 27.192 Carne de porco: 4.263 Ovos (unidades): 1.119.058.000 Leite (litros): 3.575.000 Madeira floresta natural (toros): 54.891,48 m ³ Madeira floresta plantada (toros): 34.000 m ³	MINAGRIP, 2018 (RCA 2017-18)	(2020) Volume produção (toneladas): Cereais EAF: 2.466.905 Raízes e tubérculos: 10.807.009 Leguminosas e oleaginosas: 542.389. Hortícolas: 1.554.079 Fruteiras: 3.683.935 EAE: Cereais 604.180 Raízes e tubérculos: 1.016.253 Leguminosas e oleaginosas: 64.310 Hortícolas: 456.341 Fruteiras: 1.894.843 EAF Carne bovina: 26.480 Carne caprina: 27.480 Carne ovina: 1.487 Carne suína: 65.417 Ovos (unidades): 69.450 Leite (litros): 13.892 EAE: Carne bovina: 31.663 Carne caprina: 1.175 ton Carne ovina: 140 ton Carne suína: 8.869 ton. Ovos: 1.225.529. Leite: 2.840 litros	MINAGRIP, 2020 (RCA 2019-20)
2.3.2 Rendimento médio dos produtores de alimentos de pequena escala, por sexo e situação autóctone	II				
2.4.1 Proporção de área agrícola com agricultura produtiva e sustentável	II	*(2018) EAF: 5.673.259 ha EAE: 481.247 ha	MINAGRIP, 2018 (RCA 2017-18)	*(2020) EAF e EAE: 5.303.530 ha	MINAGRIP, 2010 (RCA 2019-20)
2.5.1 Número de recursos genéticos (a) vegetais e (b) animais para alimentos e agricultura garantidos em instalações de conservação de médio ou longo prazo	I				
2.5.2 Proporção de espécies locais classificadas como em risco de extinção	II			(2020) 150 espécies na lista vermelha, das quais: Extintas 3, Ameaçadas de extinção 29, Vulneráveis 100 e Invasoras 18	INBAC/MCTA, dados administrativos, 2020
2.a.1 índice de orientação agrícola das despesas governamentais	I	(2015) 1,60	MINAGRIF, dados administrativos 2015		
2.a.2 Fluxos oficiais totais (assistência oficial ao desenvolvimento mais outros fluxos oficiais) para o sector agrícola	I				

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
2.b.1 Subsídios à exportação agrícola	I				
2.c.1 Indicador de anomalias nos preços dos alimentos	I				A FAO não tem ainda a série suficiente de dados para Angola; terá no próximo RNV

ODS 3 – SAÚDE DE QUALIDADE

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
3.1.1 Taxa de mortalidade materna	I	(2015) 239/100.000 nados vivos	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
3.1.2 Proporção de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado	I	(2015) Angola: 50% Urbana: 68,1% Rural: 21,4% Cabinda: 87,9% Zaire: 87,2% Uíge: 38,6% Luanda: 73,4% Cuanza Norte: 38,1% Cuanza Sul: 22,9% Malanje: 43,5% Lunda Norte: 49,4% Benguela: 50,7% Huambo: 40,4% Bié: 20,9% Moxico: 30,1% Cuando Cubango: 29,2% Namibe: 53,3% Huila: 34,3% Cunene: 38,8% Lunda Sul: 50,2% Bengo: 46,4%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
3.2.1 Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos	I	(2015) Mortalidade infantil: 44/1.000 Mortalidade infanto-juvenil: 68	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
3.2.2 Taxa de mortalidade neonatal	I	(2015) Mortalidade neonatal: 24/1.000 nados vivos	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
3.3.1 Número de novas infecções por HIV-SIDA por 1.000 habitantes não infectados, por sexo, idade e populações-chave	I	(2016) 0,9/1.000	Spectrum, 2016	(2019) 0,8/1.000	Spectrum, 2019

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
3.3.2 Incidência da Tuberculose por 100.000 habitantes	I	(2017) 204/100.000	MINSA, Anuário, 2017	(2019) Angola: 237,19 Incidência por províncias: Bengo: 376,94 Benguela: 421,59 Bié: 164,53 Cabinda: 175,70 Cuando Cubango: 212,84 Cuanza Norte: 281,19 Cuanza Sul: 67,12 Cunene: 108,77 Huambo: 95,80 Huila: 196,54 Luanda: 349,10 Lunda Norte: 145,34 Lunda Sul: 311,82 Malanje: 101,01 Moxico: 238,48 Namibe: 593,84 Uíge: 96,39 Zaire: 128,84	MINSA, Anuário, 2019
3.3.3 Incidência de Malária por 1.000 habitantes	I	(2017) Angola: 159/1.000	MINSA, Anuário, 2017	(2019) 233,6/1.000 Menores de 5 anos de idade: 564,1 5 a 14 anos de idade: 226,4 15 anos e mais de idade: 139,4 Incidência em grávidas Angola: 53,1 Incidência por províncias: Bengo: 529,2 Benguela: 256,9 Bié: 412,9 Cabinda: 390,2 Cuando Cubango: 173,6 Cuanza Norte: 469,3 Cuanza Sul: 263,3 Cunene: 47,2 Huambo: 155,1 Huila: 99,2 Luanda: 124,6 Lunda Norte: 291,4 Lunda Sul: 280,1 Malanje: 558,1 Moxico: 454,4 Namibe: 128,1 Uíge: 441,6 Zaire: 302,9	MINSA, Anuário, 2019
3.3.4 Incidência de Hepatite B por 100.000 habitantes	I	*(2017) 11%	Instituto Nacional do Sangue, dados administrativos, 2017	*(2019) 6%	Instituto Nacional do Sangue, dados administrativos, 2019
3.3.5 Número de pessoas que necessitam de intervenções contra doenças tropicais negligenciadas	I	(2017) Shistosomíase: 32.887; Lepra: 463; Oncocercose: 151	MINSA, Anuário, 2017	(2019) Schistosomíase: 37.816, Lepra: 91, Oncocercose: 288	MINSA, Boletim epidemiológico, 2019

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
3.4.1 Taxa de mortalidade atribuída a doenças cardiovasculares, cancro, diabetes ou doenças respiratórias crónicas	I	(2017) Diabetes: 1,7/100.000; Hipertensão: 2,5/100.000; Doenças respiratórias crónicas: 2,1/100.000	MINSA, Anuário, 2017	(2019) Hipertensão: 1,1/100.000 Cancro: 2,3/100.000 Diabetes: 1/100.000 Doenças respiratórias: menores de 5 anos - 16,2/100.000; maiores de 5 anos 3,2/100.000	MINSA, Anuário, 2019
3.4.2 Taxa de mortalidade por suicídio	I	(2016) Angola: 1/100.000	MININT, dados administrativos, 2016		
3.5.1 Cobertura de intervenções de tratamento (serviços farmacológicos, psicossociais e de reabilitação e pós-tratamento) para transtornos por uso de substâncias	II			(2019) 13,1/100.000 habitantes	MINSA, Anuário, 2019
3.5.2 Consumo de álcool per capita (com 15 anos ou mais) em um ano civil em litros de álcool puro	I			*(2019) 4.892	DNSP/MINSA, Programa de Saúde Mental, 2019 <i>Pacientes com transtornos causados pelo consumo do álcool</i>
3.6.1 Taxa de mortalidade devido a lesões causadas pelo tráfego rodoviário	I	(2017) 9,2/100.000 habitantes	MININT, dados administrativos, 2017	(2019) 7,38/100.000 habitantes	MINSA/CPDE, dados administrativos, 2019
3.7.1 Proporção de mulheres em idade reprodutiva (com idades entre 15-49 anos) que têm suas necessidades de planeamento familiar satisfeitas com métodos modernos	I	(2015) 24%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
3.7.2 Taxa de natalidade entre adolescentes (entre 10 e 14 anos; entre 15 e 19 anos) por 1.000 mulheres nesse grupo etário	I	163/1.000	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Adolescentes 15-19 anos</i>		
3.8.1 Cobertura de serviços essenciais de saúde	I	(2017) 36%	<u>QMS, 2017</u>	(2019) 40%	<u>QMS, 2019</u>
3.8.2 Proporção da população com grandes gastos familiares com a saúde como uma parcela da despesa ou rendimento familiar total	I				

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
3.9.1 Taxa de mortalidade atribuída à poluição doméstica e ambiental	I	* (2018) 3,20/1.000	MINSA, Anuário, 2018	*(2019) 2,59/1.000	MINSA, Anuário, 2019 <i>Pneumonia grave em menores de 5 anos</i>
3.9.2 Taxa de mortalidade atribuída a água contaminada, saneamento insalubre e falta de higiene (exposição a serviços inseguros de Água, Saneamento e Higiene para Todos (WASH))	I	* (2018) Febre tifóide: 0,78/100.000; DDA <5 anos: 1,52/100.000 Disenteria: 0,64/100.000	MINSA, Anuário, 2018	*(2019) Febre tifóide: 0,86/100.000; DDA <5 anos: 1,39/100.000 Disenteria: 0,45/100.000	MINSA, Anuário, 2019
3.9.3 Taxa de mortalidade atribuída a envenenamento não intencional	I				
3.a.1 Prevalência padronizada por idade do uso actual de tabaco entre pessoas com 15 ou mais anos	I	(2015) Homens 15-49 anos: 14%; Mulheres 15-49 anos: 2%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
3.b.1 Proporção da população alvo abrangida por todas as vacinas incluídas no programa nacional	I			*(2019) BCG: 92%; HPB: 59%; Pólio inactiva: 68% Pólio oral: 77%; PT: 76%; PNUMO: 79% Rotavírus: 83%; Sarampo: 83%; FA: 74%; Tétano e Difteria (grávidas): 2,8%.	MINSA, Anuário, 2019
3.b.2 Assistência oficial líquida total ao desenvolvimento para os sectores de pesquisa médica e saúde básica	I				
3.b.3 Proporção de unidades de saúde que possuem um conjunto básico de medicamentos essenciais relevantes disponíveis e acessíveis de forma sustentável	II				
3.c.1 Densidade e distribuição de profissionais de saúde	I	(2015) Angola: 1 médico ou enfermeiro por 1.000 habitantes	MINSA, Anuário Estatístico, 2015	(2019) Médicos: 1,34/10.000; Enfermeiros: 10,95/10.000; TDT: 2,54/10.000; Apoio hospitalar: 3,87/10.000	MINSA, Anuário Estatístico, 2019
3.d.1 Capacidade relativamente ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e prontidão para emergências de saúde	I			(2019) 75%	OMS, dados administrativos, 2019

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
3.d.2 Percentagem de infeções sanguíneas devido a organismos resistentes a antimicrobianos seleccionados	II				

ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
4.1.1 Proporção de crianças e jovens: (a) nos segundo e terceiro anos do Ensino Primário [2ª e 3ª classe] (b) no final do Ensino Primário [6ª classe]; e c) no final do I Ciclo do Ensino Secundário [9ª classe] que atingiram um nível mínimo de proficiência em (i) leitura (ii) matemática por sexo	I	* (2015) a) Ensino Primário Angola 71,3% Masculino: 71,4%; Feminino: 71,2%; b) Ensino Secundário Angola 39,7% Masculino: 42,6%; Feminino: 37,0%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Taxa líquida de frequência escolar</i>	* (2019) a) Ensino Primário Angola: 71,1% Masculino: 71,8%; Feminino: 70,5% b) Ensino Secundário Angola: 39,9%; Masculino: 41,6%; Feminino: 38,3%.	INE, 2019 (IDREA, 2018/2019) a) <i>Taxa líquida de frequência no Ensino Primário (6-11 anos) e no Ensino Secundário (12-18 anos)</i>
4.1.2 Taxa de conclusão (Ensino Primário, I Ciclo do Ensino Secundário, Ensino Secundário)	I	* (2015) Angola: 97,9% Masculino: 102,2% Feminino: 93,5% Ensino Secundário/I Ciclo Angola 50,9% Masculino: 57,9% Feminino: 44,0% Ensino Secundário/II Ciclo Angola 17,5% Masculino: 20,0% Feminino: 14,9%	MED, Indicadores do ODS 4, 2021 (<i>metodologia indica necessidade de usar dados censitários</i>)	* (2021) Ensino Primário Angola: 97,17% Masculino: 101,19% Feminino: 93,14% Ensino Secundário/I Ciclo Angola 74,8% Masculino: 79,9 % Feminino: 69,7 % Ensino Secundário/II Ciclo Angola 27,5% Masculino: 30,3% Feminino: 24,7%	MED, Indicadores do ODS 4, 2021 (<i>metodologia indica necessidade de usar dados censitários</i>)
4.2.1 Proporção de crianças com idades entre 24-59 meses que estão no bom caminho de desenvolvimento em termos de saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial, por sexo	II	* (2015) 11%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Proporção de crianças 3-5 anos a frequentar o Ensino Pré-Escolar</i>	* (2019) 12,4%	INE, 2019 (IDREA 2018-2019) <i>Crianças de 3-5 anos de idade a frequentar o Ensino Pré-Escolar</i>
4.2.2 Taxa de participação em actividades de aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial de entrada para o ensino primário/ no nível de Iniciação), por sexo	I	(2015) 25%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Proporção de crianças 5 anos que frequentaram a escola ou creche</i>		

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
4.3.1 Taxa de participação de jovens e adultos na educação formal e não formal e formação nos últimos 12 meses, por sexo	II	(2015) 56%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) 15-24 anos		
4.4.1 Proporção de jovens e adultos com capacidades em tecnologias de informação e comunicação (TIC), por tipo de capacidade	II	(2015) Angola: 27,5% Homens de 15-49 anos: 37% Mulheres de 15-49 anos: 18%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
4.5.1 Índices de paridade (mulheres/homens, rural/urbano, quintis mais alto e mais baixo de riqueza e outros, como estado em relação a deficiência, populações indígenas e populações afectadas por conflitos, à medida que os dados estejam disponíveis) para todos os indicadores de educação nesta lista que possam ser desagregados	I/II	(2015) Ensino primário Masculino/Feminino: 1,02 Rural/Urbano: 0,89 1º quintil/5º quintil: 0,93 Ensino secundário Masculino/Feminino: 0,85 Rural/Urbano: 0,66 1º quintil/5º quintil: 0,63	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)	(2019) Ensino primário Masculino/Feminino: 0,98 Rural/Urbano: 0,84 1º quintil/5º quintil: 0,70 Ensino secundário Masculino/Feminino: 0,90 Rural/Urbano: 0,34 1º quintil/5º quintil: 0,20	INE, 2019 (IDREA 2018-2019)
4.6.1 Percentagem da população de um dado grupo etário que atingiu pelo menos um determinado nível de proficiência em (a) literacia funcional e (b) aptidões de cálculo, por sexo	II	(2015) Angola: 52% Masculino: 62% Feminino: 42%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) Proporção de jovens e adultos que concluíram pelo menos o Ensino Primário		
4.7.1 Em que medida (i) a educação global para a cidadania e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável estão integradas em (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos; c) formação de professores; e (d) avaliação dos alunos	II	Programa de Educação e Consciencialização Ambiental (PECA) 2001 Lei de Bases do Ambiente – Lei 5/98 (artigo 20º) (2015) (i) Educação para a cidadania: 44% dos alunos matriculados tiveram acesso a conteúdos relacionados (ii) Educação para o desenvolvimento sustentável: 7.703.576 alunos com acesso a conteúdos	SIGE, (2015)	Constam de: Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNDE) – Educar Angola 2030; Plano Nacional de Desenvolvimento (PDN 2018-2022); Estratégia de Longo Prazo 2050; Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino – Lei 32/20; Plano Curricular do Ensino Primário e Secundário I Ciclo 2019; Planos Curriculares do Ensino Primário e Secundário a Nível Nacional. Estabelecida a Comissão Multisectorial para a Reforma do Sistema Educativo, que compreende o tratamento de conteúdos curriculares ambientais, de alterações climáticas e redução de risco de desastres	SIGE, 2019

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
				(2019) (i) Educação para a cidadania: 51% dos alunos matriculados tiveram acesso a conteúdos relacionados (ii) Educação para o desenvolvimento sustentável: 10.640.259 alunos com acesso a conteúdos	
4.a.1 Proporção de escolas que oferecem serviços básicos, por tipo de serviço	I	(2015) <u>Água potável</u> Ensino Primário: 19% Ensino Secundário/I Ciclo: 46% Ensino Secundário/II Ciclo: 51% <u>Internet para fins pedagógicos</u> Ensino Primário: 3% Ensino Secundário/I Ciclo: 11% Ensino Secundário/II Ciclo: 22%; <u>Computadores para fins pedagógicos</u> Ensino Primário: 7% Ensino Secundário/I Ciclo: 22 % Ensino Secundário/II Ciclo: 42%	MED, Indicadores do ODS 4, 2015	(2019) <u>Água potável</u> Ensino Primário: 23% Ensino Secundário/I Ciclo: 49 % Ensino Secundário/II Ciclo: 60%; <u>Internet para fins pedagógicos</u> Ensino Primário: 4% Ensino Secundário/I Ciclo: 14% Ensino Secundário/II Ciclo: 26%; <u>Computadores para fins pedagógicos</u> Ensino Primário: 17% Ensino Secundário/I Ciclo: 55% Ensino Secundário/II Ciclo: 74%	MED, Indicadores do ODS 4, 2019
		(2018) <u>Água potável</u> Ensino Primário: 23% Ensino Secundário/I Ciclo: 49% Ensino Secundário/II Ciclo: 58% <u>Internet para fins pedagógicos</u> Ensino Primário: 4% Ensino Secundário/I Ciclo: 15% Ensino Secundário/II Ciclo: 26%; <u>Computadores para fins pedagógicos</u> Ensino Primário: 16% Ensino Secundário/I Ciclo: 52 % Ensino Secundário/II Ciclo: 68%	MED, Indicadores do ODS 4, 2018		
4.b.1 Volume de fluxos oficiais de assistência ao desenvolvimento para bolsas de estudo por sector e tipo de estudo	I				
4.c.1 Proporção de professores com as qualificações médias exigidas, por nível de ensino	II	(2016) Ensino Primário: 63% Ensino Secundário/I Ciclo: 71% Ensino Secundário/II Ciclo: 78%	MED, Indicadores do ODS 4, 2016	(2019) Ensino Primário: 5% Ensino Secundário/I Ciclo: 19% Ensino Secundário/II Ciclo: 12%	MED, Indicadores do ODS 4, 2019
		(2018) Ensino Primário: 5% Ensino Secundário/I Ciclo: 16% Ensino Secundário/II Ciclo: 32%	MED, Indicadores do ODS 4, 2018		

ODS 5 – IGUALDADE DE GÊNERO

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
5.1.1 Se existem ou não estruturas legais em vigor para promover, fazer cumprir e monitorizar a igualdade e a não discriminação com base no sexo	II	Lei 25/11 – Lei Contra a Violência Doméstica e seu Regulamento; Decreto Presidencial 222/13 – Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género; Decreto Presidencial 26/13 – Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica		Decreto Presidencial 143/17 – Plano Nacional de Acção para Implementação da Resolução 1325	
5.2.1 Proporção de mulheres e meninas com 15 e mais anos de idade que foram sujeitas a violência física, sexual ou psicológica por um parceiro íntimo actual ou nos 12 meses anteriores, por tipo de violência e idade	II	(2015) 41%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
5.2.2 Proporção de mulheres e meninas com 15 e mais anos de idade submetidas a violência sexual por pessoas que não sejam seus parceiros íntimos nos 12 meses anteriores, por idade e local de ocorrência	II	* (2015) 5%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Proporção de mulheres de 15-49 anos submetidas a violência sexual por qualquer pessoa (incluindo o cônjuge) nos últimos 12 meses</i> <i>(trata-se de incidência e não prevalência)</i>	* (2019) 4.570 casos 5%	MASFAMU, dados administrativos, 2019 <i>Número de casos de violência doméstica registados</i> MASFAMU, dados administrativos, 2019 <i>Proporção de mulheres de 15-49 anos submetidas a violência sexual por qualquer pessoa (incluindo o cônjuge) nos últimos 12 meses (trata-se de incidência e não prevalência)</i>
5.3.1 Proporção de mulheres com idade entre os 20 e 24 anos casadas ou em união de facto antes dos 15 anos e antes dos 18 anos	I	(2015) Antes dos 15 anos: 8% Antes dos 18 anos: 30%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
5.3.2 Proporção de meninas e mulheres entre os 15 e 49 anos que sofreram mutilação / corte genital feminino, por idade	I				

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
5.4.1 Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico e em cuidados, não remunerados, por sexo, idade e localização	II				
5.5.1 Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais, (b) governos locais	I	(2016) Assentos parlamentares: 37% Governos provinciais: 11%	MASFAMU/ MAT, dados administrativos, 2016	(2019) Assentos Parlamentares: 30,5% Ministras: 39% Secretárias de Estado: 12% Governadoras Provinciais: 11% Vice-Governadoras: 19,5% Administradoras Municipais: 25,6% Administradoras Municipais adjuntas: 22% Administradoras Comunais: 9% Administradoras Comunais Adjuntas: 13% Juízas do tribunal constitucional: 33% Presidente de tribunal de contas: 100% Juízas de Tribunal de comarca: 26% Juízas da magistratura judicial: 38% Magistratura do Ministério Público: 34,4% Diplomatas: 40% Advogadas: 46,3% Polícias Nacionais: 5%	MASFAMU, dados administrativos, 2019
				(2020) Assentos Parlamentares: 29,6% Ministras: 39% Secretarias de Estado: 12% Governadoras Provinciais: 11% Vice-Governadoras: 19,5% Administradoras Municipais: 25,6% Administradoras Municipais adjuntas: 22% Administradoras Comunais: 9% Administradoras Comunais Adjuntas: 13% Juízas do tribunal constitucional: 33% Presidente de tribunal de contas: 100% Juízas do Tribunal de comarca: 26% Juízas da magistratura judicial: 38% Magistratura do ministério público: 34,4% Diplomatas: 40% Advogadas: 31% Polícias Nacionais: 11%	MASFAMU, dados administrativos, 2020
5.5.2 Proporção de mulheres em cargos de gestão	I	2016) Órgãos de decisão ou cargos de chefia: 23%	MASFAMU/ MAPTSS, dados administrativos, 2016	(2019) Directoras: 35,5%	MASFAMU, Anuário 2020

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
5.6.1 Proporção de mulheres entre 15-49 anos que tomam as suas próprias decisões informadas sobre relações sexuais, uso de anticoncepcionais e cuidados de saúde reprodutiva	II	(2015) Recusa ter relações sexuais, se sabe que parceiro tem relações sexuais com outras mulheres: 47% Exige o uso de preservativo se marido tem IST: 59% Participa nas decisões da saúde reprodutiva: 75%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
5.6.2 Número de países com leis e regulamentos que garantem o acesso total e igual a mulheres e homens com 15 anos ou mais de idade aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva, informação e educação	II				
5.a.1 (a) Proporção da população agrícola total com propriedade ou direitos garantidos sobre terras agrícolas, por sexo; e (b) participação das mulheres entre os proprietários ou detentores de direitos de terras agrícolas, por tipo de posse	II				
5.a.2 Proporção de países onde a estrutura legal (incluindo o direito consuetudinário) garante direitos iguais da mulher à propriedade e/ou controle da terra	II	Lei 9/04 – Lei de Terras			
5.b.1 Proporção de indivíduos que possuem um telefone celular, por sexo	II	(2015) Mulheres 15-49 anos: 51,2% Homens 15-49 anos: 70,3%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
5.c.1 Proporção de países com sistemas para monitorizar e determinar alocações públicas para a igualdade de género e empoderamento das mulheres	II				

ODS 6 – ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
6.1.1 Proporção da população que utiliza serviços de água potável geridos com segurança	II	(2015) Angola: 54% Urbana: 66% Rural: 32%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Proporção da população com acesso a fontes de água apropriada para beber</i>	(2019) Angola: 51,6% Urbana: 66,9% Rural: 29,2% (2020) Angola: 70,5% Urbana: 71,5% Rural: 70,4%	INE, 2019 (IDREA 2018-2019) <i>Proporção da população com acesso a fontes de água apropriada para beber</i>
		(2015) 66%	UN-Water, 2020	(2017) 66%	PDN2020, taxa de cobertura de água. UN-Water, 2020
		2017) 440,6 hm³/ano	PNA, 2017 <i>Abastecimento de água potável</i>		
6.2.1 Proporção da população que usa (a) serviços de saneamento geridos com segurança e (b) uma instalação para lavar as mãos com água e sabão	II	a) (2015) 18% b) (2015) 67% UN-Water, 2020	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)	a) (2017) 70% b) (2017) 27%	UN-Water, 2020
6.3.1 Proporção de fluxos de águas residuais domésticos e industriais tratados com segurança	II	* (2017) Domésticos: 159,59 hm³/ano Indústria: 16,9 hm³/ano	PNA, 2017 <i>Saneamento de águas residuais</i> <i>Tratamento de efluentes da indústria</i>		
6.3.2 Proporção de massas de água com boa qualidade ambiental	II				
6.4.1 Alteração na eficiência do uso da água ao longo do tempo	I				
6.4.2 Nível de stress hídrico: extracção de água doce como proporção dos recursos de água doce disponíveis	I	(2014) 2%	UN-Water, 2020		
6.5.1 Grau de gestão integrada dos recursos hídricos	I			(2020) 61%	UN-Water, 2020
6.5.2 Proporção de área das bacias transfronteiriças com um acordo operacional para a cooperação hídrica	I			(2020) 79% Bacias transfronteiriças (rios e lagos): 100% Aquíferos transfronteiriços: 15%	UN-Water, 2020
6.6.1 Mudança na extensão dos ecossistemas relacionados com a água ao longo do tempo	I	(2016) 2,3%	UN-Water, 2020		

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
6.a.1 Montante da assistência oficial ao desenvolvimento relacionada com água e saneamento que faz parte de um plano de despesas coordenado pelo governo	I			(2019) USD 23 milhões	UN-Water , 2020
6.b.1 Proporção de unidades administrativas locais com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento	I			* Modelo de Gestão Comunitária de Água (MoGeCa) 464 comissões de gestão comunitária de água criadas entre 2014-2020	USAID , 2020

ODS 7 – ENERGIAS RENOVÁVEIS ACESSÍVEIS

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
7.1.1 Percentagem da população com acesso à electricidade	I	(2015) 41,6%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016) <i>Percentagem de agregados familiares com acesso à electricidade</i>	(2020) 45,3%	DNEE/ MINEA, dados administrativos, 2020 <i>Agregados familiares com acesso à electricidade da rede</i>
				(2018/2019) 36,7%	INE, 2019 (IDREA 2018-2019) <i>Percentagem de agregados familiares com acesso à electricidade da rede pública</i>
		(2015) 35,6%	Dados da DNEE/MINEA, 2015, 2018, 2019 <i>Percentagem de agregados familiares com acesso à electricidade da rede</i>	(2020) 42,7%	PDN2020, taxa de electrificação
		(2018) 42%			
		(2019) 44,22%			
7.1.2 Percentagem da população que depende em primeiro lugar de combustíveis limpos e tecnologia	I	(2015) 36%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)	(2019) 50,6%	INE, 2019 (IDREA 2018-2019) <i>Percentagem de agregados familiares que utilizam combustíveis limpos</i>

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
7.2.1 Porção de energia renovável no consumo total de energia	I	* (2015) 54,33%	DNEE/MINEA, dados administrativos, 2015 <i>Percentagem da energia consumida (considerada na produção) que procede de fontes renováveis</i>	* (Outubro 2020) Hídrica: 88,51% (referente à produção de energia) * (2019) Hídrica: 78,25% * (2018) Hídrica: 79,34%.	DNE/MINEA, 2020, dados administrativos <i>Percentagem da energia consumida que procede de fontes renováveis</i>
7.3.1 Intensidade energética medida em termos de energia primária e PIB	I	* (2015) Potência instalada: 2.543 MW (62,25% Termoeléctrica, 1.583 MW; 37,5% Hidroeléctrica, 960 MW; e 0% Híbrida, 0MW (solar/diesel) Intensidade de energia Distribuída: 8.360,3 GWh Intensidade energética: 71,95 Wh/USD O valor do PIB em 2015 foi de USD 116.194 milhões. O PIB per capita de Angola em 2015 foi de USD 4.355 https://pt.countryeconomy.com/governo/pib/angola	DNE/MINEA, dados administrativos, 2015	* (2020) Intensidade de Energia Distribuída: 11.600,24 GWh Intensidade energética estimada: 130,6 Watt/USD (usando dados de 2019 PIB=USD 88.820 milhões) * (2019) Intensidade de Energia Distribuída: 11.027,06 GWh Intensidade energética estimada: 124,15 Wh/USD * (2019) Potência instalada: 5648,25 MW (3,342,12 MW Hidroeléctrica; 2,271,13 MW Termoeléctrica; e 35 MW Híbrida (solar/diesel) (2019 PIB: USD 88.820 milhões) (2019 PIB Pc: USD 2.778,8) (2020 PIB: USD 58.3 milhões) (2020 PIB Pc: 1.871)	DNE/MINEA, dados administrativos, 2020 Banco Mundial MEP/INE, dados administrativos
7.a.1 Fluxos financeiros internacionais para países em desenvolvimento para apoio à pesquisa e desenvolvimento de energia limpa e produção de energia renovável, incluindo sistemas híbridos	I	(2015) USD 0,02 milhões (2016) USD 91,79 milhões	Estatísticas de Energias Renováveis (IRENA), 2020	(2018) USD 0,11 milhões	Estatísticas de Energias Renováveis (IRENA), 2020
7.b.1. Capacidade instalada de geração de energia renovável em países em desenvolvimento (em watts per capita)	I	(2015) 37,75% de Capacidade Total Instalada de ER, correspondentes a 960 MW de Hídrica Valor per capita: 34,43 Watts ER hídrica por habitante (população estimada em 26.681.590 pelo INE)	DNE/MINEA, dados administrativos, 2020	(2020) 63,5% de capacidade instalada de ER correspondentes a 3,676.12 MW de Hídrica Valor per capita: 111,73 Watts ER hídrica por habitante (população estimada em 31.127.674 pelo INE)	DNE/MINEA, dados administrativos, 2020

ODS 8 – TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
8.1.1 Taxa de crescimento anual do PIB real per capita	I	(2016) 2,58%	INE, dados administrativos, 2016	-0,04%	INE, IEA, 2019
8.2.1 Taxa de crescimento anual do PIB real por pessoa empregada	I	(2009-2016) 20,74%	INE, dados administrativos, 2016		
8.3.1 Proporção de emprego informal no emprego total, por sector e sexo	II	(2009)54,5%	INE, 2011 (IBEP, 2008-2009)	Angola: 74,5% Urbana: 58,0% Rural: 90,6% Homens: 64,2% Mulheres: 84,7%	INE, IEA, 2019
8.4.1 Pegada material, pegada material per capita e pegada material por PIB	II	Pegada material total (toneladas): 99.691.842 Pegada material per capita (toneladas): 3,37 Pegada material por PIB (kg por USD do PIB): 0,90	UNEP, 2015	Pegada material total (toneladas): 93.809.247 Pegada material per capita (toneladas): 3,35 Pegada material por PIB (kg por USD do PIB): 1,00	UNEP, 2017
8.4.2 Consumo material doméstico, consumo material doméstico per capita e consumo material doméstico por PIB	I	(2015) Consumo material: AOA 6.563.587 Consumo material doméstico (toneladas): 135.524.027,44 Consumo material: 47% Consumo interno per capita: 25% Consumo material em relação ao PIB: 47%	UNEP, 2015	(2017) Consumo material doméstico (toneladas): 147.143.630,08	UNEP, 2017
8.5.1 Salário médio por hora dos funcionários, por sexo, idade, ocupação e pessoas com deficiência	II			(2019) Angola: AOA 47.223 Homens: AOA 61.727 Mulheres: AOA 28.917	INE, IEA, 2019
8.5.2 Taxa de desemprego, por sexo, idade e pessoas com deficiência	I	(2015) Angola: 20% Urbana: 25% Rural: 9%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)	(2019) Angola: 30,2% Urbana: 40,5% Rural: 16,2% Homens: 28,7% Mulheres: 31,7%	INE, IEA, 2019
8.6.1 Proporção de jovens (com idade entre os 15 e 24 anos) que não estudam, trabalham ou fazem formação	I			(2019) Angola: 23,9% Urbana: 27,6% Rural: 17,7% Homens: 20,1% Mulheres: 27,5%	INE, IEA, 2019
8.7.1 Proporção e número de crianças entre 5 e 17 anos de idade envolvidas em trabalho infantil, por sexo e idade	II	(2015) Angola: 23,4% Homens: 21,6% Mulheres: 25,3%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		
8.8.1 Lesões ocupacionais fatais e não fatais por 100.000 trabalhadores, por sexo e estatuto de migrante	II			*(2020) Acidentes de trabalho: Leves: 859 Graves: 287 Fatais: 5	MAPTSS, dados administrativos da Inspeção Geral do Trabalho, 2020

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
8.8.2 Nível de conformidade nacional com os direitos dos trabalhadores (liberdade de associação e negociação colectiva) com base em fontes textuais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e legislação nacional, por sexo e estatuto de migrante	II			Programa de Melhoria da Protecção Social (2021)	
8.9.1 PIB directo do turismo como proporção do PIB total e taxa de crescimento	II	(2016) PIB directo do turismo como percentagem do PIB total: 3,30% Taxa de crescimento: 28,07%	INE, dados administrativos, 2016		
8.10.1 (a) Número de agências de bancos comerciais por 100.000 adultos e (b) número de caixas automáticas (ATMs) por 100.000 adultos	I	21 Agências bancárias por 100.000 adultos 12 ATMs por 100.000 adultos	BNA, dados administrativos, 2017		
8.10.2 Proporção de adultos (15 anos ou mais) com conta num banco ou outra instituição financeira ou com um provedor de serviços de dinheiro móvel	I	(2015) 40%	BNA, dados administrativos, 2015-2016 <i>Proporção de agregados com pelo menos um membro com conta bancária</i>		
8.a.1 Compromissos e desembolsos para Ajuda para o Comércio	I			Projecto ACOM , com a União Europeia (2020)	
8.b.1 Existência de uma estratégia nacional desenvolvida e operacionalizada para o emprego de jovens, como uma estratégia distinta ou como parte de uma estratégia nacional de emprego	II			Programa de Promoção da Empregabilidade (2021)	

ODS 9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
9.1.1 Proporção de população residente em áreas rurais que vive num raio de 2 km de acesso a uma estrada transitável durante todo o ano	II				
9.1.2 Volumes de passageiros e carga, por modo de transporte	I	(2016) Volume de passageiros: 228.815.176 Volume de carga: 9.913.310 toneladas Carga aérea: 9.913.310 toneladas	MINTRANS, dados administrativos, 2016 Ministério da Construção e Obras Públicas, dados administrativos, 2016		
9.2.1 Valor acrescentado da indústria transformadora em percentagem do PIB e per capita	I	(2015) VAIT no PIB: 5,7% VAIT per capita: USD 177	INE, dados administrativos, 2015 VAIT no PIB: <i>Contas Nacionais</i> Banco Mundial, 2015 VAIT per capita	(2018) VAIT no PIB: 6,1% (USD 5.520.264.972,76913) VAIT per capita: USD 179	INE, dados administrativos, 2018 VAIT no PIB: <i>Contas Nacionais</i> Banco Mundial, 2018 VAIT per capita
9.2.2 Emprego na indústria transformadora em proporção ao emprego total	I	(2015) 1,5% (indústria transformadora)	MAPTSS, dados administrativos, 2015-2016	(2019) 4,5% (411.698) no sector da indústria ¹	INE, 2019 (IDREA, 2018-2019)
9.3.1 Proporção das indústrias de pequena escala no valor agregado total da indústria	II			*(2018) 91%	INE, Anuário de Estatística das Empresas, 2018 % de micro/pequenas empresas na indústria transformadora
9.3.2 Proporção de microempresas com empréstimos contraídos ou com linhas de crédito	I	(2019) 0%	BNA-MINDCOM, dados administrativos	(2020) 4,35%	BNA-MINDCOM, dados administrativos
9.4.1 Emissão de CO ₂ por unidade de valor acrescentado	I				
9.5.1 Despesas com investigação e desenvolvimento em percentagem do PIB	I			AOA 139.600.392.070,12 Inferior a 0,1% do PIB	MINFIN, dados administrativos, 2020

1 Incluindo a mineração, construção, energia e água.

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
9.5.2 Investigadores (em equivalente a tempo completo) por milhão de habitantes	I	(2015) 18,8	UNESCO, 2016		
9.a.1 Apoio internacional oficial total (assistência oficial ao desenvolvimento mais outros fluxos oficiais) para infra-estrutura	I			(2020) Programa de Apoio ao Comércio (ACOM), com a União Europeia (EUR 11.000.000).	MINDCOM, dados administrativos
9.b.1 Proporção do valor agregado da indústria de média e alta tecnologia no valor agregado total	I	(2017) 9% produtos não metálicos	MINDCOM, dados administrativos		
9.c.1 Proporção da população coberta por rede móvel, por tipo de tecnologia	I	(2015) 52,04%	SIMTIC/ MINTTICS, dados administrativos, 2015 <i>Taxa de Teledensidade Móvel</i> (percentagem de subscritores da rede móvel por 100 habitantes)	* (2020) 47,05%	SIMTIC/ MINTTICS, dados administrativos, 2020 <i>Taxa de Teledensidade Móvel</i> (percentagem de subscritores da rede móvel por 100 habitantes)

ODS 10 – REDUZIR AS DESIGUALDADES

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
10.1.1 Taxas de crescimento das despesas familiares ou rendimento per capita entre os 40 por cento mais pobres da população em relação à população total	II			Actualmente disponível para 90 países, mas não para Angola	Banco Mundial, Global Database of Shared Prosperity
10.2.1 Proporção de pessoas que vivem com menos de 50 por cento do rendimento mediano, por sexo, idade e pessoas com deficiência	II			(2018) 22,8% da população	Banco Mundial, 2018
10.3.1 Proporção da população que relatou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos 12 meses anteriores, com base num fundamento de discriminação proibido pela lei internacional dos direitos humanos	II				

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
10.4.1 Participação da remuneração do trabalho no PIB	I	(2015) 25,4%	INE, Contas Nacionais, 2015	(2019) 23,9%	INE, Contas Nacionais, 2019
10.4.2 Impacto redistributivo da política fiscal	II				
10.5.1 Indicadores de Solidez Financeira	I			Adequação de fundos próprios: - Fundos próprios de base/activos ponderados pelo risco: 25,6% em Setembro de 2020 Qualidade dos activos: - Crédito em moeda estrangeira/total do crédito: 32,2% em Setembro de 2020 - Crédito malparado/empréstimos brutos: 20,2% em Setembro de 2020 Distribuição sectorial do crédito: - Crédito ao sector privado/total do crédito: 20,6% em Setembro de 2020 - Crédito ao governo/activos internos brutos: 39,1% em Setembro de 2020 Lucros e rentabilidade: - Rentabilidade dos Activos (ROA): -1,6% em Setembro de 2020 - Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE): -15,7% em Setembro de 2020 Liquidez: - Activos líquidos/total do activo: 28,7% em Setembro de 2020 - Activos líquidos/passivo de curto prazo: 35,2% em Setembro de 2020 - Total do credito/total de depósitos: 33,7% em Setembro de 2020 - Passivos em moeda estrangeira/total do passivo: 54,6% em Setembro de 2020	Relatório do FMI para Angola 21/17, Janeiro de 2021
10.6.1 Proporção de membros e direitos de voto de países em desenvolvimento em organizações internacionais	I			Em 2021, Angola tem direito de voto em: - Assembleia Geral das Nações Unidas - Conselho Economico e Social das Nações Unidas - Fundo Monetário Internacional - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - Corporação Financeira Internacional - Banco Africano de Desenvolvimento - Organização Mundial do Comércio	
10.7.1 Custo de recrutamento pago pelo empregado como proporção do rendimento mensal auferido no país de destino	II				
10.7.2 Número de países com políticas de migração que facilitam a migração ordenada, segura, regular e responsável e a mobilidade de pessoas	II			Política de Migração de Angola, aprovada pelo Decreto Presidencial 318/2018	

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
10.7.3 Número de pessoas que morreram ou desapareceram no processo de migração para um destino internacional	I				
10.7.4 Proporção da população que é refugiada, por país de origem	I			(2020) 6.312 cidadãos sob protecção internacional (30.139 requerentes de asilo e 16.173 com estatuto de refugiados) Corresponde a 0,15% da população Países de origem Afganistão: 1 cidadão (0,00%) África do Sul: 1 cidadão (0,00%) Argélia: 1 cidadão (0,00%) Burundi: 112 cidadãos (0,24%) Chade: 967 cidadãos (2,09%) Congo Brazzaville: 132 cidadãos (0,27%) Coreia do Sul: 1 cidadão (0,00%) Costa do Marfim: 6354 cidadãos (13,72%) Cuba: 2 cidadãos (0,00%) Djibuti: 1 cidadão (0,00%) Eritreia: 1783 cidadãos (3,85%) Etiópia: 57 cidadãos (0,12%) Gambia: 1 cidadão (0,00%) Guiné Conacri: 9228 cidadãos (19,93%) Guiné-Bissau: 275 cidadãos (0,59%) Haiti: 2 cidadãos (0,00%) Ilhas Maurícias: 1 cidadão (0,00%) Iraque: 1 cidadão (0,00%) Libéria: 593 cidadãos (1,28%) Mali: 1 cidadão (0,00%) Mauritânia: 5777 cidadãos (12,47%) Nigéria: 1 cidadão (0,00%) RCA: 76 cidadãos (0,18%) RDC: 13.336 cidadãos (28,80%) Ruanda: 914 cidadãos (1,97%) Sara Ocidental: 612 cidadãos (1,32%) Senegal: 1 cidadão (0,00%) Serra Leoa: 2.109 cidadãos (4,55%) Síria: 1 cidadão (0,00%) Somália: 2.004 cidadãos (4,33%) Sudão: 1.952 cidadãos (4,21%) Tanzânia: 5 cidadãos (0,01%) Uganda: 7 cidadãos (0,02%) Zâmbia: 2 cidadãos (0,00%) Zimbabwe: 1 cidadão (0,00%) <i>Nota: população estimada para 2020 pelo INE: 31.127.674 pessoas</i>	MININT, dados administrativos, 2020
10.a.1 Proporção de linhas tarifárias aplicadas às importações de países menos desenvolvidos e em desenvolvimento com tarifa zero	I	(2015) Todos os produtos: 63,9% Produtos agrícolas: 69,1% Armas: 40,4% Roupas: 41,7% Industrial: 72,1% Petróleo: 91,2% Têxtil: 60,1%	Nações Unidas, 2020, para os Países Menos Avançados (PMA)	(2018) Todos os produtos: 67,4% Produtos agrícolas: 74,5% Armas: 57,1% Roupas: 46,6% Industrial: 75,9% Petróleo: 90,2% Têxtil: 64,7%	Nações Unidas, 2020, para os Países Menos Avançados (PMA)



Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
10.b.1 Fluxos totais de recursos para o desenvolvimento, por países receptores e doadores e tipo de fluxo (por exemplo, assistência oficial ao desenvolvimento, investimento estrangeiro directo e outros fluxos)	I	(2015) Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD): USD 302,18 milhões Investimento Directo Estrangeiro (IDE): USD 10.028,2 milhões	AOD: Dados da OCDE IDE: BNA, Estatísticas Externas	(2019) Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD): USD 50,52 milhões Investimento Directo Estrangeiro (IDE): USD -4.098,5 milhões	AOD: Dados da OCDE IDE: BNA, Estatísticas Externas
10.c.1 Custos das remessas como proporção do valor remetido	I				

ODS 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
11.1.1 Proporção da população urbana que vive em favelas, assentamentos informais ou habitação inadequada	I	(2014) 41%		INE, 2014 <i>Proporção da população urbana que vive em habitações inadequadas</i>	
11.2.1 Proporção de população com acesso adequado a transportes públicos, por sexo, idade e pessoas com deficiência	II				
11.3.1 Proporção da taxa de consumo da terra em relação à taxa de crescimento da população	II	(2016) Razão da taxa de consumo de terras: 7,1% Taxa de crescimento populacional: 3,1%		MINAGRIP, dados administrativos, 2016	
11.3.2 Proporção de cidades com uma estrutura de participação directa da sociedade civil no planeamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática	II				
11.4.1 Despesa total per capita na preservação, protecção e conservação de todo o património cultural e natural, por fonte de financiamento (público, privado), tipo de património (cultural, natural) e nível de governo (nacional, regional e local / municipal)	II				

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
11.5.1 Número de pessoas falecidas, pessoas desaparecidas e pessoas directamente afectadas devido a desastres por 100 mil habitantes	I	(2015) Mortes: 0,003/100.000 habitantes (77 casos) Desaparecidas: 0,004/100.000 habitantes (99 casos) Directamente afectadas: 0,489/100.000 habitantes (13.034 casos) (população estimada em 26.681.590 pelo INE)	Desinventar	(2020) Mortes: 0,002/100.000 (55 casos) Desaparecidas: 11,373/100.000 habitantes (354.001 casos) Directamente afectadas: 5,701/100.000 habitantes (177.443 casos) (população estimada em 31.127.674 pelo INE)	Desinventar
11.5.2 Perda económica directa em relação ao PIB global, danos em infra-estruturas essencial e número de interrupções dos serviços básicos, atribuídos a desastres	II	* (2015) Casas destruídas e danificadas: 6.973	Desinventar	* (2020) Casas destruídas e danificadas: 27	Desinventar
11.6.1 Proporção de resíduos sólidos urbanos recolhidos e geridos em instalações controladas em relação ao total de resíduos municipais gerados pelas cidades	II	(2017) 75,2%	MINAMB, dados administrativos, 2017		
11.6.2 Níveis médios anuais de partículas finas (por exemplo, PM2,5 e PM10) nas cidades (ponderados por população)	I				
11.7.1 Parcela média da área construída das cidades que está aberta ao uso público para todos, por sexo, idade e pessoas com deficiência	II				
11.7.2 Proporção da população vítima de assédio físico ou sexual, por sexo, grupo etário, deficiência e local da ocorrência, nos últimos 12 meses	II				
11.a.1 Proporção de população residente em cidades que implementam planos de desenvolvimento urbano e regional que (a) respondem às dinâmicas populacionais; (b) asseguram um desenvolvimento territorial equilibrado; e (c) aumentam o espaço fiscal local	I	(2016) 42,1%	Ministério do Urbanismo e Habitação, dados administrativos, 2016		

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
11.b.1 Número de países que adoptam e implementam estratégias nacionais de redução do risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030	II	(2015) Angola ratificou o Acordo do Quadro de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030 (2011) Plano Estratégico de Gestão de Risco de Desastres (2003) Lei 28/03 – Lei de bases da Protecção Civil		Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2035 (em revisão) (2020) Ratificação da Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto; Ratificação do Acordo de Paris (2019) Lei de alteração à Lei de Bases da Protecção Civil (Lei 14/20) (2019) Adoptado o Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022 (2018) Estratégia Nacional para RRD	
11.b.2 Proporção de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução do risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução do risco de desastres	II	(2015) 44% dos Governos Provinciais adoptaram e implementaram uma estratégia de redução de riscos de desastres.	MININT, dados administrativos, 2015	(2019) Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022 (2018) Estratégia Nacional para Redução dos Riscos de Desastre 2018 Projecto FRESAN na Huíla, Namibe e Cunene para melhorar planos provinciais de gestão de risco de desastres Projecto Cuvelai no Cunene para criar 20 Grupos locais de Redução de Riscos de Desastres (RRD)	

ODS 12 – PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
12.1.1 Número de países que desenvolvem, adoptam ou implementam instrumentos de política que visam apoiar a mudança para o consumo e produção sustentáveis	II			Em 2020 foi criado o Instituto de Sustentabilidade Ambiental, sob tutela do MCTA O PDN 2018-2022 revisto de Angola já contempla uma Política de Sustentabilidade Ambiental	PDN 2018-2022
12.2.1 Pegada material, pegada material per capita e pegada material por PIB	II	Pegada material total (toneladas): 99.691.842 Pegada material per capita (toneladas): 3,37 Pegada material por PIB (kg por USD do PIB): 0,90	UNEP, 2015	Pegada material total (toneladas): 93.809.247 Pegada material per capita (toneladas): 3,35 Pegada material por PIB (kg por USD do PIB): 1,00	UNEP, 2017



Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
12.2.2 Consumo material doméstico, consumo material doméstico per capita e consumo material doméstico por PIB	I	(2015) Consumo material: AOA 6.563.587 Consumo material doméstico (toneladas): 135.524.027,44 Consumo material: 47% Consumo interno per capita: 25% Consumo material em relação ao PIB: 47%	<u>UNEP, 2015</u>	(2017) Consumo material doméstico (toneladas): 147.143.630,08	<u>UNEP, 2017</u>
12.3.1(a) Índice de perda de alimentos e (b) índice de desperdício de alimentos	II				
12.4.1 Número de partes em acordos ambientais multilaterais internacionais sobre resíduos perigosos e outros produtos químicos que cumprem os seus compromissos e obrigações na transmissão de informações, conforme exigido por cada acordo relevante	I	(2015) Taxa média de conformidade: 28,63% Decreto Presidencial 24/15 (aprova o Regulamento de Registo e Licenciamento de Empresas que exercem actividades nas áreas de resíduos, tratamento de águas e águas residuais) Decreto presidencial 153/11 (aprova o regulamento que estabelece as regras de produção, exportação, reexportação, importação de substâncias, equipamentos e aparelhos possuidores de substâncias destruidoras da camada de ozono) Angola ratificou a Convenção de Viena e o Protocolo de Montreal a 11 de Junho de 1998 e tornou-se parte signatária do protocolo a 17 de Maio de 2000 Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP), 2005 Convenção de Roterdão em 2005 relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Mundial Convenção de Basileia em 2005 sobre o Controlo dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, incluindo os acordos regionais concluídos Angola aderiu às quatro Emendas do Protocolo de Montreal , nomeadamente a de Londres, Copenhaga, Montreal e a de Beijing, a 25 de Janeiro de 2011, e tornou-se parte signatária aos 21 de Junho de 2011 Convenção Internacional de 1973 para a Prevenção da Poluição por Navios e o Protocolo de 1978 (MARPOL73/78) em 2001 Convenção Internacional sobre a responsabilidade civil e indemnização de prejuízos devidos à poluição por substâncias nocivas e potencialmente perigosas no mar (HNS 96) em 2001	<u>UNEP, 2015</u>	(2020) Taxa média de conformidade: 25% Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação (Resolução 29/16; Data Ratificação/Carta de Adesão 3/16) Convenção de Bamako relativa à Interdição da Importação de Lixos Perigosos, o Controlo da Movimentação Transfronteiriça e a Gestão desses Lixos em África (Resolução 34/16; Ratificação/ Carta de Adesão 1/16) Convenção de Minamata sobre o Mercúrio (Angola assinou o texto em 27 Março de 2019, faltando apenas o processo de ratificação)	<u>UNEP, 2020</u>

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
12.4.2 (a) Resíduos perigosos gerados per capita; e (b) proporção de resíduos perigosos tratados, por tipo de tratamento	II			Em andamento actividades para recolha de dados sobre os resíduos perigosos (RP). Numa primeira fase, priorizados os RP dos sectores da saúde, dos petróleos e do gás; na segunda, o sector industrial	Agência Nacional de Resíduos, dados administrativos, 2021
12.5.1 Taxa nacional de reciclagem, toneladas de material reciclado	II			* (2021) 451 unidades de tambores metálicos 200 litros 199 tintas de 1.000 litros 15,37 de latas de alumínio 824 paletes de madeira (toneladas) 507,5 de papel cartonado 106,7 de PEAD 214,4 PET 14,3 plástico filme 45,4 sacos plásticos diversos 6,5 sacos rafia 59,64 de sucata geral 0,3 m³ de óleo alimentar usado 44 m³ de óleo mineral usado	Agência Nacional de Resíduos, dados administrativos 2021 <i>Registo de quantidades de tipo de material reciclado entre Janeiro e Abril de 2021</i>
12.6.1 Número de empresas que publicam relatórios de sustentabilidade	II				
12.7.1 Grau de políticas de compras públicas sustentáveis e de implementação de plano de acção	II				
12.8.1 Até que ponto (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável são integradas em (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos; (c) formação de professores; e (d) avaliação dos alunos	II	Programa de Educação e Consciencialização Ambiental (PECA) 2001 Lei de Bases do Ambiente – Lei 5/98 (artigo 20º) (2015) (i) Educação para a cidadania: 44% dos alunos matriculados tiveram acesso a conteúdos relacionados (ii) Educação para o desenvolvimento sustentável: 7.703.576 alunos com acesso a conteúdos	SIGE, 2015)	Constam de: Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNDE) – Educar Angola 2030; Plano Nacional de Desenvolvimento (PDN 2018-2022); Estratégia de Longo Prazo 2050; Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino – Lei 32/20; Plano Curricular do Ensino Primário e Secundário I Ciclo 2019; Planos Curriculares do Ensino Primário e Secundário a Nível Nacional. Estabelecida a Comissão Multisectorial para a Reforma do Sistema Educativo, que compreende o tratamento de conteúdos curriculares ambientais, de alterações climáticas e redução de risco de desastres	SIGE, 2019

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
				(2019) (i) Educação para a cidadania: 51% dos alunos matriculados tiveram acesso a conteúdos relacionados (ii) Educação para o desenvolvimento sustentável: 10.640.259 alunos com acesso a conteúdos	
12.a.1 Capacidade instalada de geração de energia renovável em países em desenvolvimento (em watts per capita)	I	(2015) 37,75% de Capacidade Total Instalada de ER, correspondentes a 960 MW de Hídrica Valor per capita: 34,43 Watts ER hídrica por habitante (população estimada em 26.681.590 pelo INE)	DNE/MINEA, 2020, dados administrativos	(2020) 63,5% de capacidade instalada de ER correspondentes a 3,676.12 MW de Hídrica Valor per capita: 111,73 Watts ER hídrica por habitante (população estimada em 31.127.674 pelo INE)	DNE/MINEA, 2020, dados administrativos
12.b.1 Implementação de ferramentas de contabilidade padronizadas para monitorizar os aspectos económicos e ambientais da sustentabilidade do turismo	I				
12.c.1 Quantidade de subsídios aos combustíveis fósseis por unidade do PIB (produção e consumo) e como proporção do total de gastos nacionais em combustíveis fósseis	I	(2015) 0,23% do PIB	IMF, 2015	(2017) 0,38% do PIB	IMF, 2017

ODS 13 – ACÇÃO CLIMÁTICA

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
13.1.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas directamente afectadas atribuídas a desastres por 100.000 habitantes	II	(2015) Mortes: 0,003/100.000 habitantes (77 casos) Desaparecidas: 0,004/100.000 habitantes (99 casos) Directamente afectadas: 0,489/100.000 habitantes (13.034 casos) (população estimada em 26.681.590 pelo INE)	Desinventar	(2020) Mortes: 0,002/100.000 (55 casos) Desaparecidas: 11,373/100.000 habitantes (354.001 casos) Directamente afectadas: 5,701/100.000 habitantes (177.443 casos) (população estimada em 31.127.674 pelo INE)	Desinventar

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
13.1.2 Número de países que adoptam e implementam estratégias nacionais de redução do risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030	II	(2015) Angola ratificou o Acordo do Quadro de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030 (2011) Plano Estratégico de Gestão de Risco de Desastres (2003) Lei 28/03 – Lei de bases da Protecção Civil		Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2035 (em revisão) (2020) Ratificação da Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto; Ratificação do Acordo de Paris (2019) Lei de alteração à Lei de Bases da Protecção Civil (Lei 14/20) (2019) Adoptado o Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022 (2018) Estratégia Nacional para Redução de Riscos de Desastre (RRD)	
13.1.3 Proporção de governos locais que adoptam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres	II	(2015) 44% dos Governos Provinciais adoptaram e implementaram uma estratégia de redução de riscos de desastres.	MININT, dados administrativos, 2015	(2019) Quadro de Recuperação de Seca (QRS) 2018-2022 (2018) Estratégia Nacional para Redução dos Riscos de Desastre 2018 Projecto <u>FRESAN</u> na Huíla, Namibe e Cunene para melhorar planos provinciais de gestão de risco de desastres Projecto <u>Cuvelai</u> no Cunene para criar 20 Grupos locais de Redução de Riscos de Desastre (RRD)	
13.2.1 Número de países com contribuições determinadas ao nível nacional, estratégias de longo prazo, planos de adaptação nacionais, estratégias, conforme reportado nas comunicações sobre adaptação e comunicações nacionais	II	ELP Angola 2025 Estratégia Nacional para Alterações Climáticas (2008) Estratégia Nacional de Florestamento e Reflorestamento (2010) Plano Estratégico de Gestão de Risco de Desastres (2011) Programa de Acção Nacional de Adaptação (PANA) (2011) Comunicação Nacional Inicial para a CQNUAC (2012) Relatório <u>Intended Nationally Determined Contribution</u> (2015) Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (2014)		ELP Angola 2050 NDC 2020-2030 (em revisão) ENAC 2018-2030 (em revisão) Estratégia/Plano de Adaptação da Orla Costeira 2019 Ratificação do acordo de Paris e da emenda de Doha (2020) Segunda Comunicação Nacional para a CQNUAC (Abril 2021)	
13.2.2 Emissões totais de gases de efeito estufa por ano	II	(2005) Total de emissões de GEE: 66.812 ktCO ₂ e (mais de 95% decorrentes do consumo de combustível fóssil)	CNI, 2012 ² MINAMB	(2015) Total de emissões de GEE: 100.350,657 ktCO ₂ e (70% decorrentes da Agricultura, Silvicultura e Outros Usos da Terra (AFOLU) e 18% do sector da energia	DNAAC/MCTA, dados administrativos, 2021



Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
13.3.1 Até que ponto (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável são integradas em (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos; (c) formação de professores; e (d) avaliação dos alunos	II	Programa de Educação e Consciencialização Ambiental (PECA) 2001 Lei de Bases do Ambiente – Lei 5/98 (artigo 20º) (2015) (i) Educação para a cidadania: 44% dos alunos matriculados tiveram acesso a conteúdos relacionados (ii) Educação para o desenvolvimento sustentável: 7.703.576 alunos com acesso a conteúdos	SIGE, 2015)	Constam de: Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNDE) – Educar Angola 2030; Plano Nacional de Desenvolvimento (PDN 2018-2022); Estratégia de Longo Prazo 2050; Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino – Lei 32/20; Plano Curricular do Ensino Primário e Secundário I Ciclo 2019; Planos Curriculares do Ensino Primário e Secundário a Nível Nacional. Estabelecida a Comissão Multisectorial para a Reforma do Sistema Educativo, que compreende o tratamento de conteúdos curriculares ambientais, de alterações climáticas e redução de risco de desastres (2019) (i) Educação para a cidadania: 51% dos alunos matriculados tiveram acesso a conteúdos relacionados (ii) Educação para o desenvolvimento sustentável: 10.640.259 alunos com acesso a conteúdos	SIGE, 2019
13.a.1 Valores atribuídos e mobilizados em dólares americanos por ano em relação à meta de mobilização colectiva existente e contínua do <u>compromisso de 100 mil milhões de dólares</u> americanos até 2025	II				
13.b.1 Número de países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento com contribuições determinadas ao nível nacional, estratégias de longo prazo, planos de adaptação nacionais, estratégias, conforme reportado nas comunicações sobre adaptação e comunicações nacionais	II	ELP Angola 2025 Estratégia Nacional para Alterações Climáticas (2008) Estratégia Nacional de Florestamento e Reflorestamento (2010) Plano Estratégico de Gestão de Risco de Desastres (2011) Programa de Acção Nacional de Adaptação (PANA) (2011) Comunicação Nacional Inicial para a CQNUAC (2012) Relatório <i>Intended Nationally Determined Contribution</i> (2015) Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (2014)		ELP Angola 2050 NDC 2020-2030 (em revisão) ENAC 2018-2030 (em revisão) Estratégia/Plano de Adaptação da Orla Costeira 2019 Ratificação do acordo de Paris e da emenda de Doha (2020) Segunda Comunicação Nacional para a CQNUAC (Abril 2021)	

ODS 14 – PROTEGER A VIDA MARINHA

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
14.1.1 (a) Índice de eutrofização costeira; e (b) densidade de resíduos plásticos	II	Não disponível para Angola	UNEP, 2020	(a) Em 2016, 2018, 2019 e 2020 foram registadas ocorrências de florescimento de microalgas (Dinophyceae) na Baía de Luanda, associadas a problemas de eutrofização da água. Em 2020, a composição fitoplântica foi dominada pelo grupo dos Dinophyta, sendo as espécies <i>Prorocentrummicans</i> e <i>Triposfurca</i> mais abundantes, com valores de densidade superior a 1x10³cells/L e 1x10⁴cells/L respectivamente. (b) Em 2017 e 2019, foram realizados os primeiros levantamentos oceânicos para determinar o nível de poluição por micro-plásticos. Dados preliminares indicam que a maior concentração se observou nas regiões centro e sul da costa angolana. Em 2020 foram identificados filamentos de micro-plásticos nos estômagos de algumas espécies com interesse comercial.	Relatórios dos cruzeiros transfronteiriços para a avaliação da abundância das espécies pelágicas (2017) e demersais (2019)
14.2.1 Número de países que usam abordagens baseadas em ecossistemas para gerir áreas marinhas	II	Convenção da Corrente de Benguela (2013)		Angola está a desenhar a sua Estratégia Integrada do Mar (MINAGRIP) e uma Estratégia Nacional de Biodiversidade Costeira e Marinha (MCTA)	
14.3.1 Acidez média marítima (pH) medida em conjunto acordado de estações de amostragem representativas	II			(2017-2018) Foi determinado o pH por espectro-fotometria; os dados estão a ser analisados pelo INIPM e Instituto de Investigação da Noruega	INIPM/MINAGRIP, Relatórios dos cruzeiros transfronteiriços para a avaliação da abundância das espécies pelágicas (2017) e demersais (2019)
14.4.1 Proporção de reservas de peixes dentro de níveis biologicamente sustentáveis	I			* (2019) As reservas de sardinela (<i>Sardinella aurita</i> e <i>Sardinella maderensis</i>) e de camarão de profundidade permanecem em níveis biologicamente sustentáveis	INIPM/MINAGRIP, Relatório Anual, 2019 INIPM/MINAGRIP, Relatórios dos cruzeiros de investigação para avaliação da abundância dos recursos na costa de Angola (1985-2019), (2005-2021) FAO, 2020

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
14.5.1 Cobertura de áreas marinhas protegidas relativamente às áreas marinhas	I	0%	UNEP, 2018	(2018) 0%	UNEP, 2018
				Estão identificadas sete Áreas de Importância Ecológica ou Biológica (AIEB), uma das quais sob estudo para se tornar uma Área Marinha Protegida (área observada: 150.000 ha)	MARISMA/ MINAGRIP, Relatório Anual, 2020 INBAC/MCTA, 2020
14.6.1 Grau de implementação de instrumentos internacionais visando combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada	I	Decreto Presidencial 284/14 – Regulamento sobre as Medidas de Prevenção, Combate e Eliminação da Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada		Regulamento em implementação	
14.7.1 Percentagem do PIB atribuída à pesca sustentável nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, nos países menos desenvolvidos e em todos os países	I	* (2015) O sector da pesca no total contribuiu para cerca de 3,5% do PIB. O subsector da pesca artesanal muito menos	Banco Mundial, 2015	* (2020) o sector da pesca contribuiu 2% para o PIB. O subsector da pesca artesanal sustentável muito menos	Banco Mundial, 2020
14.a.1 Proporção do orçamento total para a investigação atribuída à pesquisa no campo da tecnologia marinha	II	* Orçamentos anuais atribuídos ao INIPM (para despesas com o pessoal e para bens e serviços): 2016: AOA 196.579.334 2017: AOA 180.507.806 2018: AOA 310.631.560	INIPM/ MINAGRIP, dados administrativos, 2021	* Orçamentos anuais atribuídos ao INIPM (para despesas com o pessoal e para bens e serviços): 2019: AOA 306.083.315 2020: AOA 242.936.140	INIPM/ MINAGRIP, dados administrativos, 2021
14.b.1 Grau de aplicação de um quadro legal/ regulamentar/político/ institucional que reconheça e proteja os direitos de acesso à pesca em pequena escala	I	Decreto 39/05 – Regulamento Geral de Pescas Lei 14/10 – Lei dos Espaços Marítimos		Plano de Ordenamento de Pescas e Aquicultura (POPA) 2018-2022 Estratégia Integral do Mar (em preparação)	Direcção Nacional das Pescas/ MINAGRIP, 2021
14.c.1 Número de países que estão a progredir na ratificação, aceitação e implementação por meio de estruturas jurídicas, políticas e institucionais, instrumentos relacionados com os mares que implementam o direito internacional, conforme reflectido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para a conservação e uso sustentável dos oceanos e seus recursos	II	Resolução 9/06 – aprova a adesão de Angola ao Acordo INFOPÊCHE Resolução 1/06 – aprova a adesão de Angola ao Fishery Committee for the Eastern Central Atlantic (CECAF) Resolução 3/06 – aprova a adesão de Angola à SEAFO Resolução 15/15 – adesão de Angola à Convenção da Corrente de Benguela		Lei do Ordenamento e Gestão Integrada do Espaço Marítimo em Angola (em preparação)	

ODS 15 – PROTEGER A VIDA TERRESTRE

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
15.1.1 Área de floresta como proporção da área total de terra	I	(2015) 55,65% (69,38 milhões de ha de floresta) (2010) 57,88% (72,16 milhões de ha de floresta) (2000) 62,33% (77,71 milhões de ha de floresta) (1990) 73,58% (79,26 milhões de ha de floresta)	FAO, 2020	(2020) 53,43% (66,61 milhões de ha de floresta)	FAO, 2020
15.1.2 Proporção de locais importantes para a biodiversidade terrestre e de água doce cobertos por áreas protegidas, por tipo de ecossistema	I	(2006) 6,6% do território com áreas protegidas (2012) 12,58% do território com áreas protegidas	MINAMB, 2014	(2020) 12,58% da superfície terrestre é considerada área de conservação ambiental / locais importantes para protecção da biodiversidade Angola tem 14 áreas de conservação terrestres: 9 parques nacionais, 1 parque regional, 4 reservas (2 parciais, 2 integrais). Estão excluídas destas áreas de conservação as reservas de caça do Ambriz no Bengo (1.125 km²) e do Milando em Malanje (com 6.150 km²).	INBAC/MCTA, dados administrativos, 2020
15.2.1 Progresso em direcção à gestão florestal sustentável	I	Decreto Executivo 535/15 – Regulamento Interno do Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDF) e Departamento de fiscalização para a gestão sustentável de recursos florestais Projecto GEF-5 de cadeias de valor do carvão vegetal Inventário Florestal Nacional (IFN) iniciado em 2008		Decreto Presidencial 171/18 – Regulamento Florestal Resultados preliminares do IFN (2017) Projecto de cadeias de valor do carvão vegetal financiado pelo GEF (PNUD) Projecto de gestão sustentável de terras e florestas, escolas de campo (ECAS) presentes no país há mais de 15 anos (FAO)	
15.3.1 Proporção do território com solos degradados	I			(2018) Terra degradada: 250.920,8 km² (20,21%) Terra melhorada: 516.691,9 km² (41,63% da área total do país) Terra estável: 462.416,9 km² (37,25%) Terra sem dados: 11.237,6 km² (0,91%)	MINAMB/UNCCD, 2018
15.4.1 Cobertura das áreas protegidas dos locais importantes para a biodiversidade das montanhas	I			* (2021) 0% Estudos científicos para a extensão da rede áreas de conservação ambiental em florestas de montanhas: Morro do Môco (138,53 km²); Floresta da Cumbira (224,52 km²); Serra do Pingano (2.838 km²)	INBAC/MCTA, dados administrativos, 2021
15.4.2 Índice de Cobertura Verde das Montanhas	I				

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
15.5.1 Índice da Lista Vermelha	I	(2004) 134 espécies animais na lista vermelha; 17 plantas em risco	MINAMB, 2014	(2019) 150 espécies na lista vermelha, das quais: Extintas 3, Ameaçadas de extinção 29, Vulneráveis 100 e Invasoras 18	MINAMB, 2019
		(2008) 97 plantas ameaçadas	Centro Nacional de Botânica de Angola-UAN, dados administrativos, 2018	(2018) 115 Espécies de Plantas Ameaçadas de Extinção em Angola	Centro Nacional de Botânica de Angola-UAN, dados administrativos, 2018
15.6.1 Número de países que adoptaram quadros legislativos, administrativos e políticos para assegurar a partilha justa e equitativa de benefícios	I	Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade de Angola (2007-2012)		Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade de Angola (2019-2025)	

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
15.7.1 Proporção de vida selvagem comercializada que foi caçada ou traficada ilegalmente	II			* (2020) Nº de apreensões de espécimes da vida selvagem obtidas ilegalmente com objectivo de serem comercializados: - 1.231,76 kg de marfim (=300 elefantes) - 1.185,5 kg de escamas de pangolim (=250 pangolins) - 29,5 kg de chifres de rinoceronte (=15 rinocerontes) - 1,8 kg de pele de jacaré (=1 jacaré) - 1,5 kg de pele de leopardo (= 1 leopardo) - 4,5 kg de pau de Cabinda - 17 kg de raízes medicinais (Nlondo Nlondo= Mondia whitei Sp) Espécies animais principais vítimas de caça furtiva em Angola e intensidade de caça (0 a 10): Bambi (<i>Sylvicapra grimmia</i>): intensidade 8, pela carne Elefante (<i>Loxodonta africana</i>): intensidade 4, pelo marfim Golungo (<i>Tragelaphus scriptus</i>): intensidade 8, pela carne Jibóia (<i>Boa</i> sp): intensidade 1, pela carne, pele e gordura Javali (<i>Potamochoerus porcus</i>): intensidade 6, pela carne Leopardo (<i>Panthera Pardus</i>): intensidade 4, pela pele Macaco de Lunatas (<i>Cercopithecus ascanius</i>): intensidade 5, pela carne Macaco cinzento (<i>Cercopithecus aethiops</i>): intensidade 4, pela carne e estimação Pacaça (<i>Syncerus caffer nanus</i>): intensidade 8, pela carne Paca ou Ratos de canas (<i>Thryonomys swinderianus</i>): intensidade 8, pela carne Palanca Negra Gigante (<i>Hippotragus niger variani</i>): intensidade 6, pela carne Seixa (<i>Cephalophus monticola</i>): intensidade 8, pela carne Porco-Espinho da Floresta (<i>Hystrix Athenus</i>): intensidade 5, pela carne Pangolim (<i>Pangolim</i> sp): intensidade 8, pela escama	INBAC/MCTA, dados administrativos, 2020
15.8.1 Proporção de países que adoptam legislação nacional relevante e fornecem recursos adequados para a prevenção ou o controle de espécies exóticas invasoras	I	Lei de Bases do Ambiente – Lei 5/98		Lei 8/20 – Lei de Áreas de Conservação Ambiental Decreto Executivo 252/18, que aprova a Lista Vermelha de Espécies de Angola Decreto Presidencial 26/20, que aprova a Estratégia e Plano de Acção para a Biodiversidade de Angola	

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
15.9.1 (a) Número de países que estabeleceram metas nacionais de acordo com ou semelhantes à Meta de Biodiversidade de Aichi 2 do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 na sua estratégia nacional de biodiversidade e planos de acção e o progresso relatado em relação a essas metas; e (b) integração da biodiversidade nos sistemas de contabilidade e relatórios nacionais, definidos como a implementação do Sistema de Contabilidade Económica-Ambiental	I/II	Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade de Angola (2007-2012)		Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade de Angola (2019-2020) Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022 (<i>revisto</i>)	
15.a.1 (a) Assistência oficial ao desenvolvimento para a conservação e uso sustentável da biodiversidade; e (b) receita gerada e financiamento mobilizado de instrumentos económicos relevantes para a biodiversidade	I	a) Assistência oficial ao desenvolvimento e despesa pública para investigação sobre gestão sustentável e florestal para 2018 é de AOA 41.000.000 do Governo Angolano (equivalente a USD 250.000) e de cerca de USD 4.000.000 do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)	MINAMB, dados administrativos, 2018	a) A assistência oficial ao desenvolvimento procedente do GEF e do LDCF para a conservação e uso sustentável da biodiversidade é de USD 37.398.634 do GEF para um período de 11 anos (2017-2028) Projecto Palanca 2019 (USD 90.000 / AOA 1.750.000) Expansão e Fortalecimento da Áreas de Conservação 2017-2022 (USD 5.800.000 (GEF 5) USD 15.000.000) Criação da Área de Conservação Marinha 2020-2023 (USD 1.776.484 (GEF 6), 10.568.440 USD) Combate ao Comércio Ilegal da Vida Selvagem e ao Conflito entre Seres Humanos e Animais Selvagens 2019-2025 (USD 4.103.800 (GEF6) USD 20.604.734) Fortalecimento das Resiliência Climáticas e Gestão da Biodiversidade nas Áreas de Conservação 2021-2028 (USD 14.818.349 (GEF) Raein África (Projecto de Capacitação Institucional para a Detenção de Organismos Geneticamente Modificados) 2017-2021 (USD 150.000 – USD 2.000.000) Projectos BCLME no âmbito da convenção da Corrente de Benguela 2017-2022 (USD 10.900.000)	INBAC/MCTA, dados administrativos, 2020 GEF website

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
15.b.1 (a) Assistência oficial ao desenvolvimento para a conservação e uso sustentável da biodiversidade; e (b) receita gerada e financiamento mobilizado de instrumentos económicos relevantes para a biodiversidade	I	a) Assistência oficial ao desenvolvimento e despesa pública para investigação sobre gestão sustentável e florestal para 2018 é de AOA 41,000,000 do governo angolano (equivalente a USD 250,000) e de cerca de USD 4,000,000 do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)	MINAMB, dados administrativos, 2018	a) A assistência oficial ao desenvolvimento procedente do GEF e do LDCF para a conservação e uso sustentável da biodiversidade é de USD 37.398.634 do GEF para um período de 11 anos (2017-2028) Projecto Palanca 2019 (USD 90.000 / AOA 1.750.000) Expansão e Fortalecimento da Áreas de Conservação 2017-2022 (USD 5.800.000 (GEF 5) USD 15.000.000) Criação da Área de Conservação Marinha 2020-2023, (USD 1.776.484 (GEF 6), USD 10.568.440) Combate ao Comércio Ilegal da Vida Selvagem e ao Conflito entre Seres Humanos e Animais Selvagens 2019-2025 (USD 4.103.800 (GEF6) USD 20.604.734) Fortalecimento das Resiliência Climáticas e Gestão da Biodiversidade nas Áreas de Conservação 2021-2028 (USD 14.818.349 (GEF) Raein África (Projecto de Capacitação Institucional para a Detenção de Organismos Geneticamente Modificados) 2017-2021 (USD 150.000 USD 2.000.000) Projectos BCLME no âmbito da convenção da Corrente de Benguela 2017-2022 (USD 10.900.000)	INBAC/ MCTA, dados administrativos, 2020 GEF website

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
15.c.1 Proporção de vida selvagem comercializada que foi caçada ou traficada ilegalmente	II			* (2020) Nº de apreensões de espécimes da vida selvagem obtidas ilegalmente com objectivo de serem comercializados: - 1.231,76 kg de marfim (=300 elefantes) - 1.185,5 kg de escamas de pangolim (=250 pangolins) - 29,5 kg de chifres de rinoceronte (=15 rinocerontes) - 1,8 kg de pele de jacaré (=1 jacaré) - 1,5 kg de pele de leopardo (= 1 leopardo) - 4,5 kg de pau de Cabinda - 17 kg de raízes medicinais (NLondo= Mondia whitei Sp) Espécies animais principais vítimas de caça furtiva em Angola e intensidade de caça (0 a 10): Bambi (Sylvicapra grimmia): intensidade 8, pela carne Elefante (Loxodonta africana): intensidade 4, pelo marfim Golungo (Tragelaphus scriptus): intensidade 8, pela carne Jibóia (Boa sp): intensidade 1, pela carne, pele e gordura Javali (Potamochoerus porcus): intensidade 6, pela carne Leopardo (Panthera Pardus): intensidade 4, pela pele Macaco de Lunatas (Cercopithecus ascanius): intensidade 5, pela carne Macaco cinzento (Cercopithecus aethiops): intensidade 4, pela carne e estimação Pacaça (Syncerus caffer nanus): intensidade 8, pela carne Paca ou Ratos de canas (Thryonomys swinderianus): intensidade 8, pela carne Palanca Negra Gigante (Hippotragus niger variani): intensidade 6, pela carne Seixa (Cephalophus monticola): intensidade 8, pela carne Porco-Espinho da Floresta (Hystrix Athenus): intensidade 5, pela carne Pangolim (Pangolim sp): intensidade 8, pela escama	INBAC/MCTA, dados administrativos, 2020

ODS 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
16.1.1 Número de vítimas de homicídio doloso por 100.000 habitantes, por sexo e idade	II	* (2016) Angola: 4,5/100.000 habitantes Masculino: 8,7/100.000 habitantes Feminino: 0,6/100.000 habitantes	MJDH, dados administrativos, 2016	* (2021) Total vítimas: 59 Masculino: 49 Feminino: 10 Adultos: 47 Menores: 12	Conselho Superior da Magistratura Judicial, dados administrativos, 2021 <i>Casos reportados</i>
16.1.2 Mortes relacionadas com conflitos por 100.000 habitantes, por sexo, idade e causa	II				

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
16.1.3 Proporção da população submetida a (a) violência física, (b) violência psicológica e (c) violência sexual nos 12 meses anteriores	II	* (2015) a) Violência física (mulheres 15-49 anos): Angola 21,7% 15-19: 16,2% 20-24: 25,4% 25-29: 23,7% 30-39: 23,9% 40-49: 19,5% Violência sexual (mulheres 15-49 anos): Angola 4,8% 15-19: 1,9% 20-24: 6,6% 25-29: 5,9% 30-39: 5,9% 40-49: 3,9%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)	* (2020) 5.704 ocorrências, destacando-se: - fuga paternal: 2.373 - exploração de trabalho infantil: 1.288 - negligência: 614	MASFAMU, Anuário 2020 <i>Crianças vítimas de violência por casos registados</i>
16.1.4 Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive	II			(2020) Angola: 65,9% Homens: 66,1% Mulheres: 65,7% Grupos etários: 15-24 anos: 66,3% 25-34 anos: 63,4% 35-44 anos: 63,3% 45-54 anos: 68,2% 55-64 anos: 72,1% 65 ou mais anos: 69,9%	INE, Folheto de informação segurança pública, 2020 <i>Percentagem que se sente muito segura/ razoavelmente segura</i>
16.2.1 Proporção de crianças entre os 1 e 17 anos que sofreram qualquer punição física e/ ou agressão psicológica por parte de cuidadores no último mês	II			* (2021) Violência física: 18.291 crianças Violência psicológica: 2.240 crianças	MASFAMU, dados administrativos, 2021
16.2.2 Número de vítimas de tráfico de seres humanos por 100.000 habitantes, por sexo, idade e forma de exploração	II	(2015) Total vítimas: 0,30 por 100.000 habitantes Masculino: 0,17 Feminino: 0,17 Adultos: 0,14 Menores: 0,15	MJDH (CICTSH), dados administrativos, 2015-2017	(2020) Total vítimas: 0,09/100.000 habitantes Masculino: 0,02/100.000 habitantes Feminino: 0,06/100.000 habitantes Adultos: 0,006/100.000 habitantes Menores: 0,08/100.000 habitantes	MJDH (CICTSH), dados administrativos, 2020
16.2.3 Proporção de mulheres e homens jovens entre os 18 e 29 anos que sofreram violência sexual aos 18 anos	II	* (2015) Violência sexual entre 20-24 anos: 5,3% Violência sexual entre 25-29 anos: 2,8%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)	* (2020) Mulheres: 2.117	MININT, dados administrativos, 2020
16.3.1 Proporção de vítimas de violência nos últimos 12 meses que relataram a sua vitimização às autoridades competentes ou outros mecanismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos	II	(2015) 7,1%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)		

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
16.3.2 Detidos não sentenciados como proporção da população prisional geral	I	(2016) 52%	MININT, dados administrativos, 2016 <i>Detidos não sentenciados</i>	(2020) Detidos: 10.741 Sentenciados: 14.552 Total geral: 25.293	Procuradoria Geral da República, dados administrativos, 2021
16.3.3 Proporção da população que teve experiência de uma disputa nos últimos dois anos e que acedeu a um mecanismo de resolução de disputa formal ou informal, por tipo de mecanismo	II				
16.4.1 Valor total de entrada e saída de fluxos financeiros ilícitos (em dólares americanos actuais)	II	*(média de 2013-2015) 3,9 % do PIB USD 4,9 mil milhões	Ndikumana e Boyce (2018)	*(2018) Relacionados com o comércio de commodities: 1,7 mil milhões 1,5% do PIB	Ndikumana e Boyce (2018)
16.4.2 Proporção de armas apreendidas, encontradas ou entregues cuja origem ou contexto ilícito tenha sido rastreado ou estabelecido por uma autoridade competente de acordo com instrumentos internacionais	II	*(2016) 2.877	MININT, dados administrativos, 2016	*(Armas de diversos calibres: 1.289 Carregadores: 440 Munições: 4.955	MININT, dados administrativos, 2020 <i>Número de armas apreendidas</i>
16.5.1 Proporção de pessoas que tiveram pelo menos um contacto com um funcionário público e que pagaram suborno a um funcionário público, ou a quem foi solicitado suborno por esses funcionários públicos, durante os 12 meses anteriores	II			(2020) Angola 2,5% Masculino: 2,4% Feminino: 2,5% Residência urbana: 3,1% Residência rural: 1,4%	INE, Folheto de informação segurança pública, 2020
16.5.2 Proporção de empresas que tiveram pelo menos um contacto com um funcionário público e que pagaram suborno a um funcionário público, ou foram solicitadas a pagar por esses funcionários públicos, nos últimos 12 meses	I				
16.6.1 Despesas primárias do governo como proporção do orçamento original aprovado, por sector (ou por códigos de orçamento ou similares)	II	(2016) 91,7%	MEP, dados administrativos, 2016		
16.6.2 Proporção da população satisfeita com a sua última experiência nos serviços públicos	II				

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
16.7.1 Proporções de cargos em instituições nacionais e locais, incluindo (a) as legislaturas; (b) o serviço público; e (c) o judiciário, em comparação com as distribuições nacionais, por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais	I/II				
16.7.2 Proporção de população que acredita que a tomada de decisões é inclusiva e sensível, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional	II				
16.8.1 Proporção de membros e direitos de voto de países em desenvolvimento em organizações internacionais	I			Em 2021, Angola tem direito de voto em: - Assembleia Geral das Nações Unidas - Conselho Económico e Social das Nações Unidas - Fundo Monetário Internacional - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - Corporação Financeira Internacional - Banco Africano de Desenvolvimento - Organização Mundial do Comércio	
16.9.1 Proporção de crianças com menos de 5 anos de idade cujos nascimentos foram registados junto a uma autoridade civil, por idade	I	(2015) Angola: 25% Masculino: 24,8% Feminino: 25,2% Residência urbana: 32,9% Residência rural: 13,6%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)	(2021) Angola: 38,3% Masculino: 38,5% Feminino: 38,1% Residência urbana: 46,5% Residência rural: 26,2%	INE, Perfil da Criança (2018-2019)
16.10.1 Número de casos verificados de assassinato, sequestro, desaparecimento forçado, detenção arbitrária e tortura de jornalistas, pessoal da comunicação social, sindicalistas e defensores dos direitos humanos nos 12 meses anteriores	II	(2015) Nenhum caso registado/ confirmado	MININT/ MASFAMU, dados administrativos, 2015	(2021) Nenhum caso registado/ confirmado	MININT/ MASFAMU, dados administrativos, 2021
16.10.2 Número de países que adoptam e implementam garantias constitucionais, estatutárias e ou políticas para acesso público à informação	I				
16.a.1 Existência de instituições nacionais independentes de direitos humanos em conformidade com os Princípios de Paris	I			Existência do Provedor da Justiça, cujo estatuto (actualizado em 2020) está em conformidade com os Princípios de Paris, faltando apenas a conclusão do processo de acreditação. Faz parte de diversas alianças internacionais de INDH	

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
16.b.1 Proporção da população que relatou ter se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos 12 meses anteriores com base num fundamento de discriminação proibido pelo direito internacional dos direitos humanos	II				

ODS 17 – PARCERIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJECTIVOS

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
17.1.1 Receita total do governo em proporção do PIB, por fonte	I	(2019) 21,5% do PIB	MINFIN, dados administrativos, 2019	(2020) 20,8% do PIB	MINFIN, dados administrativos, 2020
17.1.2 Proporção de orçamento interno financiado por impostos nacionais	I	65%	MEP, dados administrativos, 2017		
17.2.1 Assistência oficial líquida ao desenvolvimento, total e para os países menos desenvolvidos, como uma proporção do Fundo Nacional de Desenvolvimento Económico (RNB), do Fundo de Assistência ao Desenvolvimento da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	I	(2015) Receitas totais dos PMA: USD 25.658.095 milhões (preços actuais) (2015) Total recebido por Angola USD 318,677 milhões (preços actuais)		(2019) AOD total (países DAC) 0,300% do PIB dos países DAC (0,310% em 2018) (2019) Receitas totais dos PMA: USD 28.893.114 milhões (preços actuais) (2019) Total recebido por Angola USD 94.984 milhões (preços actuais) em 2019, abaixo dos USD 318.677 milhões em 2015.	OECD Creditor Reporting System
17.3.1 Investimento directo estrangeiro, assistência oficial ao desenvolvimento e cooperação Sul-Sul como proporção do orçamento interno total	I/II	(2015) IDE 8,631% do PIB	Banco Mundial	(2019) IDE: USD -4.098,5 milhões em 2019 (2020) IDE: USD -1.866,5 milhões (2019) IDE no sector não-petrolífero USD 640,9 milhões (2020) IDE no sector não-petrolífero USD 113,4 milhões	Banco Nacional de Angola
				(2019) IDE -4,615% do PIB	Banco Mundial

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
17.3.2 Volume de remessas (em dólares americanos) como proporção do PIB total	I			0,004% do PIB em 2019	World Bank
17.4.1 Serviço de dívida como proporção das exportações de bens e serviços	I	(2015) 21,4% das exportações de bens e serviços	BNA, Estatísticas Externas	(2019) 29,7% das exportações de bens e serviços	BNA, Estatísticas Externas
17.5.1 Número de países que adoptam e implementam regimes de promoção de investimentos para países em desenvolvimento, incluindo os países menos desenvolvidos	II				
17.6.1 Assinaturas fixas de banda larga na Internet por 100 habitantes, por velocidade	I			* (2020) Menos de 50% da população com acesso à internet	SIMTIC/ MINTTICS, dados administrativos, 2020
17.7.1 Montante total de financiamento para países em desenvolvimento para promover o desenvolvimento, transferência, divulgação e difusão de tecnologias ambientalmente seguras	II				
17.8.1 Proporção de indivíduos que utilizam a Internet	I	* (2015) Masculino (15-49 anos): 37% Feminino (15-49 anos): 18%	INE, 2017 (IIMS 2015-2016)	* (2020) Menos de 50% da população tem acesso à internet	SIMTIC/ MINTTICS, dados administrativos, 2020
17.9.1 Valor, em dólares americanos, da assistência técnica e financeira (incluindo através da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular) destinada a países em desenvolvimento	I				
17.10.1 Média ponderada de tarifas a nível mundial	I				
17.11.1 Participação dos países em desenvolvimento e países menos desenvolvidos nas exportações globais	I			(2019) Participação de Angola no comércio global de mercadorias: 0,18%; PMA: 1,01%; economias em desenvolvimento (excluindo os PMA): 44,16%. (2020) Participação de Angola no comércio global de mercadorias: 0,12%; PMA: 0,98%; economias em desenvolvimento (excluindo os PMA): 44,86%	UNCTAD Stats

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
17.12.1 Tarifas médias ponderadas que os países em desenvolvimento, países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento enfrentam	I			(2019) Tarifa média ponderada aplicada a Angola era 6,52%	Banco Mundial
17.13.1 Painel Macroeconómico (Macroeconomic Dashboard)	II				
17.14.1 Número de países com mecanismos em vigor para reforçar a coerência política do desenvolvimento sustentável	II			Processos interministeriais e sectoriais para a coordenação da ajuda ao desenvolvimento estabelecidos	UNCTAD Least Developed Countries report 2019
17.15.1 Extensão do uso de quadros de resultados e ferramentas de planeamento desenvolvidos pelos próprios países por provisoros de cooperação para o desenvolvimento	II				
17.16.1 Número de países que relatam progressos dos quadros de monitorização da eficácia do desenvolvimento de múltiplas partes interessadas, que apoiam a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável	II				
17.17.1 Montante de dólares americanos dedicado a parcerias público-privadas para infra-estrutura	II				
17.18.1 Indicador de capacidade estatística para monitorização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável	II				
17.18.2 Número de países que têm legislação nacional de estatística que cumpra com os princípios fundamentais das estatísticas oficiais	I	Decreto Presidencial 27/17 – aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Estatística Decreto Presidencial 28/17 – aprova o Regulamento da Actividade Estatística Oficial e da Recolha Directa e Coerciva de Dados			

Indicador	Nível	Linha de base	Fonte	Dados mais recentes	Fonte
17.18.3 Número de países com um plano estatístico nacional totalmente financiado e em execução, por fonte de financiamento	I	O INE de Angola possui um projecto de cooperação de cinco anos, financiado pelo Banco Mundial			
17.19.1 Valor em dólares americanos de todos os recursos disponibilizados para fortalecer a capacidade estatística nos países em desenvolvimento	I				
17.19.2 Proporção de países que (a) realizou pelo menos um recenseamento populacional e habitacional nos últimos 10 anos; e (b) obtiveram 100% de registos de nascimento e 80% de registos de óbitos	I	a) Angola realizou o RGPH 2014		Decorre o processo de massificação do Registo Civil e atribuição do Bilhete de Identidade, tendo-se já efectuado 2.179.313 registos no período de Novembro de 2019 a Dezembro de 2020	MJDH, dados administrativos, 2020

*: Dado proxy

Sombreado cinzento: indicador repetido



ANEXO 3

METAS DOS ODS

ODS 1

METAS

1.1 Até 2030, erradicar a **pobreza extrema** em todos os lugares, actualmente medida como as pessoas que vivem com menos de 1,25 dólares americanos por dia

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na **pobreza, em todas as suas dimensões**, de acordo com as definições nacionais

1.3 Implementar, a nível nacional, medidas e sistemas de **protecção social** adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no **acesso aos recursos** económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanciamento

1.5 Até 2030, aumentar a **resiliência dos mais pobres** e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais.

1.a. Garantir uma mobilização significativa de **recursos** a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento (em particular, os países menos desenvolvidos) possam implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.b. Criar **enquadramentos políticos** sólidos ao nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e que sejam sensíveis às questões da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas acções de erradicação da pobreza



ODS 2

METAS

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a uma **alimentação** de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano

2.2 Até 2030, **acabar com todas as formas de malnutrição**, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e malnutrição aguda em crianças menores de cinco anos, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, **duplicar a produtividade agrícola e o rendimento** dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores de subsistência, pastores e pescadores, inclusive através de garantia de acesso igualitário à terra e a outros recursos produtivos tais como conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir **sistemas sustentáveis de produção de alimentos** e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 Até 2020, manter a **diversidade genética** de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas que sejam diversificados e bem geridos ao nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, tal como acordado internacionalmente

2.a **Aumentar o investimento**, inclusive através do reforço da cooperação internacional, nas infra-estruturas rurais, investigação e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

2.b **Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções** nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação em paralelo de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da [Ronda de Desenvolvimento de Doha](#)

2.c Adotar medidas para garantir o **funcionamento adequado dos mercados** de matérias-primas agrícolas e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação sobre o mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.



ODS 3

METAS

3.1 Até 2030, **reduzir a taxa de mortalidade materna** global para menos de 70 mortes por 100.000 nados-vivos

3.2 Até 2030, **acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos**, com todos os países a tentarem reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nados-vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nados-vivos

3.3 Até 2030, **acabar com as epidemias de HIV-SIDA, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas**, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, **reduzir num terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis** via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a **prevenção e o tratamento do abuso de substâncias**, incluindo o abuso de drogas e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, **reduzir** para metade, a nível global, o número de **mortos e feridos devido a acidentes rodoviários**

3.7 Até 2030, assegurar o **acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva**, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 Atingir a **cobertura universal de saúde**, incluindo a protecção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais para todos de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis

3.9 Até 2030, **reduzir** substancialmente o número de **mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo**

3.a Fortalecer a implementação da **Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco** em todos os países, conforme apropriado

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de **vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis**, que afectam principalmente os países em desenvolvimento; proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a [Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública](#), que dita o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (TRIPS) sobre a flexibilidade para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.c **Aumentar substancialmente o financiamento da saúde** e o recrutamento, formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

3.d Reforçar a **capacidade** de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o **alerta precoce, redução de riscos e gestão de riscos nacionais e globais de saúde**

ODS 4

METAS

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completam o **ensino primário e secundário** que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como cuidados e **educação pré-escolar**, de modo que estejam preparados para o ensino primário

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à **educação técnica, profissional e superior** de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham **habilidades relevantes**, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, **eliminar as disparidades de gênero na educação** e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma proporção substancial dos adultos, homens e mulheres, sejam **alfabetizados** e tenham adquirido **conhecimentos básicos de matemática**

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e competências necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros por meio da **educação para o desenvolvimento sustentável** e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e de não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a. Construir e melhorar **instalações físicas para educação**, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e à igualdade de gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.b. Até 2020, ampliar substancialmente, a nível global, o número de **bolsas de estudo para os países em desenvolvimento**, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.c Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de **professores qualificados**, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento



ODS 5

METAS

5.1 **Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas**, em toda parte

5.2 **Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas** nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual, e de outros tipos

5.3 **Eliminar todas as práticas nocivas**, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o **trabalho de assistência e doméstico não remunerado**, por meio da disponibilização de serviços públicos, infra-estrutura e políticas de protecção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a **participação** plena e efectiva das mulheres e a **igualdade de oportunidades para a liderança** em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública

5.6 Assegurar o **acesso universal à saúde sexual e reprodutiva** e os direitos reprodutivos, em conformidade com o [Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento](#) e com a [Plataforma de Acção de Beijing](#) e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a. Realizar reformas para dar às mulheres **direitos iguais aos recursos** económicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b. **Aumentar o uso de tecnologias favoráveis**, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c. Adoptar e fortalecer **políticas sólidas e legislação** aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas a todos os níveis



ODS 6

METAS

6.1 Até 2030, alcançar o **acesso universal e equitativo à água potável** e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o **acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos** para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção às necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade

6.3 Até 2030, **melhorar a qualidade da água**, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global

6.4 Até 2030, **aumentar substancialmente a eficiência no uso da água** em todos os sectores e assegurar extracções sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.5 Até 2030, implementar a **gestão integrada dos recursos hídricos** a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

6.6 Até 2020, **proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água**, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à **capacitação para os países em desenvolvimento em actividades e programas relacionados à água e saneamento**, incluindo extração de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reutilização

6.b Apoiar e fortalecer a **participação das comunidades locais**, para melhorar a gestão da água e do saneamento



ODS 7

METAS

7.1 Até 2030, **assegurar o acesso universal**, de confiança, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de **energias renováveis** no conjunto energético global

7.3 Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da **eficiência energética**

7.a Até 2030, reforçar a **cooperação internacional para facilitar o acesso** à investigação e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o **investimento em infra-estrutura** de energia e em tecnologias de energia limpa

7.b Até 2030, expandir **a infra-estrutura** e modernizar a **tecnologia** para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

ODS 8

METAS

8.1 Sustentar o **crescimento económico per capita** de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através da **diversificação, modernização tecnológica e inovação**, inclusive através da focalização em sectores de alto valor agregado e dos sectores de mão-de-obra intensiva

8.3 Promover **políticas** orientadas para o desenvolvimento que apoiem as **actividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação**, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a **eficiência dos recursos globais no consumo e na produção**, e empenhar-se em dissociar crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos a assumir a liderança

8.5 Até 2030, alcançar o **emprego pleno e produtivo, e trabalho decente** para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 Até 2020, **reduzir** substancialmente a proporção de **jovens sem emprego, educação ou formação**

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para **erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas**, e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de **trabalho infantil**, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 Proteger os **direitos do trabalho** e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o **turismo sustentável**, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do **acesso aos serviços bancários**, de seguros e financeiros para todos

8.a Aumentar o apoio à iniciativa de **Ajuda para o Comércio** ([Aid for Trade](#)) para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive através do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os Países Menos Desenvolvidos ([EIF](#)).

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma **estratégia global para o emprego dos jovens** e implementar o [Pacto Mundial para o Emprego](#) da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



ODS 9

METAS

9.1 Desenvolver **infra-estruturas de qualidade, de confiança, sustentáveis e resilientes**, incluindo infra-estruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando-se no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a **industrialização inclusiva e sustentável** e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no sector de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar a sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o **acesso** das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, **aos serviços financeiros**, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, **modernizar as infra-estruturas e reabilitar as indústrias** para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adopção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente correctos; com todos os países actuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.5 Fortalecer a **investigação científica**, melhorar as **capacidades tecnológicas** de sectores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, incluindo, até 2030, **incentivar a inovação** e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento

9.a Facilitar o desenvolvimento de **infra-estruturas sustentáveis e resilientes em países em desenvolvimento**, através de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b Apoiar o **desenvolvimento tecnológico, a investigação e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento**, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às matérias-primas

9.c Aumentar significativamente o **acesso às tecnologias de informação e comunicação** e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à Internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

ODS 10

METAS

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o **crescimento do rendimento** dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional

10.2 Até 2030, empoderar e promover a **inclusão social, económica e política** de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra

10.3 Garantir a **igualdade de oportunidades** e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e acções adequadas a este respeito

10.4 Adoptar **políticas**, especialmente ao nível fiscal, salarial e de protecção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.6 Assegurar uma **representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento** na tomada de decisão nas instituições económicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, credíveis, responsáveis e legítimas

10.7 Facilitar a **migração e a mobilidade** das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas

10.a Implementar o princípio do **tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento**, em particular para os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio

10.b Incentivar a **assistência oficial ao desenvolvimento** e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo directo, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

10.c Até 2030, **reduzir** para menos de 3% os **custos de transacção de remessas dos migrantes** e eliminar os mecanismos de remessas com custos superiores a 5%



ODS 11

METAS

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à **habitação segura, adequada e a preço acessível**, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata

11.2 Até 2030, proporcionar o **acesso a sistemas de transporte** seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 Até 2030, aumentar a **urbanização inclusiva e sustentável**, e as capacidades para o planeamento e gestão participativos, integrados e sustentáveis de assentamentos humanos, em todos os países

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o **património cultural e natural** do mundo

11.5 Até 2030, **reduzir** significativamente o número de mortes e o número de **pessoas afectadas por catástrofes** e diminuir substancialmente as perdas económicas directas causadas por essa via no produto interno bruto global, incluindo as catástrofes relacionadas com a água, focando-se sobretudo na protecção dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 Até 2030, **reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades**, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a **espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes**, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar **relações** económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adoptaram e implementaram **políticas e planos integrados** para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o [Quadro para a Redução do Risco de Desastres de Sendai 2015-2030](#), a gestão holística do risco de desastres a todos os níveis

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para **construções sustentáveis e resilientes**, utilizando materiais locais

ODS 12

METAS

12.1 Implementar o [Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis](#), com todos os países a tomar medidas, e os países desenvolvidos a assumir a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2 Até 2030, alcançar a **gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais**

12.3 Até 2030, **reduzir para metade o desperdício de alimentos** per capita a nível mundial, aos níveis do retalho e do consumidor, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e de abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita

12.4 Até 2020, alcançar a **gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos**, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com as metas internacionais acordadas, e reduzir significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, para minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, **reduzir substancialmente a geração de resíduos** por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização

12.6 Incentivar as **empresas**, especialmente as de grande dimensão e transnacionais, a adoptar **práticas sustentáveis** e a integrar informação sobre sustentabilidade nos relatórios de actividade

12.7 Promover práticas de **compras públicas sustentáveis**, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham **informação relevante e consciencialização** para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer as suas **capacidades científicas e tecnológicas** para mudarem para padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o **turismo sustentável**, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.c **Racionalizar subsídios ineficientes nos combustíveis fósseis**, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive através da reestruturação fiscal e da eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para reflectir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afectadas

ODS 13

METAS

13.1 Reforçar a **resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais** em todos os países

13.2 Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas **políticas, estratégias e planeamentos nacionais**

13.3 Melhorar a **educação**, aumentar a **consciencialização** e a **capacidade humana e institucional** sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas

13.4 Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos na **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas** (CQNUAC/[UNFCCC](#)) de mobilizarem, em conjunto, 100 mil milhões de dólares americanos por ano, a partir de 2020, de variadas fontes, de forma a responder às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das acções significativas de mitigação e implementação transparente; e operacionalizar o [Fundo Verde para o Clima](#) por meio de sua capitalização o mais cedo possível

13.b Promover mecanismos para a criação de **capacidades para o planeamento e gestão eficazes** no que respeita às alterações climáticas, nos países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e que tenham um especial enfoque nas mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas



ODS 14

METAS

14.1 Até 2025, **prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima** de todos os tipos, especialmente a que advém de actividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, **gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros** para evitar impactos adversos significativos, inclusive através do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.3 Minimizar e enfrentar os **impactos da acidificação dos oceanos**, inclusive através do reforço da cooperação científica a todos os níveis

14.4 Até 2020, **efectivamente regular a extracção de recursos**, acabar com a sobre-pesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor período de tempo possível, pelo menos para níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado pelas suas características biológicas

14.5 Até 2020, **conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas**, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

14.6 Até 2020, **proibir certas formas de subsídios à pesca**, que contribuem para a sobre-capacidade e a sobre-pesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios desse tipo, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.7 Até 2030, aumentar os **benefícios económicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos**, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive através de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

14.a Aumentar o **conhecimento científico**, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a [Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental](#), a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos

14.b Proporcionar o **acesso dos pescadores artesanais de pequena escala** aos recursos marinhos e mercados

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como reflectido na **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS)** que determina o enquadramento legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registado no parágrafo 158 de [O Futuro Que Queremos](#).

ODS 15

METAS

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de **ecossistemas terrestres e de água doce interiores** e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da **gestão sustentável de todos os tipos de florestas**, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, a nível global

15.3 Até 2030, **combater a desertificação**, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afectados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.4 Até 2030, assegurar a **conservação dos ecossistemas de montanha**, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para **reduzir a degradação de habitat naturais**, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da **utilização dos recursos genéticos** e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

15.7 Tomar medidas urgentes para **acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna** protegidas e agir no que respeita tanto à procura quanto à oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de **espécies exóticas invasoras** nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no **planeamento nacional e local**, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os **recursos financeiros para a conservação** e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b Mobilizar recursos significativos, a partir de todas as fontes, e a todos os níveis, para **financiar a gestão florestal sustentável** e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover a gestão florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de **combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas**, inclusive através do aumento da capacidade das comunidades locais para encontrar outras oportunidades de subsistência sustentável



ODS 16

METAS

16.1 **Reduzir** significativamente todas as formas de **violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas**, em todos os lugares

16.2 **Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças**

16.3 Promover o **Estado de Direito**, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.4 Até 2030, **reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas**, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

16.5 **Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno** em todas as suas formas

16.6 Desenvolver **instituições eficazes, responsáveis e transparentes** a todos os níveis

16.7 Garantir a **tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa** a todos os níveis

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos **países em desenvolvimento** nas instituições de governação global

16.9 Até 2030, fornecer **identidade legal para todos**, incluindo o registo de nascimento

16.10 Assegurar o **acesso público à informação** e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a **Fortalecer as instituições nacionais** relevantes, inclusive através da cooperação internacional, para a construção de melhor capacidade de resposta a todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a **prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime**

16.b Promover e fazer cumprir **leis e políticas não discriminatórias** para o desenvolvimento sustentável

ODS 17

METAS

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive através do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a **capacidade nacional para cobrança de impostos** e outras fontes de receita

17.2 Os países desenvolvidos devem implementar de forma plena os seus compromissos em matéria de **assistência oficial ao desenvolvimento (AOD)**, inclusive canalizar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para a AOD aos países em desenvolvimento, e alocar 0,15% a 0,20% desse valor para os países menos desenvolvidos

17.3 Mobilizar **recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento** a partir de múltiplas fontes

17.4 Ajudar os **países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo** através de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e analisar a dívida externa dos países pobres altamente endividados de forma a reduzir o sobreendividamento

17.5 Adoptar e implementar regimes de promoção de **investimentos para os países menos desenvolvidos**

Tecnologia

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular ao nível regional e internacional e o **acesso à ciência, tecnologia e inovação**, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de **tecnologias ambientalmente correctas para os países em desenvolvimento**, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.8 Operacionalizar plenamente o **banco de tecnologia** e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da **capacitação em países em desenvolvimento**, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objectivos de desenvolvimento sustentável, inclusive através da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

Comércio

17.10 Promover um sistema multilateral de **comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo** no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive através da conclusão das negociações no âmbito da [Agenda de Desenvolvimento de Doha](#)

17.11 Aumentar significativamente as **exportações dos países em desenvolvimento**, em particular com o objectivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

17.12 Concretizar a implementação oportuna de **acesso a mercados livres de quotas e taxas**, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive através de garantias de que as regras de origem preferencial aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

Questões sistémicas

Coerência de políticas e institucional

17.13 Aumentar a **estabilidade macroeconómica global**, inclusive através da coordenação e da coerência de políticas

17.14 Aumentar a **coerência das políticas** para o desenvolvimento sustentável

17.15 Respeitar o **espaço político e a liderança de cada país** para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

As parcerias multisectoriais

17.16 Reforçar a **parceria global para o desenvolvimento sustentável**, complementada por parcerias multi-sectoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objectivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover **parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil** que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Dados, monitorização e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para **aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, actuais e fidedignos, desagregados** ao nível do rendimento, género, idade, raça, etnia, estatuto migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.19 Até 2030, aumentar as iniciativas existentes para desenvolver **medidas do progresso do desenvolvimento sustentável** que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a **capacitação estatística nos países em desenvolvimento**



